

DIARIO



OFFICIAL

de Melhoramentos

da General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 19 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.685, que institue o Dia Pan-Americano.
- Decreto n. 19.857, que faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte do Panamá, da Convenção sobre a uniformidade de nomenclatura para a classificação de mercadorias, e da Convenção sobre a publicidade das leis, decretos e regulamentos aduaneiros, firmados em Santiago, a 3 de maio de 1923.
- Decreto n. 19.875, que approva a permuta de terrenos feita entre a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções e o Ministerio da Guerra.
- Decreto n. 19.790, que concede á sociedade anonyma "The Texas Company South America Limited" autorização para continuar a funcionar na Republica.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 17 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diaria Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Ministro, das Directorias de Contabilidade, de Expediente e de Informação, Estatística e Divulgação e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Reparação Geral dos Telegraphos e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Gabinete do Ministro — Expediente da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e de Industria e Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.
- Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.857 — DE 14 DE ABRIL DE 1931

Faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte do Panamá, da Convenção sobre a uniformidade de nomenclatura para a classificação de mercadorias, e da Convenção sobre a publicidade das leis, decretos e regulamentos aduaneiros, firmados em Santiago, a 3 de maio de 1923.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito, no Ministerio das Relações Exteriores do Chile, dos instrumentos de ratificação, por parte do Governo do Panamá, da Convenção sobre a uniformidade de nomenclatura para a classificação de mercadorias, e da Convenção sobre a publicidade das leis, decretos e regulamentos aduaneiros, firmados em Santiago, a 3 de maio de 1923, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores do Brasil o do Chile, por nota de 28 de fevereiro do anno corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

TRADUÇÃO OFFICIAL

Republica do Chile — N. 2.095 — Ministerio das Relações Exteriores — Santiago, 28 de fevereiro de 1931.

Sr. ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, em data de 10 do corrente, se effectuou nos Archivos deste Ministerio o deposito, por parte do Governo do Panamá, dos instrumentos de ratificação das Convenções sobre a uniformidade de nomenclatura na classificação de mercadorias e sobre publicidade de documentos aduaneiros, assignadas nesta capital a 3 de maio de 1923, conforme o disposto em seus artigos IV e VII, respectivamente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha mais alta e distincta consideração. — Manuel Barros Castañon.

Ao Excellentissimo Senhor Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

DECRETO N. 19.685 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1931

Institue o Dia Pan-Americano

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Conselho Director da União Pan-Americana, em sua sessão de 7 de maio de 1930, approvou uma resolução recommendando aos Governos da União Pan-Americana a adopção de um "Dia Pan Americano", a ser celebrado em todas as Republicas da America "como symbolo commemorativo da soberania das nações do Continente e da União voluntaria de todas ellas em uma comunidade continental";

Considerando que o dia escolhido pelo Conselho Director da União foi o dia 14 de abril, data da resolução que criou a União Pan-Americana;

Decreta:

Art. 1.º Fica o dia 14 de abril consagrado no Brasil como o "Dia Pan-Americano". Nessa data o pavilhão nacional será hasteado em todos os edificios publicos, devendo as escolas, associações civicas e o povo em geral celebrar ceremonias que expressem o nosso sentimento de fraternidade para com as demais nações do continente.

— Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

Oswaldo Aranha.

Francisco de Campos.

José Fernandes Leite de Castro.

Conrado Heck.

José Americo de Almeida.

Lindolfo Collor.

Mario Barbosa Carneiro.

Encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

DECRETO N. 19.875 — DE 16 DE ABRIL DE 1931

Approva a permuta de terrenos feita entre a Companhia Suburbana de Terrenos e Construções e o Ministerio da Guerra.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve approvar a permuta de um terreno de propriedade da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, com a área de 120.907 metros quadrados e 60 decímetros, junto á Escola de Aviação Militar, por outro pertencente ao Ministerio da Guerra, com a área de 115.986 metros quadrados e 53 decímetros, entre as estações de Bento Ribeiro e Marechal Hermes, conforme escriptura de ratificação e reificação, lavradas respectivamente em 5 de agosto e 1 de setembro de 1929.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro

DECRETO N. 18.790 — DE 23 DE MARÇO DE 1931

Concede á sociedade anonyma "The Texas Company (South America) Limited", autorização para continuar a funcionar na Republica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma "The Texas Company (South America) Limited", com sede em Nova York, Estados Unidos da America, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 11.702, de 15 de setembro de 1915, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á sociedade anonyma "The Texas Company (South America) Limited", para continuar a funcionar na Republica com a modificação feita em seus estatutos, conforme resolução da assembléa geral ordinaria dos respectivos accionistas effectuada a 11 de maio de 1930, e sob as mesmas clausulas que acompanham o decreto n. 11.702, de 15 de setembro de 1915, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

João Pedro dos Santos, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual a pedido da parte traduzi para o idioma nacional, diz o seguinte:

TRADUÇÃO

Eu, abaixo assignado Luther Duard Rose, pela presente certifico que: a) sou secretario da The Texas Company (South America) Limited, corporação organizada e existindo sob o em virtude das leis de West Virginia, Estados Unidos da America; b) na assembléa annual de accionistas da dita The Texas Company (South America) Limited, devidamente convocada e realizada em 14 de maio de 1930, a seguinte resolução foi unanimemente adoptada: "Resolvido que a secção segunda, do artigo primeiro dos estatutos desta corporação, seja e pela presente é alterada para ser lida como segue: "Secção segunda — Sede principal — A sede principal da corporação será no numero cento e trinta e cinco Este quadragésima segunda rua, Nova York, N. Y."

Em testemunho do que eu junto a esta assignei meu nome e, em virtude da autoridade de que me acho investido pela junta de directores da dita The Texas Company (South America) Limited, affixei aqui o sello da dita The Texas Company (South America) Limited, na cidade de Nova York, Nova York, Estados Unidos da America, neste dia vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta. — *Luther Duard Rose*. Está affixado o sello da The Texas Company (South America) Limited.

Estado de Nova York, Condado de Nova York — SS. — Neste dia vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta, pessoalmente compareceu perante mim Luther Duard Rose, meu conhecido pessoal e como secretario da The Texas Company (South America) Limited, Corporação do Estado de West Virginia, Estados Unidos da America, o qual antes de tudo, sendo por mim devidamente juramentado, depoz e disse que reside em Westfield, New Jersey, e que os factos declarados no certificado precedente são verdadeiros. — *S. B. Gifford*, tabellião publico. (Sob carimbo) tabellião publico Condado de King, archivo numero 608 — Registro n. 1.209 — N. Y. Co., archivo n. 437 — Registro n. 16.310 — Minha commissão expira em 30 de março de 1931.

Está gravado o sello do tabellião publico Susan B. Gifford.

Estado de Nova York, Condado de Nova York, SS: numero 31.093 — Série C — Eu, Daniel E. Finn, funcionario do Condado de Nova York, e tambem funcionario da Suprema Corte do dito condado, sendo a mesma uma Corte de Registros, tendo sello, pela presente certifico que S. B. Gifford, cujo nome está subscripto no depoimento ou certificado para prova ou reconhecimento do annexo instrumento, e para isso escripto, era, ao tempo de tomar tal depoimento, ou prova de reconhecimento, tabellião publico no e para tal condado, devidamente commissionado e juramentado, e autorizado pelas leis do dito Estado, a tomar depoimentos e a conceder juramentos para serem usados em qualquer corte do dito Estado e para fins geraes; e tambem para tomar reconhecimentos e provas de documentos, de transmissão de propriedades, fóros ou heranças no dito Estado de Nova York. E, mais, que estou familiarizado com a assignatura de tal tabellião publico, e sinceramente acredito que a assignatura do dito depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento é verdadeira. Em testemunho do que aqui lingo minha assignatura e affixei o sello da dita corte e condado neste dia vinte e nove de julho de mil novecentos e trinta. Está affixado o sello official. — *Daniel E. Finn*.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Nova York. Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de Daniel E. Finn (por Walter Stapleton), chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente, que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral, Nova York, 29 de julho de 1930. — Pelo consul, *David Maretsohn*, consul adjunto. Está collado uma estampilha consular brasileira do valor de quatro mil réis, inutilizada pelo carimbo do consulado dos Estados Unidos do Brasil em Nova York. Está affixado o sello official do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova York. Observação — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal. Pagon \$2.20, 4\$ ouro. De accordo com o n. 51 e da tab. app. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

Estão colladas tres estampilhas federaes brasileiras do valor total de tres mil réis, inutilizada cada uma dellas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta. — *Edgard Fraga de Castro*. Sobre uma estampilha federal brasileira do valor de dous mil réis. Nada mais continha o alludido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que sello e assigno a presente com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930. — *João Pedro dos Santos*, traductor publico.

João Pedro dos Santos, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual a pedido da parte traduzi para o idioma nacional, diz o seguinte:

TRADUÇÃO

Estado de Nova York, Condado de Nova York, SS: Eu, abaixo assignado, S. B. Gifford, pela presente certifico que: *a*) sou tabellião publico no e para o Condado de Kings, Estado de Nova York, Estados Unidos da America; *b*) que examinei os livros e archivos da The Texas Company (South America) Limited, corporação organizada e existindo sob e em virtude das leis de West Virginia, Estados Unidos da America; *c*) que na assembléa annual dos accionistas da dita The Texas Company (South America) Limited, devidamente convocada e realizada em 14 de maio de 1930, a seguinte resolução foi unanimemente adoptada: "Resolvido que a secção segunda, do artigo primeiro, dos estatutos dessa corporação, seja e pelo presente é alterado para ser lido como segue: "Secção segunda — *Sede principal* — A sede principal da corporação será no numero cento e trinta e cinco Este quadragésima segunda rua, Nova York, N. Y." Em testemunho do que eu junto a esta assignei meu nome e affixei meu sello official, na cidade de Nova York, Nova York, Estados Unidos da America, neste dia vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta. — *S. B. Gifford*. (Sob carimbo) tabellião publico, Condado de Kings, archivo n. 608, registro n. 1.209. N. Y. Co. archivo n. 137, registro n. 16.310. Minha commissão expira em 30 de março de 1931. Está affixado o sello do tabellião publico Susan B. Gifford.

Estado de Nova York, Condado de Nova York, SS: n. 31.092 — Série C. — Eu, Daniel E. Finn, funcionario do Condado de Nova York, e tambem funcionario da Suprema Corte do dito condado, sendo a mesma uma Corte de Registros, tendo sello, pela presente certifico que S. B. Gifford, cujo nome está subscripto no depoimento ou certificado para prova ou reconhecimento do anexo instrumento, e para isso escripto, era, ao tempo de tomar tal depoimento, ou prova e reconhecimento, tabellião publico no e para tal condado, devidamente comissionado e juramentado, e autorizado pelas leis do dito Estado, a tomar depoimentos e a conceder juramentos para serem usados em qualquer corte do dito Estado e para fins geraes; e tambem para tomar reconhecimentos e provas de documentos, de transmissões de propriedades, foros ou heranças no dito Estado de Nova York. E mais, que estou familiarizado, com a assignatura de tal tabellião publico, e sinceramente acredito que a assignatura do dito depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento é verdadeira. Em testemunho do que eu aqui lanço minha assignatura e affixei o sello da dita corte e condado neste dia vinte e nove de julho de mil novecentos e trinta. Está affixado o sello official. — *Daniel E. Finn*.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Nova York. Reconheço verdadeira a assignatura excusada no certificado appenso de Daniel E. Finn (por Walter Stapleton), chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, e para constar onde convier a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vai sellado com o sello deste consulado geral, Nova York, 29 de julho de 1930. — Pelo Consul geral, *David Moretzsohn*, consul adjunto. Está collada uma estampilha consular brasileira do valor de quatro mil réis, inutilizada pelo carimbo do Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Nova York. Está affixado o sello official do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Nova

York. Observação — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal. Pagou \$2.20, 4\$ ouro. De accordo com o n. 51 c. da tab. app. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922.

Estão colladas duas estampilhas federaes brasileiras do valor total de dous mil réis, inutilizada cada uma dellas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta. Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Reconheço verdadeira a assignatura do senhor David Moretzsohn, Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares, Rio, vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta. — *Edgard Fraga de Castro*. Sobre uma estampilha federal brasileira do valor de dous mil réis.

Nada mais continha o alludido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que sello e assigno a presente com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1930. — *João Pedro dos Santos*, traductor publico.

(C—2.553—18-4-31—300\$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 de abril corrente foi exonerado a pedido, o Dr. João de Menezes Moria do logar de director da Escola 15 de Novembro, e foi nomeado para o mesmo logar o bacharel Francisco de Assis Perdigão Nogueira.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, á vista do que requereu o 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Ernesto Cony, contando mais de 10 annos de serviço publico federal, resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentá-lo, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito, havendo sido satisfeita a exigencia do decreto n. 19.510, de 27 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, á vista do que requereu o ajudante de intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Luiz dos Santos Barata, contando mais de dez (10) annos de serviço publico federal, resolve, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentá-lo, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito, havendo sido satisfeita a exigencia do decreto n. 19.510, de 27 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Por decreto de 13 de abril corrente, do Chefe do Governo Provisorio, foi exonerado do logar de assistente do Laboratorio Bacteriologico, por não se ter apresentado ao serviço, de accordo com a determinação do Governo, o Dr. Silvino de Andrade Pereira.

—Por outro de igual data foi exonerado o Dr. Martinho de Lima Guimarães, por ter accedido outro cargo, do de sub-inspector sanitario rural.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 do corrente foi nomeado Aloysio Corrêa Franco, para o lugar de fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, em São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outro da mesma data foi exonerado do referido lugar o Sr. Manoel Barcellos Filho.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Concederam-se:

Acrescimo, de accôrdo com os arts. 295 do Código de Ensino, approvedo por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1916, ao professor vitalicio da extinta Escola Militar do Ceará, em exercicio no Collegio Militar do Rio de Janeiro, major medico reformado Dr. Candido Hollanda Costa Freire, de 60 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 6 de janeiro de 1931 até a data da publicação do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, que aboliu e suspendeu o pagamento de taes gratificações, visto haver completado 40 annos de serviço no magisterio.

Aposentadoria:

De accôrdo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Arnaldo Guedes de Oliveira, no lugar de apontador do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido.

De accôrdo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73 da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a João Germano da Silva Junior, operario de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, visto contar mais de 10 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir por estar invalido.

De accôrdo com o decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo numero 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Mario Athanasio de Oliveira, no lugar de servente do Laboratorio Militar de Bacteriologia, visto ter se invalidado para o cargo em acto de serviço da nação.

Reforma:

Attendendo ao pedido constante do requerimento datado de 3 de agosto de 1927, de accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e incorporado á legislação então em vigor pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2º tenente, com o respectivo soldo, ao sargento ajudante Quintiliano Domingues Ferreira, do 4º regimento de cavallaria independente, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73 do mesmo decreto, ao 2º sargento Frederico

rico Ferreira de Carvalho, do 1º regimento de artilharia montada, visto contar mais de vinte annos de serviço.

De accôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 71 do mesmo decreto, ao cabo Sebastião Ambrozio de Toledo Junior, do 4º batalhão de caçadores, visto ter se invalidado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha.

Com os vencimentos integrais, de accôrdo com o decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, ao 2º sargento Francisco José de Lima, do 8º regimento de artilharia montada, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Transferencia para a reserva de 1ª classe, de accôrdo com o art. 68 do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente, ao 2º tenente, em comissão, de infantaria, Cesar Walenzuela, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Foram nomeados:

De accôrdo com o disposto no art. 1º do regulamento approvedo pelo decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de primeira linha do exercito, para servirem, respectivamente, na 1ª região militar e 6ª, segundos tenentes medicos, os medicos civis Drs. José Elysio Condé e Orlando de Calasans Ribeiro.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 3ª secção do Collegio Militar do Ceará, o major Medico Dr. Cesario Corrêa de Arzuda.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, professor de cosmographia do Collegio Militar do Ceará, o capitão José Rodrigues da Silva.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 4ª secção do Collegio Militar do Ceará o capitão medico Dr. Carlos Studardt Filho.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 2ª secção do Collegio Militar do Ceará o 1º tenente Celso Aurelio Reis de Freitas.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 2ª secção do Collegio Militar do Ceará, o 1º tenente Tasso Moraes Rego Serra.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 2ª secção do Collegio Militar do Ceará, o 1º tenente José Varonil Albuquerque Lima.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 1ª secção (1ª subsecção) do Collegio Militar do Ceará, o 1º tenente Tulio Beliza.

De accôrdo com o art. 10 do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro de 1928, auxiliar de ensino da 5ª secção do Collegio Militar do Ceará, o 1º tenente Othon Dutra Fragozo.

Foram promovidos, em vista do decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, ao posto de segundos tenentes, os mestres de musica, 2º tenente em comissão João Victor de Oliveira e primeiros sargentos José Gonçalves, Arnaldo Luiz Crespo, Dante Odoarte Corradini, Torquato Alves da Silva, João Cursino da Cunha e Pedro de Souza Virgulino.

Mandou-se contar de 23 de janeiro de 1930 a antiguidade de posto do 1º tenente Carlos Berenhauer Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 10 do corrente:

Foi exonerado o engenheiro Antonio Urbano de Almeida do cargo de chefe de tracção da Rede da Viação Cearense.

Foi nomeado o engenheiro José Augusto Lopes Filho, para exercer interinamente o cargo de chefe de tracção da Rede da Viação Cearense.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Educação e Saude Publica

O ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Atendendo a que as disposições do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, que approvou o regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, bastam, na phase actual da campanha contra a febre amarella, para regular o esgotamento das aguas pluvias das coberturas dos predios, resolve tornar sem effeito a portaria de 9 de dezembro de 1929, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, uma vez que não são tão prementes os motivos ali invocados.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931.
— Francisco Campos.

O ministro de Estado da Educação e Saude Publica, no uso das suas attribuições e tendo em vista o disposto da alinea I do art. 1.º, no art. 14.º e nos paragraphos 1.º e 2.º do art. 15.º do regulamento a que se refere o decreto numero 19.560, de 5 de janeiro de 1931, resolve:

I — O serviço de publicidade que compete á Directoria Geral de Informaçoes, Estatística e Divulgação, se fará:

- a) pelos annexos ao relatorio annual do ministro;
- b) pelo Anuario Estatístico da Educação e Saude Publica;
- c) pelo Boletim Official do Ministerio, que será publicado trimestralmente;
- d) por opusculos avulsos dedicados a assumptos especiaes;
- e) por meio de comunicados semanaes á imprensa;
- f) pelas respostas aos pedidos de informação que forem dirigidos ou encaminhados á repartição com relação aos assumptos superintendidos pelo Ministerio.

II — Todas as repartições e instituições que compõem o Ministerio deverão contribuir para a efficiencia desse serviço pela forma seguinte:

- a) collaborando com a Directoria de Informaçoes, Estatística e Divulgação, pela forma que lhes fór solicitada, no preparo e execução das pesquisas estatísticas e inqueritos outros que se houverem de effectuar e que tiverem correlação com os respectivos programmas;
- b) fornecendo, subscriptos pelos respectivos directores ou pelos technicos que os mesmos designarem, artigos de collaboração para o Boletim do Ministerio ou monographias, de propaganda, informativas ou de finalidade educativa, que devam ser publicadas avulsamente;
- c) enviando até o dia 10 de cada trimestre, destinada ao Boletim, uma resenha das respectivas actividades no trimestre anterior, mas estas consideradas, não na sua méra expressão burocratica, e sim nos seus resultados

práticos, de ordem technica ou scientifica, bem como nas directrizes novas a que se adaptarem na conformidade das exigencias do serviço publico e das necessidades de aperfeiçoamento que se forem fazendo sentir;

d) prestando quaesquer informações ou contribuições requeridas pelo serviço de publicidade em apreço;

e) formulando suggestões e alvitres, ditados pela ordem particular de factos e de estudos da competencia de cada qual, afim de que o serviço de publicidade do Ministerio se vá aperfeiçoando progressivamente e assim corresponda cada vez melhor á sua finalidade.

III — O Boletim do Ministerio conterá essencialmente cinco secções, assim caracterizadas:

A primeira — destinada a constituir uma collectanea de artigos editoriaes ou de collaboração, versando, sob o ponto de vista social, technico, administrativo ou scientifico, os assumptos incluídos no programma ministerial, e contribuindo desta modo para a formação de correntes brasileiras de pensamento focalizando os assumptos mais relevantes em materia educacional e de assistencia medico-sanitaria;

A segunda — dedicada á vulgarização dos dados estatísticos mais importantes, dentre os que a Directoria de Informaçoes, Estatística e Divulgação fór colligindo ou elaborando, acompanhados das annotações e commentarios que facilitem a interpretação delles ou lhes deem relevo e expressão;

A terceira — contendo um desenvolvido noticiario sobre os factos mais relevantes, occorridos no paiz ou fora delle, de repercussão necessaria ou somente util, já sobre os serviços do Ministerio, já sobre a mentalidade brasileira em torno dos problemas de instrucção, hygiene, assistencia hospitalar e assumptos correlatos.

A quarta — constituída por um promptuario das leis, decretos e decisões, referentes aos sectores de acção governamental presididos pelo Ministerio; e

A quinta — resumindo as resultados — práticos, scientificos e technicos — das actividades ministeriaes, nos variados desdobramentos e modalidades de que ellas se revestem.

Assim o tenham entendido, façam executar os directores e chefes de serviço deste Ministerio.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931.
— Francisco Campos.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1931

Santa Casa de Guaranesia, no Estado de Minas Geraes, requerendo pagamento da subvenção do anno de 1930. — Não pôde ser atendida, em vista do artigo 13, do regulamento annexo ao decreto n. 17.528, de 10 de novembro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1931

Ao Sr. director da Despeza Publica:
N. 775 — Transmite a portaria de designação do Dr. Haunomann Guilma-

rães para exercer o cargo de auxiliar tecnico do Gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio:

N. 776 — Communica, que, por officio desta data, foram solicitadas providencias ao inspector da Alfandega desta capital, no sentido de ser entregue uma encomenda postal, sob n. 308, e de ordem 7.780, vinda da Tcheco-Slovaquia, pelo vapor "Sierra Morena", consignada a este Ministerio.

— Ao inspector da Alfandega desta capital:

N. 777 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, uma encomenda postal, sob n. 308, e de ordem 7.780, vinda da Tchecoslovaquia, pelo vapor "Sierra Morena", consignada a este Ministerio.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 778 — Tendo a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda solicitado uma copia authentica do aviso desse Ministerio n. 199-E, de 21 de maio de 1929, e de qualquer relação que porventura o tenha acompanhado, afim de poder resolver sobre o requerimento de 11 de novembro de 1930, em que Francisco Antonio de Almeida Junior, professor de instrucção primaria do Instituto Benjamin Constant, pede pagamento da differença de vencimentos relativa ao mez de janeiro de 1929, por ter substituído o professor de francez do mesmo Instituto, solicita providencias no sentido de serem remetidas a esta Directoria Geral as copias da que se trata.

— Ao director do Museu Historico:

N. 779 — Declara que, de accordo com o determinado no decreto numero 19.709, de 16 de fevereiro ultimo, pode utilizar as dotações da verba desse Instituto, adicionando no mez ou mezes seguintes os saldos dos duodecimos respectivos, quando a despesa no mez ou mezes anteriores não atingir ao mesmo duodecimo.

Dia 16

— Ao presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 780 — Em referencia ao officio n. 64, de 24 do mez findo, communica, de ordem do Sr. ministro, que foi designado o terceiro official desta Secretaria de Estado, bacharel Armando Fajardo, para assignar os pedidos de materiaes a serem fornecidos a esta Secretaria, nos termos do paragrapho 4.º do artigo 6.º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro, de 1931, e na conformidade do mencionado officio n. 6 A, de 24 de março ultimo.

Dia 17

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

Communica, que o senhor ministro tendo em vista a receita que deverá ser arrecadada por conta das rendas patrimoniaes desse Instituto, resolveu approvar o orçamento da despesa relativa ao exercicio de 1931, de accordo com a discriminacão constante da tabella junta.

Orçamento da despesa referente ao exercício de 1931, por conta das rendas patrimoniaes do Instituto Nacional de Surdos Mudos, de accordo com os decretos ns. 19.516, de 22 de dezembro de 1930, e 19.716, de 19 de fevereiro do corrente anno, conforme abaixo se declara:

I — PESSOAL

(Periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1931)

1 thesoureiro.....	7:200\$000	
1 chefe da clinica otologica.....	9:000\$000	
1 auxiliar academico.....	2:250\$000	
1 enfermeiro.....	2:250\$000	20:700\$000

II — MATERIAL

Installação e organização da bibliotheca, compra de estantes, mobiliario, livros e revistas.....	6:000\$000	
Installação da clinica otologica, e aparelhamento do serviço medico e dentario, comprehendendo aquisição de material medico e cirurgico, moveis e demais utensilios, productos chimicos, etc.....	18:000\$000	
Material escolar e de gymnastica.....	5:000\$000	
Installação da secretaria, comprehendendo a compra de mobiliario, archivos, machina de escrever, cofre e demais utensilios.....	10:000\$000	
Material para enfermaria, comprehendendo aquisição de drogas, productos pharmaceuticos, medicamentos, etc.....	3:000\$000	
Material para as officinas, materia prima e concerto de machinas.....	9:000\$000	
Aquisição de utensilios de copa e cozinha de urgente necessidade.....	3:000\$000	
Obras e conservação do edificio e suas dependencias...	10:000\$000	
Aquisição e concerto de moveis e demais utensilios	8:000\$000	
Compra de roupas e utensilios de asseio.....	15:000\$000	
Artigos de papelaria e trabalhos typographicos.....	1:000\$000	
Despezas eventuaes e de prompto pagamento.....	16:000\$000	107:000\$000
Total.....		127:700\$000

2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, em abril de 1931. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*, director da secção. — *Armando Fajardo*, official. Visto. — *Hilario L. Leitão*, director geral.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1931

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 787 — Transmite cópia do aviso n. 14, do Sr. ministro da Fazenda, expedido em 14 do corrente.

Identico aos senhores:

Director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Director geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica.

Director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental.

Director geral da Bibliotheca Nacional.

Director do Museu Nacional.

Director do Museu Historico.

Director do Observatorio Astronomico.

Zelador da Casa Ruy Barbosa.

Inspector de Aguas e Esgotos.

Inspector geral do Ensino Profissional Technico.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 785 — Solicita informações sobre a declaração de familia do contribuinte do montepio, Antero Martins Ferreira, preparador de osteologia do Museu Na-

cional, fallecido em 11 de novembro ultimo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 781 — Solicita providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a conta da Casa Mercedes Limitada, na importancia de 6:750\$000.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 783 — De posse do officio numero 988, de 9 do corrente, transmitindo o que dirigiu o director do Museu Nacional a essa alfandega, solicitando despacho de um volume vindo da Inglaterra no vapor *Acetona Star*, declara que a providencia tomada por essa inspeccoria muito contribuiu para a boa ordem dos trabalhos desta directoria geral, de conformidade com o que resolveu o Exmo. Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

Devolvendo os documentos que acompanharam o officio, solicita, de ordem do mesmo Sr. ministro, providencias no sentido de ser entregue ao despachante deste ministerio, Sr. Adherbal de Souza Bastos, o volume citado numero 3.019 e destinado ao referido Museu Nacional.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 781 — Tendo a Inspeccoria da Alfandega desta Capital recebido a esta

directoriam geral o officio em que essa repartição solicitou a mesma alfandega o despacho de um volume vindo no vapor *Acetona Star*, declara, tendo em vista a communicação constante do officio n. 515, de 11 de março ultimo, e para evitar devoluções como a de que trata, que o expediente dessa natureza deverá ser feito por intermedio desta directoria geral, sem o que não será aceito pela alludida alfandega.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 782 — Transmittindo o processo n. S. E. 2.202-931, em que o doutor Ernesto de Moura, lente cathedratico em disponibilidade da Faculdade de Direito de São Paulo e outros, solicitam pagamento de differença de vencimentos; communica que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido, com as ressalvas constantes do parecer do Sr. consultor geral da Republica.

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1931

Avisos expedidos.

N. 218 — Ao interventor no Distrito Federal, communicando que constituem casos de accumulção remunerada permittida pelo decreto n. 19.576, os cargos que exercem na Prefeitura do Distrito Federal e em outras repartições municipaes, os seguintes funcionarios: Dr. Luiz Pedro Barbosa, Dr. Adelino Pinto, Dr. Oscar Clark, Dr. Barbosa Vianna, Dr. Henrique Carlos Carpenter, Dr. Frederico Eyer, Dr. Virgilio Mojon de Oliveira, Dr. Roberto Carnaval, Dr. Benjamin Vinelli Baptista, Dr. Abel de Noronha Gomes da Silva, Dr. Antonio Maria Teixeira Filho, Dr. Raphael de Azevedo, Dr. Mauricio do Nascimento Silva, Dr. Adayr Figueiredo, Dr. Antonio Dionysio de Castro Gerqueira, Dr. Victor Cabral de Teive, Dr. Pedro Pernambuco Filho, Dr. Martin Francisco Bueno de Andrada, os sete primeiros professores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e os restantes assistentes da mesma Faculdade; Dr. Stella Portella Ferreira Alves, assistente da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro; Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e Joaquim Vidal Leite Ribeiro, assistente da mesma Faculdade.

N. 219 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que foi decidido constituirem caso de accumulção remunerada tolerada por lei os cargos exercidos pelos funcionarios daquele ministerio: Dr. Balduino de Azevedo Peilo, assistente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Dr. Mario de Góes e Vasconcellos, Dr. Carlos Florencio de Alreu e Silva e Dr. Carlos da Mota Rezende, assistentes da referida Faculdade.

N. 220 — Ao ministro da Agricultura, communicando que em face do decreto n. 19.576, constituem caso de accumulção remunerada permittida no mesmo decreto os cargos exercidos pelos funcionarios doquelle ministerio: Dr. Pa-

checo Leão, Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, Dr. Alfredo Monteiro, Dr. Mauricio de Medeiros, professores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Drs. Luiz Gurgel de Souza Gomes e Antonio Fernandes da Costa Junior, assistentes da referida Faculdade, e doutor Fernando Rodrigues da Silveira, professor contratado daquela Faculdade.

N. 221 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, comunicando que constituem casos de acumulação tolerada pelo decreto n. 19.576 os cargos que exercem os seguintes funcionarios daquelle ministerio: Dr. Roberto Marinho de Andrade, Dr. Mauricio Joppert da Silva, Dr. Dulcideo de Almeida Pereira, Dr. Luciano Lobato Koeller, Dr. Francisco Sá Lessa e Dr. José Domingues Belfort Vieira, professores cathedraicos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e o ultimo assistente dessa Escola.

N. 222 — Ao ministro da Agricultura, comunicando ter sido decidido constituirem caso de acumulação permittida na lei os cargos que exercem naquelle ministerio os seguintes funcionarios: Drs. Adolpho Murinho, Cyro de Andrade Martins Costa, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, professores cathedraicos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e Dr. Heraldo de Souza Mattos, assistente da mesma Escola.

N. 223 — Ao interventor no Districto Federal, comunicando que foi decidido constituirem casos de acumulação permittida na lei os cargos que exercem na Prefeitura do Districto Federal os seguintes funcionarios: Drs. Victor Villiot Martins, José Pantoja Leite, Manoel Ribeiro de Almeida, Luiz da Costa Porto Carreiro Netto e Waldemar Ferreira de Souza, professores cathedraicos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e assistentes da referida Escola.

N. 224 — Ao mesmo, ter sido resolvido constituirem caso de acumulação tolerada por lei os cargos de professor cathedraico da cadeira de geometria descriptiva da Escola Nacional de Bellas Artes e inspector escolar da Directoria Geral de Instrução Publica Municipal, exercidos pelo Dr. Alvaro José Rodrigues.

N. 225 — Ao interventor federal no Estado do Amazonas, comunicando que em face do decreto n. 19.576, poderá Antonio Mariano de Lima acumular os cargos de professor da Escola Normal e do curso de desenho da Escola de Aprendiz Artífices naquelle Estado.

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1931

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

N. 466 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, no sentido de serem impressos 3.000 exemplares, em folheto, dos decretos com os respectivos regulamentos, relativos á reforma do ensino superior, publicados no "Diário Official" de hoje,

Communicou-se:

N. 477 — Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, em resposta ao officio n. 636, que o Sr. ministro

resolveu aprovar os concursos realizados na Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Amazonas, a que se refere aquelle officio.

Ns. 478 — Ao Sr. director geral do Departamento de Saude Publica, ter sido decidido constituirem caso de acumulação tolerada por lei, os cargos exercidos pelos funcionarios, daquelle Departamento, com os que exercem em outras repartições: Dr. Rodolpho Albino Dias da Silva, professor da Faculdade de Pharmacia do Rio de Janeiro; Dr. Luiz C. de Cerqueira, professor da mesma Faculdade; Dr. Edgard de Vasconcellos Abrantes, assistente da Faculdade de Medicina; Dr. Alexandre L. Stockler, assistente da mesma Faculdade; Dr. Fabio Carneiro de Mendonça, idem; Dr. E. Lindenberg Porto Rocha, assistente de clinica obstetrica da mesma Faculdade; Dr. Marcos Miglievich, assistente da Faculdade de Pharmacia do Rio de Janeiro; Dr. Arnadeu da Silva Fialho, chefe do laboratorio de anatomia pathologica da Faculdade de Medicina do Rio; Dr. Oscar da Silva Araujo, assistente da Faculdade de Medicina; Dr. Paulo Brandão, idem.

N. 479 — Ao Sr. director geral do Departamento de Assistencia Publica, que foi decidido constituirem caso de acumulação tolerada por lei, os cargos exercidos pelos funcionarios daquelle Departamento com os que desempenham em outras repartições: Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Dr. Odilon Vieira Galotti e Dr. Eurico de Figueiredo Sampaio, assistentes da mesma Faculdade; Dr. Adaucto Junqueira Botelho, idem; Dr. Damasceno de Carvalho, auxiliar tecnico do Instituto de Radiologia da mesma Faculdade; Dr. Americo Tavares de M. Cavalcanti, assistente da mesma Faculdade.

N. 480 — Ao Sr. director geral do Departamento do Ensino, que constituem casos de acumulação tolerada por lei os cargos exercidos pelos seguintes funcionarios: Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, professor do Collegio Pedro II e da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Dr. Gildasio Amado, professor do mesmo internato e assistente da referida Faculdade.

Remetteram-se:

N. 481 — Ao Sr. director geral do Departamento de Assistencia Publica, os decretos de 13 do corrente, de nomeações e exonerações de funcionarios daquelle Departamento, devidamente relacionados.

N. 482 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional o decreto de nomeação de Marinho Rodrigues de Souza para o lugar de servente.

N. 483 — Ao Sr. director geral do Departamento de Saude Publica, os decretos de 13 do corrente, de exoneração, promoção e nomeação de pessoal do Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal, devidamente relacionados

Solicitaram-se providencias:

N. 484 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, afim de que seja feita, de accordo com a nota inclusa, a necessaria rectificação no art. 315 e seus paragrafos do decreto n. 19.852.

Dia 17 de abril de 1931

Communicou-se:

Offícios:

N. 485 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, em resposta ao officio n. 510, que constituem casos de acumulação tolerada por lei os cargos que desempenham naquelle Departamento, com os que occupam em outras repartições, os seguintes funcionarios: Dr. José Victor Delamare, professor da Escola Normal de Niteroy; Dr. Alair Accioly Antunes, docente effectivo da Escola Normal do Districto Federal; Dr. Joaquim Pereira da Motta, chefe de dispensario da Fundação Gaffrée Guinle; Dr. Francisco Eduardo Accioly Rabello, medico da referida Fundação; Dr. Henrique de Moura Costa, idem; Dr. Mario Frêdes de Abreu, assistente da mesma Fundação; Dr. Aldo Januzzi, idem; Dr. Arminio Fraga, chefe de dispensario da citada Fundação; Dr. João Pego de Faria, medico do Hospital S. João Baptista da Lagôa; Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, medico da Fundação Gaffrée Guinle; Dr. Adolpho Luna Freire, medico da Santa Casa; Dr. Rogerio Coelho, medico da Santa Casa e da Fundação Gaffrée Guinle; Dr. Anisio Cerqueira Luz, chefe de laboratorio da mesma Fundação; Dr. José Caelano de Menezes, medico do Hospital N. S. da Saude; Dr. Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, medico da Santa Casa; Dr. Gaslão Luiz Cruls, medico da Fundação Gaffrée Guinle; Dr. Mario Pereira de Vasconcellos, medico da mesma Fundação e da Santa Casa; Dr. Gualter de Almeida, medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Thezopolis e Rio Douro; Dr. Frederico Rodrigues Machado, idem. Outrosim com relação aos demais funcionarios que exercem mais de uma função ou cargo publico, foi resolvido do seguinte modo: o Dr. Jorge Ribeiro Leuzinger, terá de deixar o lugar de professor de institutos profissionais da Prefeitura do Districto Federal; igualmente terá o Dr. Victor Ribeiro Leuzinger, de deixar o lugar de professor do mesmo instituto. O Dr. Walter Gomes Cardim, terá de optar por dous cargos dos tres que exerce. Deve optar por um dos cargos que exerce, por ser exercicio cumulativo vedado pela lei, o almoxarife geral Orlando Calaza. Não é acumulação prohibida por lei o exercicio de medico escolar da Prefeitura e medico da Inspectoria da Leprosia, exercidos pelo Dr. Annibal Prata Soares. O recebimento das gratificações por parte dos funcionarios do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, Trajano de Araujo Coelho e José Guimarães e pelos professores que formam o corpo docente da Escola D. Anna Nery, assim como as do administrador da mesma Escola Armandino Pacheco de Carvalho, não constituem acumulação vedada pelo decreto n. 19.576. Outrosim, não constitui acumulação remunerada prohibida por lei, o recebimento da pensão de montepio pela funcionaria Maria Estalida de Faria Lacerda e o que recebe Antonio Victoriano de Freitas, enfermeiro reformado da Armada e enfermeiro da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante. Quanto aos demais casos, dependem de estudo para ulterior deliberação.

N. 486 — Ao superintendente dos Estabelecimentos de Ensino Commercial, em resposta ao officio n. 1.380, que o

Sr. ministro deferiu o requerimento do Antonio de Souza Soares, em que pede matricula gratuita no Instituto Commercial.

N. 488 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, em resposta ao officio n. 962, que por aviso numero 226, desta data, o Sr. ministro designou o 1º official daquelle Departamento bacharel Oscar Amadeu Lopes Ferreira, para até ulterior deliberação ter exercicio no Instituto Benjamin Constant.

Remetteram-se:

N. 487 — Ao director do Departamento do Ensino, o requerimento em que Waldemar Carrilho pede matricula gratuita no 2º anno da Faculdade Fluminense de Medicina, afim de ser informado.

N. 489 — Ao director da Bibliotheca Nacional, os decretos de 13 do corrente de promoção de diversos empregados daquelle Bibliotheca.

N. 490 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, o decreto de exoneração do Dr. Martinho de Lima Guimarães.

Directoria Geral de Informaçoes, Estatistica e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1931

Officios:

Ao Sr. director da União Pan-Americana:

N. 170 — Em nome do Sr. ministro, agradecendo a comunicação feita a S. Ex., a pedido da Junta encarregada dos exames vestibulares nas universidades dos Estados Unidos e comunicando será objecto de divulgação pela imprensa e de informação aos institutos de ensino secundario, a providencia adoptada pela Junta, de nomear examinadores residentes nos diversos paizes da America do Norte, para o fim de conhecerem do preparo de inglez fallado e escripto, dos candidatos á matricula nas universidades norte-americanas.

— Ao Sr. director do Serviço de Estatistica Geral do Estado de Minas Geraes:

N. 171 — Agradecendo a remessa de publicações que lhe foram enviadas por engano.

— Aos Srs. 3º secretario da Embaixada Norte-Americana e presidente do Mackenzie College de São Paulo:

Ns. 172 e 173 — Pedindo informações relativas aos exames dos candidatos á matricula nas universidades norte-americanas.

— Ao Sr. director da Bibliotheca e Sala de Leitura do Partido Liberal de Guatemala:

N. 174 — Comunicando a remessa de publicações.

— Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 175 — Remettendo publicações e solicitando o despacho das mesmas ao seu destino.

— Ao Sr. secretario da American Association of Junior Colleges, Nashville, Tenn:

N. 176 — Agradecendo o exemplar dos "Proceedings", da mesma associação.

— Aos Srs. directores da Estrada de Ferro Central do Brasil, dos Correios, dos Telegraphos e do Lloyd Brasileiro:

Ns. 177 a 189 — Solicitando publicações relativas á organização ou ao movimento dos respectivos serviços.

Dia 17 de abril de 1931

Ao Sr. prefeito Municipal de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul:

N. 181 — Agradecendo publicações.

— A's repartições dependentes deste ministerio:

Officio-circular n. 182 — Solicitando a remessa de publicações das diversas repartições, afim de satisfazer numerosos pedidos procedentes de governos, repartições e instituições varias.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 10 de abril corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, a Pedro Rufino da Fonseca, machinista da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de Matto Grosso, a partir de quatro de março, proximo findo.

Por outra de 13 de abril corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. III, a José Osorio de Moraes, servente de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de 2 de março ultimo.

Por outra de 15 de abril corrente, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 28 de março ultimo, a Mario José Antunes, servente de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, nos termos do art. 8º, n. I.

Por outra de 17 de abril corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, a Eduardo Guilhermino, cozinheiro de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia a partir de 18 de março ultimo.

Expediente de 17 de abril de 1931

Solicitaram-se providencias ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no sentido de ser expressamente prohibida a importação de toxicos entorpecentes por parte das alfandegas estaduais, centralizando-se toda ella na Alfandega desta capital, medida cuja execução, muita facilitará a fiscalização de taes productos exercida por este departamento, que poderá, destarte, obter dados certos e conhecimento exacto dos "stocks" dos ditos entorpecentes, cessando assim o inconveniente apontado pela Comissão Central Permanente do Opio, da Liga das Nações, quanto ás di-

vergencias encontradas entre as estatísticas brasileiras e estrangeiras. — Aviso E. 53).

Remetteu-se ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em cópia, o decreto de aposentadoria de Estacio Jacintho de Albuquerque, mestre da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima. — Aviso E. 51.

Communicou-se ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 524, de 27 de fevereiro ultimo, encaminhando o requerimento em que o guarda sanitario da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, Raphael Paimo Moscato, solicita ao ministro da Educação e Saude Publica modificação da sua assignatura nos livros de assentamento deste departamento, para Raphael Paimo, que o interessado deverá apresentar carteira de identidade, como documento idoneo. — Officio E. 1.105).

Ao director geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio numero D. E. 417, de 11 de abril corrente, pedindo informar si Carlos Alfredo Setembrino de Araujo, é funcionario do quadro, ou si é contratado, extramurario, ou commissionado, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia diz não haver ali empregado com o nome acima referido, existindo entretanto um no 4º Distrito Rural, com o nome de Carlos Ducendino de Araujo. — Officio E. 1.110).

Agradece-se ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares, o recebimento dos boletins de ns. 5253, da Direcção Geral da Saude Publica da Polonia, contendo a estatistica dos casos de molestias epidemicas verificados em Varsovia, no periodo de 21 a 27 de dezembro de 1930, e ns. 12, de 1 a 10 de janeiro do corrente anno. — Officio E. 1.111).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 16 de abril de 1931

N. 1.763 — F. F. da Silva. — A vista da informação, relevo a infracção.

N. 1.990 — Fructuoso Ferreira Ramos. — Relevo a infracção, á vista da informação.

N. 2.164 — J. A. de Araujo & Irmão. — Complete as installações e communique.

N. 2.168 — Loureiro & Almeida. — Prove o que allega.

N. 2.223 — Isaura Ramos. — Certifique-se.

N. 2.243 — A. C. Barros. — Deferido, transfira-se.

N. 2.276 — Eugenio Muller. — A vista da informação, indeferido.

N. 2.284 — Companhia Agricola São Victor. — Deferido guia n. 502.

N. 2.288 — Jayme Ferreira Dias. — Póde funcionar.

N. 2.298 — Henriqueta Maria dos Santos. — Póde funcionar.

N. 2.314 — Silvestrine Irmãos & Torquati. — Só resolvido o assumpto após a conclusão da analyse fiscal que está sendo effectuada.

N. 2.320 — Francisco Samico. — Certificque-se.
 N. 2.330 — Henrique Teixeira Campos. — Deferido.
 N. 2.332 — Blandina Franco. — Certificque-se.

N. 2.335 — Eduardo Perran de Paiva. — Certificque-se.
 N. 2.347 — Manoel Fernandes. — Certificque-se.

Expediente de 17 de abril de 1931

N. 2.262 — Anthero Martins do Cabo. — Póde funcionar.
 N. 2.280 — Secundino dos Santos Pinto. — Póde funcionar.
 N. 2.328 — Francisco Pereira. — Póde funcionar.

N. 2.331 — José Veiga. — Permitto a saída.

N. 2.334 — João Paulo de Castro. — Póde funcionar.

N. 2.338 — João Lopes de Oliveira. — Certificque-se.

N. 2.342 — Joaquim Tavares Duarte. — Certificque-se.

N. 2.354 — José Mesquita de Araujo. — Certificque-se.

N. 2.379 — João da Cunha & Comp. — Deferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

Por actos de 18 do corrente foram anulados do exercicio de suas funções, por terem sido julgados invalidos, na inspecção de saúde, a que se submetteram, para aposentadoria, o 1º fiscal da Guarda Civil José d'Avila Junior e os guardas civis de 1ª classe, Manoel José Benevides, Antonio Binze e Sabstiano Corrêa Cezar.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Dia 18 de abril de 1931

Expediente despachado:

Joanna Abrabão Jorge, Viriato Dias, Fritz Haining. — A vista das informações, lavre-se os termos de responsabilidade.

José Martins Filho, e 1º tenente James Franco Massen. — Attendam-se.
 Guilherme Trega. — Attendam-se, comunicando á Primeira Delegacia Auxiliar.

Alfredo Castilho Brandão. — Restitua-se, á vista das informações da Inspeção da Guarda Civil.

Angelo Gracato. — A Segunda Delegacia Auxiliar, para providenciar como no caso couber.

Vicente Euriquinho. — Sim.

Fortunato Gabriel. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde.

Alberto Freitas dos Santos e Francisco Miguel. — Como requerem.

R. H. Schoeter. — Mantenho o despacho anterior.

Everardo Martins Tinoco. — Certificque-se.

Elias Pereira Cotta Netto. — Restitua-se, em termos.

Joaquim Faria Martins. — Indeferido á vista das informações.

Associação Lotérica do Rio de Janeiro. — Concedo a licença, á vista da informação da Segunda Delegacia Auxiliar.

Leonidas João de Souza. — Restitua-se, á vista da informação.

Brasil Companhia de Mineração e Metallurgica. — Concedo a licença, de accordo com o parecer da Quarta Delegacia Auxiliar.

1º tenente Francisco Araujo Machado. — Deferido á vista da informação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO

Maria de Lourdes Rezende, Esther da Conceição Ayres, Alfredo Peixoto Guimarães Junior, Manoel Guia Graça, Americo da Costa Marques, Maria da Conceição Santos, Thomaz Rodrigues Maia, Gui Henderson Dalsell, Lauro Pinheiro Jamacuri, Iberé da Silva Reis, Carlos Americo dos Reis Junior, doutor Ricardo Ligoute, Sophia Samuel Strul, Francisco de Almeida Oliveira Junior, José Bento Ribeiro Dantas, maria Benedicta do Rosario e Sylvio de Magalhães Padilha. — Concedam-se os passaportes.

Saint Clair Eugenio Leal, Manoel Nunes, Antonio Campos, Pedro Antonio da Silva, Antonio Benardino de Oliveira Bastos. — A Primeira Delegacia Auxiliar.

Club Atlantico Rodoviario. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Evairito Ferreira. — A Terceira Delegacia Auxiliar.

João Evangelista Ferreira, Paulo Rapaport, Angel Lopez Alvarez, Luiz de Mattos e Daniel José Fontoura. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Luiz Fernandes Ribeiro. — A Inspeção da Guarda Civil, para informar.

Antonio Pereira e Aristides Dominguez Rodriguez. — Certificquem-se os mesmos. Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. Pedro de Souza Lima:

N. 897 — Informando sobre preço de obras.

Ao Sr. Elydio Pessoa:

N. 898 — Informando sobre a remessa do *Diario Official*.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 899 — Remettendo o requerimento de Hernani Jitahy de Abreu, informado pela Secção Central.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 900 — Transmittindo o requerimento de Ajalma Pimentel Feijó e ou-

tros, para cobrança do sello com revallidação.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 901 — Remettendo o requerimento de Oldemira Bosesky, solicitando licença.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 902 — Solicitando inspecção de saúde para Regino José de Oliveira Filho.

Requerimentos despachados

Henrique Dornéa. — Deferido de accordo com as informações.

Aracymir de Medeiros. — Deferido, de accordo com as informações.

João Leite de Vasconcellos. — Encomende-se.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1931	265:478\$339
De 1 a 15 de abril de 1931	42:319\$628
Total	307:797\$967
Em igual periodo de 1930	302:127\$916
Diferença para mais em 1931	5:670\$051

Imprensa Nacional, 15 de abril de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, Manoel D. C. Silva, 3º escripturario. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1931	265:478\$339
De 1 a 16 de abril de 1931	45:934\$858
Total	311:413\$197
Em igual periodo de 1930	305:121\$446
Diferença para mais em 1931	6:291\$751

Imprensa Nacional, 16 de abril de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, Manoel D. C. Silva, 3º escripturario. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

RENTA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1931	265:478\$339
De 1 a 17 de abril de 1931	48:732\$137
Total	314:210\$776
Em igual periodo de 1930	307:258\$546
Diferença para mais em 1931	6:952\$230

Imprensa Nacional, 17 de abril de 1931. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, Manoel D. C. Silva, 3º escripturario. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril

Sr. contador geral da Republica.

N. 127 — Estando a commissão Central de Compras apparelhada para attender ás requisições de materiaes nas repartições situadas no Districto Federal, conforme communicou o respectivo presidente em officio n. 63 A, de 6 deste mez, cabe-me transmittir-vos o talão a ser utilizado por essa Contadoria quando tiver de requisitar o material necessario ao seu expediente, cumprindo-me acrescentar que, conforme pede a mesma commissão, o funcionario encarregado das requisições deverá ter em vista o seguinte:

1. — Cada pedido será feito em tres vias, como consta dos talões, uma das quaes será devolvida pela commissão á repartição requisitante, com a data e hora da entrega na sede da commissão.

2. — Cada pedido só poderá comprehender uma verba, embora abrangendo varios artigos que correm por essa verba.

3. Todos os pedidos, nas suas tres vias, devem ser assignados, onde diz: "Autorizado", pelo funcionario para isso designado.

4. — Devem ser preenchidos pelo funcionario requisitante apenas as dizes da parte superior do talão e as columnas intituladas "artigo", "unidade", "quantidade". Os demais campos do talão serão preenchidos na referida commissão.

Identicos, sob os ns. 183, 184, 185 e 186, respectivamente, aos Srs. directores de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, Despesa Publica, Dr. consultor da Fazenda e director geral do Thesouro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 58 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, á conta da verba 28 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Para custeio de despesa com o lançamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 3.629;000\$000, afim de attender ao pagamento das despesas com o pessoal encarregado do lançamento e fiscalização do imposto de renda.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

N. 21.830, de 1931 — Raulpho do Nascimento Freire, 4.º escriptuario do Thesouro Nacional, pedindo a concessão de ajuda de custo a que se julga com direito, por haver sido dispensado do logar, em commissão, de auxiliar tecnico da Sub-Contadoria Seccional na extincta Alfandega de Nitheroy. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 54 — Remettendo os decretos que promovem a officiaes de 1.ª classe da of-

ficina de fundição e ligas da Casa da Moeda, João Tavares, Luiz Gomes da Silva Truta e Manoel Martins Tanoeiro; a officiaes de 2.ª classe, Leocadio Ferreira Lima, José Prior e Pedro Celestino; os que nomeiam officiaes de 3.ª classe, Hernani Cabral, Francisec Pereira Bittencourt e Octacilio Pinheiro; os que nomeiam aprendiz de 1.ª classe e servente, ainda da mesma officina, Aureo Antonio de Barros e Antonio dos Santos, e o que nomeia para auxiliar de escripta, José Goulart de Macedo Junior.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 58 — Remettendo os decretos que promovem a 1.ª, 2.ª e 3.ª escriptuarios da Recebedoria do Districto Federal, respectivamente, os 2.ª, 3.ª e 4.ª escriptuarios, Adjalme Aguiar Alves Pereira, Emilio Parisio de Brito Maia e Gilberto Monte, este por merecimento e os demais por antiguidade.

N. 59 — Transmittindo o decreto que promove a agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, o da capital do Estado do Rio Grande do Sul, Boaventura Barcellos de Lemos.

N. 60 — Remettendo os decretos que nomeiam o 2.º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Christovão do Amaral Vasconcellos e o auxiliar do Departamento Nacional de Estatistica do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Maximiano Francisco Fischer, quartos escriptuarios da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 132 — Transmittindo, por cópia, o aviso do Ministerio da Educação e Saude Publica n. 197, de 13 do corrente, e pedindo providencias para que o guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Horta Rodrigues, que exerce tambem as funções de assistente de physica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, opte por um desses cargos, nos termos do referido aviso.

N. 133 — Enviando os decretos que nomeiam continuos das Delegacias Fiscaes no Pará e na Parahyba, Roberto Barreto Pinto e João Pereira de Brito; Edwards Costa e Oscar José Pires, respectivamente, serventes da Alfandega, extincta, o Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, e Antonio Joaquim Fernandes, para os logares de serventes da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 134 — Transmittindo o decreto que promove a continuo, da mesma Alfandega, o servente da sala de expediente e do archivo, Dady Gonçalves, e a serventes da sala do expediente, os serventes da portaria, Nilo José de Mello, Jacy Telles, Adinarbe Vieira da Silva, Jaír Vieira da Silva e Oscar de Oliveira.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira:

N. 128 — Pedindo providencias no sentido de ser fornecida uma caderneta kilometrica, de 3.000 kilometros, ao chefe de seção da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Antonio Lopes Franco, designado para o serviço de inspecção ás collectorias das sedes servidas pela referida via-ferrea, e remettendo a 1.ª via do documento do empenho de despesa da importancia correspondente á alludida caderneta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 55 — Remettendo, afim de serem entregues ao chefe de seção aposentado, da Alfandega de Manaus, João Antonio da Silva, o titulo de inactividade e demais documentos que instruíram o requerimento em que o mesmo funcionario pediu a sua reversão á actividade.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 63 — Remettendo o decreto que exonera por falta de exacção no cumprimento de seus deveres o collector das rendas federaes em Capivary, Abner Dutra de Cerqueira.

N. 64 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao desfalque verificado na collectoria das rendas federaes em São Felix, resolveu mandar voltar ao exercicio de suas funções o escrivão da mesma collectoria, Themistocles Nogueira Passos, devendo ser convertido na penalidade de suspensão o tempo em que esteve o mesmo afastado do cargo, em consequencia da annexação da alludida collectoria á de Cachoeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 66 — Enviando o decreto que dispensa os serventes e o pessoal da Policia Aduaneira e das embarcações da Alfandega de Nitheroy.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 8 — Transmittindo o decreto que nomeia Tertuliano Pereira Gonçalves, para o logar de guarda-mór da Alfandega de Sergipe.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 28 — Remettendo, afim de ser entregue ao continuo da Alfandega de Florianopolis, João José Rodrigues Correia, conforme solicitou, a publica-forma de sua baixa de serviço do Exereito Nacional.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 16 de abril de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 876 — Directoria Geral dos Correios — Sobre desligamento de funcionario para que se apresente á repartição a que pertence.

N. 877 — Directoria Geral dos Correios — Remettendo decreto e portaria de addição de funcionario.

N. 878 — Directoria Geral dos Telegraphos — Sobre renogação de funcionario para o cargo de auxiliar tecnico de 2.ª da Sub-contadoria Seccional na Directoria Geral dos Correios.

N. 879 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Remettendo decreto de renogação de funcionario para o cargo de praticante de 1.ª dessa delegação.

N. 880 — Directoria Geral dos Correios — Remettendo decreto de renogação de funcionario para o cargo de auxiliar tecnico de 2.ª dessa delegação.

N. 881 — Ministério da Fazenda — Sobre desligamento de funcionário, afim de que se apresente à Sub-contadoria Seccional na Diretoria Geral dos Correios.

N. 882 — Recebedoria do Distrito Federal — Sobre remoção de funcionário para o cargo de auxiliar-técnico de 2ª da Sub-contadoria Seccional na Diretoria Geral dos Correios.

N. 883 — Diretoria Geral dos Correios — Remettendo decreto de remoção de funcionário para o cargo de praticante de 2ª, dessa delegação.

N. 884 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Remettendo títulos devidamente apostillados, para a necessária averbação em folha.

N. 885 — Caixa de Amortização — Declarando que foi mandado ter exercício nesta contadoria o auxiliar-técnico Adherbal Silva, que estava servindo nessa delegação.

N. 886 — Administração dos Correios de Minas Geraes — Remettendo títulos devidamente apostillados, para a necessária averbação em folha.

N. 887 — Recebedoria do Distrito Federal — Declarando que foi mandado ter exercício nesta contadoria o funcionário Joaquim Pedro da Motta, que estava servindo nessa delegação.

N. 888 — Ministério da Guerra — Sobre desligamento de funcionário para que se apresente à repartição a que pertence.

N. 889 — Ministério da Marinha — Idem, idem, idem.

N. 890 — Ministério da Fazenda — Sobre adição de funcionário.

N. 891 — Alfandega de Aracaju — Remettendo portaria de adição de funcionário.

N. 892 — Ministério da Fazenda — Sobre remoção de funcionário para o cargo de auxiliar-técnico de 2ª da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil e adição do mesmo a essa delegação.

N. 893 — Ministério da Fazenda — Sobre remoção de funcionário para o cargo de praticante de 2ª da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e adição do mesmo a essa delegação.

N. 894 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo título devidamente apostillado, para a necessária averbação em folha.

N. 895 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Remettendo títulos devidamente apostillados, para a necessária averbação em folha.

N. 896 — Distrito Telegraphico do Rio de Janeiro — Idem, idem, idem.

N. 897 — Administração dos Correios de São Salvador — Respondendo officio n. 37, sobre a conveniencia da fusão em um só livro das responsabilidades de ordem patrimonial.

N. 898 — Administração dos Correios do Estado do Rio — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accordo com o decreto n. 19.824.

N. 899 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Remettendo portaria n. 69, concedendo licença a funcionário.

N. 900 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Restituindo terceiras vias de empenhos.

N. 901 — Alfandega da Bahia — Sobre remoção de funcionário para o cargo de praticante de 2ª, dessa delegação.

N. 902 — Distrito Telegraphico da Bahia — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accordo com o decreto n. 19.824.

N. 903 — Alfandega de Victoria — Idem, idem, idem.

N. 904 — Ministério da Fazenda — Sobre desligamento de funcionário, afim de que volte a ter exercício na Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Theropopolis.

N. 905 — Ministério da Fazenda — Sobre desligamento de funcionário para que se apresente à sua repartição.

N. 906 — Alfandega do Rio de Janeiro — Remettendo decreto de designação de funcionário para o cargo de praticante de 2ª, dessa delegação.

N. 907 — Distrito Telegraphico de Santa Maria — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accordo com o decreto n. 19.824.

N. 908 — Administração dos Correios de Porto Alegre — Idem, idem, idem.

N. 909 — Alfandega de Maceió — Sobre remessa do título para a devida apostilla.

N. 910 — Alfandega da Parahyba — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accordo com o decreto numero 19.824.

N. 911 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Idem, idem, idem.

Ns. 912 e 913 — Administração dos Correios de São Luiz e Distrito Telegraphico de São Luiz — Idem, idem, idem.

N. 914 — Alfandega de Recife — Remettendo portaria desta contadoria.

N. 915 — Distrito Telegraphico de Recife — Sobre volta de funcionário a essa delegação.

Nas Administrações dos Correios em Santa Maria e Ribeirão Preto:

Ns. 916 e 917 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accordo com o decreto n. 19.824.

Na Alfandega de Pernambuco:

N. 918 — Sobre alteração no quadro dessa delegação e sobre desligamento de funcionário para que se apresente à sua repartição.

Na Administração dos Correios em Manaus:

N. 919 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accordo com o decreto n. 19.824.

Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 920 — Apresentando funcionário removido para o cargo de auxiliar-técnico da sub-contadoria, junto a essa administração.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de Santos:

N. 921 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accordo com o decreto n. 19.824.

Na Administração dos Correios de Botucatu:

N. 922 — Sobre remessa de título para a devida apostilla.

No Distrito Telegraphico no Estado do Rio de Janeiro:

N. 923 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accordo com o decreto n. 19.824.

Nos Districtos Telegraphicos de Pelotas e Porto Alegre:

Ns. 924 e 925 — Idem, idem, idem.

No Distrito Telegraphico de Aracaju:

N. 926 — Remettendo decreto e sobre desligamento de funcionário.

Na Administração dos Correios de Campanha:

N. 927 — Sobre remessa de título para a devida apostilla.

Na Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 928 — Sobre adição de funcionário a essa delegação.

No Distrito Telegraphico de Victoria:

N. 929 — Sobre remessa de títulos para as devidas apostillas.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 930 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accordo com o decreto n. 19.824.

Na Alfandega de Uruguayana:

N. 931 — Sobre alteração no quadro dessa delegação e remessa de título para a devida apostilla.

Na Alfandega de Porto Alegre:

N. 932 — Idem, idem, idem.

Nas Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e Alfandega do Rio Grande:

Ns. 933 e 935 — Sobre alteração no quadro das delegações de accordo com o decreto n. 19.824.

No Distrito Telegraphico de Santa Catharina:

N. 936 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accordo com o decreto n. 19.824.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 937 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios de Santa Catharina:

N. 938 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de São Francisco:

N. 939 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 940 — Sobre desligamento de funcionário afim de que se apresente à Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios desse Estado.

Na Alfandega de Pelotas:

N. 941 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accordo com o decreto n. 19.824.

No Ministério da Fazenda:

N. 942 — Remettendo decretos e sobre remoção de funcionários para o cargo de praticante de 2ª das Sub-Contadorias Seccionaes nas Estradas de Ferro de Goyaz e Noroeste do Brasil.

Na Administração dos Correios de Porto Alegre:

N. 943 — Respondendo officio numero 67, sobre remessa de um exemplar das tabellas de distribuição de creditos.

do orçamento da despesa do Ministério da Viação.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 944 — Sobre remessa das tabelas de distribuição de créditos do orçamento da despesa do Ministério da Viação.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 945 — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 946 — Remettendo decretos de remoção de funcionarios.

Na Administração dos Correios da Parahyba e na Delegacia Fiscal no Amazonas:

Ns. 947 e 948 — Sobre alteração no quadro das delegações, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Na Administração dos Correios da Maceió:

N. 949 — Remettendo decretos e sobre remessa de título para a devida apostilla.

No Districto Telegraphico de Maceió:

N. 950 — Sobre remessa de títulos para as devidas apostillas.

— Ao Sr. José Freitas Rodrigues de Vasconcellos:

N. 951 — Remettendo officio numero 873.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 952 — Remettendo decreto em que designa funcionario para o cargo de praticante de primeira da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piahy.

No Districto Telegraphico de Diamantina:

N. 954 — Sobre remessa de título para a devida apostilla.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 953 — Sobre permanencia de funcionario nesse Estado, afim de inspecionar os serviços das sub-contadorias seccionaes junto a Administração dos Correios e Districto Telegraphico em Bello Horizonte.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 955 — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios de Goyaz:

N. 956 — Sobre remessa de título para a devida apostilla.

No Districto Telegraphico de Goyaz:

N. 957 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios de Bello Horizonte:

N. 958 — Sobre funcionario que continuará a orientar os serviços de contabilidade dessa delegação.

Na Alfandega de Corumbá:

N. 959 — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Na Administração dos Correios de Cuyabá:

N. 960 — Sobre alteração no quadro dessa delegação e remessa de título para a devida apostilla.

Na Administração dos Correios de Corumbá:

N. 961 — Idem, idem, idem.

No Districto Telegraphico de Cuyabá:

N. 962 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Districto Telegraphico de Bello Horizonte:

N. 963 — Sobre funcionario que continuará a orientar os serviços de contabilidade dessa delegação.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico em Bello Horizonte:

N. 964 — Sobre funcionario para orientar os serviços de contabilidade na sub-contadoria seccional, junto a esse districto.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 965 — Remettendo decreto e sobre posse e exercicio de funcionario.

Na Alfandega de Natal:

N. 966 — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 967 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Bello Horizonte:

N. 968 — Sobre funcionario para orientar os serviços de contabilidade na sub-contadoria seccional junto a essa administração.

No Districto Telegraphico do Piahy:

N. 969 — Sobre alteração no quadro dessa delegação de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Na Administração dos Correios e na Alfandega de Piahy:

Ns. 970 e 971 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Luiz Augusto Rist, Bello Horizonte:

N. 972 — Sobre vossa permanencia nessa cidade.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro São Luiz e na Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

Ns. 973 e 974 — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Na Administração dos Correios em Aracajú:

N. 975 — Sobre alteração no quadro dessa delegação e desligamento de funcionario, afim de que se apresente a Sub-Contadoria Seccional no Telegraphico, desse Estado.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 976 — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 977 — Sobre inspecção da sub-contadoria seccional nessa delegação.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Pará e na Rede de Vição Cearense:

Ns. 978 e 979 — Sobre alteração no quadro das delegações, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

Na Alfandega do Ceará:

N. 980 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 981 — Sobre funcionario para inspecionar os serviços dessa delegação.

Na Administração dos Correios do Natal:

N. 982 — Sobre alteração no quadro dessa delegação, de accôrdo com o decreto n. 19.824.

— Ao Sr. Ramulpho Augusto Pereira da Silva, Bello Horizonte:

N. 983 — Sobre inspecção dos serviços da sub-contadoria seccional junto a Delegacia Fiscal nesse Estado.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Recebedoria do Districto Federal: N. 984 — Remettendo decreto de remoção de funcionarios para o cargo de praticante de primeira dessa delegação.

Na Alfandega de Corumbá:

N. 985 — Sobre remessa de material.

No Districto Telegraphico de Juiz de Fora:

N. 986 — Respondendo telegramma n. 11, sobre título de funcionario.

No Districto Telegraphico de S. Salvador:

N. 987 — Respondendo officio n. 30, sobre promoção de funcionario.

— Na Delegacia Fiscal em Bello Horizonte:

N. 988 — Respondendo officio numero 32, sobre addição de funcionario.

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 989 — Sobre remessa de material de expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 990 — Agradecendo a comunicação feita em officio-circular de 4 do corrente.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de São Francisco.

N. 992 — Remettendo portaria numero 87 desta contadoria.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 993 — Remettendo portaria desta contadoria.

No Districto Telegraphico de Santa Maria:

N. 994 — Sobre addição de funcionario.

Na Administração dos Correios do Paraná:

N. 995 — Remettendo portaria numero 96, desta contadoria.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 996 — Remettendo portaria numero 50.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 991 — Sobre guia de transferencia de funcionario.

Requerimentos despachados

Jose de Carvalho e Souza e Alberto Ferreira Carneiro. — Indeferido.

Directoria da Receita Publica

Circular n. 4 — O director da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em conformidade com o resolvido no requerimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, fido sob n. 21.747, do corrente anno, declarar aos senhores inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas que, nos termos do decreto n. 19.682, de 12 de fevereiro ultimo, a dita companhia cujos bens e serviços são considerados de natureza federal, goza de isenção completa de impostos e contribuições, recomendando a maior attenção para os dispositivos dos artigos 1º, 2º, 10, 11, 14 e 15, do mencionado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 115 — Restituindo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 13.395, do corrente anno, em que é interessada a Société de Suceries Brésiliennes, afim de serem satisfeitas as exigencias da informação. (Processo n. 13.395, de 1931).

N. 116 — Restituindo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 6.536, do corrente anno, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, para que se lhe faça a junção da quarta via da factura consular. (Processo n. 6.536, de 1931).

N. 117 — Enviando o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 18.565, do corrente anno, em que é interessada a Embaixada da Gran-Bretanha, afim de ser informado.

N. 118 — Com o officio n. 212, de 30 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 6.273, do corrente anno, relativo ao recurso interposto por N. Guimarães & Comp., do acto dessa alfandega que mandou classificar como carteira, art. 1.038, classe 15, para pagar 32%, por kilo, peso bruto, na caixa de papelão, a mercadoria que submeteram a despacho pela nota de importação n. 68.137, de 1930, para pagar 3%, por kilo, do art. 27.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo não provimento ao recurso, confirmada a decisão recorrida e adoptada, assim, a classificação firmada por sua comissão de tarifa."

Acompanha a amostra. (Processo numero 6.273, de 1931).

N. 419 — Transmittindo o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 65.379, de 1927, em que é interessado Eduardo Bastos de Simas, afim de receber esclarecimentos.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 16 — Accuso recebido e agradeço a comunicação constante de vosso officio circular n. 1, de 27 do mez, proximo findo de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de director dessa repartição. (Processo numero 20.293, de 1931).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 217 — Remetendo, para cobrança 186 certidões de divida de concertos de ramaes de abastecimento d'agua, do exercicio de 1927, ns. 8.858 a 9.043, série F. C., na importancia de reis 5:163\$857.

N. 218 — Solicitando seja cancellada a divida constante da certidão n. 9.887, série F. B., proveniente do imposto de renda, exercicio de 1926, em nome de José Elias Esteves.

N. 219 — Remetendo, para cobrança as certidões de dividas ns. 9.044 e 9.045 série F. C., proveniente de multa e revalidação do sello, em nome de Brinco Rangel de Carvalho, na importancia de 2:300\$000.

N. 220 — Enviando, para cobrança, 144 certidões, ns. 6.679 a 6.822, serie F. C., de dividas de imposto sobre a renda do exercicio de 1926, na importancia total de 138:809\$158.

N. 221 — Remetendo, para cobrança, 466 certidões, ns. 8.392 a 8.857, serie F. C., de dividas de imposto sobre a renda do exercicio de 1926, na importancia total de 221:563\$836.

N. 222 — Enviando, para cobrança, as certidões n. 1.009, F. C. e 236 a 265, F. D., provenientes de multas diversas, na importancia total de 18:656\$998.

N. 223 — Remetendo, para cobrança, 22 certidões, ns. 9.990 a 9.999, serie F. C. e 266 a 277 serie F. D., de dividas do imposto sobre a renda do exercicio de 1927, na importancia total de reis 167:105\$485.

N. 224 — Enviando 235 certidões de divida de concertos de ramaes de abastecimento d'agua do exercicio de 1927, numero 1 a 235, serie F. D., na importancia de 1:198\$524.

N. 225 — Remetendo, para cobrança, 447 certidões, ns. 9.048 a 9.484, serie F. C., de dividas de imposto sobre a renda do exercicio de 1926, na importancia total de 236:691\$292.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 25 — Pedindo seja restituído o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 53.820, de 1930, enviado a essa repartição com a ordem desta Directoria n. 10, de 26 de janeiro ultimo, para dar-se andamento ao de n. 505, do anno em curso. (Processo n. 505, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 51 — Enviando o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 19.716, do corrente anno, em que é interessada a

Embaixada Argentina, afim de receber informação. (Processo n. 19.716, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 37 — Restituindo o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 41.677, de 1930, em que é interessado Francisco Missino, para revalidação de sello. (Processo n. 41.671, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 56 — Restituindo, para os fins indicados na informação, o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 16.514, do corrente anno, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Nieheroy. (Processo n. 16.511, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 92 — Restituindo, para cumprimento de despacho, o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 15.616, do corrente anno, em que é interessado o collector federal em Arroio Grande, nesse Estado. (Processo n. 15.616, de 1931.)

N. 93 — Enviando, para cumprimento de despacho, o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 12.310, do corrente anno, em que é interessado o Governo desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 271 — Transmittindo, para o fim indicado na informação, o processo fido no Thesouro Nacional sob numero 18.044, do corrente anno, em que é interessado José Pagano. (Processo numero 18.044, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 16 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do vosso officio n. 838, de 6 de dezembro ultimo, encaminhastes ao Thesouro o processo fido sob n. 16.611, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela firma Elysio Pereira & Comp., do acto dessa Alfandega que mandou classificar como fio de arame de ferro, de qualquer qualidade e grossura, simples ou galvanizado, da taxa de \$100 por kilo, do artigo 740 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 3.334, de 1930, que os recorrentes entendem estar comprehendida no citado artigo, sujeita, porém, à taxa de \$020 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso para ser mantida a classificação do arame em apreço, na taxa de 100 reis do art. 740 da Tarifa, de accordo com o parecer unanime da Comissão de Tarifa da Alfandega desta Capital." (Processo n. 16.611, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 252 — Transmittindo, para receber informação, o processo fido no Thesouro Nacional sob n. 19.361, do corrente anno, em que é interessada a Embaixada da Italia. (Processo n. 19.361, de 1931.)

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 18 de abril de 1931

Giovana Wright, pedindo para assinar termo de confissão de commissão do terreno de marinhãs, na Praia das Charitas, freguezia de Jurujuba, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro. — Sello o documento de fls. 2/5 e reconheça a firma do Notario que o subserve, por habilitação desta capital. (Processo n. 17.618 de 1931).

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 22.887 — P. Witte. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 6:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 1.241 — S. A. Officinas — Garage Mariz e Barros. — De accordo com o parecer e tendo em vista o que informa o encarregado do lançamento, indeferido. Imponho a multa de 100\$ mínimo do art. 44 paragrapho unico do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 22.592 — Ribeiro, & Carneiro. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 14.796 — Libia Moreira Pereira. — Annotado o goso d'agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 4.772 — Joaquim Vieira Reis. — Cobre-se com reválidaçao o sello no documento de fls. 2.

N. 6.627 — D. Margarida Dias Muniz. — Junte a provisao da tomada de Contas do afiançado.

N. 17.789 — Serafim Ferreira da Silva. — Faça prova do allegado no prazo de oito dias.

N. 10.575 — Predio da rua Felipe Cardoso n. 278, Santa Cruz. — Officie-se.

N. 6.151 — José de Souza Reis. — Faça prova de que o predio de que se trata é de sua propriedade.

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José Alves Sarmoldi. — Idem.

Juiza do 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Jose Alberto Potier Junior. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Dr. Stelio Galvão Bueno. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 602 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

Officio n. 466 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando que a divida é procedente contra Nogueira Faria & Comp., nada podendo dizer esta Recebedoria relativamente a procedencia ou não do allegado na petição de fls. 9, por não possuir elementos com que possa verificar ser o executado um dos socios da mencionada firma.

Officio n. 411 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica informando que, em se tratando de divida de taxa de consumo d'agua por hydrometro cujo lançamento é feito pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, só essa repartição poderá prestar os esclarecimentos solicitados.

Officio n. 209 da Procuradoria da Republica. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, officinando-se á Directoria da Receita a respeito e restituindo-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando convenientemente.

Officio n. 417 da Casa da Moeda. — Proceda-se pela forma proposta.

Autos de infracção:

Auto n. 670 de 1931 contra Estabelecimentos Industrial Camille Limitada. — Officie-se.

Auto n. 1.019, de 1926 — Por infracção dos arts. 24 § 2º, e 26, § 2º, do decreto 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, alterado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1929, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Soares & Rebello, estabelecida á rua Copacabana n. 814, verificando o autuante não ter sido pago o imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis, referente a 1ª quinzena de agosto do mesmo anno, na importancia de 20\$, segundo a informação de fls. 5v.

As allegações de defesa, apresentadas no prazo regulamentar, não justificam a infracção arguida; antes a confirmam, pela confissão da falta autuada.

Assim, estando constatada e provada a infracção, julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma Soares & Rebello a multa de 200\$, numero do artigo 31 do decreto n. 16.275 A, de 1923, alterado pela lei 4.984, citada, além da obrigação de recolher a importancia de 40\$, correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfiz no devido tempo.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 410, de 1930, contra Duarte Ferreira & Comp., estabelecidos á rua Republica do Perú n. 14.

Por infracção do art. 6º a, do decreto 17.535, de 10 de novembro de

1926, falta de devolução, no prazo da duplicata n. 19.777, de 30 de abril de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Duarte Ferreira & Comp., estabelecida á rua Republica do Perú n. 14.

As allegações de defesa, produzidas no prazo regulamentar, não conseguem justificar a infracção arguida; antes a confirmam pela confissão da falta.

Assim, constatada e confessada como se acha a infracção e não podendo esta directoria decidir com applicação do principio de equidade, privativo da superior instancia, julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Duarte Ferreira & Comp., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 417, de 1930, contra Zattar & Filhos, estabelecidos á rua da Alfandega n. 306.

Por infracção do art. 6º a, do decreto 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 15.757, de 30 de abril de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Zattar & Filhos, estabelecida á rua da Alfandega n. 306.

As allegações de defesa, produzidas no prazo regulamentar, não conseguem justificar a infracção arguida; antes a confirmam, pela confissão da falta.

Assim, constatada e confessada como se acha a infracção e não podendo esta directoria decidir com applicação do principio de equidade, privativo da superior instancia, julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Zattar & Filhos, a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 488, de 1930, contra Rodrigues Ferreira & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 144.

Por infracção do art. 6º a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 13.463, — foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Rodrigues Ferreira & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 144.

As allegações de defesa, produzidas no prazo regulamentar, não conseguem justificar a infracção arguida; antes a confirmam, pela confissão da falta.

Assim, constatada e confessada como se acha a infracção e não podendo esta directoria decidir com applicação do principio de equidade, — julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Rodrigues Ferreira & Comp., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 112, de 1930, contra G. Pereira Cardoso & Comp., estabelecidos à rua 13 de Maio n. 38.

Por infracção do art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, — falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 15.794, de 30 de abril de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma G. Pereira Cardoso & Comp., estabelecida à rua 13 de Maio n. 38.

As allegações de defesa, produzidas no prazo regulamentar, não conseguem justificar a infracção arguida; antes a confirmam, pela confissão da falta.

Assim, constatada e confessada como se acha a infracção e não podendo esta directoria decidir com applicação do principio de equidade, privativo da superior instancia, — julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma G. Pereira Cardoso & Comp., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto numero 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 533, de 1930, contra Alberto José de Lima & Comp., estabelecidos à rua General Roeca n. 147.

Por infracção do art. 5º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, — falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 7.110, de 20 de maio de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Alberto José de Lima & Comp., estabelecida à rua General Roeca n. 147.

As allegações de defesa, produzidas no prazo regulamentar, não conseguem justificar a infracção arguida; antes a confirmam, pela confissão da falta.

Assim, constatada e confessada como se acha a infracção e não podendo esta directoria decidir com applicação do principio de equidade, privativo da superior instancia, — julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Alberto José de Lima & Comp., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto numero 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Aut's:

N. 549, de 1930, contra J. Figueiredo & Rocha, estabelecidos à rua Marechal Deodoro n. 143 — Nitheroy.

Por infracção do artigo 6º a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 9.854 de 31 de maio de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma J. Figueiredo & Rocha, estabelecida à rua Marechal Deodoro n. 143, Nitheroy.

As allegações de defesa, produzidas no prazo regulamentar, não conseguem justificar a infracção arguida; antes a confirmam, pela confissão da falta.

Assim, constatada e confessada como se acha a infracção e não podendo esta directoria decidir com applicação do principio de equidade, privativo da superior instancia, julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma J. Figueiredo & Rocha a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo,

apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 341, de 1930, contra Joaquim Francisco de Castro, estabelecido à rua Senador Pompeu n. 176.

Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 36.293, de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Joaquim Francisco de Castro, estabelecida à rua Senador Pompeu n. 176.

A autuada, na defesa de fls. 6, allega não ter recebido a duplicata emitida, tanto assim que o pagamento do debito foi effectuado pela "triplicata", junta a fls. 4, entretanto, segundo se verifica do documento de fls. 5, foi esse facto contestado pela firma vendedora, apesar de extracção da triplicata.

Assim, estando provado o recebimento da duplicata pelo autuado, bem como a falta de devolução no prazo legal, julgo procedente o auto de fls. e imponho á Joaquim Francisco de Castro a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 341, de 1930 — Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução, no prazo da duplicata n. 36.027, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Teixeira Rocha & Comp., estabelecida ao largo Carioca n. 8.

A autuada, na defesa de fls., allega ter devolvido no prazo a duplicata referida, o que é confirmado pela propria emitente que, somente depois da lavratura do auto, verificou o allegado. A affirmativa da emitente não pôde ser posta em duvida porquanto, em muitos outros autos lavrados em seu estabelecimento, na mesma data, contesta ella allegações identicas, confirmando apenas esta.

Assim, julgo improcedente o auto de fls., deste meu despacho recorro "ex-officio" para a superior instancia.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 422, de 1930, contra Pinto, Fernandes & Comp.

Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução da duplicata numero 6.037, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Pinto, Fernandes & Companhia, estabelecida à rua Camerino numero 168.

A autuada, sem a apresentação de qualquer elemento convincente, nega a infracção arguida; a firma emitente, entretanto, chamada a fallar no processo, contesta as allegações produzidas, confirmando as informações prestadas por occasião da lavratura do auto.

Assim, constatada e provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á firma Pinto, Fernandes & Comp., a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 517, de 1930, contra A. Figueiredo:

Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de

1926, falta de devolução da duplicata n. 23.529, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma A. Figueiredo estabelecida à rua do Catete n. 317.

A autuada, sem a apresentação de qualquer elemento convincente, nega a infracção arguida; a firma emitente, entretanto, chamada a fallar no processo, contesta as allegações produzidas, confirmando as informações prestadas por occasião da lavratura do auto.

Assim, constatada e provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á firma A. Figueiredo a multa de 500\$, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto numero 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 457, de 1930, contra Jeronymo Dias & Comp.

Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução da duplicata numero 5.622, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Jeronymo Dias & Comp., estabelecida à rua José Bonifácio numero 213.

A autuada, sem a apresentação de qualquer elemento convincente, nega a infracção arguida; a firma emitente, entretanto, chamada a fallar no processo, contesta as allegações produzidas, confirmando as informações prestadas por occasião da lavratura do auto.

Assim, contestada e provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á firma Jeronymo Dias & Comp., a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 413, de 1930, contra Merby & Companhia.

Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução da duplicata n. 15.759, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Merby & Companhia, estabelecida à rua da Alameda n. 243.

A autuada, sem a apresentação de qualquer elemento convincente, nega a infracção arguida; a firma emitente, entretanto, chamada a fallar no processo, contesta as allegações produzidas, confirmando as informações prestadas por occasião da lavratura do auto.

Assim, constatada e provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á firma Merby & Comp., a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 531, de 1930 — Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 23.636, de 31 de maio de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Sá & Martins, estabelecida à rua Senador Pompeu numero 146.

As allegações de defesa, produzidas no prazo regulamentar, explicam claramente a situação da autuada e estariam no caso de isentá-la da penalidade regulamentar, caso fosse dado a esta directoria

decidir com applicação do principio de equidade.

O exame proposto pelo autuante é desnecessario; já pela declaração constante do final da defesa de fls. 5 e já pela data do carimbo apposto ao sello da duplicata de fls. 4.

Assim, provada e confessada a infração, julgo procedente o auto e imponho á firma Sá & Martins a multa de 500\$, minimo do artigo 32, 2º, do decreto numero 17.535, citado.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 536, de 1930, contra Vidal & Garrido.

Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, falta de devolução da duplicata n. 6.986, foi lavrado o auto de fls. 2 contra a firma Vidal & Garrido, estabelecida á rua General Bruce n. 295.

A autuada, sem a apresentação de qualquer elemento convincente, nega a infracção arguida; a firma emittente, entretanto, chamada a fallar no processo, contesta as allegações produzidas, confirmando as informações prestadas por occasião da lavratura do auto.

Assim, constatada e provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á firma Vidal & Garrido a multa de rês: 500\$000, minimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 524, de 1930, contra J. Lopes.

Por infracção do artigo 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, contra a firma J. Lopes, estabelecida á avenida Suburbana n. 2.871.

A autuada, sem a apresentação de qualquer elemento convincente, nega a infracção arguida; a firma emittente, entretanto, chamada a fallar no processo, contesta as allegações produzidas, confirmando as informações prestadas por occasião da lavratura do auto.

Assim, constatada e provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á firma J. Lopes a multa de 500\$000, minimo do artigo 32, 2º, do decreto numero 17.535, citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 740, de 1930, contra Bessa Gonçalves & Silva.

Por não possuir o livro de vendas mercantis e consequentemente não haver pago o imposto respectivo, relativo ao mez de agosto, e 1º quinzena do mez de setembro de 1930, foi lavrado o auto de fls. 2.

Intimada a autuada não apresentou defesa, correndo o processo á revelia.

Julgo, pois, procedente o alludido auto para impôr a Bessa Gonçalves & Silva a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 2º e 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 24\$000, correspondente ao dobro da im-

posto que não satisfaz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a 1º, do mesmo decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento da importancia devida, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavra-se termo de perempção.

Recebedoria, em 18 de abril de 1931. — O director.

Auto n. 245, de 1930, contra Felipe & Gabriel.

Contra a firma Felipe & Gabriel foi lavrado o auto de fls., por infracção do art. 6º, letra a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Na defesa apresentada allega a firma em questão que não devolveu a duplicata por motivo de divergencia no preço ajustado.

Intimada a prestar esclarecimentos a firma emittente do titulo não attendeu á intimação.

Assim, achando-se provada a infracção, julgo procedente o mencionado auto, para impôr á Felipe & Gabriel a multa de 500\$000, minimo, do art. 32, 2º do citado decreto. — Intime-se, e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Recebedoria, em 18 de abril de 1931. — O director.

Auto n. 246, de 1930, contra Pedro Amm & Irmão.

Contra a firma Pedro Amm & Irmão foi lavrado o auto de fls., por infracção do art. 6º, letra a, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Não sendo accitaveis as razões de defesa, por isso que a affirmativa de que a duplicata em questão foi devolvida no prazo legal está desacompanhada de prova, accrescendo que a firma emittente não attendeu á intimação que lhe foi feita, para prestar esclarecimentos, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Pedro Amm & Irmão a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do citado decreto. — Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Recebedoria, 18 de abril de 1931. — O director.

Auto n. 247, de 1930, contra Almeida & Servos.

Contra Almeida & Servos, estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 93, desta cidade, foi lavrado o auto de fls. por infracção do art. 6º, letra a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Allega a firma autuada que não devolveu a duplicata em questão por ter verificado uma duvida na respectiva importancia.

Deixou de prestar esclarecimentos, apesar de intimada, a firma emittente do titulo J. Athayde & Comp. Ltda.

Assim, estando provada a infracção, julgo procedente o alludido auto, para impôr a Almeida & Servos a multa de 500\$000, minimo do art. 32, do citado decreto. — Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem,

no mesmo prazo apresentado recurso, lavra-se termo de perempção.

Recebedoria, 18 de abril de 1931. — O director.

Auto n. 248, de 1930, contra R. Caldas.

R. Caldet, estabelecido á rua da Alfandega n. 318, desta cidade, deixou de devolver no prazo regulamentar uma duplicata contra a sua firma emittida por J. Athayde & Comp. Ltda., tambem desta praça.

Autuada por infracção do art. 6º, letra a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, apresentou allegações de defesa, na qual declara haver devolvido o titulo em apreço, attribuindo ao correio a demora na entrega ao emittente.

Considerando tratar-se de simples allegação sem prova, accrescendo que a firma emittente, intimada a prestar esclarecimentos, não attendeu á intimação, julgo procedente o auto de fls. para impôr a R. Caldet a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do citado decreto. — Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Recebedoria, em 18 de abril de 1931. — O director.

Auto n. 549, de 1927, Contra Manoel Alves, negociante, estabelecido á praia do Zumbi n. 147, na ilha do Governador, foi lavrado o auto de folhas 7, por ter exposto á venda um barril sem marca, n. 538, contendo 100 litros de alcool e referentes á nota de venda de folhas 3, n. 53.843, fornecida pelos fabricantes Andrade Carvalho & Comp., á rua General Caldwell us. 32 e 34, á firma M. Alves & Comp., á travessa Costa Velho n. 11, que, por sua vez, vendeu a dita mercadoria ao autuado.

Foram encontrados, no momento do auto, 150 cintas de 200 réis, com o verso completandole em branco, sem nenhuma referencia ao apprehendido, allegando, em sua defesa o autuado não ser responsavel pela falta de inutilização dos sellos.

Confessa Andrade Carvalho & Comp., e não cumprimento do disposto no artigo 61, do regulamento do Imposto de Consumo, justificando-se com o facto de ter vendido a mercadoria a um atacadista, como é a firma M. Alves & Comp., que, intimada, não se defendeu, sendo, por isso, lavrado o termo de revelia de folhas 12 v.

Visto e examinado o processo, e, attendendo a que não é obrigatoria a observancia do imposto no art. 61, desde que a venda é feita a atacadista (paragraho unico do mesmo artigo), cumprindo, entretanto, a este o preenchimento de taes formalidades, se vender a mercadoria a negociante varejista julgo, procedente o auto apenas para impôr a firma M. Alves & Comp., a multa de 200\$000, minimo do art. 112, § 1º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 96, de 1931, contra Achilles Stepha, estabelecido á rua Gonçalves

Dias n. 27. Contra Achilles Stephan, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 27, foi avrado o auto de folhas 7, por ter exposto á venda 282 pares de meias de seda natural, bordadas, mais de 20 cc. de comprimento, insufficientemente selladas, declarando a autuada, ao ser lavrado o auto, que o bordado das meias foi por elle mandado fazer em outro local, como tudo se verifica da factura de folhas 3, e documentos de folhas 1 e 2.

Aberta a defesa, deixou Achilles Stephan correr o processo á revelia; pelo que foi lavrado o termo de folhas 10.

Achando-se provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho ao autuado a multa de 200\$, minimo do art. 61, do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 5.508 — Antonio Eduardo Pinto. — Annote-se a mudança para o exercício de 1932, em face da informação e parecer.

N. 7.296 — João Pedro Henriques. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 2.843 — Marcelino Augusto Gomes. — Idem.

N. 7.309 — J. Moreira & Carneiro. — Idem.

N. 7.365 — José Coelho do Carmo e outro. — Idem.

N. 2.770 — Felipe Simão Kafuri. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de dez mil reis, minimo da lei.

N. 238 — Arnaldo Augusto Ferreira. — Transfira-se "ex-officio", de accordo com o parecer, sendo o Sr. despachante responsável pelo debito existente, inclusive o pagamento, da multa de 50%, minimo da lei, que imponho a Arnaldo Augusto Ferreira.

N. 343 — Ministerio da Guerra. — Restitua-se o documento em frente á repartição de origem.

N. 314 — Ministerio da Guerra. — Idem.

N. 4.226 — Pedro Lastoldi & Comp. — Ouça-se a Terceira Sub-Directoria.

N. 4.616 — M. Villar & Comp. — Idem.

N. 6.211 — M. Greco. — Idem.

Sem numero — Nilo Loureiro da Silva. — A' vista da informação e parecer, faça-se a rectificação solicitada.

N. 22.368 — Peixoto de Oliveira & Comp. — De-se a baixa, á vista das informações e pareceres.

N. 317 — Gabriel Fernandes. — Em face das informações e pareceres, faça-se a transferencia, ex-officio do negocio á rua Tenente Palestino n. 51, averbando-se as mudanças verificadas no periodo de 1924 a esta parte, para o nome de Basilio Ribeiro, a quem imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 179 — José d'Almeida Bento. — 2ª Sub-directoria si o auto-

movel de que se trata achá-se lançado no rol organizado ahi, e no caso affirmativo em nome de quem e em virtude de que.

N. 4.155 — Nicolau Ribeiro. — Inscreva-se, em face da informação e parecer, fazendo-se, em seguida, a averbação da mudança. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 15 — Francisco Garcia & Garcia. — Informe a 2ª Sub-directoria si o automovel de que se trata achá-se lançado no rol organizado ahi, e no caso affirmativo em nome de quem e em virtude de que.

N. 261 — Mendes Lima. — Volte a 2ª Sub-directoria para informar, ouvindo o respectivo encarregado do lançamento.

N. 217 — Fufio Jacob. — A' vista do parecer e do que mais consta do presente processo, archive-se.

N. 85 — José de Almeida Ferreira. — Idem.

N. 8.826 — Laudeonor Lopes. — Averbese a mudança.

N. 247 — Gomes & Vieira. — Volte a 2ª Sub-directoria para fazer autuar devidamente esta petição, ouvindo-se, em seguida, o respectivo encarregado do lançamento.

N. 345 — Victorino de Souza e outro. — Idem.

N. 331 — Boaventura Capecehi. — Idem.

N. 16 — Serafim Moreira Nefes. — Idem.

N. 2.167 — Constantino Ferreira. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de folhas 6.

N. 152 — Companhia Luz Stearica. — Examinem e informem os Srs. Leoncio Marinho e Erasmo Santos.

N. 7.179 — Francisco Pinto Dique. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 22.779 — José Barbosa. — Archive-se.

N. 291 — Arthur Pereira. — Idem.

N. 1.388 — Companhia de Seguros Alliança do Pará. — De-se a baixa, á vista da informação e parecer.

N. 19.543 — João Lossio. — Faça-se a transferencia ex-officio, de accordo com a informação, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho ao collectando João Lossio, a multa de 50%, minimo da lei.

N. 150 — José Pacheco Diniz. — Idem.

Sem numero — Capitão Edgar Amaral. — Imponho a cada um dos signatarios do presente contracto a multa de 10%, minimo da lei.

Sem numero — Charles & Dunlop. — Idem.

N. 5.281 — João Paracampo. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 63 — Teixeira Marco. — Volte a 2ª Sub-directoria para fazer autuar devidamente esta petição, ouvindo-se, em seguida, o respectivo encarregado do lançamento.

N. 125 — F. Martins Loureiro. — Idem.

N. 56 — Francisco Machado Teixeira. — Idem.

N. 23 — Manoel Soares. — Idem.

N. 47. — Ignacio José Machado. — Idem.

N. 37 — Santos, Barros & Comp. — Faça-se a transferencia ex-officio, á vista do parecer, sendo o requerente considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho á firma Santos, Barros & Comp., a multa de 50%, minimo da lei.

N. 8.753 — Julio Borges Peres e outros. — A' vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 15, exarado em 11 de março ultimo, para tornal-o de nullo effeito; visto tratar-se de menores.

Certidões:

N. 382 — Soares, Lavrador Comp. — Certifique-se.

N. 383 — Arthur Ferreira da Costa. — Idem.

N. 384 — Octavio Babo. — Idem.

Offícios:

N. 218 — Collectoria Federal de Que-luz de Minas. — Restitua-se o processo em frente á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes.

N. 130 — Alfandega de Pernambuco. — Idem.

N. 157 — Alfandega do Maranhão. — Officie-se á Alfandega do Maranhão, restituindo-se o presente processo acompanhado da petição de recurso.

Auto n. 861, de 1930, contra Attilio Lazzarini, estabelecido á avenida Gomes Freire n. 149:

Refere o auto de fls. 3, que foi autuado, por infracção do regulamento, em vigor, do imposto de consumo, o fabricante de artefactos de tecidos (cintas), Attilio Lazzarini, estabelecido á avenida Gomes Freire n. 146, visto não possuir o livro de escripta fiscal, a que está obrigado por lei, sendo-lhe marcado o prazo de 30 dias para offerecer razões de defesa, que convenientemente julgasse a bem de seu direito.

Sómente em 7 de março de 1931, Attilio Lazzarini dirigiu requerimento a esta repartição, pedindo cancelamento do referido auto, em virtude de "já encontrar-se todas as cintas devidamente selladas", e silenciando em absoluto sobre a causa da autuação — falta do livro fiscal.

Como accentuou o autuante, tal silencio bem expressivo equivale ao reconhecimento e confissão da falta capitulada, não encontrando o mais subtil argume-nto para adduzir no sentido de minorar a sua posição, perante a fiscalização.

Pelo exposto, e pelo que mais consta do processo — julgo procedente o auto, para impôr, como imponho, a Attilio Lazzarini, a multa de 200\$, penalidade minima do art. 111, § 1º, letra b, do regulamento mandando observar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para que effectue o pagamento da multa dentro de 30 dias; se esgotados e não cumprida a intimação, extraia a 3ª Sub-directoria a certidão de vida e promova-se a cobrança executiva, pelo meios legais, resalvando-se o direito de recurso, que poderá ser interposto no prazo e termos do art. 229 do decreto supra mencionado.

Notificação n. 510, de 26 de maio de 1930, contra J. Augusto Gonçalves:

Lavrada, em 26 de maio de 1930, a notificação de fls. 2, por falta dos emolumentos de registro para o commercio a varejo de bebidas, conservas, café, manteiga e queijo, na importancia de 130\$, durante o anno de 1930, apresentou a firma notificada a patente de registro (documento de fls. 4), para em 23 de janeiro do dito anno, ou antes da notificação que foi feita em 26 de maio.

A patente em apreço prova a inexistencia do debito de 130\$, ao tempo da acção fiscal, e simplesmente o de 5\$, relativo ao emolumento de queijos, artigo então sujeito ao imposto de consumo. A falta desse emolumento, porém, só justificaria a notificação depois de diligenciada a cobrança do mesmo, no prazo de 10 dias, observada a norma da intimação estabelecida no art. 154, letra e, do decreto n. 17.364, de 6 de outubro de 1926.

Nessas condições, reconsidero o despacho de fls. 3, para o fim de declarar insubsistente a exigencia de emolumentos na importancia alli declarada de réis 130\$, bem assim para annullar a multa de 150\$000.

Intime-se a notificada ao pagamento, no prazo de 10 dias, do emolumento devido, na importancia de 5\$, sob as penas da lei.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 7.607, de 1931 — C. Carneiro de Oliveira. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. 7.609, de 1931 — Ignacio Mansur. — Idem, idem.

N. 7.612, de 1931 — Joaquim A. da Silva & Comp. — Idem, idem.

N. 7.613, de 1931 — Octaviano da Costa Moraes. — Idem, idem.

N. 7.615, de 1931 — Manoel Gameiro. — Idem, idem.

N. 8.042, de 1931 — Delphim Luiz Ribeiro. — Idem, idem.

N. 8.044, de 1931 — Elias Thomaz. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 18 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 8.590 — Ferreira Netto & Mourão, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 3.598 — S. Ferreira da Silva & Comp., pedindo baixa. — Prove o allegado.

N. 12.501 — The Brazilian Coal Company Ltd., fazendo comunicação. — Em face do parecer, archive-se.

N. 5.329 — Juvenil da Rocha Vaz, apresentando declarações dos annos de 1926 a 1929. — Modifiquem-se os lançamentos relativos aos exercicios de 1927 a 1929, de accordo com os esclarecimentos prestados no requerimento n. 5.329, de 22 de maio de 1931.

mentos relativos aos exercicios de 1927 a 1929, de accordo com os esclarecimentos prestados no requerimento n. 5.329, de 22 de maio de 1931.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS

Officios expedidos:

Dia 15 de abril de 1931

Ao Sr. delegado de Seguros na 3ª Circumscrição — Recife:

N. 187 D — Comunicando a substituição do diretor-gerente Dr. Octavio da Silva Bastos, da Companhia de Seguros "Phenix Pernambucana".

Dia 16

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 188 D — Remettendo o decreto de exoneração do antigo delegado.

— Ao mesmo:

N. 189 D — Comunicando nomeação de agentes em diversas cidades desse Estado, da Companhia de Seguros The Motor Union.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 190 — Agradecendo a comunicação de ter assumido o exercicio desse cargo e fazendo votos de feliz administração.

— Ao Sr. director de Contabilidade:

N. 71 T — Sobre a penhora de 200 apolices de 1:000\$000, cada uma, da Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, para garantia de suas operações.

Dia 17

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 72 T — Devolvendo o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 16.810.

Requerimento despachado:

Dia 15

Companhia "Assicurazioni General di Trieste e Venezia (Processo 79 A 931) — Pedindo modificação do texto de duas clausulas de suas apolices de seguros contra acciidents pessoais. — Quanto á parte final do quarto periodo da clausula primeira, redija-se: "e os de asphyxia consequente á queda do segurado n'agua em virtude de accidente, considerando-se portanto excluido o afogamento em occasião de banho ou de exercicio de natação"; relativamente á clausula terceira, adopte-se a redacção proposta pelo Sr. fiscal: "as consequencias de duellos e de attentados de qualquer natureza, inclusive assassinios ou homicidios, de aggressões, riscos, brigas e quaesquer actos de violencia, praticados por qualquer motivo ou causa, contra ou pelo segurado". Apresente a requerente na forma regulamentar seu modelo definitivo de apolice com as modificações acima referidas, para a devida approvação".

Ministerio da Guerra

Por despacho de 10 do corrente:

Foi aprovada a concessão de tres mezes de licença para tratamento de saude, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.633, ao operario de 3ª classe da officina de aliaates do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento João Agostinho Alves Ferreira.

— Por outro de 11 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia: os capitães Eduardo de Souza Mendes, para a 3ª bateria do 1º regimento de artilharia montada, e Amaury Gentil de Araujo, commandante da dita sub-unidade, para ajudante.

— Por outros de 15 do mesmo mez:

Foram classificados:

Na arma de engenharia: os 1ºs tenentes Jonas de Moraes Corrêa Filho, no 4º batalhão de engenharia (Itajubá), e Jorge de Oliveira Tinoco, no 1º batalhão ferro-viario (Jaguarão).

Foi designado:

No Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o 1º tenente Amyr Borges Fortes, para ajudante desse Arsenal:

— Por outro de 16 do mesmo mez:

Foi posto á disposição:

Do Estado-Maior do Exercito: o capitão intendente Joaquim Nunes de Carvalho, afim de effectuar matricula no Curso Complementar da Escola de Intendencia.

— Por outro de 12 do mesmo mez:

Foram designados:

Na Escola Militar:

Auxiliares de instructor de engenharia, os 1ºs tenentes Luiz Augusto da Silva Sylvestre Vianna, e de artilharia, o 1º tenente João da Silva Rabello;

Para auxiliarem o ensino da 1ª aula do 1º anno, attendendo ao elevado numero de alumnos, o capitão Americo Fiuza de Castro e 1º tenente Nilo Cruz.

— Por outros de 17 do mesmo mez:

Foram incluídos:

No Serviço Geographico Militar: o major Armando Ribeiro e o 1º tenente Waldemar Alves de Souza, para auxiliares technico e da administração, respectivamente.

Foram dispensados:

No Serviço de Recrutamento: o 2º tenente commissinado Paulino Martins Alves, de delegado do 1º grupo de recrutamentos, em Joinville, e o major reformado Ascendino Homem de Carvalho, delegado desse serviço em Barra Mansa.

Foi transferido:

No Serviço de Recrutamento: o 2º tenente reformado Waldomiro Telles Ferreira, de delegado desse serviço em S. Francisco de Paula para o de Barra Mansa.

— Por outros de 18, ainda do mesmo mez:

Foram postos á disposição:

Do Estado Maior do Exercito: os tenentes-coroneis Newton Braga e Romão Veriano da Silva Pereira, para effectuarem matricula na categoria C da Escola de Estado Maior.

Foi transferida para 1932 a matricula, na Escola de Intendencia, do capitão thesoureiro

da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Mario Dias Lima.

Foi designado ;

No serviço Radio do Exército: o 1º tenente Jurucey Campello, para auxiliar desse serviço.

Foram classificadas :

Na arma de artilharia :

Os 1ºs tenentes Abdá Aragarino dos Reis, no 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta); Agostinho Pereira Alves Filho, no 9º regimento de artilharia montada (Curitiba); Armando Noronha, no regimento de artilharia mixta (Campo Grande); Carlos Americano Freire, no 2º grupo de artilharia pesada (Quitaúna); Cesco da Cunha Gonçalves, no regimento de artilharia mixta (Campo Grande); Durval Cusodio Nunes, no 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta); Floriano Peixoto de Souza França, no regimento de artilharia mixta (Campo Grande); George Americano Freire, no 2º grupo de artilharia pesada (Quitaúna); Hildebrando Felagio Rodrigues Pereira, no 5º grupo de artilharia de montanha (Curitiba); Humberto Salles de Moura Ferreira, na bateria independente de montanha (João Pessoa); José Arruda da Silva, no 2º grupo de artilharia a cavallo (Uruguayana); Nelson Bittencourt Oliveira, no 4º regimento de artilharia de montanha (Itú); Raphael Ferrão Teixeira, no 5º grupo de artilharia a cavallo (Livramento); Challes Osorio de Azambuja, no 1º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre); Walfrido Antonio dos Santos, no 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta).

Foram transferidos :

Na arma de artilharia :

Os 1ºs tenentes Gilberto da Cruz Meseder, do 1º para o 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta); Heitor Borges Fortes, do 1º regimento de artilharia montada para o 1º grupo de artilharia pesada (S. Christovão); João de Souza Fernandes, do 2º grupo de artilharia de montanha para o 6º grupo de artilharia a cavallo (S. Gabriel); Walter Baronto, do 6º para o 8º regimento de artilharia montada (Cruz Alta e Pouso Alegre).

Na arma de engenharia :

Os 1ºs tenentes Paulo Alves Cabral, da 1ª companhia ferro-viaria (Deodoro), para o quadro suplementar e Alfredo Souto Malan, do 1º batalhão ferro-viario (Jaguarão), para aquella companhia.

Na arma de cavallaria :

Os capitães Carlos Alberto Kiehl, de ajudante para o 1º esquadrão, e Oscar Mascarenhas, deste esquadrão para aquelle cargo, tudo do 4º regimento de cavallaria divisoria (Porto Alegre), a

Neves de Oliveira, do 3º regimento de artilharia (Porto Alegre), a

atentes dos officiaes abaixo foram lavradas as seguintes

Decreto de 9 do corrente, foi declarado que o pharmaceutico admittido, como 2º tenente pharmaceutico, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, é Sylvio Alexander de Moraes e não como se acha graphado nesta

Carta-Patente, ficando assim rectificado o decreto de 10 de outubro de 1922.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931.—José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 19 de março de 1931, de accôrdo com o art. 29, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi reformado o 2º tenente veterinario Salustiano de Amorim Lima Filho, de quem trata esta Carta-Patente, visto ter sido em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do Exército, contando quinze annos, dous mezes e vinte e seis dias de serviço e percebendo elle os vencimentos de conformidade com a lei em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931.—José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando: A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 128\$870, afim de ser restituída ao major, reformado, José Corrêa de Macedo (aviso n. 421);

O pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

12:281\$918 a Luiz Miguel Schleder e Adelaide Stresser Schleder (aviso n. 399); 138\$100 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 402);

40\$513, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso n. 403);

22:423\$200, á Rêde de Viação Sul Mineira (aviso n. 404);

7:008\$200, á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (aviso n. 409);

2:400\$, ao capitão José de Almeida Figueiredo (aviso n. 411);

1:000\$, ao 1º tenente José Francisco do Nascimento (aviso n. 413);

335\$ ao soldado, asylado, Pedro Vieira de Sá (aviso n. 414);

206\$047, á D. Arminda Gonçalves da Silva (aviso n. 415);

433\$333, ao 1º tenente Alvaro Soares (aviso n. 416);

1:024\$991, ao 2º tenente, reformado, Argemiro Pereira Marcondes (aviso n. 422);

1:250\$, ao capitão Joaquim Nunes de Carvalho (aviso n. 423);

360\$, ao 1º tenente Cassal Martins Brum (aviso n. 424);

1:249\$339, a Manoel Laiza (aviso n. 426); 250\$600, ao musico de 3ª classe José Gonçalves da Silva (aviso n. 427);

1:396\$803, a Francisco Baptista (aviso n. 428);

556\$050, 309\$850, 713\$500, 179\$300, 286\$200, á viação Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso ns. 401, 405, 406, 407 e 408);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Piauihy:

330\$, ao 2º tenente Manoel Borges de Oliveira (aviso n. 412);

Da Parahyba:

1:024\$900, ao cabo reservista João Marinho dos Santos (aviso n. 419);

De Pernambuco:

2:60\$500, ao musico de 3ª classe João da Costa Araujo (aviso n. 420);

De S. Paulo:

2:240\$, ao capitão José Portocarrero (aviso n. 418);

413\$999, ao 1º tenente, reformado, Octaviano Cavalcante (aviso n. 417);

300\$, ao 2º tenente Ary Martins Neves (aviso n. 425);

1:060\$, ao 2º tenente, reformado, Paulino Feliciano de Albuquerque (aviso n. 410).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que se autoriza a abertura do concurso de segunda entrancia, para os funcionarios dessa directoria.

— Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que, para harmonizar as funções dos docentes da Escola de Intendencia com as denominações do respectivo regulamento, fica rectificada do modo abaixo indicado a nomeação dos mesmos docentes:

A — Professores:

Dr. José Mattos de Vasconcellos, para:

a) Noções sobre a Organização Administrativa Geral do Brasil (dous cursos);
b) — Estudo do Código de Contabilidade e Legislação do Sello (dous cursos) e
c) — Questões Financeiras Praticas (um curso);
Capitão Francisco de Paula Cidade, para: Geographia Economica do Brasil e America do Sul;

B — Auxiliares de ensino:

Coronel José dos Mares Maciel da Costa, para redacção official e epistolar;
Tenente-coronel Homero Maisonette, para francez;

Tenente-coronel Azôr Brasileiro de Almeida, para «Contencioso dos Transportes maritimos e fluviaes»;
Tenente-coronel Alarico Damazio, para Hygiene Militar (humana e animal);

Major Jayme Raulino de Faria, para:

a) — Organização do Ministerio da Guerra;
b) — Estudos dos Regulamentos de Serviços Administrativos e Rancho da Tropa;
Major Alcibiades Simões Pires, para Ensino Pratico de escripturação dos Corpos de Tropa e Estabelecimentos Militares;

Capitão José Amado Coimbra, para o regulamento e funcionamento do Serviço de Subsistencias Militares;

Dr. Isolino Alonso, para escripturação administrativa e contabilidade commercial;
Capitão Maximiano Lins Chaves, para escripturação especial do Serviço de Subsistencias Militares;

C — Professor do Ensino Technico:

Major Anapio Gomes (arts. 28 e 33) para curso technico de fardamento e equipamento do curso fundamental de Administração e Aperfeiçoamento de Administração;

D — Auxiliares do Ensino Technico:

Major Alcebiades Simões Pires, para o curso technico de subsistencia;

Capitão Raul Dias de Sant'Anna, para o curso elemental de Intendencia e de Reabastecimento em campanha;

Capitão Alcebiades Ribeiro dos Santos, para o curso technico de fardamento;
Estagiario—Capitão José Amado Coimbra, para o curso technico de subsistencia;

E — Instructor:

Capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, para topographia elementar;

Que o tenente-coronel Alvaro Conrado de Niemeyer e os capitães José Bina Machado, Jaime Jairo de Albuquerque Lima, são designados para, em comissão, procederem à verificação do cumprimento das obrigações resultantes da concessão obtida pela Sociedade Anonyma Empreza da Uica, para a exploração de terrenos e da pedreira existente nos mesmos terrenos;

Que o 2º tenente Affonso Augusto de Albuquerque Lima, é posto á disposição do interventor federal no Estado de Pernambuco;

Que os 1ºs tenentes João Dias Campos Junior e João José Vieira são dispensados dos cargos de instructores do Collegio Militar de Porto Alegre, sendo designados para os cargos de instructores do 1º e 2º grupo do mesmo collegio, os 1ºs tenentes Felicissimo de Azevedo e Ponçalino Cardoso da Silva respectivamente;

Que, em vista das punições impostas aos sargentos Alpheu Ferreira Linhares e Manoel Cavalcante, pelo commandante da 2ª Região Militar, fica sem effeito o aviso n. 88 de 4 de fevereiro ultimo a esse Departamento;

Que ficam adiadas para 1932, as matrículas dos seguintes officiaes:

Na Escola de Aperfeiçoamento de officiaes, capitães Cleistenes Barbosa, José de Souza Carvalho, Edgard Soares Dutra e 1º tenente Oronce Querin;

Na Escola de Estado Maior, 1º tenente Mario Mendes de Moraes;

No Instituto Geographico Militar, capitães Tasso de Oliveira Tinoco e Francisco Pereira da Silva;

Que, por despacho de 11 do corrente, foram mandados incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo do 2º Batalhão de caçadores Raymundo Torres dos Reis e o soldado Sebastião Mathias Gomes, do Contingente Especial do Serviço Geographico Militar, visto terem sido, em inspecção de saúde, julgados incapazes para o serviço do Exército e não poderem angariar os meios de subsistencia, devendo o ultimo residir fóra do alludido Asylo, por ser contagiosa a molestia de que soffre.

Que os quantitativos concedidos ao 1º Grupo de artilharia pesada, á conta da sub-consignações abaixo mencionadas da verba 8ª—Serviço de Intendencia — Consignação Material, ficam accrescidos, sob o regimen de massas, na seguinte conformidade:

Material de consumo:

13 Acquisição de artigos de expediente, etc. 1:000\$000;

Diversas despesas:

21 Luz para diversas unidades etc., réis 1:300\$000;

23 Conservação, reparação, etc. 300\$000;

Que o quantitativo concedido ao 23º batalhão de caçadores, á conta da sub-consignação 15—Forragem para os animaes, etc. da verba 8ª. — Serviço de Intendencia. — Consignação Material — Material de consumo—fica accrescido, sob o regimen de massas, de 2:190\$, para o forrageamento de mais tres animaes, durante todo o corrente anno, á razão de 2\$ diários, cada animal;

Que passam para o regimen de massas as dotações abaixo mencionadas:

Da verba 4ª—Instrução Militar — Consignação Material—atribuidas á Escola Militar;

Material de consumo:

1. Acquisição de artigos de expediente, livros, etc., 25:000\$000;

2. Fardamento comprehendido calçado, etc., 624:000\$000.

Diversas despesas:

5. Gabinete de physica e chimica, etc., 28:900\$000;

Das sub-consignações abaixo indicadas, da verba 6ª—Serviço de Engenharia—Consignação Material — attribuidas ao Serviço Radio do Exército:

Material permanente:

3. Acquisição, reparo e conservação dos moveis etc., 20:000\$000;

4. Para funcionamento do laboratorio e officinas etc., 30:000\$000.

Material de consumo:

8. Acquisição de artigos de expediente, etc., 10:000\$000;

9. Acquisição de material para conservação, etc., 150:000\$000.

Diversas despesas:

11. Reparo, conservação, limpeza, etc., 9:000\$000;

12. Despesas miudas de prompto pagamento, 2:000\$000.

Das sub-consignações abaixo indicadas, da verba 7ª—Serviço de Aviação — Consignação Material—atribuidas á Directoria da Aviação:

Material de consumo:

6. Acquisição de artigos de expediente etc., 5:000\$000;

7. Acquisição de drogas, etc., 10:000\$000.

Diversas despesas:

17. Despesas miudas de prompto pagamento, 600\$000;

18. Funcionamento do Gabinete de Analyses, etc., 40:000\$000;

19. Funcionamento do Centro Medico da Aviação, 5:000\$000.

Ministerio da Guerra— N. 93— Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra— Em additamento ao aviso n. 44 de 12 de março findo, vos declaro que é rectificada para 2% a tributação de 20% a que, pelo citado aviso ficaram obrigados os occupantes (inclusive sargentos, si em caracter permanente) de predios a cargo da Directoria de Remonta.

Saude e fraternidade.— *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra— N. 279—Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O commandante da 5ª Região Militar, tendo em vista a anormalidade na execução dos programmas e sua quasi interrupção durante o anno de instrução, motivada pelos acontecimentos de outubro ultimo, communica em officio n. 6 de 7 de março findo ao chefe do Estado Maior do Exército haver tomado as medidas abaixo mencionadas as quaes submete á approvação do mesmo chefe:

1º, fazer funcionar desde já os cursos especiaes de instrução, calçados respectiva-

mente, nos programmas para os pelotões de candidatos a cabos e a sargentos;

2º, dispensar os mesmos candidatos dos exames correspondentes, reclamados pelo regulamento para instrução dos quadros e das tropas;

3º, substituir os exames por um juizo emitido pelo official instructor o qual será inserto nos assentamentos de cada qual, afim de supprir a falta das notas de approvação que, na situação presente, não se justificariam, por isso que os homens já estão promovidos sem aquelle requisito.

Impedir nestas condições que qualquer graduado ou sargento seja licenciado no posts sem cumprir o requisito do curso, porquanto ficará cerceada pela comprovação do juizo do instructor dos referidos cursos a liberdade dos que permanecerem nas fileiras de se promoverem a postos superiores;

4º, quanto ás praças, determinou que se retomasse a instrução interrompida no 2º periodo, visando completar do melhor modo a instrução de conjunto e, particularmente a geral, até a desincorporação;

5º, achou desnecessario prolongar a instrução até o 3º periodo e rematou-a com as manobras de guarnição pelos mesmos argumentos já expostos.

Outrosim, consultou si existe alguma medida de ordem geral, regulando a situação dos cabos e sargentos, promovidos por força das circunstancias creadas pela revolução de outubro do anno passado e que ainda não possuíam os respectivos cursos de pelotão de candidatos a cabos e sargentos.

Em solução, declaro-vos, para publicação do Boletim do Exército, que approvo as medidas tomadas pelo commandante da 5ª Região Militar. Quanto aos sargentos promovidos por exigencias do enquadramento das forças e necessidades do funcionamento dos serviços, arbitre-se prazo para habilitação dos respectivos cursos, sob pena de rebaixamento, analogamente ao resolvido para os sargentos do 2º batalhão de caçadores promovidos para o destacamento de Iéste, que operou na região norte do Estado do Rio de Janeiro.

Saude e fraternidade.— *Leite de Castro.*

Departamento do Pessoal da Guerra**Requerimentos despachados**

Do capitão da Guarda Nacional, José Martins da Costa Sobrinho, pedindo transferencia para o Exército de 2ª Linha.—Prove com documentos satisfazer as exigencias constantes do aviso n. 496, de 24-6-92.

Do 2º tenente do Exército de 2ª Linha, Luiz Marques da Cunha, pedindo para ser considerado como um periodo de instrução o tempo decorrido de 5-10 a 18-11-930, em que serviu na ultima revolução, e promoção ao posto de capitão.— Indeferido, em face da circular de 22-10-919.

Do ex-cabo do 4º R/A/M., José Cardoso, pedindo reinclusão naquella unidade por considerar-se beneficiado pelo decreto de amnistia.— Deferido.

Do reservista do 1º R/C/D., Manoel Casemiro da Silva Miranda, pedindo lhe seja fornecida uma carteira de identidade.— Indeferido.

Do reservista do 1º R/C/D., Raymundo Cruz, pedindo a restituição da sua caderneta de assentamentos.— Deferido.

Do ex-soldado do 4.º R. A. M., João Zamboni, pedindo a sua reinclusão naquella unidade, visto estar comprehendido pelo decreto de amnistia.— Deferido.

Do sorteado Odilon de Souza, pedindo transferência de incorporação da 3.ª para a 2.ª Zona no 12.º R. I.— Deferido.

Do remador da Aliandega de Santos, José Pereira da Silva, pedindo certidão de assentamentos relativos ao tempo em que serviu no Exercito.— Declare o fim da certidão.

Do alumno do 3.º anno do C/P/O/R., João da Cunha Rudge, pedindo inclusão no quadro de officiaes da Reserva.— Indeferido, por ter excedido da idade regulamentar.

De Emile Marion Hallais, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exercito.— Declare para que fim pede a certidão.

De Napoleão Godinho, pedindo reinclusão no posto de 2.º sargento.— Prove o que allega.

Do medico civil Alvaro Góes Valeriani, allegando estar sorteado para o serviço militar durante o periodo de novembro de 1931 a outubro de 1932, pede para estagiar como medico candidato ao officialato da Reserva.— Depois do 1.º periodo de instrução será attendido.

Commissão Central de Requisições

Processos estudados e que são remettidos ao Sr. ministro da Guerra:

N. 583. Castello & Lobão Ltda.—Piahy.
N. 753. Delbão Rodrigues & Comp.—Piahy.

N. 850. Geromito Nunes.— Rio Grande do Sul.

N. 885 j. Silvestre Soares Caldeira.— Minas Geraes.

N. 1.783. Andre Schenini.— Rio Grande do Sul.

N. 1.912. Marcos Cruvinel.— Goyaz.

N. 2.078. Felis Fernandes.— Matto Grosso.

N. 2.248. João Barbosa.—Matto Grosso.

N. 2.290. Arão Gomes Bezerra.— Matto Grosso.

N. 2.331. Viava Loro.— Rio Grande do Sul.

Processos estudados pela Commissão Central de Requisições no mez de fevereiro findo e que se acham na secretaria, aguardando a presença dos interessados para satisfação de exigencias legais:

N. 1.137. João Buss.—Rio Grande do Sul.
N. 1.735. Fernandes Bysmaia.— Paraná.
N. 1.803. João Marça Junior, João Lellis e outros.— Minas Geraes.

N. 1.804. Justino Dias da Cunha, Antonio Borborema, Pedro Ladeia, Guilherme Ferreira de Oliveira e outros.— Minas Geraes.

N. 1.807. José Mendes Lellis, Delfino Antunes da Silva e outros.— Minas Geraes.

N. 1.814. A. Ribeiro & Comp.— São Paulo.

N. 2.305. Julio Sasse Junior.— Gohaz.

N. 2.556. Pedro José de Oliveira.—Matto Grosso.

N. 2.852. Joaquim Gomes de Macedo.— Piahy.

N. 2.859. Oswaldo Schwartz.— Paraná.

N. 3.269. Ernesto Riegenbach.—Santa Catharina.

N. 3.275. Ragi Badre.— Matto Grosso.
N. 3.300. Angelo José Salomão.— Matto Grosso.

N. 3.333. Antonio Praciano de Souza.— Ceará.

N. 3.341. Companhia Swift do Brasil, S. A.— Rio Grande do Sul.

N. 3.342. Agnello Pereira.—Matto Grosso.

N. 3.346. João Francisco de Oliveira Segundo.— Matto Grosso.

N. 3.403. Joaquim Dermeval Caffé, procurador de Leandro Bento de Oliveira.— Rio de Janeiro.

N. 3.407. Francisco José de Souza Novato.— Bahia.

N. 3.408. Raul de Souza Leão.— Bahia.

N. 3.409. João Azevedo.— Bahia.

N. 3.410. Hermenegildo Ribeiro Magalhães.— Bahia.

N. 3.411. João Rodrigues da Silva.— Bahia.

N. 3.434. Aurelio dos Santos.—R. Grande do Sul.

N. 3.444. Cactano Albernaz de Albuquerque e Carlos Albernaz de Albuquerque.— Matto Grosso.

N. 3.467. Fencion, Costa & Comp.— Matto Grosso.

N. 3.497. Hid Alfredo Scaff.— Matto Grosso.

N. 3.502. Frederico Marcos Yensen, Flavio Jardim e Manoel Rodrigues Carrilho.— Paraná.

N. 3.521. Avelino de Freitas & Comp.— Bahia.

N. 3.514. José de Souza Nogueira.—Bahia.

N. 3.546. Ronovato Alves Barreto.— Bahia.

N. 3.557. José Francisco Lopes.— Bahia.

N. 3.558. Genesio Alves de Souza.— Bahia.

N. 3.559. Joaquim Lazaro.— Bahia.

N. 3.560. José João Lopes.— Bahia.

N. 3.561. Heliodoro de Paula Pinheiro.— Bahia.

N. 3.532. Felisberto Ribeiro.— Bahia.

N. 3.563. D. Anna de Souza Santos.— Bahia.

N. 4.078. Theodoro Kroetz e outros.— Santa Catharina.

Requerimentos despachados

De Emilio Bellarmino Ribeiro, documento n. 4.133, pedindo juntada ao processo n. 823, bem como o documento passado pelo tabellião interino do 15.º Officio de notas desta Capital exigidos por esta commissão.— Junte-se ao processo.

Do Banco do Brasil, na qualidade de procurador dos Srs. Marcellino Gomes de Almeida & Comp., ao Sr. ministro da Guerra, pedindo o pagamento de 700:000\$000.— Aguarde-se visto dependente o cumprimento do despacho do Sr. ministro da Guerra, exarado nesta petição, de estudo e apreciação do processo junto, por parte desta commissão que, na forma da lei, delibera em plenário por maioria de votos e visto como a mesma commissão está desfalcada de mais de metade do numero legal dos membros de que se compõe.

De João Martins de Carvalho, documento n. 4.145, pedindo juntada ao processo de requisição uma 3.ª via de contas.— Junte-se ao processo.

De Germano Berkenbrock, por seus procuradores A. Camargo & Comp., documento n. 4.148, fazendo uma declaração e pedindo para mandar proseguir o processo n. 1.058.— Junte-se ao processo.

De Nicola Conardi, por seu procurador Carlos Guimarães, documento n. 4.147, fazendo uma declaração nos processo n. 720.— Junte-se ao processo.

De José Vieira Cardoso, documento numero 4.161, pedindo para ser ouvido um official afim de authenticar o que fôr de justiça no processo n. 1.643.— Junte-se ao processo.

De João Campello de Senna Rosa, documento n. 4.194, pedindo pagamento da importancia de 6:009\$900, no processo numero 1.891.— Junte-se ao processo.

De Germano da Costa Pereira, documento n. 4.191, pedindo juntada de declaração de exigencia, ao processo n. 2.371.— Junte-se ao processo.

De Gustavo Tupinambá, documento numero 4.190, fazendo uma declaração no processo n. 857, e bem assim, juntando duas procurações ao referido processo.—Junte-se ao processo.

Do mesmo, documento n. 4.189, satisfazendo uma exigencia no processo n. 931.— Junte-se ao processo.

De Antonio Candido de Viveiros Pinto, documento n. 4.183, pedindo para serem annexados ao processo n. 1.422 certificados e recibos.— Junte-se ao processo.

Da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo juntada de procuração ao processo n. 2.494.— Junte-se ao processo.

De Magalhães, Paim, Maia & Comp., por seu procurador Ramiro Moraes, documento n. 4.200, pedindo restituição de documentos.— Entregue-se mediante recibo.

De Olavo Ferreira de Sá, documento numero 4.269, pedindo para que seja annexadas ao processo n. 1.895 contas em tres vias, bem como o documento que o habilita a funcionar como administrador.— Junte-se ao processo.

Do mesmo, documento n. 4.270, apresentando contas em tres vias, relativas ao processo n. 1.896.— Junte-se ao processo.

De Elisiario Paim Filho, documento numero 4.266, pedindo juntada de documentos ao processo n. 4.884.— Junte-se ao processo.

De Annibal Ferreira de Siqueira, documento n. 4.261, requerendo andamento do processo n. 1.933.— Junte-se ao processo e providencie-se sobre a devolução do mesmo.

De Waldemar Basgal, documento n. 4.251, fazendo uma declaração sobre o processo n. 941.— Junte-se ao processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1931

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 577 — Solicita a annullação dos 260:000\$000, nas distribuições de creditos, por conta da Verba 17, feitas ás Delegacias Fiscaes no Ceará e na Paraíba.

N. 578 — Ordem de pagamento ao director de secção, João Baptista de Macedo Guimarães, e ao primeiro official, Alfredo Reis Junior, desta Secretaria de Estado, de 300\$000 a cada um, de gratificação arbitrada por portaria de 13 do corrente, relativa a março ultimo, por serviços prestados na Comissão de Reclamações, instituída pela portaria de 6 do referido mez.

N. 580 — Solicita o adiantamento de 500\$000, ao 1º escripturario da L. F. de Portos, Rios e Canaes, Camillo Victorino da Silva, afim de attender, no 2º trimestre corrente, ás despesas miúdas e de prompto pagamento da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 581 — Solicita o adiantamento de 4.600\$000 ao official da L. F. das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, afim de attender, no 2º trimestre corrente ás despesas miúdas e de prompto pagamento dos escriptorios installados nesta Capital, dependentes da Inspectoria.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 628 — Consulta sobre a abertura de um credito especial de 830.000\$000, afim de attender ao pagamento devido ao governo de Minas Geraes, pela cessão, em 1927, de quatro locomotivas, á E. F. Oeste de Minas pela Rede de Viação Sul-Mineira.

Requerimento despachado

Dorval Alves Baptista, praticante extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo abono integral de vencimentos no tempo em que esteve incorporado ao Exército em virtude do sorteo. — Indeferido, em face das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Circular n. 26, ás repartições subordinadas a este ministerio:

Recommenda que dos pedidos de materiais feitos á Comissão Central de Compras sejam acompanhados das competentes especificações, da relação de similares aceitaveis e, sempre que for possível, das respectivas amostras, até que fiquem terminados pela mesma comissão os trabalhos de padronagem dos artigos destinados aos serviços publicos da União. Outrossim, a indicação da local em que devem ser entregues os artigos requisitados.

Requisições de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 576 — Conta de José Joaquim & Irmão, de 215\$900, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação.

N. 579 — Folha de diarias, de 603\$, a funcionarios da Estrada de Ferro Theresopolis, por serviços fora da respectiva sede no 1º trimestre do corrente anno.

Por exercicios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 629 — A Antonio Francisco da Cruz, foguista da Estrada de Ferro Central do Brasil, 96\$000.

N. 631 — Satisfeita a exigencia da Despesa Publica, devolve o processo de pagamento de 183\$042, por Exercicios Findos, cujo credor é Mario Pinto Bulhões.

Circular n. 27:

As repartições subordinadas a este ministerio:

De ordem do Sr. ministro, transmittie talões enviados pela Comissão Central de Compras, para a requisição de material destinado á repartição.

Para o preenchimento das fórmulas de pedidos constantes dos mesmos talões, esclarece a referida comissão que:

1) — Cada pedido será feito em tres vias, como consta dos talões, uma das quaes será devolvida pela comissão á repartição requisitante com a data e hora da entrega na sede da comissão.

2) — Cada pedido só poderá comprehender uma verba embora abrangendo varios artigos que correm por essa verba.

3) — Todos os pedidos, nas suas tres vias, devem ser assignados, onde diz "Autorizado" pelo funcionario designado pelo director para fazer requisições.

4) — Devem ser preenchidos pelo funcionario requisitado apenas os dizeres da parte superior do talão e as columnas intituladas "artigo", "unidade", "quantidade". Os demais campos do talão serão preenchidos na comissão.

Segunda secção

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1931
Requerimentos despachados

Francisca Machado Dias e Celestina Benici da Silva, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Elisa Fernandes Corrêa, idem, idem. — Apresente certidão de pagamento de contribuições do "de enjus", no periodo de agosto de 1894, a dezembro de 1905.

Maria do Carmo e Silva, idem, idem. — Apresente certidão discriminada das contribuições e vencimentos do "de enjus".

Julietta Rosa Carpes Vargas, idem, idem. — Apresente certidão de casamento de Praxedes Julietta de Carpes.

Foram mandadas averbar as declarações de familia de Everardo João de Gouvea, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Oswaldo Veiga Jardim, officin da Administração dos Correios de Goyaz e Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior, 1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1931

Avisos:

N. 47, de 13 do corrente, ao Sr. inspector federal de Obras contra as Secas, recommendando relativamente ás portarias, approvando contracto de diaristas, que não sejam ultrapassados os recursos do orçamento em vigor, bem como os previstos nos decretos numero 19.442, de 28 de novembro de 1930 e 19.655, de 2 de fevereiro ultimo, de-

vendo, igualmente, as despesas restringir-se, tanto quanto possível, aos duodecimos das sub-consignações dos referidos orçamentos. Os effectos da presente recommendação se estenderão a todos os actos que, de ora avante, importarem em despesas com o pessoal diarista, contractado pela Inspectoria.

N. 49, de 16 do corrente, ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio, remettendo as relações do pessoal diarista contractado pela Repartição Geral dos Telegraphos e Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, para servir durante o corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 29, de 10 do corrente, ao Sr. inspector federal das Estradas, communicando que o Sr. ministro, soluçando o pedido de reconsideração feito pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio numero 85/S, de 22 de janeiro ultimo, exarou o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior".

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 18 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

A José Emilio Mello, 3º escripturario da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de agosto de 1930; a Olimpio Ribeiro da Silva, guarda cancella da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, seis mezes, em prorogação, a contar de 1 de janeiro de 1931; a Raul da Motta Ribeiro, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, dois mezes, em prorogação, a contar de 2 de janeiro de 1931; a Martha Fracca, auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo, um anno, em prorogação, a contar de 5 de fevereiro de 1931; a Francisco Simeão das Chagas, guarda-freios addido, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, um anno, para tratamento de molestia adquirida em consequencia de accidente em serviço, a contar de 1 de janeiro de 1931; a Eugenio Alves da Silva, portador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, um anno, a contar de 8 de janeiro de 1931; a David Braga Moreira, conferente de 4ª classe da 2ª Divisão da Rede de Viação Cearense, seis mezes, a contar de 11 de janeiro de 1931, e a Lauro Dantas Pinheiro, agente de 5ª classe da 2ª Divisão da Rede de Viação Cearense, um anno, em prorogação, a contar de 1 de fevereiro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1931

Avisos expedidos em 18 do corrente:

N. 244, ao Ministerio da Fazenda, transmittindo documentos apresentados por Arnaldo Furtado de Mendonça, agente de 3ª classe, aposentado, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 212. ao Ministerio da Fazenda, transmittindo documentos apresentados por Francisco Ferreira Serpa, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios.

N. 213, ao Ministerio da Fazenda, pedindo isenção de direitos aduaneiros, para material destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil e importado pela firma Loporini & Comp.

N. 214, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, communicando que foi concedida franquia telegraphica para o director da Escola de Minas de Ouro Preto.

N. 215, ao Ministerio da Educação e Saude Publica, communicando que o engenheiro Jeronymo Monteiro Filho, já não pertence ao quadro do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1931

Officio n. 688, aos Correios, pedindo o processo relativo à demissão de Archimedes Syracuza Leal de Barros.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea Federal do referido Estado, e de accordo com os pareceres prestados pela Inspectoria Federal das Estradas e pela Contadoria Central Ferroviaria, em officios numero 258/S, de 27 de fevereiro e 7/205, de 18 de março ultimos, respectivamente, resolve autorizar a concessão dos abatimentos seguintes, nos transportes de telhas e tijollos, naquella Rede:

1º — De 30 % (trinta por cento):

Quando os transportes forem feitos nos seguintes trechos:

a) Rio Grande, Sant'Anna e Uruguayana, na direcção de Santa Maria, Santo Angelo, Marellino Ramos, Caxias e Porto Alegre;

b) Porto Alegre a Canella, Caxias e Santa Maria, na direcção das tres ultimas localidades;

2º — De 15 % (quinze por cento):

Nos demais trechos da mesma Rede.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931.

— José Americo de Almeida.

(C — 3.026 — 18-4-31 — 395000).

Directoria Geral dos Correios

Licenças concedidas em 16 do corrente:

D. Zilda Vieira Salomon, agente da rua Carangola, Minas Geraes, um mez, em prorrogação e a contar de 1 de março findo, para tratamento de saude, com dous terços da gratificação, na forma da lei.

D. Joanna de Araujo, agente de Guayuba, Ceará, tres mezes de licença, em cujo goso entrará dentro de 30 dias, de accordo com o art. 17, §§ 1ª e 2ª, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 18

D. Altina Frannin Marques, agente de Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, seis mezes, em cujo goso entrará dentro de 30 dias, para tratamento de saude, com ordenado, na forma da lei.

D. Maria de Oliveira Aguiar, agente de Lagoa Redonda, Bahia, um anno de licença, em cujo goso entrará dentro de 30 dias, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Alfredo Ricci, pedindo permissão para manter uma estante para venda de jornaes e revistas na Estação de Quintino Bocayuva. — Deferido, na forma descripta dos pareceres. Lavre-se termo.

João de Moura, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Clotilde Jacob, pedindo permissão para vender café em uma mesa na estação de Francisco Sá. — Deferido, na forma dos pareceres. Lavre-se termo.

Emilio Oliuieri, pedindo permissão para manter uma estante para a venda de jornaes e revistas na Estação de Sampaio. — Deferido, nos termos das informações. Lavre-se termo.

Francisco Legulle, pedindo permissão para manter uma estante para venda de jornaes e revistas na Estação de Santa Cruz. — Deferido, na forma dos pareceres. Lavre-se termo.

Francisco Ferbelle, pedindo permissão para manter uma estante para venda de jornaes e revistas na Estação de D. Clara. — Deferido, na forma dos pareceres. Lavre-se termo.

José Sulfóroso, pedindo para manter uma estante para venda de jornaes e revistas na Estação de Todos os Santos. — Deferido, nos termos dos pareceres. Lavre-se termo.

Octaviano Provenzano, pedindo permissão para manter uma estante para venda de jornaes e revistas na Estação do Meyer. — Deferido, na forma dos pareceres. Lavre-se termo.

Pedro Pereira, pedindo effectividade. — Indeferido.

Belmiro Rodrigues, pedindo effectividade. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Abaixo assignados, feitores, trabalhadores com exercicio nas turmas 12, 13 e 14 da 1ª Residencia da Linha auxiliar. — Indeferido, em vista das informações da 5ª Divisão.

Arnaldo Joaquim Nunes, Antonio Luiz Mantoni, propondo fiança. — Aceito a fiança.

José Fernandes Espinha, pedindo effectividade. — Não ha vaga.

Amro da Silveira & Comp. — Nada ha que deferir, em face do parecer da Recreatoria.

Dominhos de Souza, pedido effectividade. — Aguarde oportunidade.

Abaixo assignados, commerciantes do districto de Buenopolis, Carolina Pinheiro de Sant'Anna, João Kahl Junior, José Francisco da Silva, Rocha Moreira & Comp. — Compareçam à Secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

Actos do Sr. director geral:

Licenciando: pelo prazo de um anno, o telegraphista de 2ª classe Casemiro Caetano da Cunha; prazo de tres mezes, praticante diplomado Urbano de Moura Ferro; prazo de tres mezes, guarda-fios José Virgolino da Silva; prazo de tres mezes, diarista Maria Victoria Montes Casaes; prazo de um anno, mensageiro Justino Santos Martins.

Mudando para «João Pessoa» o nome da estação telegraphica de Igarapé-Assú, no districto do Pará.

Removendo: o praticante diplomado Acrísio Pereira Lopes e o trabalhador Romeu Calmon da Silva da estação de Florianópolis para auxiliares da de Therezina; o mensageiro Salomão de Sá Furtado da estação de Barras para auxiliar da de Therezina; o guarda-fio diarista João de Deus Silva do districto da Parahyba do Norte para o 3º districto de Minas Geraes.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Por acto de 17 do corrente mez foram concedidos ao engenheiro de 2ª classe Roberto Miller seis mezes de licença, sem vencimentos, de accordo com o art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em cujo goso entrará no prazo de oito dias.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, licenciar até segunda ordem, a partir de 1 de maio proximo futuro, o chefe de secção de Agronomia, interino, da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Pará, Euclides Eugenio do Valle Bentes, percebendo metade dos respectivos vencimentos, cujo pagamento correrá por conta da verba 11ª — Servios Experimentaes de Agricultura — consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1 — "7 Chefes de secção de agronomia", do orçamento vigente para o Ministerio da Agricultura.

A presente portaria está isenta de sello nos termos do disposto no § 2º do artigo acima citado.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Mario Barbosa Carneiro, encarregado do Expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

Por iguaes actos da mesma data, foram também licenciados, nas mesmas condições acima, os seguintes funcionarios:

Da Estação de Tracuateua, no Estado do Pará: o escripturario, interino, Or-

lano de Moraes Castro; chefe de Culturas, interino, Benício Barradas; servente José Maria Praxedes.

Da Estação de Iheos, no Estado da Bahia: o chefe da Seção de Química, interino, Benjamin de Carvalho Cordeiro; chefe da Seção de Biologia, interino, Eládio da Silva Trindade; escripturário João Carlos de Magalhães Castro, e chefe de Culturas Manoel Gentil do Valle Bentes.

Da estação de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo: o chefe da Seção de Agronomia José Rosendo da Silva; chefe da Seção de Química, interino, Julio Vararozza; chefe de Culturas, interino, Okiro de Senna Braga; escripturário, interino, Octavio de Alencar Barreto; servente, interino, Eduardo Cabral de Oliveira.

Do Posto Experimental de Porto Alegre: o director Dr. Ulysses Pereira de Nohay; ajudante microbiologista doutor Carlos Leite Pereira da Silva; auxiliar tecnico Oscar da Cunha Moreira; auxiliar tecnico Celestino Franco Continho; escrevente dactylographa Joaquina Lobato Velho Lopes e serventes Eduardo José da Silveira e Odorico Coimbra.

Do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte: o director Dr. Henrique Marques Lisboa; ajudante microbiologista Dr. Cesar Rossas; ajudante anatomo-histo-pathologista interino, Dr. Octavio Marques Lisboa; ajudante clinico Dr. José Berta Vianna; auxiliar tecnico Edmundo Dias de Moura; auxiliar tecnico Felício Pinto de Castro; escrevente dactylographa Lincoln de Almeida e serventes Darcy Duque Café e Pedro Coelho de Andrade.

Da Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande: director Antonio Teixeira Vianna, ajudante agronomo Guilherme Corlett Pinheiro Junior e secretario Plinio de Almeida Castello.

Do Campo de Sementes de Pajahy: director Raphael Nogueira de Souza, chefe de Culturas Luiz Antonio de Lima Filho, escripturario Theodora Pradel de Almeida, mecanico Alberto Carlton e jardineiro horticultor, interino, Graciano Hittencourt.

Do Aprendizado Agrícola de Joazeiro: director Manoel de Andrade Sampaio; medico Dr. Adolpho Vianna; auxiliar agronomo Arthur Gama de Avellar; chefe de Culturas Oswaldo Tanajura Guimarães Barbosa de Souza; conservador inspector de alumnos, interino, Olegario Silveira; economo Sylvia de Souza Velho; escripturaria, interina, Maria Joana de Araújo Góes; professor primario Edgard Santa Cruz; adjunta do professor Evangelina dos Santos Lessa; mestre de officina de carpinteiro, interino, Saul Coriolano Rosa; mestre de officina de ferreiro, interino, Oscar Miranda Pompeu, e porteiro-contínuo Serapião dos Santos.

Nota — Os funcionarios licenciadlos acima deverão communicar á Directoria Geral de Agricultura, com urgencia, as respectivas residencias, e, bem assim, qualquer mudança de domicilio que occorrer.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

Ernesto Gustavo Biedel, pedindo recursos para creação de um departamento

especializado junto á Escola de Engenharia de Porto Alegre. — Não pôde ser atendido por falta de recursos no orçamento deste ministerio.

Cesar Affonso do Nascimento Pinheiro, pedindo reintegração. — Aguarde a remodelação do Serviço.

André Caneta Filho, propondo a organização de um serviço de extincção de formigas. — Não havendo verba para attender a despesa, que resultaria das medidas propostas, não pôde ser atendido.

Antonio José da Cunha, fazendo accusações á administração do Aprendizado de Barbacena. — Promova o reconhecimento da firma na carta de denuncia.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda seção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1931

Offícios :

Sr. inspector agrícola federal, Recife.

N. 495—Em resposta ao vosso telegramma n. 49, communico-vos que esta directoria vae remetter dois cortadores de forragem Eagle.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro :

N. 493—Reportado-me ao assumpto do vosso officio n. 134, de 10 de fevereiro ultimo e como já vos foi fornecido o material de embalagem que solicitastes em vosso officio n. 98, de 28 de janeiro do corrente anno, solicito-vos providenciardes no sentido de que sejam remettidos para o Sr. inspector agrícola federal, em Fortaleza, 20 enxertos de laranja Baía e 100 de laranja Pera, os quaes se destinam a um campo de cooperação mantido pela Inspectoria Agrícola do 5º Districto, no Estado do Ceará, além das mudas que já enviastes para a alludida inspectoria, conforme communicação de vosso officio n. 229, de 14 de março ultimo.

—Sr. inspector agrícola federal, Maceió:

N. 497—Respondendo vosso officio n. 205 de 19 de março ultimo, e communico-vos haver sido approvedo o accordo de cooperação que firmastes com o Sr. Francisco da Rocha Cavalcante.

N. 498—Em resposta ao vosso officio numero 281, de 30 de março ultimo e com referencia aos trabalhos no campo de cooperação installado no Engenho Varrella, solicito-vos enveis, separadamente, os boletins relativos ás operações de terceira e quarta capinas, desfolha, colheita, fabrico de assucar e transporte da canna cultivada, nelles especificando o seguinte :

- a) especie de animaes e natureza das machinas e instrumentos ;
- b) numero de animaes e trabalhadores ;
- c) custo do trabalho diario das machinas e dos animaes ;
- d) numero de dias de trabalho ;
- e) salarios dos trabalhadores ;
- f) despesa total com cada operação.

— Sr. ministro.

N. 499—Passando ás mãos de V. Ex., por cópia junta, o telegramma n. 82, do Sr. inspector agrícola do 21º Districto, cabe-me in-

formar a respeito do mesmo que esta directoria, presentemente só poderá attender o pedido do mesmo constante com a remessa de 150 chibancas e 50 picaretas.

Assim sendo, solicito a necessaria autorização para que seja effectuada a alludida remessa, ao submitter o assumpto á apreciação de V. Ex.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Estado de Minas :

N. 503—Respondendo o vosso officio numero 473, de 19 do passado mez, communico-vos que as amoreiras destinadas ao Sr. Dr. Alexandre Leite de Figueiredo, poderão ser remettidas para esta directoria que se encaminhará para Theophilo Ottoni. De aqui partem vapores que tocam em Caravellas todos os dias 10, 20 e 30 de cada mez.

Peço-vos, portanto, que as remessas se encontrem nesta capital tres ou quatro dias antes das partidas dos vapores.

Como o nosso inspector agrícola em Therezina desejava tambem receber algumas mudas de amoreira, solicito vossas providencias no sentido de effectuardes uma remessa maior, ao mesmo tempo da que fór destinada ao Dr. Alexandre, para que assim possa esta directoria attender tambem o Sr. inspector agrícola em Therezina.

— Sr. director do Instituto Agronomico de Campinas—Estado de S. Paulo :

N. 501 — Para tomardes as providencias que julgardes acertadas, passo ás vossas mãos, por cópia, o telegramma que acaba de pessar o nosso inspector agrícola, em Natal, soliciando mudas de abacaxi sem espinhos dos cultivados nesse Instituto.

Dia 18

Offícios :

Sr. inspector agrícola federal—Bello Horizonte :

N. 502 — Devolvendo-vos o boletim que acompanhou vosso officio n. 814, de 31 de março ultimo, solicito-vos registreis na mesma a natureza do instrumento empregado, bem como o custo de seu trabalho diario,

— Sr. inspector agrícola federal — Porto Alegre :

N. 503 — Não possuindo esta directoria os catalogos de material «Skinner» que solicitastes em vosso officio n. 703, de 23 de março ultimo, officiou á firma Oscar Taves & Comp., estabelecida á rua S. Pedro n. 92, nesta capital, que foi que n. forneceu o alludido material, pedindo-lhe que lh'os envie.

—Srs. Oscar Taves & Co. n. p., rua S. Pedro n. 92—Rio :

N. 504 — Afim de attender um pedido do Sr. inspector agrícola federal, em Porto Alegre, solicito-vos a fineza de remetter-lhe uma collecção de catalogos do material «Skinner», para citricultura, de que esta directoria adquiriu, ha tempos, por vosso intermedio.

— Sr. inspector agrícola federal — Therezina :

N. 305 — Respondendo vosso officio numero 209, de 13 de março ultimo, communico-vos que, não possuindo esta directoria o material topographico que solicitastes e não comportando, presentemente, a verba de que este serviço dispõe, o necessario para sua aquisição, vosso pedido será anotado, para ser opportunamente attendido.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 14 de abril de 1931

Fornecedora Brasil Limitada, pedindo inscrição nas concorrências para fornecimentos, a este departamento, de objectos de escriptorio, material de expediente, typographia, pautaço e encadernação.—Inscriva-se.

Dia 15

Solicitaram-se ao Sr. ministro as necessárias providencias junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres no sentido de ser effectuado antes da inauguração da 15ª Conferencia Internacional do Trabalho o pagamento a Repartição Internacional do Trabalho da contribuição de 80:281.111 ouro, de que trata o art. 8º do decreto n. 19.626, de 23 de janeiro de 1931, verba 7ª (Subvenções e auxilios), Consignação I, Sub-consignação n. 2 (off. n. 108).

Foram notificados Albergaria & Comp., José Graça & Comp., Dias Leite & Comp., Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda., Joaquim Duarte & Comp., Alvares & Castro, Amerino Roscio, Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, Antonio Borges, Pinheiro Schmidt & Comp., Companhia Material de Construções, João Cardoso & Comp., Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Leonidio Gomes & Comp. (3), Guzmão Dourado Baldassini Ltda. (3) e The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda. (3) a comparecer a este departamento, dentro de 8 dias, entre 13 e 15 horas, afim de serem ouvidos sobre reclamações apresentadas por Adjalmo de Castro, Antonio de Souza Meirelles, Antonio da Silva, Antonio Pinho, Agenor Ferreira Serpa, Arlinda Gomes, Antonio Borges Coelho, Alfredo Borges, Antonio Bernardo Junior, Ary Amaro de Oliveira, Antonio Graciliano Pereira da Silva, Antonio Maria Alves, Argemiro Pereira dos Santos, Antonio Teixeira, Adriano Marques, Antonio Vieira, Alfredo Pereira, Antonio Dias, Antonio Meira, Afonso da Silva Ferreira, Anna Fernandes e Alberto Fernandes, por infracção ao regulamento approved pelo decreto n. 17.415, de 30 de outubro de 1925 (nots. ns. 138 a 160).

Dia 15

Solicitaram-se ao ministro-presidente do Tribunal de Contas providencias no sentido de ser paga uma conta de Henrique Braga & Comp., proveniente do fornecimento a este departamento, de artigos de expediente, na importancia de 1:938\$100 (officio n. 109).

Remettendo ao director secretario do Tribunal de Contas a 2ª via do empenho n. 3, da consignação I—Material permanente, sub-consignação n. 1—Compra e concerto de moveis e machinas de escrever, etc., da 2ª—Departamento Nacional do Trabalho (officio n. 110).

Remettendo a Directoria Geral de Expediente e Contabilidade as decimas vias dos

pedidos ns. 5 a 9, referentes aos empenhos n. 1, da consignação I—Material permanente, sub-consignação n. 1—Compra e concerto de moveis e de machinas de escrever, etc., e n. 2, da consignação II—Material de consumo, sub-consignação n. 3—Expediente, etc., (officio n. 111).

Solicitando ao superintendente do The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., informações a respeito de um requerimento em que o Centro dos Operarios e Empregados da Light e Compinhas Associadas reclama contra a dispensa dos conductores Octavio Sameiro e José Come; (officio n. 112).

—Foram convidados D. Maria Seixas C. da Rocha, o proprietario do Hotel Thomé de Souza e a firma Christiani & Nielsen a prestar esclarecimentos na 2ª Secção deste departamento, sobre reclamações apresentadas por seus ex-empregados, respectivamente, Americo Constantino Abilio Rodrigues Conde e José Szymansky, sob a allegação de que foram dispensados dos seus logares sem o aviso previo de 30 dias previsto em lei (offs. ns. 113, 114 e 116).

—Communicou-se á Directoria Geral de Expediente e Contabilidade deste ministerio que em resposta á circular n. 211, de 2 do corrente, daquela directoria geral, foram tomadas as providencias para que, opportunamente, seja cumprida a solicitação constante do aviso do Ministerio da Educação e Saude Publica, n. D- E. 49, de 28 de março ultimo, que recommenda sejam visados os retratos dos funcionarios que, para o effeito de aposentadoria ou licença, forem submettidos a inspecção de saude (off. n. 119).

—Notificou-se o chefe da firma J. E. Araujo de Almeida Ltda. a comparecer á 2ª secção deste departamento, afim de prestar esclarecimentos sobre um requerimento do seu ex-empregado Alberto Gonçalves da Silva, em que este reclama um mez de ordenado, sob allegação de que foi dispensado do logar, sem o aviso previo de 30 dias, previsto em lei (officio n. 120).

Dia 17

Foram notificados Tarillo Favilo & Comp. e J. A. Pinto a comparecer á 2ª secção deste departamento afim de que prestem esclarecimentos sobre um requerimento em que, respectivamente, Rodrigo Valente e Guilhermino Lopes Salvador reclamam um mez de ordenado sob allegação de que foram dispensados dos seus logares, sem o aviso previo de 30 dias, previsto em lei (officios ns. 121 e 122).

Communicou-se á Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, em resposta á sua consulta, que, de modo geral, as férias devem ser gozadas nos dias uteis, incluindo-se os domingos e feriados quando a profissão exigir trabalho effectivo nesses dias (telegramma n. 4).

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1931

Cyrol Masetti.—Apresente novo relatório de accôrdo com o que propõe a Secção.

Expediente do Sr. director da Secção de Patentes

Dia 17 de abril de 1931

Cluett, Peabody & Comp., Inc (2 requerimentos), Salvage Process Corporation, Lombardi Augusto e International General Elec-

tric Company, Incorporated. — Lavre-se o termo.

Standard Brands Incorporated (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.739, pela firma T. Swendsen & Mathiessen), Renzo Bertello e outros (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.692 pela Società Italiana Pirelli), Julio G. Germade e outros (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.627 pela Società Italiana Pirelli), Ferreira da Costa & Comp. e outros (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.613 pela Società Italiana Pirelli), Standard Oil Company of Brasil (oposição ao pedido de privilegio depositado sob n. 9.333 por Pedro Violani e outro), Angelo de Almeida Magalhães e Fortunato Martins Guimarães. — Junte-se ao processo.

José Gaspar Filho e Manfredi Palumbo Vargas. — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

João Rodrigues Nunes e Chagas, Oliveira & Comp. — Expeçam-se guias.

Luiz de Ipanema Moreira. — Atenda-se.

Guido Mello, Edgardo Caselli e Edgardo Freitas d'Almeida. — Satisfazam a exigência do consultor.

Expediente do Sr. director da Secção de Marcas

Dia 17 de abril de 1931

Geraldo Schettini, José Belluci Petrillo, Carmello Finza Wanderley, Pedro Rocha & Soares, Wrights' Ropes, Ltd., Richard Hudson e Antonio Jimenez Pinheiro. — Lavre-se o termo.

Joaquim Gavioli e Nordberg Manufacturing Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Aracy Sounis Camargo. — Certifique-se, de accôrdo com a informação supra.

Jorge de Godoy, G. Staage, José Coelho Lousada, Antonio Sebastião Muniz e Motta & Filho. — De-se certidão.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um tipo de reclame luminoso rotativo denominado Pharol Brasil, para a qual pediu privilegio Lombardi Augusto. (Dep. n. 9.839, de 17 de abril de 1931):

1, um tipo de reclame luminoso rotativo denominado Pharol Brasil, destinado a chamar a attenção do publico para os artigos nelle annunciados, em vitrinas ou outros logares convenientes, caracterisado pelo facto de consistir em um cylindro rotativo em sentido vertical, feito de material leve e transluzente, como celluloides, mica, papel apropriado e outros nessas condições, cylindro esse que recebe em seu manto os dizeres, figuras e tudo o mais que se relaciona com o reclame, e que, aberto em seu extremo inferior, é disposto no extremo superior com uma parede provida de azas rasgadas da propria parede, e collocado sobre uma lampada electrica de modo a encobri-la e a girar com um pino e um sulco de uma vareta-supporte presa com seu extremo inferior ao suporte da lampada, de modo a girar pela acção do calor desta contra as referidas azas através dos rasgos correspon-

dentos, ao mesmo tempo que pelo efeito luminoso da lampada, vae apresentando os reclames dispostos no seu manto;

2, como artigo de manufactura, os referidos cylindros dispostos com qualquer variação de reclames.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos processos eapparelhos de transporte, para líquidos viscosos», para que pede privilegio Salvage Process Corporation (deposito n. 9.831, de 17 de abril de 1931):

1, um processo para transporte de líquidos viscosos que consiste em crear vacuo relativamente alto na camara de um coador e na camara de um separador; em «tirar» ou aspirar por esta camara o liquido combinado com o ar, pelo que a velocidade do ar decompõe o liquido viscoso ao tempo em que passa pelas citadas camaras do coador e do separador, afim de separar os solidos do mesmo liquido viscoso; e em retirar constantemente liquido da camara do separador em separado do ar existente nesta camara;

2, o processo accorde com o ponto 1, em que se cria vacuo relativamente alto em uma passagem, estreita, onde a camara do coador e a camara do separador se dispõem em serie, afim de se coar a mistura na camara do coador e de separar o ar do liquido viscoso na camara do separador, sendo o liquido e o ar «tirados» ou aspirados em separado um do outro, e saindo da camara do separador em pontos convenientemente distanciados;

3, um aparelho para aspirar materias viscosas mediante o processo de que trata o ponto 1, compreendendo uma linha conductora, de vacuo, para sucção, e os dispositivos proprios para que o ar atmosferico se expanda dentro da mesma linha conductora e se misture com a materia viscosa a ser sugada;

4, o aparelho accorde com o ponto 3, compreendendo a bomba de vacuo adaptada para descarregar o ar, e uma bomba de liquido adaptada para descarregar ar e liquido, ligando-se estas duas bombas para actuarem sobre um deposito de líquidos viscosos, e compreendendo-se nesta ligação as camaras, dispostas em serie, do coador e do separador;

5, o aparelho accorde com o ponto 3, em que a bomba do vacuo se liga, em um ponto relativamente alto, com a camara do separador, e a bomba do liquido se liga, em um ponto relativamente baixo, com a mesma camara do separador, e em que as duas bombas se adaptam para crear vacuo relativamente alto nessa mesma referida camara, sendo o vacuo transmittido pela caixa do coador e pelos conductos para o deposito do liquido viscoso;

6, o aparelho accorde com os pontos 3 e 4, em que com a bomba do liquido se associa um tubo de descarga apto para enviar ou conduzir o liquido viscoso, separado do ar, para um vaso de onde toma qualquer destino, e em que a bomba do vacuo descarrega o ar aspirado por sucção do separador para a atmosfera;

7, um processo para transporte de líquidos viscosos, substancialmente como se descreveu e para o fim estabelecido;

8, um aparelho para transporte de li-

quidos viscosos, substancialmente como se descreveu e illustrou, para o fim estabelecido.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento no methodo e em apparelhos de encolher tecidos», para a qual pediu privilegio a Cluett, Peabody & Co. Inc.

(Deposito n. 9.832, de 17 de abril de 1931).

1°, o methodo de tratar tecidos de materias textis que comprehende esticar o tecido em uma dimensão para que fique encolhido na outra dimensão e fixar este estado, e n seguida causar a absorpção de humidade e applicar pressão de modo que fiquem relaxados e fixados em estado encolhido os componentes texteis do tecido dispostos na direcção do dito esticamento;

2°, um methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende esticar o tecido em uma dimensão para que fique encolhido na outra dimensão e fixar este estado por seccagem do tecido, em seguida causar a absorpção de humidade e applicar calor e pressão transversal de modo que fiquem relaxados e fixados em estado encolhido os componentes do tecido dispostos na direcção de dito esticamento;

3°, o methodo de tratar tecidos encolhidos previamente somente em uma dimensão por fixação em estado esticado de um systema de fios texteis dispostos somente em uma dimensão, que comprehende relaxar o tecido, durante que é mantido livre de tensão, por applicação de um grão predeterminado de humidade; captar o tecido entre superficies agarrantes durante o estado de relaxe e applicar pressão;

4°, o methodo de tratar tecidos encolhidos previamente em uma dimensão por fixação em estado esticado dos componentes de um systema de fios texteis disposto somente em uma dimensão, que comprehende relaxar o tecido, durante que é mantido livre de tensão, por applicação de um grão predeterminado de humidade; captar o tecido entre superficies agarrantes durante o estado de relaxe, e applicar pressão transversal e calor para fixar os componentes relaxados do tecido;

5°, o methodo de tratar tecidos já encolhidos em uma dimensão somente, por fixação em estado esticado os componentes de um systema de fios texteis dispostos somente em uma dimensão, que comprehende relaxar o tecido durante que é mantido livre de tensão, por applicação de um grão predeterminado de humidade; deixar ficar humido o tecido por tempo sufficiente para effectuar o relaxe dos seus fios texteis componentes esticados; captar o tecido relaxado entre superficies agarrantes, uma das quaes é dura e polida; collocar o tecido sob pressão entre as ditas superficies, e relaxar o tecido quando estiver fixado o efeito da dita pressão;

6°, o methodo de tratar tecidos já encolhidos em uma dimensão somente por fixação em estado esticado dos componentes de um systema de fios texteis disposto em uma dimensão somente, que comprehende relaxar o tecido, durante que é mantido livre de tensão, por applicação de um grão predeterminado de humidade; deixar ficar humido o tecido por tempo sufficiente para effectuar a fixação dos seus fios componentes relaxados; captar o tecido relaxado entre superficies agarrantes, uma das quaes é dura

e polida e a outra é permeavel a vapor de agua, collocar o tecido sob pressão entre as ditas superficies, e relaxar o tecido quando estiver fixado o efeito da dita pressão por perda de humidade;

7°, o methodo de tratar tecidos já encolhidos em uma dimensão somente por fixação em estado esticado dos componentes de um systema de fios texteis disposto em uma dimensão somente, que comprehende relaxar o tecido durante que está livre de tensão, por applicação de um grão predeterminado de humidade; deixar ficar humido o tecido por tempo sufficiente para effectuar o relaxe dos fios texteis componentes esticados; captar o tecido relaxado entre superficies agarrantes, uma das quaes é condutora de calor, e a outra é permeavel a vapor de agua, collocar o tecido sob pressão entre as ditas superficies; aquecer o tecido por condução através da dita superficie conductora, e relaxar o tecido quando estiver fixado o efeito da dita pressão;

8°, o methodo de encolher previamente pannos produzidos em tear que comprehende as phases: humedecer o panno e collocar o sob tensão na direcção de um systema dos seus fios componentes; durante que se relaxa a tensão no outro systema; fixar o resultado por seccagem sob a dita tensão; submeter o panno a humidade sem tensão; collocar o panno sob compressão transversal; e seccar o panno durante o estado de compressão;

9°, o methodo de encolher previamente pannos produzidos em tear, que comprehende as phases: humedecer o panno e collocar o sob tensão na direcção de um systema dos seus fios componentes durante que se relaxa a tensão no outro systema; fixar o resultado por seccagem sob a dita tensão; submeter o panno a humidade sem tensão; captar o panno recebendo-o entre membros proximos um do outro de uma prensa sem movimento em relação ao panno no plano do seu comprimento; collocar o panno sob sob compressão transversal; e seccar o panno durante que está sob compressão;

10, o methodo de encolher previamente pannos produzidos em tear que comprehende as phases: humedecer o panno e collocar o sob tensão na direcção de um systema dos seus fios componentes durante que se relaxa o outro systema; fixar o resultado por seccagem sob a dita tensão; submeter o panno a humidade sem tensão; apanhar o panno recebendo-o entre membros approximates de uma prensa, um dos quaes é permeavel a humidade, e o outro é capaz de ser aquecido e não tendo movimento em relação ao panno no plano do seu comprimento; collocar o panno sob compressão transversal; e seccar o panno durante que está sob compressão entre os ditos membros;

11, um aparelho para encolher panno previamente que tem em combinação: meios para humedecer o panno; meios para esticar o panno, durante que está humido; numa direcção; meios para seccar o panno sob a dita tensão de esticar; meios para relaxar a tensão no panno e humedecer-o; e meios para submeter o panno a pressão transversal e seccagem;

12, um aparelho para encolher panno previamente que tem em combinação: meios para humedecer o panno; meios para esticar o panno numa direcção durante que está humido; meios para esticar o panno durante que está sob a dita tensão de esticar; uma correia transportadora para receber o panno percorrendo um caminho em volta de um apoio contra o qual o panno é comprimido

por tensão imposta na correia; um aparelho para humedecer o panno na correia; uma superfície agarrante polida caminhando a velocidade igual á do panno e da correia transportadora, entre a qual e a dita superfície o panno é submettido a pressão transversal;

13°, em um aparelho para encolher panno previamente que tem em combinação: meios para humedecer o panno; meios para esticar o panno em uma direcção durante que está humido; meios para seccar o panno sob a dita tensão de esticar; uma correia transportadora e compressora para receber o panno; aparelhos para humedecer o panno; e uma superfície agarrante polida caminhando a velocidade igual á do panno e da correia entre a qual e a dita superfície o panno é submettido a pressão transversal e meios para aquecer a dita superfície;

14°, em um aparelho para encolher panno em combinação: um rolo, uma cinta agarrante que passa em volta do dito rolo; uma correia transportadora que passa em volta do dito rolo e da dita cinta; e meios para que um tecido seja comprimido entre a correia transportadora e a cinta agarrante;

15°, em um aparelho para encolher panno, em combinação: um rolo e meios para aquecer este rolo; uma cinta agarrante conductora de calor que passa em volta do dito rolo; uma correia transportadora permeavel que passa em volta do dito rolo e da dita cinta; e meios para que um tecido seja comprimido entre a correia transportadora e a cinta;

16°, em um aparelho para encolher panno, em combinação: um rolo e meios para aquecer o rolo; uma cinta agarrante conductora de calor que passa em volta do rolo; uma correia transportadora permeavel que passa em volta do rolo e da cinta; e meios para que um tecido seja comprimido entre a correia transportadora e a cinta, os quaes comprehendem uma mesa com uma superfície convexa dirigida para um ramo da dita cinta;

17°, em um aparelho para encolher panno, em combinação: um rolo e meios para aquecer o rolo; uma cinta agarrante conductora de calor que passa em volta do dito rolo; uma correia transportadora permeavel que passa em volta do rolo e da cinta; e meios para que um tecido seja comprimido entre a correia e a cinta, os quaes comprehendem uma mesa com uma superfície convexa voltada para um ramo da dita cinta e da correia;

18°, em um aparelho para encolher panno, em combinação: um rolo e meios para aquecer o rolo; uma cinta agarrante conductora de calor passando em volta do dito rolo; uma correia transportadora permeavel passando em volta do rolo e da cinta; meios para que um tecido seja comprimido entre a correia e a cinta, os quaes comprehendem uma mesa com uma superfície convexa voltada para um ramo da dita cinta e da dita correia, tendo a dita mesa junto da correia uma superfície com furos que communicam com uma camara de sucção; e um aquecedor para a cinta opposto á dita mesa;

19°, em um aparelho para encolher panno, uma mesa convexa; uma correia transportadora capaz de resistir a alongamento sob esforços de tensão; e meios para esticar a dita correia e fazel-a caminhar em contacto com a dita mesa e em volta de um rolo aquecido montado ao lado da correia opposto ao em que está a mesa, em combi-

nação com uma cinta agarrante que passa em volta ao dito rolo; meios para esticar um ramo da dita cinta contra a dita correia no lugar em que esta é supportada pela dita mesa; e meios para mover a correia e a cinta á mesma velocidade superficial e na mesma direcção;

20°, em um aparelho para encolher panno, uma mesa convexa, uma correia transportadora pemeavel capaz de resistir a alongamento sob esforços de tensão, e meios para esticar a correia e fazer que caminhe em contacto com a dita mesa e em volta de um rolo aquecido de um lado da correia opposto ao que está a mesa, em combinação com uma cinta agarrante conductora de calor que passa em volta do dito rolo, meios para esticar um ramo da cinta contra a correia no lugar em que esta é supportada pela mesa, e meios para mover a correia e a cinta á mesma velocidade na mesma direcção;

21°, em um aparelho para encolher panno, uma mesa convexa, uma correia transportadora capaz de resistir a alongamento sob esforços tensores, e meios para esticar a correia e fazer que caminhe em contacto com um rolo aquecido ao lado da correia opposto ao em que está a mesa; em combinação com uma cinta agarrante em que passa em volta do dito rolo; meios para esticar um ramo da dita cinta operativos no lugar em que a correia é supportada pela mesa, e meios para mover a correia e a cinta á mesma velocidade e na mesma direcção;

22°, em um aparelho para esticar panno, uma mesa convexa foraminosa, uma correia transportadora permeavel capaz de resistir a alongamento sob esforços tensores, e meios para esticar a correia e fazer que esta encaminhe em contacto com a dita mesa e em volta de um rolo aquecido ao lado da correia opposto ao em que está a mesa, em combinação com uma cinta agarrante conductora de calor que passa em volta do dito rolo, meios para esticar um ramo da cinta contra a correia, e meios para aquecer a cinta operativos no lugar em que a correia é supportada pela mesa, uma camara de sucção sob a parte foraminosa da dita mesa, e meios para manter nesta parte uma pressão reduzida;

23°, em um aparelho para encolher panno, uma correia transportadora e uma cinta agarrante percorrendo caminhos diferentes, adjacentes parcialmente, e um rolo aquecido em volta do qual a cinta e a correia passam sob tensão; em combinação com meios para fazer que a cinta e a correia caminhem á mesma velocidade, e meios para alimentar um panno á dita correia a substancialmente a mesma velocidade de percurso, e um aparelho para humedecer o panno assente na correia operando a uma distancia predeterminada do lugar do primeiro contacto entre a dita cinta e o dito panno.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em methodo e aparelho de encolher tecidos», para a qual pediu privilegio a Cluett, Peabody & Co. Inc. (deposito n. 9.833, de 17 de abril de 1931):

1°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende provocar um estado de colapso em uma dimensão de um tecido assente em um supporte, e fixar no tecido o novo estado correspondente dos seus fios componentes;

2°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende provocar um

estado de colapso em uma dimensão de um tecido assente em estado humido em um supporte, e fixar no tecido por seccagem o novo estado correspondente dos seus fios componentes;

3°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende provocar um estado de colapso em uma dimensão de um tecido assente em um supporte e fixar no tecido por aquecimento deste o novo estado correspondente dos seus fios componentes;

4°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende fazer que o dito tecido fique em contacto com um supporte, fazer que o di o supporte diminua em comprimento em uma dimensão, e fixar no tecido o novo estado resultante nos seus fios componentes;

5°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende fazer que o dito tecido fique em contacto com um supporte, fazer que o dito supporte diminua em comprimento em uma dimensão, e fixar no tecido o novo estado resultante dos seus fios componentes, submettido o tecido a calor;

6°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende fazer adherir o dito tecido, em estado humido, a um supporte, fazer que o dito supporte diminua em comprimento em uma dimensão, e fixar por seccagem do tecido o novo estado resultante nos seus fios componentes;

7°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende fazer adherir o dito tecido em estado humido a um supporte, fazer que o dito supporte diminua em comprimento em uma dimensão, e, por seccagem do tecido com a ajuda de calor, fixar nos seus fios componentes o novo estado resultante;

8°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende fazer adherir o tecido em estado humido a um supporte, fazer que o dito supporte diminua de comprimento em uma direcção e, por seccagem do tecido com a ajuda de calor e pressão transversal, fixar no tecido o estado novo resultante nos seus fios componentes;

9°, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende provocar a adhesão do tecido a um supporte, humedecer o tecido, contrahir o supporte, submeter o tecido a pressão entre o supporte contrahido e uma superfície quente, para fixar o estado de colapso resultante nos fios componentes do tecido, e separar o tecido do supporte;

10, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende provocar a adhesão do tecido a um supporte, humedecer o tecido, contrahir o supporte e o tecido no supporte na direcção do comprimento do tecido e supporte, fixar por seccagem o estado de colapso do tecido durante este estado, e separar o tecido do supporte;

11, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende encolher o tecido em largura, humedecer o tecido, applicar o tecido a um supporte, provocar a adhesão do tecido ao supporte, contrahir o supporte e o tecido na direcção do comprimento e fixar por seccagem o estado de colapso do tecido;

12, o methodo de tratar tecidos de materias texteis que comprehende encolher o tecido em largura, humedecer o tecido, applicar o tecido a um supporte, provocar a

adesão de tecido ao suporte, contrahir o suporte e o tecido na direcção do comprimento, e fixar por calor e pressão transversal o estado de colapso do tecido;

13, o methodo de tratar tecidos de materias texteis para lhes impôr um estado de encolhimento longitudinal, que comprehende as phases seguintes: applicar o tecido a uma correia transportadora com espessura substancial, humedecer o tecido submeter o tecido a pressão para adherir a dita correia, provocar o encolhimento longitudinal do tecido e da superficie da correia por flexão desta para a superficie de suporte do tecido ao mesmo tempo que se actua no tecido para secal-os;

14, o methodo de tratar tecidos de materias texteis para lhes impôr um estado de encolhimento longitudinal, que comprehende as phases seguintes: applicar o tecido a uma correia transportadora com espessura substancial, humedecer o tecido, submeter o tecido a pressão para adherir a dita correia, provocar o encolhimento longitudinal do tecido e da correia por movimento desta em um caminho curvo concavo na direcção da superficie de contacto com o tecido, e ao mesmo tempo actuar no tecido para secal-o;

15, o methodo de tratar tecidos de materias texteis para lhes impôr um estado de encolhimento longitudinal, que comprehende as phases seguintes: applicar o tecido a uma correia transportadora com espessura substancial, submeter o tecido a pressão para adherir a dita correia, provocar o encolhimento longitudinal do tecido e da superficie da correia por flexão desta na direcção da sua superficie de contacto com o tecido, actuar ao mesmo tempo no tecido para secal-o por uma superficie quente mantida em contacto com o tecido, e em seguida separar o tecido da dita correia e da dita superficie quente;

16, o methodo de tratar tecidos de materias texteis para lhes impôr um estado de encolhimento longitudinal, que comprehende as phases seguintes: applicar o tecido a uma correia transportadora com espessura substancial, humedecer o tecido, submeter o tecido a pressão para adherir a dita correia, e provocar o encolhimento longitudinal do tecido e da superficie da correia em contacto com o tecido, por movimento da correia em um caminho curvo a respeito da superficie em contacto com o tecido, e manter o tecido em contacto com uma superficie rigida quente adjacente ao caminho do tecido e da correia até fixação do estado encolhido do tecido;

17, o methodo de tratar tecidos de materias texteis, que comprehende as phases seguintes: humedecer o tecido, applicar o tecido a uma superficie esticada de uma correia transportadora capaz de alongamento e contracção, submeter o tecido na correia a calor e pressão, e flectir a correia e o tecido para provocar o colapso da correia e do tecido durante que é mantido o dito calor e pressão;

18, um appparelho para tratar tecidos de materias texteis que tem, em combinação: uma correia transportadora relativamente espessa, resistente a alongamento por tensão, meios para applicar um tecido humido a uma face da dita correia, e meios para provocar o movimento do tecido e da correia em um caminho curvo, sob pressão transversal, da qual resultará o colapso do tecido e da superficie da correia em contacto com o tecido;

19, um appparelho para tratar tecidos de materias texteis que tem em combinação:

uma correia transportadora relativamente espessa, resistente a alongamento por tensão, meios para applicar um tecido humido a uma face da dita correia, uma superficie convexa dirigida para o tecido e correia e meios para fazer que o tecido e a correia caminhem pela dita superficie sob pressão resultante da tensão na correia e da qual resultará o colapso do tecido e da superficie da correia em contacto com o tecido;

20, em um appparelho para tratar tecidos de materias texteis em combinação: uma correia transportadora relativamente espessa e resistente a alongamento por tensão, um rolo e meios para provocar o movimento da correia em volta do rolo em combinação com meios para provocar a applicação de um tecido humido a correia no lugar em que esta passa em volta do rolo;

21, em um appparelho para tratar tecidos em combinação: uma correia transportadora relativamente espessa e resistente a alongamento por tensão e que tem uma superficie capaz de alongamento e colapso, um rolo e meios para provocar o movimento da correia em volta do rolo em combinação com meios para provocar a adhesão de um tecido humido a correia na superficie adjacente ao rolo;

22, em um appparelho para tratar tecidos em combinação: uma correia relativamente espessa e resistente a alongamento por tensão e que tem uma superficie capaz de alongamento e colapso, um rolo, meios para provocar o movimento da correia em volta do rolo em combinação com meios para provocar a adhesão de um tecido humido a superficie capaz de alongamento e colapso da correia e meios para aquecer o tecido durante o seu percurso em volta do dito rolo;

23, uma correia transportadora para uso em um appparelho de tratar tecidos, a qual comprehende um elemento longitudinal resistente a alongamento por tensão e uma camada capaz de colapso e alongamento na direcção do comprimento da correia;

24, em um appparelho para tratar panno, em combinação: uma mesa convexa, uma série de róis, e uma correia transportadora sem fim com espessura substancial, montada para caminhar em volta dos ditos róis e sobre a dita mesa, um rolo aquecedor no lado da correia opposto ao que se se acha a mesa, e em volta do qual passa a correia, uma cinta, meios para esticar a cinta e provocar o seu movimento em volta do dito rolo aquecedor e em contacto com um tecido supportado na dita correia acima da convexidade da dita mesa, meios para alimentar um tecido a dita correia e meios para humedecer o tecido na correia;

25, o methodo de tratar tecidos acima especificado;

26, appparelho substancialmente como se especificou acima e se representou nos desenhos, para uso em encolher tecidos de materias texteis.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em appparelho de arranco de refrigerador a voltagem compensada», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated. (Deposito n. 9.834, de 17 de abril de 1931):

1, em um appparelho de governo para um motor que tem um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranco, um commuta-

dor para energizar o dito motor, um appparelho de commando do circuito para ligar o enrolamento de arranco do motor para ser energizado no arranco do motor, uma pluralidade de dispositivos electro-responsivos para o dito appparelho de commando do circuito, estando um dos ditos dispositivos electro-responsivos ligado para ser responsivo á voltagem no enrolamento de arranco para actuar o dito appparelho de commando do circuito para abrir o circuito para o enrolamento de arranco, e sendo outro dos ditos dispositivos responsivo á corrente pelo dito enrolamento de marcha para tornar inoperativo o primeiro dos ditos dispositivos durante o arranco do motor;

2, em combinação: um motor a phase dividida, que tem um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranco, um commutador para governar a energisação do enrolamento de arranco e que tende para a posição fechada, meios electromagneticos para governar o commutador e que tem um enrolamento ligado para ser energizado em resposta á voltagem do enrolamento de arranco para abrir o commutador, e um segundo enrolamento ligado para ser energizado em resposta á corrente no enrolamento de marcha para manter fechado o commutador durante o arranco do motor, sendo os ditos meios electromagneticos operativos, dentro de amplos limites, independentemente da voltagem applicada;

3, em combinação: um motor a phase dividida que tem um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranco, um appparelho de commando de circuito para o enrolamento de arranco e que tende para a posição fechada, um dispositivo electro-responsivo ligado para ser responsivo á voltagem no dito enrolamento de arranco para operar o dito appparelho para abrir o circuito do enrolamento de arranco, um dispositivo electro-responsivo actuando em sentido opposto á corrente no enrolamento de marcha para tornar inoperativo o primeiro dos ditos dispositivos electro-responsivos durante o arranco do motor, governando os ditos dispositivos electro-responsivos o dito appparelho de governo do circuito independentemente das variações nas voltagens energizantes do motor;

4, em combinação: um motor a phase dividida que tem um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranco, meios para arrancar o motor, meios para desenergizar o enrolamento de arranco depois do arranco do motor, e meios responsivos ao augmento da voltagem induzida do enrolamento de arranco quando o motor para, para re-energizar o enrolamento de arranco;

5, em combinação: um motor a phase dividida que tem um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranco, meios para arrancar o motor, meios electro-responsivos para desenergizar o enrolamento de arranco, meios electro-responsivos para desenergizar o enrolamento de arranco, meios electro-responsivos operando em sentido opposto para tornar inoperativos os ditos desenergizantes durante o arranco do motor, estando os ditos meios desenergizantes ligados para serem responsivos á diminuição da voltagem induzida do enrolamento de arranco para re-energizarem este enrolamento quando o motor parar;

6, em combinação: um motor a phase dividida que tem um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranco, um membro de commando do circuito para governar o enrolamento de arranco, um dispositivo para abrir o dito membro de commando do cir-

cito depois do arranço do motor, e meios responsivos á diminuição da voltagem induzida do enrolamento de arranço para effectuar, quando o motor parar, a operação do membro de commando do circuito para re-energizar o enrolamento de arranço;

7º, em combinação: um motor com um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranço, um dispositivo de commando do circuito que tende para a posição fechada e está ligado para commandar o circuito por meio do enrolamento de arranço para arrancar o motor, um dispositivo electro-responsivo em paralelo com o enrolamento de arranço para abrir o dito dispositivo de commando do circuito, e um dispositivo electro-responsivo em serie com o enrolamento de arranço para tornar inoperativo o dito dispositivo em paralelo durante o arranço do motor, sendo o dispositivo em paralelo energizado pela voltagem induzida do enrolamento de arranço para manter na posição aberta o dito membro de commando do circuito depois do arranço do motor;

8º, em combinação: um motor a phase dividida com um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranço, um mecanismo commutador para energizar o motor, um dispositivo de governo de circuito que tende para posição fechada para prever um circuito fechado através do enrolamento de arranço para arrancar o motor, um membro movel mettido normalmente em uma posição para abrir o dito dispositivo de governo do circuito, um electro-magneto ligado em paralelo com o enrolamento de arranço para mover o dito membro movel para abrir o dito dispositivo de governo de circuito depois do arranço do motor, um electro-magneto em serie com o enrolamento de marcha e compensado electricamente contra o dito electro-magneto em paralelo para manter o dito membro movel em posição imperativo até depois do arranço do motor, sendo os ditos electro-magnetos electro-respectivos em variações muito amplas das voltagens applicadas;

9º, em combinação: um motor a phase dividida com um enrolamento de marcha e um enrolamento de arranço, um commutador para energizar o motor, um dispositivo de governo de circuito para prever um circuito fechado através do enrolamento de arranço para arrancar o motor, um par de electro-magnetos actuando diferencialmente para commando do dito dispositivo de governo de circuito independentemente de variações na voltagem energisante do motor, estando um dos ditos electro-magnetos ligado em serie com o enrolamento de marcha para manter fechado o dito dispositivo de governo do circuito durante o arranço do motor, estando o outro electro-magneto ligado em paralelo com o enrolamento de arranço para abrir o dispositivo de governo do circuito depois do arranço do motor, pelo que o segundo electro-magneto é energisado de accordo com a voltagem induzida no enrolamento de arranço depois do arranço do motor, para manter aberto o dispositivo de governo do circuito durante a marcha do motor e permittir o fechamento do dito dispositivo de governo do circuito quando o motor parar.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Gavioli, destinada a artigos

da classe 44 (deposito n. 19.670, de 17 de abril de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular com moldura azul e filete dourado, no qual se lê, em sentido atravessado, a denominação característica «Mil e Uma Noites», em caracteres de phantasia marrom sombreados de azul e acompanhados por uma fileira sinuosa de pequenas estrellas douradas tendo uma maior ao centro. No canto superior esquerdo vê-se em um escudo o monogramma do requerente, e na parte inferior, no canto direito, entre duas estrellas, lê-se «Sublime Mistura», tudo em cor dourada, com esta ultima sublinhada de azul.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir cigarros da fabricação e commercio do depositante. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Geraldo Schettini, destinada a artigos de classe 42 (deposito n. 19.671, de 17 de abril de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular disposto horizontalmente, com moldura dourada e campo interno branco, no qual se lêem, ao alto, os dizeres: Vinho Moscatel, em caracteres de cor vermelha, e Schettini, de cor preta, este o nome patronymico do requerente, sublinhado com uma fileira de pontos pretos. A seguir, abaixo destes: Unico Importador no Brasil Geraldo Schettini, também sublinhado com uma serie successiva de pontos pretos, constando na parte inferior do rotulo o endereço e a localidade do estabelecimento. No canto superior do rotulo, á esquerda, vê-se um escudo com o monogramma do requerente lido por uma corda de louros e encimado por uma mitra ecclesiastica e duas chaves cruzadas, parcialmente escondidas pelo escudo. Abaixo deste, em caracteres meudos, lê-se: Marca registrada, e a seguir, em arco: Para Missa, em caracteres de cor vermelha, tendo-se ainda na parte inferior do rotulo o nome da casa exportadora.

A marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir vinho da classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro José Belluci Petrillo, destinada a artigos das classes 38 e 50, letra I (deposito n. 19.672, de 17 de abril de 1931):

Consiste essencialmente na denominação «Editorial Parlist», representada em caracteres exóticos de fantasia, com a haste da inicial da segunda palavra prolongada na parte superior sobre a dita palavra e estendendo-se na parte inferior, abrangendo parte da primeira parida dahi em linha horizontal sublinhando a denominação.

A marca, variavel em dimensões e cores, foi escolhida para distinguir livros e publicações de edição do depositante, assim como trabalhos typographicos, lithographicos e de encadernação incluídos nas classes 38 e 50, letra I, podendo também ser empregada em impressos, tabolettas, letreiros, em annuncios e recímenes e na propaganda em geral.

Descrição da marca para que pediu registro Carmello Finza Wanderley, destinada a artigos da classe 50, letra F (deposito n. 19.673, de 17 de abril de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular disposto verticalmente e cercado em quadro elliptico

tambem vertical, onde se acha representada uma paisagem deserta com um rio e o sol espargindo raios, tendo na parte inferior em uma pequena faixa branca a palavra: «Fabrica».

Abaixo deste quadro em uma faixa irregular com formato de borboleta lê-se o nome patronymico do requerente: «Wanderley» e a seguir logo abaixo da palavra: «Fabricante» o nome do mesmo por extenso.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um preparado para conservar e polir moveis e soalhos, da classe 50, letra F, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Wrights Ropes Limited S/A, destinada a artigos da classe 12 (deposito numero 16.675, de 17 de abril de 1931):

Consiste na palavra característica «Tricor».

A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir cordas de arame, incluídas da classe 12, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nordberg Manufacturing Company, S/A, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 19.676, de 17 de abril de 1931):

Consiste nas palavras «Nordberg Machinery», dispostas ao alto e abaixo respectivamente, de uma moldura encerrando uma figura schematica de uma fracção de peça de machina.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir machinismos, a saber: bratafores para rocha, mineiras e cascatas; mactacos para trilhos e machinismos para manejo de trilhos e dormentes, especialmente machinas para desbastar dormentes, incluídos na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação Richard Hudnut, S/A, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.677, de 17 de abril de 1931):

Consiste no fac-símile da assignatura de Richard Hudnut.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «Água para toucador, perfumes Bay Hum, pós para dentes, Cold Cream, preparados para toucador líquidos e semi-líquidos, de uso externo para beneficio da pelle», incluídos na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Jimenez Pinheiro, que também se assigna Antonio Jimenez Pinheiro, destinada a artigos da classe 50 letra J (deposito n. 19.678, de 17 de abril de 1931):

Consiste essencialmente na denominação «Editorial Paulista», encerrada em um rectangulo.

Esta marca, que pôde variar em typo de letras, cores e dimensões, serve para distinguir publicações, livros e trabalhos ty-

tographicos e typographiccs, para fins de propaganda, incluídos na classe 50 letra j: do commercio do depositante.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 15, 16 e 17 de abril de 1931

Requerimentos :

Paul J. Christoph Comp. — Autorizo o pagamento.

Alfredo Guimarães Oliveira Lima. — Defendido.

Pedro Oswaldo dos Santos e Alberto Anjo Lage. — Restitua-se.

Inscrições :

João Gonçalves Melchíades de Souza e Armandino Pacheco de Carvalho. — Restitua-se.

Cartas de fiança :

Jarbas Alves, Isaac da Silva Rosa, Florino Augusto Ferrão, Maria Elisa de Oliveira Rocha, Raymundo Dantas, Firmino Borges da Silva Rosa, Orlando de Oliveira Barcellos, Nestor Sayão Delduque, Ferniano Pires de Camargo, Severiano Benigno de Oliveira e Miguel Mendes. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios :

Isaltina Moreira da Silva Monteiro, Maria de Miranda Leão, Felisbina Rosa, Elsa de Lorena Bastos, Paulina Rodrigues Moreira, Nestor de Oliveira Rodrigues, Alcídia Salgado de Almeida Lagôa, Elizabeth Petry Soeiro, Anna Elpidia Machado Victalino, Helena Gracia Costa, Albina de Magalhães Mattozo, Rosa Alves Medeiros dos Santos, Delfina Demonte Sá, Crystalia Vianna Vieira, Etelvina da Rocha Dias, Maria Sutiç da Costa, Paschoal Telles Filho, Irio França e Silva, Francisca Marques de Cerqueira Caldas e Alcina do Couto e Mello. — Cumpra-se.

NOTICIÁRIO

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo á primeira década de abril de 1931, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Tempo — Norte: Decorreu quente e secco, no nordeste, quente pouco chuvoso no extremo e fresco e chuvoso na bacia do Amazonas.

Centro: Quente e pouco chuvoso, em algumas partes e secas e outras frescas.

Sul: Quente, pouco chuvoso a secco, com pontos frescos e parsimonia.

Agricultura — Café: o estado da cultura é bom de modo geral, assim a perspectiva. A colheita continua boa e regular nas regiões produtoras.

Canaa: Continuam os regulares preparos de terras e plantios nas regiões do Norte e Centro. A vegetação se apresenta optima em pontos do Centro, boa na maioria dos pontos produtores, regular noutros, má em Tabuá, Ceará e Macahyba (Rio Grande do Norte) e prejudicada em Nazareth e Olinda (Pernambuco), em consequencia da secca. A colheita continua regular e pequena em pontos do Pará, Bahia, e Espirito Santo.

Mandioca — Proseguem nas regiões do Centro e Norte promissoras preparos de terras e plantios. A vegetação se apresenta optima em pontos do Centro, boa na maioria dos pontos produtores, regular noutros, soffrivel em alguns do nordeste e má em Tabuá e Macahyba (nordeste) e Catú (Bahia). A colheita continua boa em todas as regiões produtoras: grande primas e pequenas noutras.

Fumo — Proseguem nas regiões do Norte e Centro os regulares preparos de terras e plantios. A vegetação se mostra boa nuns pontos e regular noutros.

Algodão — Continuam na região do Norte preparos de terras e plantios. O estado da cultura é optimo em pontos da região do Centro, bom na maioria dos pontos produtores, regular noutros, soffrivel em alguns, má em Jaiz's, Tabuá, Macahyba e Pesqueira e prejudicado em Pombal e Limoeiro (região do nordeste). A perspectiva em geral é boa. A colheita continua pequena e boa em pontos do nordeste, Centro e Sul, sendo soffrivel em São Simão (São Paulo).

Herba matte — O estado da cultura é optimo, bom e regular em pontos diversos e produtores.

Dacão — A vegetação se apresenta boa, de um modo geral. A floração e a fructificação são optimas em Cuytat-

cazes (E. Santo). A perspectiva é boa na Bahia.

Cereaes e legumes — Ainda em preparos de terras para milho e feijão em pontos do Norte. Vegetação regular e boa nos Estados meridionaes e má no nordeste. Perspectiva de boas colheitas de milho e feijão, boa no Sul. Colheitas em geral boas, já terminando na região central do país. Preparos de terras e plantios do trigo nas regiões produtoras.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 20, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Atrazados.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Ituaba, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem. idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Alameda Star, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2 horas, idem. idem, com porte duplo até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Compenn, para Dakar, Las Palmas, Barcelona, Marsellia e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 hs. e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amambá:
Martinho, para Victoria, Caravellas, Ilheus, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até às 15 horas, objectos para registrar até às 14 horas, cartas para o interior da Republica até às 15 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 16 horas.

Marequape, para Santos e portos do sul, e Rio da Prata, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para

registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até às 6 horas e cartas para o exterior da Republica até às 6 horas.

Infanta Isabel Borbon, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais

em Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.
 Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, dos dias uteis, até às 15 horas, da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.
 Caixas e cartas com valor declaravel para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 17/32	3 1/2
Sobre Paris	\$551	\$554
Sobre Italia	—	\$710
Sobre Alemanha	—	\$3362
Sobre Portugal	—	\$636
Sobre Belgica papel	—	\$392
Sobre Belgica ouro	—	\$962
Sobre Hespanha	—	\$451
Sobre Suissa	—	\$716
Sobre Suecia	—	\$780
Sobre Noruega	—	\$780
Sobre Dinamarca	—	\$780
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$119
Sobre Nova York	\$14075	\$14115
Sobre Montevideo	—	\$325
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$755
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	\$667
Sobre Japão yen	—	\$935
Sobre Romania	—	\$85
Sobre Chile	—	\$720
Sobre Austria	—	\$995

Moedas

Vales-ouro por \$1000	\$712
Libra papel	\$8599
Lira papel	\$750
Peseta papel	\$129

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	739\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	700\$000

Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1921)	955\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	100\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	920\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	920\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port. ..	140\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port. ..	138\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	155\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	148\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	69\$500
Banco do Brasil	320\$000
Banco Português do Brasil, nom.	80\$000
Banco Português do Brasil, port.	80\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jero- nymo	85\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	91\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000
Companhia Docas de Santos, port.	238\$000

Vendas por alvará

10 Banco do Brasil	320\$000
40 Companhia Progresso Industrial do Brasil	91\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

Entradas não houve.	
Sahidas	17.123
Consumo local	500
Existencia	302.839

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3.....	208700
Typo 4.....	198900
Typo 5.....	198100
Typo 6.....	188300
Typo 7.....	178500
Typo 8.....	168500

Assucar

	Saccos
Entradas	3.000
Salidas	41.690
Existencia	506.816

Mercado sustentado.

Preços:

Be. neo crystal	358000 a 378000
C. amarello	328000 a 338000
Mascavinho	308000 a 338000
Mascavo	278000 a 298000

Algodão

	Sardos
Entradas	528
Salidas	334
Existencia	5.688

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	408500
Typo 4	398500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	388000
Typo 5	358000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	368500
Typo 5	338500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	358000
Typo 5	328500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	338000
Typo 5	308500

O syndico, J. Nunes Vassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total:		Receita em		Receita total na equivalencia em papel moeda
	Englobada (tanto de 1930)	Em ouro	Em papel	em ouro convertida a papel	
Receita do dia:					
18 de abril de 1931:	405:814\$760	200:914\$140	204:900\$620	1.549:449\$847	1.754:350\$467
Receita do mez:					
De 1 a 18 de abril de 1931	3.195:683\$896	1.474:616\$212	1.721:067\$684	11.090:324\$916	12.811:392\$609
De 1 a 18 de abril de 1930	5.983:389\$892	2.665:660\$249	3.317:729\$643	12.474:070\$357	15.491:800\$000
Diferença para menos em 1931	2.787:705\$996	1.191:044\$037	1.596:661\$959	1.083:745\$441	2.680:407\$400
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 18 de abril de 1931..	21.200:429\$205	9.411:098\$880	12.089:420\$325	59.720:505\$275	71.809:329\$600
De 2 de janeiro a 18 de abril de 1930..	41.637:357\$106	17.796:739\$344	23.840:647\$765	81.277:708\$570	105.118:326\$335
Diferença para menos em 1931	20:436:927\$901	8.685:730\$464	11.751:197\$440	21.557:203\$295	33.308:400\$735

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 1 a 17 de abril de 1931 ..	9.940:678\$495
Arrecadada em 18 de abril de 1931	698:466\$317
	10.638:144\$812
Em igual periodo de 1930	8.370:992\$609
Diferença para mais em 1931	2.268:152\$203
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de abril de 1931	62.812:986\$107
Em igual periodo de 1930	61.245:632\$824
Diferença para mais em 1931	1.568:353\$283

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Imprensa Nacional e "Diário Oficial"**

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o despacho exarado no processo protocolado sob n. 143 deste anno, convido o Sr. José Maria dos Santos, molhador de papel da officina typographica desta repartição, a comparecer ao serviço de suas funções no prazo maximo de oito (8) dias. — Secção Central, 18 de abril de 1931. — *Wilson Baker de Araujo Costa*, 3º escriptuario. Visto. — *Araripe Filho*, chefe.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 11, 14, 15, 16 e 17 de abril de 1931

Carga:

N. 38, F. Saint & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 1.868, União E. de Fructas, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.823, P. A. Sanhas, artigo 81 — Motorista.

N. 3.790, F. Macedo & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 4.042, S. de Nogueira, artigo 81 — Motorista.

N. 4.267, D. da Costa Soares, artigo 4.267 — Motorista.

N. 6.149, C. Veiga da Silva, artigo 144 — Proprietario.

Passageiros:

N. 14, D. Isaura Bueno, artigos 246 e 252 — Motorista.

N. 435, Dr. P. de A. Godinho, artigo 144 — Motorista.

N. 408, Alberto Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.110, A. G. V. Pinto, artigo 98 — Motorista.

N. 4.179, M. L. M. C. Babo, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.225, A. T. C. Soares, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.273, Dr. A. Pereira, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.618, J. E. H. P. Thompson, artigo 144 — Motorista.

N. 2.144, Alonso & Loureiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.460, M. F. P. Pinto, artigo 248 L — Proprietario.

N. 3.415, M. M. Diniz, artigo 103 — Motorista.

N. 3.512, Orphanato Osorio, artigo 102 — Motorista.

N. 3.556 — A. José Rebello, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.253, A. B. Rodrigues, artigo 79 — Motorista.

N. 4.565, D. P. Russo, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.848, Arthur Frazão, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.945, Alvaro Pinto, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.141, A. A. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.655, A. Ferreira, artigo 81 — Motorista.

N. 5.831, Lucilio Bueno, artigo 81 — Motorista.

N. 5.987, A. M. Soares, artigo 102 — Motorista.

N. 6.044, S. Soares & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 6.366, E. Costa Araujo, artigo 144 — Motorista.

N. 6.482, A. José Maria, artigo 248 E — Motorista.

N. 6.484, A. Machado, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.818, P. A. de Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.932, Dr. S. C. de Souza, artigos 79 e 86 — Proprietario.

N. 7.028, João N. Pereira, artigo 248 E — Motorista.

N. 7.181, José de O. Pires, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.548, E. L. A. Mello, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.315, Francisco M. Vieira, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.651, Alberto Corrêa, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.825, J. Giovanine, artigo 79 — Motorista.

N. 10.087, Dr. C. Imbarahy, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.357, E. E. Hime Junior, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.545, A. D. dos Santos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 10.614, Dr. Francisco A. Barata, artigo 148 L — Proprietario.

N. 10.680, J. Andrade Mello, artigos 144 e 159 — Motorista.

N. 10.692, Dr. H. do S. Lobo, artigo 144 — Proprietario.

N. 11.029, M. O. Corrêa, artigo 248 L — Motorista.

N. 11.525, J. L. Motta, art. 102 — Motorista.

N. 11.791, Paulo Maicanon, artigo 144 — Motorista.

N. 11.895, José A. Arruda, artigo 144 — Motorista.

N. 11.959, M. Freitas Alves, artigo 248 L — Proprietario.

N. 12.278, Dr. G. F. Pereira, artigo 81 — Proprietario.

N. 13.064, Companhia C. Maritima, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.132, V. T. Esteves, artigo 92 — Motorista.

N. 13.533, A. F. C. Mattos, artigo 144 — Motorista.

N. 13.790, C. A. Vogel, artigo 248 L — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o artigo 354 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã:

José Germano da Silva Brun, Antonio Teixeira, Bernard Lesvampin, José Ribeiro, Victorino Ferreira de Mattos, Petrocchi Renato, Antonio Guimarães, João Damasceno Farnese, Almirante Nunes Pereira e José Clemente Pereira.

Prova pratica:

Julio Amancio da Conceição e Carlos Maria Christostomo.

Turma suplementar:

Nestor Justino Arnaldo, Francisco Pereira, Alexandre de Almeida, Antonio Violante e Antonio Gonçalves Valerio.

Resultado dos exames effectuados no dia 18 do corrente:

Approvados — Manoel G. de Oliveira, Antonio Martins, José M. de M. Junior, Paulo C. de Paiva, Gastão Rodrigues, Sylvio Ludolf, Hermenegildo Vieira, Antonio P. Soares, Paolino V. Savatore, Djalma Fraga, Arthur E. Gouvêa, Luiz C. L. Cervantes, João F. P. Junior, Giovanni Borgia, Joaquim G. Marques, João Sonnengruber, Luiz Grygiorski, Herminio C. Rangel, Norival G. de Mattos, Paviel Warehavichik, Dulce Naylasky P. da Cunha e Casemiro C. de Sá.

Inspectoría de Vehiculos, em 18 de abril de 1931. — O inspector geral, *Gudefredo Barbariz*.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAHY)

Edital de alistamento

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º distrito, faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no periodo de 13 a 18 do corrente mez, foram alistados por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1910

Abel, filho de Raul Cesar de Magalhães.
 Adriano, filho de Joaquim Antonio da Silva.
 Affonso, filho de Hermenegildo José Galindo.
 Agostinho, filho de Francisco Guimarães.
 Alberto, filho de Alvaro José de Oliveira.
 Alberto Octavio de Vasconcellos.
 Alcides, filho de Horacio José Vieira.
 Alfredo, filho de Arthur José Fernandes.
 Altair, filho de Elio Marques Suzano.
 Alvaro, filho de Ezequiel Lourenço Campos.
 Antonio, filho de Thomaz Vieira.
 Americo, filho de João Theophilo Cardoso.
 Aristides Vernalhe.
 Arlindo, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
 Armando, filho de Joaquim Alves de Figueiredo Janeiro.
 Athairdo, filho de Manoel Pereira.
 Brousilber, filho de Marianno José da Fonseca.
 Carlos, filho de Antonio Coimbra.
 Carlos Barbosa de Almeida.
 Carlos, filho de Joaquim dos Santos Conceição.
 Casemiro, filho de Hercilio Teixeira Gonzaga.
 Claudionor, filho de João Baptista dos Santos.
 Claudionor José de Marius.
 Clemente Segovia Ramiro.
 Constantino, filho de Luiz Trindade.
 Darey, filho de Oscar Pedro Bruno da Silveira.
 Domingos Caruso.
 Domingos, filho de José Francisco dos Santos.
 Edison filho de Theophilo de Faria.
 Eduardo, filho de Francisco Pereira.
 Emygdio, filho de Ernesto Zeferino Duarte Nunes.
 Fernando, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 Fioravante, filho de Antonio Lobianco.
 Floriano filho de João Baptista dos Santos.
 Floriano Telles Barbosa.
 Francisco, filho de Augusto Joaquim da Silva.
 Francisco, filho de Floriano Sendriki.
 Francisco, filho de João Emiliano do Nascimento.
 Francisco, filho de José Martins.
 Gentil, filho de Antonio Vellozo de Araujo.
 Gerson, filho de Arnaldo Fraga.
 Guilherme, filho de Manoel Antunes de Braga.
 Hemeterio, filho de José Gomes de Mattos.
 Henrique Wladislão Dominik.
 João, filho de Adolpho Jacome.
 Martins Pereira Filho.
 João, filho de Clemente de Caladinsekv.
 João Baptista.
 João Dias.
 João, filho de João Antonio da Silva.
 João, filho de João Baptista Pisco.
 João, filho de Manoel Raposo.
 João Nunes, filho de Geraldina Rosalina de Macedo.
 Joaquim, filho de Antonio Neves da Silva.
 Jorge, filho de Manoel Raposo.
 José, filho de Augusto dos Santos Fogaça.
 José, filho de Christovão Antonio Garcia.
 José, filho de Francisco da Rocha Cardoso.
 José, filho de José Antonio Monteiro.
 José, filho de José d'Avila Junior.
 José, filho de José Cesario Braz.
 José, filho de José Fausto de Araujo.
 José, filho de José Maria da Costa.
 José, filho de Tito Livio Lucio de Oliveira Ramoz.
 José Augusto, filho de Cassiano Augusto.
 Jucaro, filho de Bernardo Pereira Braz.
 Laurindo, filho de José Pimenta.
 Leonel, filho de Candido Braz de Almeida.
 Leopoldo, filho de Oscar Keschek.
 Lourival, filho de Francisco Pacheco Moreira.
 Luiz, filho de José Ferreira Soller.
 Luiz Antonio, filho de Antonio Ferreira Soarés.
 Manoel, filho de Alice da Costa.
 Manoel, filho de Arthur dos Santos.
 Manoel, filho de José Dias Esteves.
 Manoel, filho de José Rodrigues dos Santos.
 Manoel, filho de Manoel Joaquim da Gama.
 Manoel, filho de Manoel Paulino.
 Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro.
 Manoel Antonio, filho de Victorino Francisco Ribeiro.
 Manoel Rodrigues.
 Marcellino, filho de Bento Jacintho Cordeiro.
 Mario, filho de Alfredo Gomes.
 Mario, filho de Ernani Reis Martins do Amaral.
 Mario, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães.
 Mauricio, filho de Praxedes Augusto de Araujo e Silva.
 Melchíades, filho de Gregorio José Ribeiro.
 Milton Corrêa Martins.
 Nestor, filho de José Simões.
 Octacilio, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
 Octacilio, filho de João Augusto Lins de Castro.
 Olintho, filho de Alvaro de Castro.
 Olintho, filho de José de Souza Corrêa.
 Oscar, filho de Belmiro de Lima.
 Oswaldo, filho de Augusto Mallet Guiot.
 Oswald Augusto Leibel.
 Peschoal, filho de Antonio Perrota.
 Paulo, filho de Francisco Corrêa de Mattos.
 Paulo, filho de Manoel da Silva Ramos.
 Rubem, filho de Antonio Angelo Pinto.
 Rubens Messias Vianna.
 Sebastião, filho de José da Matta e Silva.
 Seraphim, filho de Antonio Ramiro Esteves.

Sergio Affonso, filho de Alvaro de Souza Neves.
 Silverio, filho de Joaquim Alves da Rocha.
 Thiers, filho de Djalma Lucio de Menezes.
 Valentino, filho de José Severiano Machado.
 Virginio, filho de Carlos da Gama Lobo.
 Waldemar, filho de Antonio Ferreira de Oliveira.
 Waldemar Cesarino da Silva.
 Wandemkok, filho de Miguel Carlos de Montes.
 Yvens, filho de Waldemiro de Souza.

Distrito Federal, 18 de abril de 1931. — *Tasso Peres*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO
 (SANT'ANNA)

Com sede á praça da Republica n. 139 — Agência da Prefeitura

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta na semana de 13 a 18 de abril corrente:

Nomes — Filiações — Naturalidades

Classe de 1910

Antonio dos Santos Pinot — Distrito Federal.

Antonio Soares Ribeiro, filho de Domingos Soares Ribeiro — Distrito Federal.

João Borges, filho de Matilde Augusta Borges — Capital Federal.

Classe de 1909

Hamar Carneiro de Araujo, filho de Laudelino Gomes de Araujo — Estado do Rio.

José Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto — Distrito Federal.

Oswaldo Gonçalves Costa, filho de Luiz Santos Costa — Capital Federal.

Classe de 1908

Nicanor Vernout, filho de Arlindo Vernout — Capital Federal.

Classe de 1906

Abílio Rodrigues Santos, filho de Manoel Rodrigues Santos — Estado de Minas.

Classe de 1905

Antonio Luiz Andrade, filho de Francisco L. Andrade — Estado de Minas.

Classe de 1904

Antonio Dias Quelhas Filho, filho de Antonio Dias Quelhas — Estado do Rio.

Fernando Ayres Castro, filho de Aristoteles Castro — Distrito Federal.

Luiz Siciliano, filho de Luiz Siciliano — Distrito Federal.

Classe de 1902

Didíneo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello — Estado do Rio.

Emílio Siciliano, filho de Agostinho Francisco Siciliano — Distrito Federal.

Classe de 1901

Alvaro Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto — Distrito Federal.

João Senna, filho de Francisca Senna e Mario Senna — Distrito Federal.

Manassés Peixoto, filho de José Domingos Peixoto — Capital Federal.

Classe de 1900

Antonio de Padua — Estado de Minas.

Moacyr Soares, filho de Eduardo Franklin Soares Pereira — Estado do Rio.

José Ferreira Netto, filho de José Messias dos Santos — Estado de Alagoas.

Pedro Moraes Costa, filho de João Gomes Moraes Costa — Estado do Rio.

Classe de 1899

Antonio de Paula, filho de Francisco de Paula — Estado de Minas.

Maximino Accioly, filho de João Accioly — Estado de Alagoas.

Classe de 1897

André Boa Vista, filho de Rosalia de Souza — Estado do Rio.

Classe de 1896

Augusto Dias Quelhas, filho de Antonio Dias Quelhas — Estado do Rio.

Francisco Salles Cardoso, filho de Antonio Cardoso — Estado do Rio.

João Francisco da Silveira, filho de Raphael dos Santos Silveira — Estado de Alagoas.

Classe de 1895

Ernesto Barbosa, filho de Ernesto Barcoosa — Estado de Minas.

João José de Almeida, filho de Annibal José de Almeida — Estado de Minas.

Classe de 1893

Francisco Acrisio Dantas Lima, filho de José Misael Dantas Lima — Estado do Ceará.

Francisco Gaeta Penna, filho de Nicolau Penna — Capital Federal.

Classe de 1889

Alberto Moraes Costa, filho de João Gomes Moraes Costa — Estado do Rio.

Alberto S. Fontes, filho de Manoel Fontes — Capital Federal.

Francisco Siciliano, filho de Agostino Francisco Siciliano — Distrito Federal.

Classe de 1888

Julio Gaspar Dias, filho de Gaspar Dias — Distrito Federal.

Classe de 1887

João Mariano do Rosario, filho de Antonio Mariano do Rosario — Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

De ordem do senhor tenente-coronel commandante do Grupo, presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 23, ás 9 horas, serão vendidos em leilão no quarel do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, os seguintes annaes que foram julgados inserviveis para o serviço militar: cavallo de sella n. 2, muares de carga ns. 13, 17, 31 e 120.

Quartel em Campinho, 17 de abril de 1931. — *Antonio da Rocha Lima*, 1º tenente-contador almoxarife pagador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. general director deste estabelecimento, aviso aos interessados que é dado o prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste no *Diario Official*, para que os ex-alumnos lesigados por quaesquer motivos, até 31 de dezembro de 1930, retirem os "depósitos" que, porventura, tenham neste Collegio.

Outrosim, ficam avisados que do corrente anno em diante, só serão attendidos os pedidos de restituição de depósitos que derem entrada no Collegio até trinta dias depois do desligamento do alumno.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — *Arg Norton de Matur Quintella*, 1º tenente-secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Secção

OFFICINA DE ALFAIATE

Edital n. 33

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.601 a 2.000, nos dias 21 e 23, das 11 ás 14 horas, e 25, das 9 ás 12.

Outrosim, previne-se que só serão attendidos os numeros annueciados e que o não comparecimento implica na perda da chamada a que tiverem direito, de accordo com as ordens em vigor.

Officina de Alfaiates, 18 de abril de 1931. — O encarregado, Capitão *Cornelio*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "International" (do Brasil), com sede á rua Mayrink Veiga n. 32, nesta Capital e com fabrica em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, á avenida Paiva, para os effeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e navios e outras tin-

tas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos subnuectios ao dito registro vão em seguida:

1) "International" Holzapfer — Tinta para fundos de navios.

N. 1, anti-corrosiva primeira mão.

2) "International" Holzapfer — Tinta para fundos de navios.

N. 2, anti-encrustante envenada segunda mão.

3) "Boottop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.

4) "Copper Paint" vermelha — Tinta de cobre, ante-encrustante, envenada para fundo de embarcação de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, wagons e construção em geral.

6) "Danboline" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, wagons e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a oleo para casas, navios, wagons e construções em geral.

8) "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, wagons e construções em geral.

9) "Corrolino" preta — Composições betuminosas para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10) "Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, brilhante, para decorações em geral nos navios, wagons, casas, etc.

11) "Danboline Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, fosca, propria para pintura exterior de tanques de gasolina.

12) "Tanefectol" vermelha — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gasolina.

13) "Pintoff" — Liquido removeedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriaes de artigos electricos e construções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta dias).

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 2.542 — 17-4-31 — 6003 — 10 v.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, nominativas, do tipo "Diversas Emissões", sendo: treze do valor de 1:000\$000, cada uma, de ns. 684.874 a 684.886 e uma do valor de 500\$, n. 174, juro de 5 %, ao anno, pertencentes ao senhor João Dale, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de abril de 1931. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios de 10 e 50 réis, das cores tijolo o primeiro e verde o segundo, os quaes tem os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com as taxas de 100 e 200 réis (typo aviação).

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 14 de março de 1931. — *Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, em virtude da redução das taxas postaes, a contar desta data, entrarão em circulação, com a sobre-taxa — 200 duzentos, em algarismos pretos ao centro do desenho, as cartas-bilhetes do valor de trescentos réis \$300, a que se refere o edital desta Directoria Geral, de 14 de março de 1928, no qual foram descriptos os seus caracteristicos.

Sub-directoria de Contabilidade dos Correios, em 4 de abril de 1931. — *Servindo de sub-director, Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, *Julio Rodrigues Pereira*, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, perante a comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, correr o processo a sua revelia.

A comissão em aprego funciona na sala da Comissão de Reclamações, sita á rua Bento Ribeiro n. 57, 4º andar. (Proc. 1.414/168/931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA N. 11

Para aquisição de papel para impressão

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na concorrência realizada nesta Directoria, em 18 do corrente mez, de accordo com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930; 19.587, de 14 de janeiro e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, foram recebidas as propostas de preços constantes do quadro comparativo que se segue. Os convites foram enviados ás seguintes firmas inscriptas na repartição: Cardinale & Comp., A. Placido Marques & Comp., J. R. de Oliveira & Comp. e Gaspar Silva & Comp., tendo a firma J. R. de Oliveira & Comp. deixado de apresentar proposta.

Directoria de Meteorologia, 18 de abril de 1931. — *Newton de Campos*.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA N. 11, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO A ESTA DIRECTORIA

Quantidade — Especificação	Cardinale & Comp.	Gaspar Silva & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Proponente escolhido	Preço
52 resmas de papel jornal, alvo, AA, 20 kilos de 500 folhas.....	34\$497	33\$900	32\$200	A. Placido Marques & Comp.....	32\$200
3 resmas de papel assetinado, BB, 20 kilos as 500 folhas.....	47\$400	41\$900	43\$800	Gaspar Silva & Comp.....	41\$900
2 resmas de papel assetinado, BB, 16 kilos as 500 folhas.....	48\$000	33\$400	24\$200	A. Placido Marques & Comp.....	24\$200
5 resmas de papel apergaminhado marca D'agua, 20 kilos as 500 folhas.....	53\$200	57\$500	54\$000	Cardinale & Comp.....	53\$200

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — *Newton F. Campos.*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

GABINETE DO SR. MINISTRO

De ordem do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, convido a uma reunião ás 8 horas da noite de 22 do mez corrente, na sede da Associação de Resistencia dos Cocheiros e Classes Annexas, á rua Camerino n. 66, nesta cidade, os representantes, em numero de 3, de cada classe que desejar concorrer á eleição de um delegado do operariado á 15ª Conferencia Internacional do Trabalho, que iniciará as suas sessões a 28 de maio proximo, em Genebra, para o fim de serem discutidas a admissão dos menores nas profissões não industriais e a duração do trabalho no serviço das minas.

Gabinete do Sr. ministro, em 18 de abril de 1931. — *Horacio Cartier*, secretário

Departamento Nacional do Trabalho

Devendo o Brasil se fazer representar na 15ª sessão da Conferencia Internacional do Trabalho que, convocada para 28 de maio proximo vindouro, em Genebra, estudará e resolverá questões relativas á idade para admissão de menores no trabalho das profissões não industriais e duração do trabalho no serviço das minas, são convidadas as organizações, mais representativas de patrões e operarios a indicar a este departamento, até 25 do corrente mez, o nome do delegado patronal e delegado operario que farão parte da representação brasileira, nos termos do artigo 389 do Tratado de Versalhes, ficando assim prorogado o prazo constante do edital publicado no *Diario Official* de 27 de março ultimo.

Toda e qualquer resposta concernente ao assumpto cabe ser enviada para o Departamento Nacional do Trabalho, á praça da Republica n. 22, nesta Capital. — *A. Bandeira de Mello*, director-geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA MARVIN

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Aos vinte e um dias de março de mil novecentos e trinta e um, ás 14 horas, na sede social, á rua Menna Barreto numero setenta e dois, nesta, achando-se presentes dez accionistas, representando trinta e cinco mil acções, ficou constituida a assembléa geral, assumindo a presidencia o Sr. Arthur T. Thorne, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Donal Buckley e A. Bain Mackie, os quaes tomaram assento á mesa. Constituida esta, o Sr. presidente disse que a assembléa actual tinha por fim, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* dos dias nove e dez de março corrente, tomarem os senhores accionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório do anno proximo findo e bem assim elegerem membros da Directoria para os logares vagos, de accordo com os estatutos e pela renuncia do Sr. vice-presidente e o novo Conselho Fiscal e supplentes, para o corrente exercicio. Disse mais o Sr. presidente que deixava de mandar ler o relatório da Directoria, visto o mesmo ter sido publicado no *Diario Official* de dezanove de março corrente e ser do conhecimento de todos os Srs. accionistas e si algum dos presentes desejasse qualquer informação ou esclarecimento a respeito dos mesmos documentos elle estaria prompto a attendel-o. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente pediu ao segundo secretario a proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal, tambem publicado, conjunctamente com o relatório da Directoria e que é do teor seguinte: Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo

assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e demais documentos apresentados pela Directoria e relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, e havendo verificado estarem os mesmos em perfeita ordem e de accordo com os livros da Sociedade, são de parecer que as referidas contas, balanço e demais actos da directoria sejam approvados. Rio de Janeiro, quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. — Manoel Joaquim de Oliveira Junior. — Ernesto Barnes Stydner. — Leonil de Oliveira Paulo. Terminada a leitura, o Sr. presidente submetteu á discussão o relatório da directoria, o parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e mais actos da administração, relativos ao exercicio de mil novecentos e trinta. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submetteu á approvação da Assembléa o parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas acima referidos, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os membros da directoria, não sendo accionistas os membros do Conselho Fiscal. Em seguida, o senhor presidente declarou que tendo o Sr. John R. B. Thomsen renunciado, ha poucos dias, o cargo de vice-presidente e tendo terminado, de accordo com os estatutos, o mandato dos senhores Donal Buckley e H. M. Sloat, respectivamente, director secretario e director especial, se ia proceder á eleição de directores para os referidos cargos, bem como a do Conselho Fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Por proposta do accionista R. H. Me Dade foram aclamados para os logares vagos os seguintes: para director secretario, Sr. Donal Buckley, para director especial, Sr. H. M. Sloat; para vice-presidente, Sr. Percy Joseph Twiss; para membros do Conselho Fiscal, senhores Dr. Rodrigo Octavio Filho, Ma-

noel Joaquim de Oliveira Junior e Ernesto Barnes Stydner e para supplentes, os Srs. J. Malcolm Mc Fie, Fausto Farias e Leonil de Oliveira Paulo. O senhor presidente então declarou que concederia a palavra a qualquer dos senhores accionistas que quizesse tratar de assumpto de interesse da Sociedade. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a assembleia, agradecendo a presença de todos e pedindo aos presentes não se retirarem antes da confecção e leitura da presente acta, o que é feito em seguida, sendo lida, approvada e assignada por todos. Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e trinta e um. — *Donal Buckley.* — *A. T. Thorne.* — *Luiz de Sousa e Silva.* — *F. Vilmar.* — *J. R. Thomson.* — *G. Spadinger.* — *A. Bain Mackie.* — *A. R. Wright.* — *R. H. McDade.* — *H. M. Sloat.*

(C — 2.515 — 18-4-31 — 90\$000).

EMPRESA SÃO JOÃO DA MATTA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1931

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, reunidos em assembleia geral ordinaria, na sede da Empresa São João da Matta, doze accionistas, possuidores de mil cento e quarenta e sete (1.147) acções, segundo se verificou do livro de presença, registro de acções nominativas e termos de deposito de acções ao portador, accionistas com direito a duzentos e oitenta e cinco (285) votos, constituída assim a assembleia geral, assume a presidencia, na forma dos estatutos, o Sr. Dr. Alfredo Thomé Torres, presidente-thesoureiro, interino, em exercicio por continuar licenciado o titular effectivo, Sr. Dr. João Felipe Pereira, e convida para primeiro e segundo secretarios os accionistas Srs. Drs. Alcindo José Chavantes Filho e Roldão Alves da Silva, declarando aberta a sessão e dizendo ter a mesma por fim, conforme a respectiva convocação regulamentar publicada, o julgamento das contas, do balanço e da gestão da directoria no anno social de mil novecentos e trinta, a eleição da directoria para o periodo de mil novecentos e trinta e um a mil novecentos e trinta e tres e a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente. Pede, portanto, ao Sr. primeiro secretario que proceda á leitura do relatório da directoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. O Sr. accionista José de Mattos Fonseca, pedindo a palavra, propõe que seja dispensada essa leitura, visto como 'aes documentos foram, além de publicados, distribuidos em avulsos pelos senhores accionistas, proposta que, dada á discussão e votação, é unanimemente approvada. O Sr. presidente declara estar em discussão o parecer do conselho fiscal e com elle as contas da directoria e sua gestão. Ninguém pedindo a palavra, submete a votos a conclusão do parecer, que é, unanimemente, approvado, deixando de tomar parte na votação os directores e membros do conselho fiscal presentes.

Diz em seguida o Sr. presidente que vai passar ao segundo objecto da convocação, isto é, á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes,

pedindo aos Srs. accionistas que depositem as suas cedulas, indicando nomes e cargos de seus candidatos.

Recebidas doze cedulas e feita a sua apuração, verifica-se terem sido effectos: presidente-thesoureiro, Dr. Alfredo Thomé Torres, por duzentos e setenta e tres (273) votos; gerente, Candido Seixal Picallo, por duzentos e sessenta e dois (262) votos; membros do conselho fiscal: Dr. João Felipe Pereira, por duzentos e oitenta e cinco (285) votos; Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda, por duzentos e oitenta e dois (282) votos, e Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, por duzentos e setenta (270) votos; supplentes: Dr. Eduardo Eurico de Oliveira, por duzentos e sessenta e tres (263) votos; Dr. Alcindo José Chavantes Filho, por duzentos e sessenta (260) votos, e José de Mattos Fonseca, por duzentos e sessenta (260) votos. Proclama o Sr. presidente eleitos e empossados para o triennio de 1931 a 1933 os Srs. Dr. Alfredo Thomé Torres, presidente-thesoureiro, e Candido Seixal Picallo, gerente, e para o anno corrente membros do conselho fiscal os Srs. Drs. João Felipe Pereira, Emilio Gomes da Costa Miranda e Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, e supplentes os Srs. Drs. Eduardo Eurico de Oliveira, Alcindo José Chavantes Filho e José de Mattos Fonseca.

O Sr. presidente declara que, tendo de propor a modificação de vencimentos actuaes da directoria, vai passar a presidencia ao seu collega de directoria Candido Seixal Picallo, que a assume, dando a palavra ao Dr. Alfredo Thomé Torres, o qual, considerando a phase actual de restricção geral de negocios e os encargos bem menores que tem o director presidente-thesoureiro, propõe a redução de seus vencimentos mensaes para um conto de réis (1:000\$000), continuando o director gerente a perceber os actuaes vencimentos mensaes de dois contos de réis (2.000\$000) e valendo a modificação proposta de 1 de abril proximo em diante. Posta em discussão essa proposta e ninguém se manifestando, é a mesma unanimemente approvada, reassumindo a presidencia o orador. Estando exgotada a ordem do dia e ninguém mais desejando usar da palavra, o Sr. presidente levanta a sessão, pedindo aos Srs. accionistas que aguardem a confecção e o lavramento da acta para, com as suas assignaturas, terem a mesma por approvada, sendo redigida, subscripta e encerrada por mim, Alcindo José Chavantes Filho, 1º secretario. — *Alfredo Thomé Torres.* — *Roldão Alves da Silva.* — *Paulo Dias de Toledo.* — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.* — *José de Mattos Fonseca.* — *Eduardo Eurico de Oliveira.* — *Candido Seixal Picallo.* — *Dr. Emilio de Miranda.* — *João Maria da Rocha Werneck.* — *José João Martins Carneiro.* — *Nelson Picallo.* — *Alcindo José Chavantes Filho.*

(C—2.552—18-4-31—90\$000)

S. A. MONITOR MERCANTIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM 28 DE
MARÇO DE 1931

Aos vinte e oito dias de março de mil novecentos e trinta e um, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 159, segundo andar, presentes os accionistas abaixo assignados, representando nume-

ro legal, o Sr. Theophilo de Albuquerque, presidente da sociedade, deu começo aos trabalhos e convocou a assembleia a manifestar-se, indicando a pessoa que devia presidil-os. Pedindo a palavra o accionista Sr. Alberto Gonçalves Teixeira indicou o nome do Sr. Ernesto Maxwell de Souza Bastos, que foi aceito pela assembleia, havendo este convidado para secretariar a mesa o Sr. José Alberto da Silva. Constituida, assim, a direcção dos trabalhos, o Sr. presidente, agradecendo a sua investidura, deu inicio aos mesmos, começando por mandar ler o edital de convocação, publicado no *Diario Official*, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente anno, o que foi feito pelo secretario da mesa. Inteirada, mais uma vez, do principal objectivo da assembleia, passou esta a deliberar, tendo o Sr. presidente mandado que fossem lidos o relatório e balanço referentes ao exercicio de 1930 e o respectivo parecer do conselho fiscal. Pede a palavra o accionista Sr. Alberto Gonçalves Teixeira, e ponderando que o relatório e o balanço, tendo sido publicados no *Diario Official*, não necessitavam ser lidos, propõe que dos documentos apresentados fosse lido apenas o parecer do conselho fiscal. Posta em discussão essa proposta e não havendo quem sobre a mesma se manifestasse, foi submettida á votação, logrando approvação por unanimidade de votos, deixando de votar apenas os membros da directoria. Em seguida, é lido o parecer do conselho fiscal: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Monitor Mercantil, tendo examinado a escripturação commercial, o balanço e demonstração da conta "Lucros e Perdas" dessa companhia, relativos ao exercicio de 1930, e verificando que tudo está exacto e em perfeita ordem, são de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas todos os actos e contas da directoria. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — *José Antonio de Souza.* — *Alberto Teixeira Boavista.* — *Knud Vils.*" Pelo Sr. presidente foram postos em discussão os documentos apresentados e os actos e contas do exercicio de 1930. Pede a palavra o accionista Sr. doutor Edgard Mello, que chamou a attenção dos Srs. accionistas presentes para os resultados economicos do exercicio balanceado, decorrido todo sob uma situação de crise declarada, resultados esses que poderiam ser, por isso mesmo, considerados satisfactorios. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente submetteu o assumpto á votação, verificando-se terem sido taes actos e contas approvados aunanimente. Em seguida, o Sr. presidente, reportando-se ao que determinam os estatutos da sociedade, em seu art. 15, declarou que ia se proceder á eleição para os novos conselho fiscal e conselho consultivo, suspendendo a sessão por dez minutos, para a confecção das respectivas cedulas. Reabertos os trabalhos e realizando-se o escrutinio, verificou-se a seguinte votação: para o conselho fiscal: membros effectivos: Alberto Teixeira Boavista, 3.200 votos; Arthur Botelho, 3.200, e Ernesto Maxwell de Souza Bastos, 3.200 votos. Supplentes: Ambrosio Lameiro, 3.200 votos; Dr. Mario Tebyricá, 3.200; Knud Vils, 3.200, e outros menos votados. Para o conselho consultivo: presidente, José Antonio de Souza; membros effectivos: Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, Francisco José Gomes Valente, Ismael de Oliveira Maia, Dr. Herbert Moses, Mario de Oliveira, Hermano Barcellos, Renato Monteiro Junqueira, Vicente Eduardo Magalhães, Adolpho Junior Pereira, Al-

Perto Gonçalves Teixeira, Jayme Leon Peres, Mario Petrucci, David Morley e João Ceciliano de Andrade, com 3.200 votos cada um, havendo outros menos votados. Verificando o resultado, o senhor presidente deu a palavra a qualquer accionista que quizesse se pronunciar sobre o acto eleitoral, e, como ninguém se houvesse manifestado, proclamou eleitos, para os respectivos cargos, aquelles cujos nomes acima se leem, os quaes considerou desde logo empossados. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo sufficiente para que, eu, secretario lavrasse a presente acta, o que foi feito, e sendo a mesma lida e submettida á discussão e votação, foi por todos os Srs. accionistas presentes approvada. Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — *Ernesto Maxwell de Souza Bastos*. — *José Alberto da Silva*. — *Edgard Mello*. — *Theophilo de Albuquerque*. — *Pedro Leite Bastos*. — *Alberto Gonçalves Teixeira*. — *Alfredo Lima Gomes*. — *Arnaldo de Sá Motta*. — *Knud Vils*.

(C—2.546—18-4-31—70\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CALCIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1931

Aos seis dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, reunidos no escriptorio da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, á rua Primeiro de Março numero trinta e cinco, accionistas em numero legal, representando 4.292 acções, o Sr. Mario C. Pareto, director-presidente da companhia, declara aberta a sessão e pede que seja indicado um, dentro os accionistas, para presidir os trabalhos da assemblea. Proposto pelo Sr. Quintino Galliera o nome do accionista Sr. Emilio Polto, assume este a presidente, e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Carlos Pinto Monteiro e Hamlet Gili, os quaes tomam assento á mesa. O primeiro secretario procede á leitura da acta da ultima assemblea, cuja redacção foi approvada sem debates. Dispensada a leitura do relatório e do balanço do anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, por terem sido publicados no *Diário Official* de 3 de abril de 1931, e serem, portanto, do dominio publico, manda o Sr. presidente que seja lido o parecer do conselho fiscal, que é concebido nestes termos: "O conselho fiscal, cumprindo a obrigação imposta pela lei das sociedades anonyms, examinou a escripturação, balanços e contas da nossa companhia, relativos ao anno de 1930, apresentados pela directoria, achando-os em perfeita ordem. Reconhece os bons serviços e zelosos esforços da directoria em prol da companhia, e propõe a approvação das suas contas e actos. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — *A. Ambrosetti*. — *Prospero Punaro Baratta*. — *Hamlet Gili*". Submettidos a discussão, quer o relatório, quer o balanço, quer o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem sobre elles pegue a palavra, dá a discussão por encerrada, e submettidos a votos, respectivamente, são unanimemente approvados. Finda esta parte da ordem do dia, o Sr. presidente, manda proceder a eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Feita a chamada pelo primeiro secretario, de accordo com o livro de

presença e apurados os votos, o Sr. presidente proclama eleitos para o conselho fiscal os Srs. Arthur Ambrosetti, com 795 votos; Prospero Punaro Baratta, com 796 votos, e Hamlet Gili, com 705 votos, e para supplentes os Srs. Carlos Pinto Monteiro, com 805 votos; Dr. Jorge Dyott Fontenelle, com 796 votos, e Quintino Galliera, com 743 votos. Não mais havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente encerra a sessão, pedindo aos Srs. accionistas o obsequio de uma pequena demora para a redacção da acta. Lida esta, e posta em discussão, ninguém pedindo a palavra sobre a mesma, o Sr. presidente a submete á approvação, sendo unanimemente approvada e por todos os presentes assignada. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — *Emilio Polto*, presidente da assemblea. — *Carlos Pinto Monteiro*, 1º secretario. — *Hamlet Gili*, 2º secretario, e demais accionistas presentes.

(C—2.547—18-4-31—55\$000)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMYRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1931

Aos seis dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, reunidos no escriptorio da Companhia Força e Luz de Palmyra, á rua Primeiro de Março numero trinta e cinco, accionistas em numero legal, representando 1.648 acções, o Sr. engenheiro Nello Crocchi, director-thesoureiro da Companhia, declara aberta a sessão e pede que seja indicado o presidente da assemblea. Proposto pelo Sr. Vicente Jaconianni o nome do accionista Sr. Mario C. Pareto, assume este a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Carlos Pinto Monteiro e A. Cohen, que tomam assento á mesa. A seguir o primeiro secretario procede á leitura da acta da ultima assemblea, cuja redacção foi approvada por unanimidade. Dispensada pelos presentes a leitura do relatório e balanço do exercicio encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, por terem sido publicados no *Diário Official* de 3 de abril de 1931, e serem portanto de dominio publico, manda o senhor presidente que seja lido o parecer do Conselho Fiscal, que é concebido nos seguintes termos: "Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz de Palmyra, tendo examinado minuciosamente a sua escripturação do anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, e bem assim os documentos relativos, são de parecer que sejam approvados pelos senhores accionistas as contas prestadas pela directoria e os actos por ella praticados. Rio de Janeiro, dez de janeiro de mil novecentos e trinta e um. — *Prospero Punaro Baratta*. — *A. Ambrosetti* e *José de Castro Brown*". Submettidos á discussão o relatório, o balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem sobre os mesmos pegue a palavra, foram em seguida submettidos a votos e unanimemente approvados por todos os accionistas presentes. Finda esta parte da ordem do dia, o senhor presidente manda proceder á eleição da direc-

toria, do Conselho Fiscal e seus suplentes. Feita a chamada pelo primeiro secretario, de accordo com o livro de presença e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado: para director-presidente, o senhor Aldo Pareto, com 1.640 votos; para director-thesoureiro, o senhor engenheiro Nello Crocchi, com 1.590 votos; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Prospero Punaro Baratta, com 1.643 votos, A. Ambrosetti, com 1.641 votos e José de Castro Brown, com 1.640 votos; e para supplentes, os senhores Mario C. Pareto, com 1.550 votos, Vicente Jaconianni, com 1.540 votos e Dr. Jorge Dyott Fontenelle, com 1.541 votos. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o senhor presidente encerra a sessão, pedindo aos presentes um momento de espera para a redacção da presente acta. Lida esta e posta em discussão, ninguém pedindo a palavra sobre a mesma, o senhor presidente submete á approvação, sendo unanimemente approvada e por todos os accionistas presentes assignada. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — *Mario C. Pareto*, presidente da assemblea. — *Carlos Pinto Monteiro*, 1º secretario. — *A. Cohen*, 2º secretario. — E demais accionistas presentes.

(C—2.548—18-4-31—55\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA "A NOITE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1931

Aos quinze dias do mez de abril de anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, na sede da Sociedade Anonyma "A Noite", sete accionistas representando mais de nove decimos do capital social, convocados para esta assemblea extraordinaria, conforme annuncio publicado no *Diário Official* de onze, doze e quinze do corrente, e que todos assignaram o livro de presença, foi aclamado presidente da mesa o accionista doutor Pedro Pernambuco, o qual agradeceu a indicação e convidou para secretario o senhor Galvão Lima. Pelo presidente foi dito que, estando reunidos accionistas em numero legal e representando mais de nove decimos de capital da sociedade, declarava instalada a assemblea. Em seguida, pelo secretario foram lidos a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, ao teor seguinte:

Proposta — A Directoria da Sociedade Anonyma "A Noite" propõe aos senhores accionistas: a) reforma dos estatutos; b) a hypotheca do immovel da sociedade para garantir o credito da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Pio Grande.

A reforma dos estatutos visa a criação de um director-thesoureiro e dar maior unidade directiva á gestão social. Simultaneamente se fazem nos estatutos em vigor os retoques necessitados por essa modificação.

Quanto á hypotheca é vantajosa, pois, em compensação da garantia offerecida, a sociedade obtem prazo longo (quinze annos) e juros extremamente modicos (quatro por cento), libertando-se, assim dos precalços da exigibilidade immediata de uma divida avultada.

Nesta conformidade a directoria propõe:

a) que se façam nos estatutos em vigor as seguintes modificações:

Art. 4.º Acrescente-se n. IV:

A presença de procurador representando certo numero de acções de um ou mais accionistas não impede que o accionista ou accionistas mandantes compareçam por si ou por outro procurador e votem por outras acções de que sejam titulares; mas para os efeitos do art. 144 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o mandante e o mandatário serão considerados uma só pessoa.

Substituam-se os arts. 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e suas alíneas, pelos seguintes:

Art. 13. A administração será desempenhada por tres directores e três suplentes, eleitos pela assembleia geral por um anno, reelegiveis, e que poderão ser accionistas ou estranhos; sendo um presidente, um gerente e um thesoureiro, eleitos designadamente com essas qualidades.

Art. 14. Compete á directoria administrar a sociedade com amplos poderes; mas a alienação ou gravame de bens sociaes immoveis dependerá sempre da resolução da assembleia.

Art. 15. A directoria delibera por maioria de votos, mas nessa maioria se deverá comprehender, sempre, o voto favoravel do director-thesoureiro.

Art. 16. Compete especialmente á directoria nomear procuradores que representem a sociedade em juizo ou fóra d'elle, bem como para algum ou alguns actos de gestão.

Art. 17. Os documentos que envolvam qualquer responsabilidade da sociedade, especialmente as ordens de pagamento, cheques, letras, promissórias, contractos e em geral todos os actos e documentos que acarretem compromissos pecuniarios, serão necessariamente assignados ou praticados por dous directores, dos quaes um será o thesoureiro.

Art. 18. Compete especialmente: ao presidente convocar e presidir as reuniões da directoria e convocar as assembleias geraes; ao gerente, a execução das resoluções da directoria em materia administrativa; ao thesoureiro, ter sob sua guarda e responsabilidade os titulos e valores da sociedade, bem como secretariar as reuniões da directoria.

Art. 19. Os directores e seus suplentes serão eleitos pela assembleia geral e servirão da data da eleição até a subsequente assembleia geral ordinaria, não podendo os directores entrar em exercicio sem caucionar, cada um, 20 (vinte) acções, em garantia da respectiva responsabilidade. Igual caução fará o suplente, chamado a substituir um director.

Paragrapho unico do art. 25. Suprima-se.

b) Que fique a directoria autorizada a dar hypotheca dos immoveis da sociedade, comprehendidos as machinas e installações do jornal, á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em garantia do credito desta companhia, na importância de 5.461:093\$683 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um contos noventa e tres mil, seiscentos e oitenta e tres réis), ou, aos cambios correspondentes aos lançamentos de de-

bito de \$561.483,33 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e tres dollares e 33/100), estipulando o pagamento em 15 (quinze) annos, o juros de 4% (quatro por cento) ao anno. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Geraldo Rocha*, director-presidente. — *Vasco Lima*, director-gerente. — *Carlos Kiehl*, directo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da S. A. "A Noite" é de parecer que seja approvada a proposta da directoria, datada de 14 do corrente, para alteração dos estatutos sociaes e para outorga de hypotheca á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, nos termos da mesma proposta, que consulta os interesses da sociedade. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — *Sylvio da Fontoura Rangel*. — *Haeckel de Lemos*. — *Almerio Ramos*.

O presidente declarou que sobre essa proposta e parecer abria debate, e sobre a reforma parcial dos estatutos, bem como sobre a garantia real a ser dada nos termos da proposta da directoria, expendeu varias considerações, fundamentando pormenorizadamente a proposta. Nenhum accionista fazendo uso da palavra, o debate foi encerrado; e submettidos a votos a proposta e o parecer foram unanimemente approvados. Declarou então o presidente que, na forma da lei, a directoria ia providenciar em ordem a preencher as formalidades necessarias para entrar em vigor a reforma dos estatutos, e, bem assim, que ia celebrar com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande o contracto autorizado pela assembleia. Em vista das deliberações tomadas, o doutor Carlos Kiehl, presente á reunião, declarou que renunciava o seu cargo para dar logar á eleição de um director-thesoureiro; renuncia esta que a assembleia approvou, deliberando mais.

Ob proposta do senhor Vasco Lima, que nesta acta se consignasse um voto de louvor e agradecimento ao director resignatario, pelos bons serviços prestados á sociedade. Em vista ainda das resoluções da assembleia, reformando os estatutos, o presidente convidou os accionistas a elegerem o director-thesoureiro, bem como os suplentes, devendo o primeiro desde já entrar em funções no preenchimento da vaga do doutor Carlos Kiehl, como director, e passando a desempenhar as suas attribuições de thesoureiro. Corrido o escrutinio verificou-se ter sido eleito director-thesoureiro o engenheiro Guilherme Paiva e supplentes do presidente, o doutor Carlos Kiehl, do director-thesoureiro, o doutor Pedro Pernambuco e do director-gerente, o senhor Octavio Lima. Achan-to-se presente o accionista engenheiro Guilherme Paiva, foi logo empossado, devendo o novo director eleito prestar immediatamente a caução estatutaria afim de entrar em exercicio. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento dos accionistas e encerrou a assembleia, do que para constar se lavrou esta acta, que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os presentes e da qual uma cópia autenticada pelo secretario da mesa será extrahida para as formalidades do archívamento e publicação legais. — *Pedro Pernambuco*. — *Galdino Lima*. — *Ismael de Oliveira Maia*, por procura-

ção de *Geraldo Rocha*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Carlos Kiehl*. — *Guilherme Paiva*. — *Vasco Lima*. Em tempo declaramos que valem as seguintes entrelinhas feitas ás margens, digo, ás folhas vinte e quatro e vinte e quatro verso: ou, aos cambios correspondentes aos lançamentos de debito de \$561.483,33 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e tres dollares e 33/100), digo, deliberações. — *Pedro Pernambuco*. — *Galdino Lima*. — *Ismael de Oliveira Maia*, por procuração de *Geraldo Rocha*. — *Ismael de Oliveira Maia*. — *Carlos Kiehl*. — *Guilherme Paiva*. — *Vasco Lima*. Cópia conferida e concertada por mim, *Galdino Lima*, secretario da mesa.

(C — 2.551 — 18-4-31 — 150\$000.)

CASA BANCARIA INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Accionistas e capital . . .	400\$000
Móveis e utensilios . . .	20:318\$320
Impostos . . .	2:423\$000
Aluguéis . . .	1:500\$000
Banco do Brasil e corrente movimento . . .	15:100\$000
Acções caucionadas . . .	20:000\$000
Cobrança nos Estados . . .	2:491\$600
Empréstimos . . .	1:993\$000
Titulos em liquidação . . .	41:762\$000
Lucros e perdas . . .	6:105\$550
C/correntes vinculadas . . .	1:597\$700
Duplicatas caucionadas vinculadas . . .	1:003\$000
C/correntes limitadas . . .	12:280\$180
Efeitos a receber . . .	5:435\$900
Efeitos a cobrança . . .	3:991\$000
Ordenados . . .	2:983\$000
Despesas geraes . . .	977\$900
Caixa:	
Em moeda corrente . . .	11:494\$300
Letras descontadas . . .	84:889\$250
	236:751\$700

Passivo

Capital . . .	200:000\$000
Caução da directoria . . .	20:000\$000
C/correntes movimento . . .	2:607\$350
Cobrança de conta alheia . . .	5:203\$050
C/correntes s/juros . . .	1:390\$900
Juros . . .	4:55\$300
Descontos . . .	759\$100
Commissões . . .	2:232\$000
	236:751\$700

Vicente Caruso, director-presidente. — *Rodolpho Churralho*, contador.

(C. — 3.019 — 12-4-31 — 30\$000.)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Crédito Hypothecario

RIO DE JANEIRO — S. PAULO

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DA SUCURSAL EM SÃO PAULO, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Valores caucionados (directoria e funcionarios)	194:000\$000	
Valores depositados (depósito de confiança)	3.167:124\$010	3.361:124\$010
Caixa em moeda corrente neste banco	1.172:262\$198	
Caixa em outras espécies	14:558\$160	
Caixa no Banco do Brasil	5.683:907\$261	
Caixa em outros bancos	9.533:442\$219	16.404:169\$838
Diversas contas	1.917:383\$861	
Devedores diversos	3.905:155\$394	
Despesas gerais	2.687:800\$957	
Empréstimos hypothecarios	106.021:155\$000	
Móveis e utensílios	412:358\$172	
Edifício da sede	4.408:671\$337	
Imoveis	181:000\$000	
Total do activo	142.298:818\$569	

Passivo

Capital	8.000:000\$000	
Fundo de reserva (estatutario)	721:465\$620	
Fundo especial de previsão (facultativo)	2.000:000\$000	
Depósitos em conta corrente com juros	10.450:020\$699	
Depósitos em conta corrente aviso prévio	22.430:773\$305	
Depósitos em conta corrente sem juros	20:609\$269	
Depósitos a prazo fixo	53.690:835\$537	
Depósitos em contas correntes limitadas	17.495:191\$885	101.087:130\$695
Títulos em depósito	3.361:124\$010	
Lucros e perdas (saldo do exercício anterior)	122:243\$060	
Diversas contas	172:720\$000	
Commissões e taxas de expediente	1.816:533\$786	
Amortizações de empréstimos hypothecarios	7.396:223\$796	
Juros	7.583:394\$026	
Empréstimos hypothecarios a pagar por construções	1.886:016\$000	
Credores diversos	151:667\$570	
Garantias diversas	5.000:000\$000	
Total do passivo	142.298:818\$569	

J. Piconço da Costa, director. — A. de Faro Carvalho, gerente. — A. Martins, sub-gerente. — Souza Lima, contador
(C — 3.024 — 18-4-31 — 55\$000)

J. PHILOMENO GOMES & COMP.

BALANÇETE DA "SEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS" ANEXA AO ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, RELATIVO AO MEZ DE MARÇO DE 1931

Activo

Matriz e de capital	50:000\$000	
Títulos descontados	492:090\$470	
Contas devedoras diversas	10:505\$182	552:595\$652

Passivo

Capital da Seção Bancária	50:000\$000	
Lucros suspensos da S. Bancária	11:818\$610	
Caixa Matriz	297:254\$832	
Conta credoras diversas	193:522\$210	552:595\$652

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931. — J. Philomeno Gomes & Companhia.

(C — 3.023 — 18-4-31 — 20\$000)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931 INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARACAJU

Activo

Capital a realizar	2.469:100\$000	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Letras descontadas	1.957:509\$110	
Letras e efeitos a receber:		
Do exterior	849:338\$652	
Do interior	4.738:067\$037	5.587:405\$689
Empréstimos em contas correntes	6.143:965\$209	
Valores caucionados	1.865:366\$835	
Valores depositados	1.188:132\$000	
Correspondentes:		
Do exterior	747:460\$309	
Do interior	141:868\$526	889:328\$835
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.955:833\$112	
Hypothecas	2.284:038\$100	
Caixa:		
Em moeda corrente	190:472\$369	
No Banco do Brasil	248:011\$896	
Em outros bancos	452:458\$977	
Em outras espécies	7:087\$420	898:030\$762
Diversas contas	1.404:016\$249	
	26.682:726\$201	

Passivo

Capital	7.500:000\$000	
Fundo de reserva	244:693\$215	
Caução da directoria	40:000\$000	
Depósitos em contas correntes:		
Com juros	2.509:240\$038	
Sem juros	101:433\$268	
Limitadas	159:888\$453	2.770:561\$759
Depósitos a prazo fixo	2.484:633\$800	
Depósitos em contas correntes de cobrança:		
Do exterior	849:338\$652	
Do interior	4.738:067\$037	5.587:405\$689
Títulos em caução e depósito	3.053:498\$835	
Agências e filiaes	44:163\$850	
Correspondentes:		
No exterior	8:930\$870	
No interior	26:821\$081	35:751\$951
Valores hypothecarios	2.284:038\$100	
Letras a pagar	1.230:559\$035	
Lucros em suspensos	18:227\$140	
Diversas contas	1.389:142\$827	
	26.682:726\$201	

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — C. Voullemier, presidente. — G. Goetz, gerente.

(C — 3.021 — 18-4-31 — 68\$000)

**CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL
ET DE L'AMÉRIQUE DU SUI**BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE
MARÇO DE 1931

Activo	
Letras descontadas ...	31.101:22\$834
Empréstimos em con- tas-correntes ...	153.587:65\$531
Valores caucionados ...	64.788:01\$000
Títulos e fundos per- tencentes ao banco ...	3.834:06\$672
Hypothecas ...	29.881:84\$921
Caixa: em moeda cor- rente no banco ...	369:31\$215
Caixa: no Banco do Brasil ...	7:32\$490
Caixa: em outros ban- cos ...	2.488:78\$004
Diversas contas ...	8.271:11\$817
Total do activo ...	294.329:14\$481
Passivo	
Capital ...	9.000:00\$000
Depósitos em conta- corrente com juros	4.132:92\$698
Depósitos em conta- corrente sem juros	5.462:96\$108
Depósitos a prazo fixo e com aviso ...	36.337:90\$142
Títulos em caução e em depósito ...	65:00\$000
Casa Matriz ...	167.351:81\$284
Valores hypothecarios	64.621:50\$000
Diversas contas ...	7.360:01\$252
Total do passivo ...	294.329:14\$481

C. Voulemier, administrador, dire-
tor geral. — J. Mirilli, chefe de conta-
bilidade.

(C — 3.027 — 18-4-31 — 60\$000.)

LYRIO, JANOT & COMP.

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo	
Títulos descontados ...	90:07\$3300
Caixa: Em moeda cor- rente ...	4:45\$8100
Em outros bancos ...	98:63\$3300
Títulos em nossa pro- priedade ...	2.02:60\$000
Companhia Territorial V. Lyrios e esp.	18:30\$000
Companhia Territorial V. Lyrios em conta corrente ...	1:94\$9670
Imoveis ...	308\$300
Móveis e utensilios ...	000\$000
Diversas contas ...	4:301\$900
Total do activo ...	3.29:62\$3570
Passivo	
Capital ...	600:000\$000
Fundo de reserva ...	59:000\$000
Fundo de liquidação ...	400:000\$000
Letras a pagar ...	110:000\$000
Contas correntes a prazo fixo ...	1.673:38\$950
Contas correntes com juros ...	321:82\$7200
Contas correntes sem juros ...	72:500\$000
Diversas contas ...	62:913\$420
Total do passivo ...	3.299:62\$3570

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931.
— Lyrio, Janot & Comp.

(C — 3.935 — 18-4-31 — 24\$000.)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.(Casa bancaria á rua do Carmo n. 71—
sobrado)

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo	
Títulos descontados ...	1.198:065\$651
Hypothecas ...	121:033\$450
Caixa: em moeda cor- rente ...	39:576\$219
Caixa: em outros ban- cos ...	36:290\$580
Títulos de propriedade de ...	3:326\$000
Móveis e utensilios ...	11:231\$000
Diversas contas ...	57:966\$100
Total do activo ...	1.467:483\$300
Passivo	
Capital ...	300:000\$000
Fundo de reserva ...	100:000\$000
Correntes a prazo fixo	878:371\$750
Letras a pagar ...	114:000\$000
Diversas contas ...	77:117\$550
Total do passivo ...	1.467:489\$300

Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C — 3.022-18-4-31-30\$000)

ANNUNCIOS**Companhia de Oleos e Productos
Chimicos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Terceira e ultima convocaçãoPela falta de numero na segunda con-
vocação, são convidados os senhores ac-
cionistas a se reunirem, com qualquer
numero, ás 14 horas do dia 26 do cor-
rente, na sede social, á rua General Ca-
mara n. 44, para tratarem de assumptos
urgentes e de interesse da mesma.Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.549—18-4-31—10\$000)

Vendas por alvaráO corretor Fernando Alvares de Souza,
autorizado por alvará do Dr. juiz de di-
reito da Provedoria e Resíduos, venderá
em leilão, na Bolsa, no dia 21 do corrente,
10 apolices diversas emissões, de 1:0008,
5 %, nom., pertencentes ao espolio de
Joaquim Ferreira da Silva Pinto.Secretaria da Camara Syndival do Rio
de Janeiro, em 11 de abril de 1931. —
Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—615—18-4-31—10\$000)

Companhia Pastoril PaulistaNa sede desta companhia, á rua São
Pedro n. 52, sobrado, acham-se á dispo-
sição dos Srs. accionistas o balanço e de-
mais documentos a que se refere o ar-
tigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho
de 1891.Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.543—17-4-31—24\$—3 vezes)

**Sociedade Nacional Radioelectrica
S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se
reunirem em assembléa geral ordina-
ria, no dia 5 do mez do maio, ás 14 horas,
na sede do escriptorio, á rua Bethencourt
da Silva n. 21, 2º andar (edificio do Ly-
ceu de Artes e Officinas), cuja ordem do
dia será: primeiro — apresentação do
relatorio e balanço do anno social de
1930, e parecer do conselho fiscal; se-
gundo, eleição do novo conselho fiscal e
seus supplentes.Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—3.020—18-4-31—12\$000)

A' PraçaJ. O. MACHADO & COMP. LTDA.
avisam a quem interessar, ter fechado o
escriptorio que vinham mantendo em
São Paulo, á rua São Bento n. 17-7º an-
dar.Conquanto não tenha o alludido escri-
ptorio nenhum compromisso a solver, fi-
cam os interessados prevenidos de que
qualquer reclamação deve ser dirigida,
dentro do prazo de 30 dias desta data, á
sua sede, no Rio de Janeiro, á praça Flo-
riano ns. 31/39, 1º andar.Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. —
J. O. Machado & Comp. Ltda.

(C—2.550—18-4-31—30\$—3 vezes)

Companhia Imobiliaria NacionalNa sede desta companhia, á rua da
Quitanda n. 143, acham-se á disposição
dos Srs. accionistas o balanço e demais
documentos a que se refere o art. 147
do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— A directoria.

(C—2.261—21-3-31—64\$—8 vezes)

**Companhia Brasileira de Credito
Hypothecario**Na sede desta companhia, á rua da
Quitanda n. 143, 2º, acham-se á dispo-
sição dos Srs. accionistas o balanço e de-
mais documentos, a que se refere o ar-
tigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho
de 1891.Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.503—11-4-31—24\$—4 vezes)

Companhia Moinho de OuroA directoria da Companhia Moinho de
Ouro communica aos Srs. accionistas
que, dado o impedimento ocasional da
sede social, em virtude das obras que
estão sendo realizadas, fica adiada a as-
sembléa geral extraordinaria, convocada
para o dia 10 do corrente, para o dia 20
de abril, ás 16 horas, em sua sede so-
cial.Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. —
Luciano Monteiro D'Almeida — Joaquim
Pereira.

(C—2.718—9-4-31—24\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hypothecario**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º, ás 14 horas do dia 22 do corrente, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1930, bem como procederem á eleição dos directores, conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.504—11-4-31—40\$—4 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, S. Christovão, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.626—1-4-11—48\$—6 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de abril deste anno, ás quatorze horas, no escriptorio, á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da directoria, referentes ao anno financeiro decorrido de 1 de abril de 1930 a 31 de março deste anno, de conformidade com o art. 25 dos estatutos e, elegem os supplentes da directoria e os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.626—1-4-31—60\$—6 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções

Sociedade Anonyma "Geobra"

EMPRESA CONSTRUCTORA**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 30 de abril de 1931, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 56, 1º andar, afim de tomarem conhecimento, e deliberarem sobre uma proposta para revisão e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.551—18-4-21—20\$—2 vezes)

Declaração

Themistocles Ribeiro declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, Chorographia e Cosmographia, prestado pelo menor Raul de Freitas Ribeiro, em dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931.

(C—2.826—17-4-31—15\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Viação e Commercio**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Brasileira de Viação e Commercio" a se reunirem na sede social da companhia á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), no dia 20 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento:

- 1º, de uma proposta de reforma dos estatutos;
- 2º, eleição de um director para preenchimento de vaga.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções até tres dias antes da reunião, afim de poderem nella tomar parte.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.736—10-4-31—36\$—3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da "Companhia Matadouros Modelos" a se reunirem na sede social da companhia, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), pelas 14 1/2 horas do dia 20 do corrente, afim de tomarem conhecimento:

- 1º, de uma proposta de reforma dos estatutos;
- 2º, eleição de dous directores para preenchimento de vagas.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções até tres dias antes da reunião, afim de poderem nella tomar parte.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.736—10-4-31—36\$—3 vezes)

"A Rural" Sociedade Anonyma**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da "A Rural" S/A, a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 7, (4º pavimento), no dia 20 do corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento.

- 1º, de uma proposta de reforma dos estatutos;
- 2º, eleição de um director para preenchimento de vaga.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções até tres dias antes da reunião, afim de poderem nella tomar parte.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.737—10-4-31—36\$—3 vezes)

Companhia Moinho de Ouro

A directoria da Companhia Moinho de Ouro communica aos Srs. accionistas que, devido aos motivos já allegados e que ainda persistem, fica transferida para data que será previamente annunciada a assembleia dos accionistas, marcada para o dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. —
A directoria: Luciano Monteiro Devesa. — Joaquim Pereira.

(C—2.818—17-4-31—20\$—2 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N.º 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 108, pelo premio maior, 28.108, da loteria de segunda-feria, 13 de abril de 1931.

Inscrição 670, pelo premio maior, 20.670, da loteria de terça-feira, 14 de abril de 1931.

Inscrição 578, pelo premio maior, 50.578, da loteria de quarta-feira, 15 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(C—3.028—18-4-31—42\$500)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea-o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	\$6000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	\$5000
Anno de 1919.....	\$5000
Anno de 1920.....	\$5000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500

B

Bancos — fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescote (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$300
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.074 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 11 de janeiro de 1919).....	5\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	de 1891.....	4\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Constituição da Republica (Revisita)	1\$000	de 1892.....	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1894.....	4\$000	Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Consignações em folha (Regulamento) Decr. n. 17.136, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1895.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Corrêa	2\$000	de 1896.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admiscão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1897.....	3\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancaria	5\$000
de dezembro de 1925	1\$500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1899.....	3\$500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1900.....	3\$000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1901.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Organizacionarias de caracter permanente (indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1904.....	4\$500	Funcionarios Federaes e Cqntractados (Nomeação)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1905.....	4\$500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	1\$000	de 1906.....	4\$500	G	
Côrte de Appellação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhv e parte do Ceará	2\$500
D		de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhv	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1911.....	4\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1912.....	3\$000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000
De outubro de 1890	7\$200	de 1913.....	3\$000	H	
De janeiro de 1891	2\$600	de 1914.....	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
de 1832.....	3\$000	de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1833.....	3\$000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1850.....	3\$000	Delegacia Fiscal (Crea o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	1\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500		
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000		
		Diccionario das Plantas Utéis do Brasil — Volume 1º	30\$000		
		Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
		Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500		
		E			
		Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000		
		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000		

Historico das Thesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 20 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$000
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de), Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da), Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891	5\$000
..... zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de), Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$000
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação — (Decr. n. 19.408, de 1930)	5\$000

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	5\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$000
de 1895.....	5\$000
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commem- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	4\$200
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910 ...	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos

ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)	1\$000
---	--------

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):	
1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000	
Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das), Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920)	5\$000
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000

Livro Verde Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa, (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Deer. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$800

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados o delinquentes (Assistencia e protecção dos). Deer. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas Deer. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. Regula a propriedade das)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Deer. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Aiceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	2\$500
2º volume.....	2\$500
Processo Militar (Deer. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instrucções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Deer. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Rocededoria do Districto Federal (Deer. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Deer. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)...	6\$000

Terrenos Montanhas do Nordeste,
por Luciano Moraes, e Estudos
petrographicos, por Djalma
Guimarães 2\$500

Serviço Domestico (Locação de).
Decr. n. 16.107, de 30 de ju-
nho de 1923 \$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934,
de 22 de janeiro de 1923) 2\$000

Supprimento dagua no Nordeste
do Brasil, por G. Warring ... 1\$500

T

Tarifa minima official de se-
guros terrestres contra fogo no
Districto Federal, Nitheroy e
Petropolis 2\$000

zação de 1918. Decr. nu-
mero 13.247, de 23 de outubro
de 1918 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de
actos legislativos e regulamen-
tases), por J. B. Randolpho
Paiva Junior (M) 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. nu-
mero 15.770, de 1 de novembro
de 1922. Modifica o regula-
mento do Tribunal de Contas) 1\$500

Thesouro Nacional (Altera a or-
ganização do Thesouro). De-
creto n. 13.248, de 23 de ou-
tubro de 1918 1\$000

Tarifa pratica das Alfandegas,
por Alfredo Seabra, um vo-
lume, acompanhado de diver-
sos regulamentos 30\$000

Transporte (Imposto de). Decre-
to n. 17.536, de 10 de novem-
bro de 1926 1\$000

Terrenos de Marinha, por M.
Madruga 30\$000

V

Vencimentos militares (Lei nu-
mero 2.290, de 13 de dezembro
de 1920 \$500

Vehiculos (Regulamento da In-
spectoria de). Decr. n. 15.614,
de 16 de agosto de 1922 1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento
para fiscalização e cobrança
do imposto de). Decr. numero
17.535, de 10 de novembro
de 1926 1\$000

Viação (Taxa de). Decreto nu-
mero 17.534, de 10 de novem-
bro de 1926 1\$000



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 91

DOMINGO, 19 DE ABRIL DE 1931

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

RESULTADO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1931

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro — Em 8 de abril de 1931 — Memorandum n. 22.

Aos Srs. A. Ferraz & Comp. Ltda., Arthur Donato & Comp., Lino & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., Hime & Comp., Dias Garcia & Comp., F. Passos & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Cardoso Guedes & Comp. e Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.

Assumppto: concorrência administrativa — Pedido de preços.

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Marinha contida em despacho de sete do corrente, exarada na continuação do officio n. 418, de igual data, deste Arsenal, convido-vos a apresentar proposta no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sala de sessões deste estabelecimento, para o fornecimento immediato do que abaixo se declara, destinado ao preparo de uma carreira de lançamento e reparos na carreira n. 3, onde se acha a canhoneira-aviso "Victoria".

RELAÇÃO DOS ARTIGOS

Quantidade — Especie — Unidade

Madeira de lei em pranchões de:

Um, 0m,600 x 0m,100 x 3m,00, metro linear.
 Dous, 0,500 x 0,170 x 6,00, metro linear.
 Dezenove, 0,500 x 0,100 x 2,00, metro linear.

Madeira de lei em vigas de:

Cinco, 0,300 x 0,300 x 6,00, metro linear.
 Tres, 0,300 x 0,250 x 6,00, metro linear.
 Quatorze, 0,250 x 0,200 x 7,50, metro linear.
 Quarenta e quatro, 0,250 x 0,200 x 2,00, metro linear.
 Duas, 0,250 x 0,140 x 5,00, metro linear.
 Seis, 0,250 x 0,100 x 7,00, metro linear.
 Duas, 0,250 x 0,100 x 5,50, metro linear.
 Duas, 0,250 x 0,100 x 4,50, metro linear.
 Dezoito, 0m,200 x 0m,150 x 7m,50, metro linear.
 Dezoito, 0m,200 x 0m,100 x 7m,50, metro linear.
 Sete, 0,200 x 0,080 x 6,00, metro linear.
 Dezenove, 0,177 x 0,075 x 2,00, metro linear.
 Onze, 0,177 x 0,075 x 6,00, metro linear.
 Dezeses, 0,170 x 0,150 x 7,00, metro linear.
 Dez, 0,150 x 0,150 x 6,00, metro linear.
 Cincoenta e seis, 0,150 x 0,075 x 4,00, metro linear.
 Duas, 0,150 x 0,050 x 5,00, metro linear.
 Sete, 0,140 x 0,100 x 7,00, metro linear.
 Cinco, 0,144 x 0,075 x 6,60, metro linear.
 Vinte e duas, 0,144 x 0,075 x 7,00, metro linear.

Vinte e sete, 0,144 x 0,075 x 5,00, metro linear.
 Dezeses, 0,144 x 0,075 x 6,00, metro linear.

Peroba de Campos em vigas de:

Vinte, 0,460 x 0,310 x 3,00, metro linear.
 Vinte e duas, 0,310 x 0,160 x 2,30, metro linear.
 Vinte e tres, 0,200 x 0,160 x 2,10, metro linear.

Pinho do Paraná em taboas de:

Doze, 0,300 x 0,030 x 4,00, metro linear.
 2.700 kilos, cimento em barricas, kilo.
 6.500 metros cubicos, areia dagua doce, metro cubico.
 6.000 metros cubicos, pedra britada, metro cubico.
 176 kilos, ferro em vergalhão redondo de 3/4", kilo.
 27 kilos, idem de 1/2", kilo.

2 — As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

3 — Os preços serão dados em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa exigencia, bem como as que contenham emendas ou raziras.

4 — Serão aceitos os menores preços para os artigos, por minima que seja a diferença. — Mario Perry, capitão de corveta, engenheiro naval, encarregado do material.

Das folhas vinte e seis verso do primeiro livro de registro de actas de concorrências realizadas no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, consta a acta do teor seguinte:

Acta da concorrência administrativa aberta para o fornecimento immediato de diversos materiaes a este Arsenal.

Aos dez dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sala de sessões do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro os senhores contra-almirante graduado, engenheiro naval, Francisco de Paula Coelho, director industrial e capitão de corveta, engenheiro naval, Mario Perry, encarregado do material, designados pelo senhor vice-almirante director geral do Arsenal, e commigo Alvaro Gomes da Silva, segundo official da secretaria do Arsenal, estando presentes diversos concorrentes, foram abertas as propostas apresentadas, de conformidade com o memorandum-convite sob numero vinte e dous, datado de oito do corrente, para apresentação de preços para o fornecimento immediato a este estabelecimento, do material enumerado no referido memorandum. Depois de devidamente numeradas pelo senhor director industrial as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas por todos os concorrentes presentes, bem como as autoridades já declaradas, achando-se, no mappa annexo, discriminados os materiaes, quantidades e preços propostos, tendo sido aceitos os preços minimos delle constantes e feita a necessaria declaração nas propostas preferidas, de accordo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, e autorização do excellentissimo senhor ministro da Marinha, exarada em despacho dado em sete do corrente, em a continuação do officio numero quatrocentos e dezoito da Directoria Geral do Arsenal. Foram convidados a apresentar preços as firmas: A. Ferraz & Comp. Ltda., Arthur Donato & Comp., Lino & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., Hime & Comp., Dias Garcia & Comp., F. Passos & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Cardoso Guedes & Comp. e Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. E, para os devidos fins e inteira validade do que acima ficou dito, foi por mim lavrada a presente acta, aliás, por mim segundo official, Alvaro Gomes da Silva, lavrada a present.

acta que assigno e vae assignada por todos os presentes. Em tempo declara-se que tendo havido empate nos pregos apresentados por Arthur Donato & Comp. e A. Ferraz & Comp. Ltda. para madeira de lei em vigas de 0m,300 x 0m,250 x 0m,00, procedeu-se immediatamente ao desempate, sendo o referido artigo adjudicado á firma A. Ferraz & Comp. Ltda. Esta acta foi lida e julgada conforme. — *Francisco de Paula Coelho*, contra-almirante graduado, engenheiro naval, director indus-

trial. — *Mario Perry*, capitão de corveta, engenheiro naval, encarregado do material. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato*. — *F. Passos & Comp.* — Por procuração da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., *Fernando Mignon*. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltda., *Sady Loureiro Pieren*. — *Alvaro Gomes da Silva*, 2º official. Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1931. — *Mario Trigo de Macedo*, 3º official.

MAPPA COMPARATIVO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1931, PARA FORNECIMENTO IMMEDIATO DE DIVERSOS MATERIAES, CONFORME "MEMORANDUM" N. 22, DE 8 DE ABRIL DE 1931, NO ARSENAL

Quantidade	ESPECIE	Unidade	N. 1 Lino & C.	N. 2 F. Passos & C.	N. 3 Arthur Do- nato & C.	N. 4 Dias Garcia & C.	N. 5 Hime & C.	N. 6 Companhia Fornecedora de Materiaes	N. 7 A. Ferraz & C. Ltda.	N. 8 Casa Domi- gos Joaquim da Silva S. A.	Firmas preferidas
1	Madeira de lei em pranchões de: 0 ^m ,600x0 ^m ,100x3 ^m ,00 ..	Met. lin.	20\$700	21\$598	21\$000	—	—	—	25\$300	19\$100	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
2	0 ^m ,500x0 ^m ,170x6 ^m ,00 ..	"	29\$300	30\$000	28\$000	—	—	—	36\$550	27\$100	Idem.
19	0 ^m ,500x0 ^m ,100x2 ^m ,00 ..	"	17\$000	17\$200	16\$000	—	—	—	21\$500	15\$000	Idem.
	Madeira de lei em vigas de:										
5	0 ^m ,300x0 ^m ,300x6 ^m ,00 ..	"	25\$000	26\$000	24\$000	—	—	—	22\$500	22\$400	Idem.
3	0 ^m ,300x0 ^m ,250x6 ^m ,00 ..	"	21\$800	22\$550	21\$000	—	—	—	20\$950	23\$900	A. Ferraz & C. Ltda.
14	0 ^m ,250x0 ^m ,200x7 ^m ,50 ..	"	15\$500	16\$450	16\$000	—	—	—	20\$470	15\$900	Lino & C.
44	0 ^m ,250x0 ^m ,200x2 ^m ,00 ..	"	15\$500	16\$460	13\$000	—	—	—	20\$750	15\$900	Arthur Donato & C.
2	0 ^m ,250x0 ^m ,140x5 ^m ,00 ..	"	10\$900	11\$640	11\$200	—	—	—	14\$525	11\$100	Lino & C.
6	0 ^m ,250x0 ^m ,100x7 ^m ,00 ..	"	8\$100	8\$430	8\$900	—	—	—	10\$375	7\$900	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
2	0 ^m ,250x0 ^m ,100x5 ^m ,50 ..	"	8\$100	8\$430	8\$500	—	—	—	10\$370	7\$900	Idem.
2	0 ^m ,250x0 ^m ,100x4 ^m ,50 ..	"	8\$100	8\$430	8\$500	—	—	—	10\$370	7\$900	Idem.
18	0 ^m ,200x0 ^m ,150x7 ^m ,50 ..	"	9\$600	10\$000	9\$900	—	—	—	12\$470	9\$500	Idem.
18	0 ^m ,200x0 ^m ,100x7 ^m ,50 ..	"	8\$100	6\$780	6\$600	—	—	—	8\$300	6\$300	Idem.
7	0 ^m ,200x0 ^m ,089x6 ^m ,00 ..	"	5\$200	5\$430	4\$200	—	—	—	6\$640	5\$100	Arthur Donato & C.
19	0 ^m ,177x0 ^m ,075x2 ^m ,00 ..	"	4\$600	4\$580	3\$375	—	—	—	4\$300	3\$490	Idem.
11	0 ^m ,177x0 ^m ,075x6 ^m ,00 ..	"	4\$600	4\$580	3\$400	—	—	—	5\$100	3\$490	Idem.
16	0 ^m ,170x0 ^m ,150x7 ^m ,00 ..	"	8\$200	8\$540	8\$900	—	—	—	10\$580	7\$990	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
10	0 ^m ,150x0 ^m ,150x6 ^m ,00 ..	"	7\$300	7\$560	6\$800	—	—	—	9\$335	7\$100	Arthur Donato & C.
56	0 ^m ,150x0 ^m ,075x4 ^m ,00 ..	"	2\$990	3\$740	2\$600	—	—	—	4\$650	2\$340	Idem.
2	0 ^m ,150x0 ^m ,050x5 ^m ,00 ..	"	2\$350	3\$550	2\$200	—	—	—	3\$110	2\$390	Idem.
7	0 ^m ,140x0 ^m ,100x7 ^m ,00 ..	"	4\$500	4\$650	4\$900	—	—	—	5\$810	4\$440	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
5	0 ^m ,114x0 ^m ,075x6 ^m ,60 ..	"	2\$300	2\$770	2\$400	—	—	—	3\$900	2\$200	S. A.
	Madeira de lei em vigas de:										
22	0 ^m ,114x0 ^m ,075x7 ^m ,00 ..	"	2\$400	2\$770	2\$400	—	—	—	3\$900	2\$200	Idem.
27	0 ^m ,114x0 ^m ,075x5 ^m ,00 ..	"	2\$400	2\$770	2\$300	—	—	—	3\$900	2\$200	Idem.
16	0 ^m ,114x0 ^m ,075x6 ^m ,00 ..	"	2\$400	2\$770	2\$300	—	—	—	3\$900	2\$200	Idem.
	Peroba de Campos em vigas de:										
20	0 ^m ,460x0 ^m ,310x3 ^m ,00 ..	"	97\$000	69\$570	49\$900	—	—	—	59\$830	69\$000	Arthur Donato & C.
22	0 ^m ,310x0 ^m ,160x2 ^m ,30 ..	"	28\$100	24\$680	17\$500	—	—	—	20\$330	24\$000	Idem.
23	0 ^m ,209x0 ^m ,160x2 ^m ,10 ..	"	18\$400	16\$000	11\$500	—	—	—	13\$430	15\$900	Idem.
	Pinho do Paraná em taboas de:										
12	0 ^m ,300x0 ^m ,030x4 ^m ,00 ..	"	1\$700	1\$650	1\$600	—	—	—	4\$980	1\$440	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
2.700	Cimento em barricas....	Kilo	\$253	\$257	\$253	\$265	\$243	\$280	—	—	Hime & C.
1.500	Areia d'agua doce.....	Mt. cub.	20\$000	—	25\$000	—	—	24\$000	18\$000	24\$000	A. Ferraz & C. Ltda.
6	Pedra britada.....	"	20\$000	—	42\$000	—	—	35\$000	39\$500	35\$000	Lino & C.
	Ferro em vergalhão redondo de:										
176	3/4".....	Kilo	\$890	—	\$850	\$990	\$800	—	\$930	—	Hime & C.
27	1/2".....	"	\$890	—	\$850	1\$000	\$800	—	\$930	—	Idem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1931. — *Alvaro Gomes da Silva*, 2º official.

MINISTERIO DA GUERRA

LABORATORIO MILITAR DE BACTERIOLOGIA

THESOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 2, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEN	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CASA LOHNER S. A.	VILLAS BOAS & CIA.	MORENO BORLIDO & CIA.	O. NEIVA & CIA.	MERINO & CIA.	PREÇO PREFERENCIAL
1	Acetona pura de "Merck".....	500,0	16\$800	21\$800	12\$000	9\$500	20\$000	9\$500
2	Alcool methylico de "Merck".....	500,0	—	18\$000	13\$000	—	20\$000	15\$000
3	Agua oxygenada de "Merck".....	100,0	2\$100	2\$500	2\$000	1\$800	2\$400	1\$800
4	Acetato de chumbo, puro de "Merck".....	100,0	7\$800	1\$400	3\$800	—	1\$600	1\$100
5	Acido chloridrico puro de "Merck".....	1.000,0	14\$000	—	13\$500	9\$000	14\$000	9\$000
6	Acido nitrico de "Merck".....	1.000,0	15\$000	23\$500	17\$500	12\$000	18\$000	12\$000
7	Bromo puro pro-analyse, emponla de 25 cc. "Merck".....	Uma.....	—	—	4\$200	4\$500	—	4\$200
8	Balão de "Erlenmeyer" s bico, vidro "Yena" de 500 cc.....	Um.....	3\$900	2\$250	3\$300	3\$500	—	2\$150
9	Balança de aço, prato de cobre com bordos elevados, collecção de pesos para pesar animaes até 25 kilos.....	Uma.....	51\$5000	—	400\$000	—	—	400\$000
10	Camphora em tabletes.....	500,0	—	15\$000	—	13\$000	12\$000	12\$000
11	Cholesterina chimicamente pura.....	1,0	—	—	4\$800	—	—	4\$800
12	Cruzwaldina.....	Lata.....	—	—	2\$000	2\$000	2\$600	2\$000
13	Corante May Grunwald.....	100,0	8\$400	—	10\$000	—	—	8\$100
14	Corante de Leishmann de "Merck".....	100,0	—	—	10\$000	—	—	10\$000
15	Corante de Wright "Merck".....	100,0	—	—	—	—	—	—
16	Lavas de borracha fina americana de 7,5.....	Par.....	—	7\$500	6\$000	5\$700	—	5\$700
17	Laminulas de vidro de 22 X 22.....	Cento.....	8\$400	5\$150	8\$000	12\$000	14\$000	5\$150
18	Oleo de cedro "Zeiss".....	10,0	3\$600	—	3\$600	3\$000	—	3\$000
19	Oxalato neutro de potassio.....	250,0	13\$000	5\$800	5\$000	—	—	5\$000
20	Nitrato de prata puro crystallizado "Merck".....	1,0	—	—	\$950	—	\$650	\$650
21	Potassa euastica em bastões de "Merck".....	250,0	—	8\$000	10\$000	5\$000	10\$000	5\$000
22	Pinça para contenção de animaes.....	Uma.....	—	—	50\$900	—	—	50\$000
23	Placas de petri, vidro da Bohemia de 200mm. de diametro.....	».....	8\$500	5\$500	—	—	—	5\$500
24	Pipetas de decimos divididas em centesimos e millesimos e de precipitação para reacção de "Hahn".....	».....	—	—	—	—	—	—
25	Tubos de hemolise de 7,5 X 10 cms.....	Cento.....	—	—	12\$000	20\$000	11\$800	11\$800
26	Tubos de ensaio de 22 X 22, vidro de Yena.....	».....	—	—	—	35\$000	—	35\$000
27	Tubos de vidro de Yena para reacção de Kahn de 1,5 X 5,5.....	».....	—	—	—	14\$000	—	14\$000
28	Tubos para centrifugador s/graduação, fundo arredondado.....	Um.....	2\$200	—	3\$000	—	\$600	\$600
29	Tubos para centrifugador s/graduação, fundo afunilado.....	».....	2\$500	—	\$550	—	—	\$550
30	Vaselina conereta "Globo".....	500,0	—	—	—	2\$200	2\$500	2\$200
31	Vaselina liquida purificada, de "Merck".....	500,0	—	—	7\$000	—	—	7\$000
32	Xylo puro de "Merck".....	500,0	16\$300	16\$000	9\$500	—	15\$000	9\$500
33	Agulha de platina Gentile, legitima de 2,5 X 10/10.....	Uma.....	—	—	—	—	—	—
34	Agitador de Kahn, novo modelo, pequeno, para tres gallerias de 36 tubos 7,5 X 1,0 cada uma, com 275 a 285 movimentos por minuto.....	Um.....	—	—	—	—	—	—
35	Agitador de Kahn, novo modelo, pequeno, para tres gallerias de 30 tubos de 7,5 X 1,0 cada uma, com 275 a 285 movimentos por minuto.....	Um.....	—	—	—	—	—	—
36	Glicerina bi-distillada para analyse, de "Merck".....	500,0	—	—	9\$500	—	—	9\$500
37	Solução de Gëmsa de Grubler.....	500,0	70\$000	—	58\$000	—	—	58\$000
38	Ruchsin.....	25,0	12\$600	1\$625	18\$000	12\$000	—	1\$625
39	Crystal violeta.....	25,0	14\$200	—	14\$000	—	—	14\$000
40	Oleo de anilina.....	100,0	11\$000	—	3\$500	—	—	3\$500
41	Acido acetico Glacial.....	500,0	22\$900	18\$500	9\$000	8\$000	20\$000	8\$000
42	Vesuvina.....	1,0	—	—	\$800	—	—	\$800
43	Thiouina.....	1,0	1\$950	—	3\$000	—	—	1\$950
44	Saccharose.....	1,0	—	—	\$140	—	—	\$140
45	Mannita.....	1,0	—	\$110	—	—	—	\$110
46	Antiformina.....	1,0	—	—	—	—	—	—
47	Acido fenico crystallizado.....	500,0	—	11\$000	9\$500	9\$000	10\$000	9\$000

ARSENAL-DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA N. 10 — REALISADA EM 24 DE MARÇO DE 1931

INSITRUMENTOS, APPARELHOS ETC.

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	A. BARROS & C. LTD.	L. MENDONÇA	CARLOS CONTEVILL & C.	FONSECA DE ALMEIDA & C.	MARQUES COUTO & C.	OSCAR TAVARES & C.	MAYRINK VEIGA & C.	HIME & C.	JAMES MAGNUS & C.	DIAS GARCIA & C.	FONSECA D'ALMEIDA & C.
3	Baldes de ferro galvanizados, fortes, de 10"	Um.....	4\$000	—	+ 3\$850	4\$400	4\$500	—	4\$300	4\$400	5\$800	4\$000	5\$200
5	Picaretas de aço com 50 cm +	Uma.....	6\$500	5\$000	+ 4\$950	5\$700	6\$300	6\$200	5\$000	6\$400	5\$100	5\$500	5\$800
36	Trincos de ferro, carangueijo de 1/4" X 2"	Um.....	1\$800	—	—	—	1\$500	—	—	—	+ 1\$500	—	—
26	2 1/2 de aço, quadradas, pequenas.....	Uma.....	7\$200	5\$100	—	—	6\$500	5\$200	5\$000	4\$900	+ 4\$800	9\$000	5\$200
10	Moitões de ferro galvanizado com roldanas de 1"	Um.....	—	—	+ 2\$210	2\$030	+ 6\$000	—	2\$500	3\$000	2\$700	2\$900	2\$150
12	Pincos de cabelo, para tinta, chatos n. 28.....	».....	2\$600	—	+ 2\$210	2\$800	2\$100	2\$600	2\$600	3\$000	2\$700	2\$900	2\$150
12	Idem, idem, redondos n. 28.....	».....	2\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Grossas de serras para ferro e metaes Griffin de 12"	Grossa...	70\$000	+ 5\$800	60\$800	88\$000	76\$800	82\$730	70\$000	—	75\$000	77\$000	—

FERRAGENS E ARTIGOS DO MESMO GENERO

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	A. BARROS & C. LTD.	HENRIQUE BRAGA & C.	CARLOS CONTEVILL LE & C.	FRANÇA DE ALMEIDA & C.	F. R. MOREIRA & C.	MARQUES COUTO & C.	OSCAR TAVARES & C.	MAYRINK VEIGA & C.	HIME & C.	JAMES MAGNUS & C.	DIAS GARCIA & C.	FONSECA D'ALMEIDA & C.
100	Kilos de colla para madeira de 1ª qualidade.....	Kilo.....	2\$900	3\$500	3\$599	4\$110	3\$600	3\$790	3\$110	3\$200	+ 2\$750	2\$980	3\$780	3\$750
50	Kilos de colla para calação de 1ª qualidade.....	».....	2\$600	—	2\$650	2\$930	2\$900	2\$920	2\$860	2\$800	2\$380	2\$750	+ 2\$350	2\$600
50	Kilos de massa amarela para polir com escovas.....	».....	+ 3\$900	—	3\$950	4\$330	4\$700	4\$800	7\$200	—	7\$200	—	—	6\$000
50	Kilos de Tineal em pedra.....	».....	2\$900	—	2\$799	3\$430	3\$500	2\$920	3\$000	3\$800	+ 2\$380	2\$700	2\$780	2\$550
10	Litros de tinta preta para madeira Vieux-Chêne.....	Litro.....	1\$800	—	1\$680	1\$770	2\$400	2\$900	2\$400	+ 1\$400	—	1\$980	2\$900	3\$600
20	Kilos de esmeril em pó Carborun- dum n. 1 1/2.....	Kilo.....	11\$100	—	9\$900	—	5\$000	8\$800	10\$800	5\$000	10\$800	+ 3\$300	—	10\$800
12	Chapas de ferro galvanizado para calha de 14" X 2m 40.....	Uma.....	—	—	—	6\$300	—	7\$700	6\$040	—	+ 5\$000	5\$200	6\$800	6\$100
12	Idem, idem, idem, de 12 X 2m 40.....	».....	—	—	—	5\$200	—	6\$100	6\$000	—	+ 4\$500	5\$700	5\$700	5\$000
6	Folhas de zinco liso n. 12.....	».....	—	—	—	31\$300	—	31\$900	2\$8350	33\$000	26\$900	21\$800	27\$900	+ 2 1\$400
56	Ferraduras para muires.....	Kilo.....	+ 8\$00	—	—	8\$90	1\$150	2\$500	1\$270	—	8\$90	3\$380	2\$500	—
20	Kilos de estopa de mealha.....	».....	—	—	—	—	1\$750	—	—	—	—	+ 3\$200	—	8\$400
50	Kilos de ácido muriatico em botijões.....	».....	2\$100	—	1\$490	1\$840	1\$700	3\$500	1\$980	2\$600	—	+ 1\$450	1\$800	1\$700
50	Kilos de ácido sulphurico em botijões.....	».....	1\$800	—	+ 901	1\$330	1\$900	2\$800	1\$500	1\$800	—	+ 1\$380	1\$150	9\$50
15	Tampões de ferro galvanizados para canos, de 1".....	Um.....	1\$000	—	—	6\$70	8\$700	8\$670	+ 5\$50	8\$650	8\$700	8\$620	8\$640	8\$700
15	Idem, idem, idem, de 3/4".....	».....	7\$00	—	6\$30	8\$470	8\$500	8\$470	+ 4\$00	8\$450	8\$500	8\$480	8\$450	8\$500
30	Joelhos de ferro galvanizados para canos, de 1".....	».....	1\$400	—	1\$260	1\$340	1\$400	1\$340	1\$100	1\$350	1\$380	1\$300	1\$300	1\$400
30	Idem, idem, idem, de 3/4".....	».....	9\$00	—	8\$10	8\$570	9\$000	8\$60	+ 7\$20	8\$80	8\$80	8\$80	8\$80	9\$00

MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	COMPR. FORNECEDOR DE	CASA DOMINGOS DA SILVA A.	CARLOS CONTEVILLI & C.	J. VELLOSO & C.	NEVES E CORRÊA SILVA & C.	JOSÉ DA SILVA & C.	FRANÇA DE ALMEIDA & C.	ARTHUR DONATO & C.	JAMES MAGNUS & C.
10	Taboas de cedro da Bahia com $3,200 \times 0,500 \times 0,005$	Uma	—	63900	—	+ 43480	—	305000	—	98600	—
10	Idem, idem, idem $3,200 \times 0,300 \times 0,009$	"	—	63990	—	+ 43980	—	158500	—	88600	—
1	Idem, idem, idem $3,200 \times 0,350 \times 0,020$	"	—	143990	—	138700	—	198500	—	+ 118500	—
11	Idem, idem, idem $3,600 \times 0,450 \times 0,020$	"	—	185500	—	185470	—	215000	—	+ 158500	—
80	Sacos de cal do Cabo Frio, de 40 kilos	Saco	58400	58900	73810	63930	58500	+ 58380	73300	63900	—
100	Sacos de cal de pedra extincta, de 40 kilos	"	+ 58200	68800	68740	68740	73800	58680	73700	63500	—
200	Metros de marcos de pinho de Riga (modelo commum)	Metro	—	+ 13880	23016	23940	23000	38270	23440	23300	—
50	Metros de areia doce, tipo 2, grossa	M³	188700	198900	+ 173920	• 198800	—	188300	303700	258000	228500
40	Metros de pedra britada, tipo 2	"	205000	289900	+ 293120	289000	—	273700	353400	353000	+ 273500

ARTIGOS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	J. G. PEREIRA & C.	HENRIQUE BRAGA & C.	VILLAS BOAS & C.	CARLOS CONTEVILLI & C.	J. R. DE OLIVEIRA & C.
10	Kilos de papel de desenho de accordo com a amostra fornecida	Kilo	+ 38400	48600	68500	—	—
1	Peça de papel vegetal de 1m,50 X 10ms	Peça	385000	—	+ 228000	503390	—
1	Caixa de pennis para desenho Gillot n. 170	Caixa	+ 58800	63000	68000	63490	—
1	Idem, idem, idem n. 850	"	145000	+ 125000	145000	153120	—
2	Percevejos Lambach n. 1	"	—	—	+ 28000	—	—
1	Idem, idem idem n. 3	"	—	—	+ 28500	—	—
1	Caixa Minas Castell H caixa com 6	"	+ 48400	—	—	—	—
1	Idem, idem idem, AB caixa com 6	"	+ 48400	—	—	—	—
1	Porta minas Castell	"	38800	38600	—	83390	—
20	Cadernos de papel Hollanda 58 X 80 c/m	Caderno	58700	+ 18350	28500	—	—
4	Vidros de tinta para carimbo Maurin, verde	Vidro	28000	+ 18900	28000	—	—
12	Carimbos de datar com data movel "Star"	Um	178000	188000	58000	108640	—
12	Almotadas para carimbos, pequenas	Um	18180	+ 18050	18500	—	—
4	Tinteiros de vidro para 2 tintas, qualidade superior	Um	+ 128740	205000	165000	23240	15100
1	Caixa de pennis Leonardt n. 516 EF	Caixa	+ 88800	125000	108000	248610	145900
1	Peça de papel tela de 1,40 X 10ms	Peça	1889000	—	—	118760	108800
2	Milheiros de impressos 36 A	Milheiro	278900	243500	385000	+ 1793170	+ 223300
10	Idem, idem, idem 53	"	78900	+ 63400	225000	—	+ 163460
5	Idem, idem, idem 54	"	+ 78900	83400	245000	—	99000

DROGAS E UTENSILIOS DE LABORATORIO

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	J. G. PEREIRA & C.	CARLOS GONTEVILLE & C.	OSCAR TAVES & C.	HIME & C.	O. NEIVA & C.	MOREIRA BARBOSA & C.	VILLAS BOAS & C.	FONSECA ALMUDA & C.	JAMES MAGNUS & C.
20	Litros de ether sulfurico rectificado.....	Litro.....	—	—	4\$800	—	+ 3\$800	4\$000	3\$980	—	29\$800
100	Gr. de directhyloxima p. a. Merck ou Kalibbaum, vidros de 5 ou 10 gr.....	Vidro.....	—	—	—	—	—	(*) + 25\$000	—	—	48\$000
20	Maços de papel de filtro sem cinza de 13 c/m, rapido.....	Maço.....	—	—	—	—	—	+ 8\$000	14\$800	—	23\$000
20	Idem, idem, idem 15 cm, rapido.....	».....	—	—	—	—	—	+ 13\$000	10\$900	—	28\$000
20	Idem, idem, idem 11 cm, rapido.....	».....	—	—	—	—	—	+ 4\$000	10\$900	—	17\$600
20	Camurças finas para balança, com 1 metro.....	Uma.....	—	—	—	—	18\$000	—	—	—	—
6	Enveloppes de papel de photographia mate 13 X 18, medio branco.....	Uma.....	6\$800	—	4\$200	—	—	+ 3\$400	—	—	4\$500
6	Idem, idem, idem, azo brilhante n. 7-13 X 18, idem.....	».....	6\$800	—	4\$200	—	—	+ 3\$500	—	—	3\$900
6	Caixas de chapas photog. Agfa, ext. rap. 13 X 18, tropical.....	Caixa.....	17\$900	—	13\$200	—	—	+ 10\$000	—	—	12\$300
6	Idem, idem, idem chromo in-olar 13 X 18, ext. rapida (ambas caixa de metal.....	».....	18\$500	—	15\$600	—	—	+ 12\$800	—	—	14\$600
24	Triangulos de porcellana para suporte de cadinhos, tamanho medio.....	Um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	5\$100
6	Vasos para filtrar no vacuo, com paredes ref. para 1 litro, bico lateral.....	».....	—	—	—	—	—	10\$000	+ 4\$680	—	16\$500
2	Cadinhos de platina com tampa para 40 c/c.....	».....	—	—	—	—	—	1:100\$000	900\$000	—	—
1	Idem, idem, idem de Gouch para 50 c/c.....	».....	—	—	—	—	—	1:050\$000	900\$000	—	—
1	Capsula de platina sem tampa para 100 c/c.....	Uma.....	—	—	—	—	—	1:750\$000	520\$000	—	—
20	Metros de tubo de borracha reforçado para oxigenio de 5 m m.....	».....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Φ int.....	Metro.....	—	5\$030	—	11\$400	—	12\$000	—	—	4\$600
20	Idem, idem, idem 3 mm Φ int.....	».....	—	+ 1\$550	—	—	—	8\$000	—	—	3\$100
20	Idem, idem, idem 8 m m Φ int.....	».....	—	—	—	11\$950	—	8\$000	—	—	6\$100

(*) Vidro de 10 grammas.

ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	CARLOS GONTEVILLE & C.	WILMANN XAVIER & C.	L. MEN- DONHA	SILMENS SCHUCKET S. A.	F. R. MOREIRA & C.	CASA VEIGA R. VEIGA & C.	OSCAR TAVES & C.	MAYRINE VEIGA & C.	DIAS GARCIA & C.	A. E. G. COM. CANA DE ELECT.
400	Metros de fio de cobre isolado D. B. R. G. para tubo n. 14 B. S.....	Metro.....	—	+ 3\$15	3\$80	3\$30	3\$50	3\$80	\$100	3\$20	\$352	\$338
12	Metros de fio de cobre isolado flexivel duplo torcal n. 18 B. S.....	».....	—	3\$60	4\$50	3\$80	+ 3\$20	\$500	\$480	3\$30	\$350	\$490
3	Kilos de fio de cobre magnetico 2 capas algodão n. 19 B. S.....	Kilo.....	12\$540	13\$100	20\$500	16\$000	15\$000	+ 10\$900	22\$400	12\$000	14\$000	11\$400
6	Globos para lampada de arco, tipo P. L. n. 62.658 de A. E. G. para heliographia.....	Um.....	32\$900	—	—	—	—	—	—	—	75\$000	+ 28\$000

Nota. Os artigos adjudicados vão com o signal +: (*) Vidro de 10 grammas: Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro 15 de Abril de 1931: — Enrico M. Faria, 1º tenente secretario interino

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO
CONCORRENCIA N. 11, REALISADA EM 31 DE MARÇO DE 1931
INSTRUMENTOS, APARELHOS, FERRAMENTAS ETC.

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	FONSECA ALMEIDA & CIA.	DIAS GAR- CIA & CIA.	HERACLITO & CIA.	CARLOS CONTE- VILLE & CIA.	HIME & CIA.	OSCAR TAVES & CIA.	F. R. MOREIRA & CIA.	MARQUES COUTO & CIA.	GUIDA MACHADO	JAMES MAGNUS & CIA.	COMPANHIA FORNECE- DORA DE MATERIAES	FRANCA DE ALMEIDA & CIA.
1	Bomba Japy n. 3 completa.	Uma	110\$000	+ 92\$000	118\$000	124\$900	98\$000	108\$000	118\$000	99\$000	98\$000	97\$000	—	98\$400
10	Manômetros com gradação de 0 a 200 ks. por cm. 2	Um	183\$000	—	—	183\$700	—	94\$800	—	—	50\$000	—	—	—
48	Dobradiças de vae e vem nickeladas (tamanho usual).	Uma	—	10\$000	15\$300	8\$006	+ 7\$480	9\$200	17\$400	8\$880	8\$200	9\$500	—	8\$800
12	Fechos de unha, com 20 cm. de comprimento.	Um	—	4\$200	2\$000	2\$798	3\$800	2\$900	13\$700	2\$800	3\$900	2\$800	—	+ 2\$650
12	Targettes de metal para portas.	Um	—	3\$900	1\$400	1\$350	—	3\$450	3\$500	3\$300	+ 1\$350	3\$400	—	2\$730
12	Ferrolhos de ferro c/ 20 cm. de comprimento.	Um	1\$200	2\$500	\$000	\$899	+ \$540	1\$400	\$840	1\$800	2\$300	1\$300	—	1\$330
16	Pares de dobradiças de metal c/ 70 X 25 mm. fechadas.	Par	—	3\$900	+ 3\$200	4\$479	—	5\$400	3\$000	9\$000	3\$980	—	—	—
1	Valvula de retenção de ferro galv. para cano de 1" de Ø.	Uma	15\$000	20\$000	14\$300	13\$478	17\$800	+ 12\$000	18\$000	12\$800	12\$500	15\$200	—	13\$000
4	Torneiras nickeladas, para banheira, de 3/4"	Um	10\$000	10\$000	9\$890	8\$958	+ 8\$950	10\$800	15\$500	11\$800	11\$500	14\$000	15\$000	11\$300
2	Valvulas nickeladas para banheiro, de 1 1/4"	Um	—	5\$000	4\$590	4\$479	+ 4\$300	5\$400	—	6\$800	6\$000	6\$900	9\$000	6\$400
2	Ladrões nickelados, para banheiro, de 3/4"	Um	5\$000	+ 3\$900	—	4\$479	4\$000	4\$800	—	6\$000	5\$200	—	9\$000	5\$900
10	Valvulas de bronze com volante de 3/8"	Uma	7\$200	7\$000	—	—	+ 5\$700	9\$000	7\$100	7\$500	7\$000	15\$900	—	—
8	Valvulas de bronze com volante de 1/2"	Um	9\$600	9\$000	—	—	7\$700	13\$000	+ 7\$130	9\$900	9\$200	19\$300	—	—

FERRAGENS E ARTIGOS DO MESMO RAMO

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	FONSECA ALMEIDA & CIA.	DIAS GAR- CIA & CIA.	DIAS GAR- CIA & CIA.	JAMES MA- GNUMS & CIA.	THE GOR- DON & CIA.	HERACLITO & CIA.	F. R. MOREIRA & CIA.	CARLOS CONTEVILLE & CIA.	RIBE & CIA.	OSCAR TA- VES & CIA.	MARQUES COUTO & CIA &	OTTON MA- GNUMS & CIA.	R. VEIGA & CIA.	J. C. MIRANDA & CIA.	FRANCA ALMEIDA & CIA.
100	Metros de tubo de borracha com 24,5 x 11,5 m. 1/2" int. impo- neabilizado com lona fina cm 7 dobras proteção arame de 1/2 caixa	Metro	78900	78470	89300	78900	+ 64326	99900	—	—	—	213500	69900	88300	—	—	—
350	Litros de álcool de 40° em latas de 18 litros	Litro	189000	+ 18950	—	18900	—	18940	18980	18905	18940	18950	18950	18950	—	—	18950
30	Metros de tubo de ferro (ferrugem) igual a amostra fornecida	Metro	+ 189000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Tubos de ferro preto de 3/8 com 5 metros	Um	+ 109000	108400	—	—	—	—	188800	—	123500	123500	143300	143300	—	—	179000
4	Tubos de ferro preto de 1/2 com 3 metros	Um	+ 139000	208200	—	—	—	—	163500	—	158400	149000	163500	163500	—	—	229000
20	Curvas de ferro preto para tubo de 3/8	Uma	18100	18000	—	8650	—	+ 8980	18380	18130	18080	8550	18180	18250	—	—	3980
15	Curvas de ferro preto para tubo de 1/2	Uma	18400	18300	—	18320	—	+ 8980	18750	18400	18380	18120	18540	18900	—	—	18940
10	Junções de ferro preto para tubo de 3/8	Uma	18800	+ 18650	—	18700	—	18780	23100	18920	18750	23100	23130	23100	—	—	18980
5	Junções de ferro preto para tubo de 1/2	Uma	23300	23100	—	23200	—	23150	+ 23070	23490	23240	43000	43290	23650	—	—	23170
15	Tes de ferro preto para tubo de 3/8	Um	3700	8640	—	8620	—	1830	8875	8730	—	+ 8560	8680	8500	—	—	8580
5	Tes de ferro preto para tubo de 1/2	Um	3500	8740	—	8710	—	8720	8780	8530	—	+ 8640	8820	8900	—	—	8930
1	Vidro fofo de 3m/m. com 0,260 X 0,260	Um	18900	18900	—	—	—	18950	23250	—	—	33300	34000	23200	—	+ 18750	23440
500	Vidros brancos lisos de 3m/m com 0,115 X 0,133	Um	3415	3396	—	—	—	3450	3495	3505	—	3600	3428	3430	—	3360	—

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	FONSECA ALMEIDA & CIA	DIAS GARCIA & CIA	JAMES MAG- NUMS & CIA.	HERACLITO & CIA.	HIME & CIA.	MARQUES COUTO & CIA.	R. VEIGA & CIA.	FRANCA DE ALMEIDA & CIA.
20	Caixas de kerozene (caixa com duas latas)	Caixa	473500	409900	473000	449000	473000	459100	+ 409000	439900
300	Kilos de óleo de peixe de accordo com as especificações do caderno de encargos, enviadas	Kilo	—	—	33400	—	+ 23300	33560	—	—

MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	NEVES CORRÊA & CIA.	J. VELLOSO & CIA.	JOSÉ DA SILVA & CIA.	CARLOS CONTEVILLE & CIA.	MARQUES COUTO & CIA.	CASA DOMIN- GOS JOA- QUIM DA SILVA S. A.	ARTHUR DONATO & CIA.	COMPANHIA FORNECE- DORA DE MATERIAES
1	Tafoas de peroba branca com 4,5 X 0,3 X 0,028	Uma	183500	203000	203000	—	—	183480	+ 178800	—
25	Tafoas de pinho do Paraná com 4,9 X 0,3 X 0,028	Uma	88700	+ 73100	88700	—	—	73200	73400	—
1.500	Paralelepípedos de granito, tipo maior	Cento	—	409000	409000	+ 345110	558000	439900	3605000	429000

ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	D. R. MORENO	HERACLITO & CIA.	CARLOS CONTEVILLE & CIA.	WILMAN XAVIER & CIA.	OSCAR TAVES & CIA.	F. R. MOREIRA & CIA.	A. E. C. COMP. S. AMERICANA DE ELECTRICIDADE	GUIDA & MACHADO	R. VEIGA & CIA.	FONSECA DE ALMEIDA & CIA.
10	Kilos de fio de cobre magnetico isolado, com 2 capas de algodão n. 17 B & S.	Kilo.....	11\$500	15\$900	11\$982	14\$300	20\$000	+ 9\$150	10\$000	11\$900	10\$800	14\$400
234	Metros, idem, idem isolado, para tubo n. 14 & S.	Metro.....	\$355	\$390	\$543	+ \$315	\$400	\$340	\$320	\$460	\$350	\$370
100	Idem, idem, idem, idem, n. 12 B & S.	"	\$495	\$620	\$727	+ \$490	\$680	\$495	+ \$475	070	\$800	\$490
38	Idem, idem, flexivel duplo, encapamento seda, amarello n. 16 B & S.	"	3\$000	—	—	—	—	—	2\$800	+ \$900	—	—
20	Pecas de fita isolante, de 1/2 libra, panno preto de 3/4	Peca.....	3\$800	3\$050	4\$368	3\$100	7\$000	3\$950	3\$800	3\$790	—	\$930
1	Lampada de 16 velas, para 130 volts.	Uma.....	5\$000	—	—	3\$600	—	4\$000	+ 3\$160	—	3\$200	—
100	Metros de fio de cobre isolado, flexivel, duplo, torçal n. 18 B & S.	Metro.....	\$425	\$430	\$448	\$349	\$380	+ \$320	\$392	\$590	\$590	\$410
8	Boxis para tubo flexivel de 3/4, rectos.	Um.....	1\$300	1\$550	\$601	\$550	2\$750	+ \$375	\$540	\$700	—	\$930
2	Idem, idem, curvos	"	1\$300	2\$900	—	\$1650	6\$800	1\$500	+ \$960	2\$000	—	1\$970
6	Metros de tubo rigido (electroducto) de 3/4	Metro.....	2\$900	—	—	+ 2\$800	—	3\$000	3\$000	—	4\$000	4\$300
1	Caixa de ferro de 4" X 2" com interruptores de duas seções	Uma.....	18\$000	+ 2\$680	8\$080	5\$500	31\$600	14\$850	17\$500	10\$060	12\$000	9\$900
1	Voltmetro padrão, portatil, para corrente alternativa, 50 cycles, com uma ou duas escalas, para medidas até 30 volts, com divisões para leitura em decimos, com garantia de fornecimento	Um.....	300\$000	—	—	—	—	—	520\$000	—	—	—

COUROS E ARTIGOS DE CORREIARIA

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	JOSE SILVA & CIA.	PONSECA ALMEIDA & CIA.	JOÃO SANTOS & C. L.	JAMES MAGNUS & CIA.	OSCAR TAVES & C.	M. ARAUJO & C.	MARQUES COUTO & C.	ALVES GUIMARÃES & C.	FRANÇA DE ALMEIDA & C.
12	Atenados imitação Pernambuco preparado grosso, na media de 4,000 a 4,500	Um.....	60\$300	—	+ 59\$700	110\$000	—	70\$000	99\$000	63\$900	117\$000
10	Pés de sola do Rio Grande do Sul preparada, grossa	Pé.....	—	—	2\$300	—	—	45\$000	25\$900	—	+ 2\$700
50	Kilos de crina vegetal	Kilo.....	1\$000	1\$950	—	\$990	1\$600	1\$200	2\$500	2\$000	1\$300

ARTIGOS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	FORNECEDORA BRASIL LTD.	HENRIQUE BRAGA & C.	JOHN ROGER	J. C. MIRANDA & CIA.
6	Fitas para machina de escrever "Remington" duas cores.....	Uma....	6\$000	+ 4\$950	—	8\$500
10	Caixas de papel Stencil Cellotype n. 1.060.....	"	—	37\$000	+ 32\$000	39\$500

MATERIAL PARA AUTOMOVEL BUICK

QUANTIDADE	ARTIGOS	UNIDADE	JAMES MANGUES & C.	ISNARD & C.	HERACLITO &	CARLOS CONTEVILLE & C.	FRANÇA DE ALMEIDA & C.	
5 m.	Fio com isolamento de borracha para bobina.....	Metro...	1\$400	2\$800	1\$940	+	1\$314	1\$900
4	Juntas metallicas para tubo de descarga.....	Uma.....	2\$600	2\$500	—	+	2\$087	2\$050
2	Platinados.....	Par.....	45\$000	14\$000	+	13\$200	22\$892	18\$400
1	Carvão distribuidor para bobina.....	Um.....	4\$900	4\$000	+	1\$780	3\$395	3\$730
6	Velas "Champion".....	Uma.....	5\$100	6\$000	—	—	6\$140	5\$600
1	Resistencia para bobina.....	".....	6\$700	35\$000	—	+	5\$520	5\$820
1	Correia para ventilador.....	".....	24\$000	12\$000	—	+	11\$640	11\$800
6	Discos metallicos para embreagem.....	Um.....	24\$000	12\$000	—	+	9\$699	19\$300
72	Rebites para discos metallicos de embreagem.....	Duzia...	—	1\$000	\$803	—	—	1\$820

Nota. — Os artigos adjudicados vão com o signal +. Tendo as firmas Carlos Conteville & C. e Guida & Machado, empatado e mantido o preço de targetes, foi por sorte adjudicado a essa ultima firma. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *Eurico M. Faria*, 1º tenente secretario interino.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Asistencia Publica

ACTA DA CONGREGAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 72, PARA FORNECI-
MENTO DE ACCESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS AOS ESTABELECI-
MENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AS-
SISTÊNCIA PÚBLICA

A's treze horas do dia sete de março de mil novecentos e trinta e um nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica,

A rua Moncorvo Filho numero dez realizou-se a concurrencia administrativa numero setenta e dois para fornecimento de accessorios de automoveis aos estabelecimentos dependentes do Departamento Nacional de Assistencia Publica. Compareceram as firmas inscriptas Ferreira Land & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse laçou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho, — Fernando Lobo Gomes, — Ubirajara Schafflor Camargo.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 72 DE 7 DE MARÇO DE 1932.

ARTIGOS	Unidade	Ferreira Land & Cia.	David Land & Cia.	Isnard & Cia.	Preços apurados	FORNECEDORES
Baterias Exide de 15 plac. propria para Nash.....	Uma	315\$000	—	349\$000	316\$000	Ferreira Land & Cia.
" " " 17 "	"	425\$000	—	427\$000	405\$000	Idem, idem.
" Hert.....	"	350\$000	—	230\$000	—	Não tomado em considera- ção.
Bomba para lubrificação Nash.....	"	30\$000	—	27\$900	27\$900	Isnard & Cia. (27\$900).
Mangueira para motor de carga Internacional n. 13.287 V. A e 13.288 V.....	"	27\$000	—	19\$500	19\$500	Idem.
Conc adm. n. 72 Bis.....	"	—	—	—	—	
Bacteria Hart.....	"	148\$000	150\$000	219\$000	148\$000	Ferreira Land & Cia.

Proposta que fazem Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos seguintes materiais:

Baterias Exide de 15 placas, propria para Nash, uma, trescentos e dezesseis mil réis.....	316\$000
Idem, idem, de 17 placas, idem, idem, uma, quatrocentos e cinco mil réis.....	405\$000
Bateria Hert, uma, trescentos e cincoenta mil réis..	350\$000
Bomba para lubrificação Nash, uma, trinta mil réis	30\$000
Mangueira para motor de carro "Internacional", numero 13.287 V. A. e 13.288 V., uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Bateria "Hart", uma, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — Por procuração, *Antonino Damasceno Portugal*.

PROPOSTA DE DAVID LAND & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigo — Unidade — Preços da unidade — Prazo da entrega
Bateria "Hart", 1, immediata (bateria carregada) 150\$0000

Fornecemos da marca "Moco" cujos resultados são iguaes.

PROPOSTA DE ISNARD & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade Preços da unidade

Baterias "Exide" de 15 placas, propria p/ Nash, uma, trescentos e quarenta e nove mil réis..... 349\$000

Baterias "Exide" de 17 placas, propria p/ Nash, uma, quatrocentos e vinte e sete mil réis.....	427\$000
Bateria "Hart", uma, duzentos e trinta mil réis..	230\$000
Bomba para lubrificação "Nash", uma, vinte e sete mil e novecentos réis.....	27\$000
Mangueira para motor de carro "Internacional", n. 13.287 V. A. e 13.288 V., uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500

Proposta de Isnard & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil.
1 bateria "Hart" por duzentos e dezenove mil réis 219\$000.
Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques*.

ACTA DA CONCORRENCIA N. 81 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero oitenta e um para fornecimento de artigos do expediente aos estabelecimentos dependentes dest Departamento. Compareceram as firmas inscriptas: Villas Boas & Comp., Fornecedora Brasil, Limitada e A. Placido Marques & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinadas sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do Almoxarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 81 DE 14 DE MARÇO DE 1931

Artigos	Unidade	Villas Boas & Cia.	Fornecedora Brasil Ltd.	A. Placido Marques	Preços Apurados	Fornecedores
Livros d ponto c 100 folhas de 16x22 c modelo.....	Um	3\$200	2\$240	12\$000	2\$240	Fornecedora Brasil Limitada.
Idem, idem c 100 folhas de 22x33 c modelo.....	Um	7\$400	8\$990	16\$000	7\$400	Villas Boas & Cia.
Livro para pharmacia, c/ 400 pg., papel hollandez encorpado encadernado em panno preto (1/2 can. c/ modelo).....	Um	140\$000	161\$800	168\$000	140\$000	Idem.
Idem, p roup. idem, idem, idem.....	Um	140\$000	74\$900	195\$000	74\$900	Fornecedora Brasil Limitada.
Idem, idem para entrada, idem, idem.....	Um	80\$000	34\$000	89\$000	34\$900	Idem.
Impressos em papel aparg. paut. e risc. 55x70.....	Um	\$400	\$416	\$520	\$400	Villas Boas & Cia.
Papel de linho sem pauta p cart. c envel. impresso em alto relevo c mod. (Cx. 25x25).....	Caixa	15\$000	9\$490	—	9\$490	Fornecedora Brasil Limitada.
Papel de linho idem, idem, idem com pauta.....	Caixa	16\$000	9\$990	—	9\$990	Idem.
Cartões de linho superior, em alto relevo c modelo.....	Cento	12\$000	11\$600	—	11\$600	Idem.
Env. de linho sup. p os cart. acima imp. idem.....	Cento	14\$000	24\$900	—	14\$000	Villas Boas & Cia.
Mach. de gram. Hotckiss n. 1.....	Uma	32\$000	22\$490	35\$000	22\$490	Fornecedora Brasil Limitada.
Idem, idem, n. 1 — A.....	Uma	—	48\$600	—	48\$600	Idem.
Idem, idem n. 3.....	Uma	—	66\$300	—	66\$300	Idem.
Grampos p mach., Hotckiss n. 1.....	Caixa	—	8\$400	—	2\$500	Idem.
Livro p obb. clin. 300 folhas papel Moll. encorpado de 26x35 enc em panno cinza c lob. e cantos de couro, conforme modelo.....	Um	2\$500	99\$800	185\$000	96\$000	Villas Boas & Cia. Idem.

PROPOSTA DE VILLAS BOAS & COMP.

Propomos fornecer os artigos, abaixo, pelos seguintes preços:

Livro de ponto com 100 folhas, de 16 x 22, conforme o modelo, um.	3\$200
Livro de ponto com 100 folhas, de 22 x 33, conforme o modelo, um.	7\$400
Livro para Pharmacia, com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto (1/2 canna, conforme o modelo, um.	140\$000
Livro para comparia com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto (1/2 canna, conforme o modelo, um.	140\$000

Livro para entradas, com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto, (1/2 canna), conforme o modelo, um.	80\$000
Impresso em papel apergaminhado, pautado e riscado, de 55 x 70, conforme o modelo, um.	\$400
Papel de linho sem pauta para cartas, com os respectivos enveloppes, impressos em alto relevo, conforme o modelo, (caixa de 25 x 25)	15\$000
Papel de linho com pauta para cartas, com os respectivos enveloppes impressos em alto relevo, conforme o modelo, (caixa de 25 x 25)	16\$000
Cartões de linho superior, impressos em alto relevo, conforme o modelo, cento.....	12\$000

Enveloppes de linho superior, para os cartões acima, impressos em alto relevo, conforme o modelo, cento. 11\$000
 Machina de grampear Hotchkiss n. 1, uma. 32\$000
 Grampos para machina de grampear Hotchkiss numero 1, caixa. 2\$500
 Livro para observação clinica, com 300 folhas, papel hollandia encorpado, de 26 x 36, encadernado em panno cinzento, com lombo e cantos de couro, conforme o modelo, um. 96\$000
 Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *Villas Bôas & Comp.*

Fornecedora Brasil, Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, conforme o pedido de preços n. 81, os artigos abaixo mencionados, pelos preços que se seguem:

Livro de ponto com 100 folhas, de 16 x 22, conforme o modelo, um, dois mil duzentos e quarenta réis. 2\$240
 Livro de ponto com 100 folhas, de 22 x 33, conforme o modelo, um, oito mil novecentos e noventa réis. 8\$990
 Livro para Pharmacia, com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto (1/2 canna), conforme o modelo, um, cento e sessenta e um mil e oitocentos réis. 161\$800
 Livro para rouparia com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto (1/2 canna), conforme o modelo, um, setenta e quatro mil e novecentos réis. 74\$900
 Livro para entradas, com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto, (1/2 canna), conforme o modelo, um, trinta e quatro mil e novecentos réis. 34\$900
 Impresso em papel apergaminhado, pintado e riscado, de 56 x 70, conforme o modelo, um, quatrocentos e dezesseis réis. 8416
 Papel de linho sem pauta para cartas, com os respectivos envelopes, impressos em alto relevo, conforme o modelo, (caixa de 25 x 25), caixa, nove mil quatrocentos e noventa réis 9\$190
 Papel de linho com pauta para cartas, com os respectivos envelopes impressos em alto relevo, conforme o modelo, (caixa de 25 x 25), caixa, nove mil novecentos e noventa réis. 9\$990
 Cartões de linho superior, impressos em alto relevo, conforme o modelo, cento, onze mil e seiscentos réis. 11\$600
 Enveloppes de linho superior, para os cartões acima, impressos em alto relevo, conforme o modelo, cento, vinte e quatro mil e novecentos réis. 24\$900
 Machina de grampear Hotchkiss n. 1, uma, vinte e dois mil quatrocentos e noventa réis. 22\$490
 Dita, idem, idem, idem, n. 1 A, uma, quarenta e oito mil e seiscentos réis. 48\$600
 Dita, idem, idem, idem, n. 3, uma, sessenta e seis mil e trescentos réis. 66\$300
 Grampos para machina de grampear Hotchkiss, caixa, oito mil e quatrocentos réis. 8\$400

Livro para observação clinica, com 300 folhas, papel hollandia encorpado, de 26 x 36, encadernado em panno cinzento, com lombo e cantos de couro, conforme o modelo, um, noventa e nove mil e oitocentos réis. 99\$800

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Pela Fornecedora Brasil, Ltda, *Arthur Ferreira da Costa*, gerente.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praga, á rua do Ouvidor n. 60, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Livro de ponto com 100 folhas, de 16 x 22, conforme o modelo, um, doze mil réis. 12\$000
 Livro de ponto com 100 folhas, de 22 x 33, conforme o modelo, um, dezesseis mil réis. 16\$000
 Livro para Pharmacia, com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto (1/2 canna), conforme o modelo, um, cento e sessenta e oito mil réis. 168\$000
 Livro para rouparia com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto (1/2 canna), conforme o modelo, um, cento e noventa e cinco mil réis. 195\$000
 Livro para entradas, com 400 paginas, papel hollandia encorpado, encadernado em panno preto, (1/2 canna), conforme o modelo, um, oitenta e nove mil réis. 89\$000
 Impresso em papel apergaminhado, pintado e riscado, de 56 x 70, conforme o modelo, um, quinhentos e vinte réis. \$520
 Machina de grampear Hotchkiss n. 1, uma, trinta e cinco mil réis. 35\$000
 Livro para observação clinica, com 300 folhas, papel hollandia encorpado, de 26 x 36, encadernado em panno cinzento, com lombo e cantos de couro, conforme o modelo, um, cento e oitenta e cinco mil réis. 185\$000

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — A. *Placido Marques & Comp.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 82, PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DE AUTOMOVEIS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às tres horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero oitenta e dois para fornecimento de artigos de automoveis aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas: David Land & Comp., Ferreira Land & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos interessados que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do Almoxarifado, Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Fernando Lobo Gomes.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 32 DE 16 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Isnard y Cia.	David Land & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Flanella.	Uma	2\$700	1\$800	2\$000	1\$800	David Land & Cia.
2	Camurça.	Uma	15\$300	15\$000	14\$000	14\$000	Ferreira Land & Cia.
3	Pneumaticos, 31 x 125 General.	Uma	—	314\$000	310\$000	310\$000	Idem.
4	Camaras de ar 31 x 125 General.	Uma	46\$300	38\$000	40\$000	38\$000	David Land & Cia.
5	Pneumaticos, 450 x 20 General.	Uma	—	166\$000	163\$000	163\$000	Ferreira Land & Cia.
6	Camaras de ar 450 x 20 General.	Uma	39\$300	32\$000	31\$000	31\$000	Idem.
7	Carga para bateria.	Uma	17\$000	—	25\$000	17\$000	Isnard & Cia.

Proposta de Isard & Comp., à Assistência Hospitalar do Brasil:

Concurrencia n. 82

Flanella, uma, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
Camurça, uma, quinze mil e trezentos réis.....	15\$300
Camara de ar General 31 x 125, uma, quarenta e seis mil e trezentos réis.....	46\$300
Camara de ar General 450 x 20, uma, trinta e nove mil e trezentos réis.....	39\$300
Carga para bateria, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000

Deixamos de dar preço nos pneumáticos General em vista de ter dois tipos de pneumáticos e cada qual o seu preço; assim como as medidas devem ser de 31 x 5,25, e não 31 x 125.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — Por procuração de Isard & Comp., Domingos Marques.

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

1. Flanella, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
2. Camurça, uma, quinze mil réis.....	15\$000
3. Pneumáticos, 31 x 125, General, um, trezentos e quatorze mil réis.....	31\$000
4. Camara de ar 31 x 125, General, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
5. Pneumáticos, 450 x 20, General, um, cento e sessenta e seis mil réis.....	166\$000
6. Camara de ar 450 x 20, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000

Observação

Pneumático e camara de ar 31 x 125; deve ser 31 x 5,25.

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes n. 24, estabelecidos à rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem à Assistência Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 82

1. Flanella, uma, dois mil réis.....	2\$000
2. Camurça, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
3. Pneumático 31 x 5,25 General, um, trezentos e dez mil réis.....	310\$000
4. Camara de ar 31 x 5,25 General, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
5. Pneumático 450 x 20 General, um, cento e sessenta e tres mil réis.....	163\$000
6. Camara de ar 450 x 20 General, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000
7. Carga para bateria, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — Por procuração, assignatura illegivel.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 83 PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS DE FERRO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assis-

tencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou a concurrencia administrativa numero oitenta e tres para fornecimento de grelhas de ferro aos estabelecimentos dependentes do Departamento Nacional de Assistencia Publica. Compareceu a firma inscripta Hime & Comp. cuja proposta foi recebida no dia e hora previamente determinados sendo lida e aberta na presença do proponente. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 83, DE 16 DE MARÇO DE 1931

Fornecedores — Hime & Comp.

Grelhas fundidas, para caldeira, conforme modelo no almoxarifado da Assistencia (kilo), um.....	1\$600
Tarrachas para ferreiro de 1 a 7 oitavos, uma.....	160\$000
Malhos de quatro kilos, um.....	9\$600

Preços apurados: Os mesmos.

Proposta de Hime & Comp.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Grelhas fundidas, para caldeira, conforme modelo no almoxarifado da Assistencia, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Tarrachas para ferreiro de 1 a 7 oitavos, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Malho de quatro kilos, um, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600

Rio, 16 de março de 1931. — Por procuração, João Ferreira.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 84 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concurrencia administrativa numero oitenta e quatro para fornecimentos de artigos de electricidade aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Mayrink Veiga & Comp., Fontes Garcia & Comp., F. R. Moreira & Comp., Willmann Xavier & Comp., e S. A. Ateliers de Constructions Electriques Charleroi, cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife deste Departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Fernando Lobo Gomes.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 84 DE 14 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Mayrink Veiga & Cia.	F. R. Moreira	Fontes Garcia & Cia.	Willmann Xavier & Cia.	S. A. Ateliers C. Charleroi	Preços Apurados	Fornecedores
1	Fio preto n. 10 para tempo.....	Kilo	8\$200	5\$400	5\$800	6\$200	6\$300	5\$400	F. R. Moreira & Cia.
2	Isoladores.....	Um	1\$700	2\$000	1\$400	3\$000	\$650	\$650	S. A. Atelier C. Charleroi.
3	Lanternas, para tempo, typo grande.....	Uma	36\$000	105\$000	—	185\$000	—	36\$000	Mayrink Veiga & Cia.
4	Lampadas de 300 vel. 120 w.....	"	9\$300	8\$500	8\$740	8\$250	8\$400	8\$250	Willmann Xavier & Cia.
5	" 16 ".....	"	2\$500	—	2\$340	2\$180	2\$250	2\$180	Idem.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

1. Fio preto n. 10, para tempo, kilo, oito mil e pedido de preços n. 81. 8\$200
2. Isoladores, um, mil e secentos réis. 1\$700
3. Lanternas, para tempo, tipo grande, uma, trinta e seis mil réis. 36\$000
4. Lampadas de 300 velas 120 watts, uma, nove mil e trezentos réis. 9\$300
5. Lampadas de 16 velas, uma, dous mil e quinhentos réis. 2\$500

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração, de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

Proposta de F. R. Moreira & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

1. Fio preto n. 10, para tempo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. 5\$400
2. Isoladores, um, dous mil réis. 2\$000
3. Lanternas, para tempo, tipo grande, uma, cento e cinco mil réis. 105\$000
4. Lampadas de 300 velas 120 w., uma, oito mil e quinhentos réis. 8\$500
5. Lampadas de 16 velas, uma, dous mil e quatrocentos réis. 2\$400

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Britto da Rocha*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 84.

1. Fio preto n. 10 para tempo, kilo. 5\$800
2. Isoladores, um. 1\$400
4. Lampadas de 300 velas 120 w., uma. 8\$740
5. Lampadas de 16 velas, uma. 2\$340

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Uruguyana n. 41, vêm propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o pedido de preços n. 84, dessa repartição:

1. Fio preto n. 10 para tempo, kilo, seis mil e duzentos réis. 6\$200

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 85, DE 16 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem.	ARTIGOS	Unidade	Humberto Soares & Cia.	F. R. Baptista	V. Silva & Cia.	Freire Guimarães & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Amp. cytotropina.	Caixa	15\$000	15\$000	15\$800	14\$900	14\$900	Freire Guimarães & Cia.
2	» Friedman, dose média.	Uma	40\$000	44\$000	42\$000	40\$000	39\$800	Humberto Soares & Cia.
3	» acetylarsan (adulto).	Caixa	13\$000	15\$800	12\$500	12\$800	12\$500	V. Silva & C.
4	» bismogenol.	»	12\$000	12\$310	11\$900	12\$000	11\$900	Idem.
5	Emulsão de Scott.	Vidro	4\$800	4\$450	4\$200	8\$000	4\$200	Idem.
6	Eurythmine Dethan.	Caixa	5\$000	5\$400	4\$900	4\$500	4\$500	Freire Guimarães & Cia.
7	Arbotina.	Garrafa	3\$000	1\$400	1\$400	—	1\$280	F. R. Baptista.
8	Mistol.	Vidro	6\$000	5\$900	5\$700	5\$500	5\$500	Freire Guimarães & Cia.
9	Massa pilular balsamica de Morton.	Garrafa	\$400	\$180	\$180	\$160	\$160	Idem.
10	Phosphato acido de Oxford, vidro grande.	Vidro	10\$000	11\$980	10\$500	11\$500	10\$000	Humberto Soares & Cia.
11	» » » pequeno.	»	6\$000	7\$400	6\$400	7\$500	6\$000	Idem.
12	Glefiga (oleo de fígado de bacalhau).	»	10\$000	9\$900	8\$800	9\$500	8\$800	V. Silva & C.

PROPOSTA DE HUMBERTO SOARES & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

- Artigos — Unidade Preços da unidade
1. Ampoulas cytotropina, caixa, quinze mil réis. 15\$000
 2. Ampoulas Friedman, dose média, uma, quarenta mil réis. 40\$000
 3. Ampoulas acetylarsan (adulto), caixa, treze mil réis. 13\$000

2. Isoladores, um, tres mil réis. 3\$000
3. Lanternas, para tempo, tipo grande, uma, cento e oitenta e cinco mil réis. 185\$000
4. Lampada de 300 velas, 120 w. 120 v., uma, oito mil duzentos e cincoenta réis. 8\$250
5. Lampadas de 16 velas, 120 v., uma, dous mil cento e oitenta réis. 2\$180

Prazo da entrega: *Immediato*.
Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp. Ltda., *Garibaldi Pinheiro*.

Proposta que faz á S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecidos na praça da Republica n. 75, nesta Capital, á Assistencia Hospitalar do Brasil, de accôrdo com o seu pedido de preços n. 81:

1. Fio preto n. 10 para tempo, kilo. 6\$300
2. Isoladores para 220 volts, brancos, F 4, um. \$650
4. Lampadas de 300 velas 120 w. (Phillips 150 watts), claras, uma. 8\$400
5. Lampadas de 16 velas (15 velas, 15 watts, 120 v.), uma. 2\$250

Prazo da entrega: *Immediato*.
Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — (Assinatura illegivel).

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 85, PARA FORNECIMENTO DE DROGAS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia dezesseis de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero oitenta e cinco para fornecimento de drogas aos estabelecimentos dependentes do Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Humberto Soares & Comp., F. R. Baptista & Comp. e Freire Guimarães & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados e abertas e lidas na presença dos propoentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho*. — *Fernando Lobo Gomes*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*.

4. Ampoulas bismogenol, caixa, doze mil réis. 12\$000
5. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e oitocentos réis. 4\$800
6. Eurythmine Dethan, caixa, cinco mil réis. 5\$000
7. Arbotina, gramma, tres mil réis. 3\$000
8. Mistol, vidro, seis mil réis. 6\$000
9. Massa pilular balsamica de Morton, gramma quatrocentos réis. \$400
10. Phosphato acido de Oxford, vidro grande, vidro, dez mil réis. 10\$000

11. Phosphato ácido de Oxford, vidro pequeno, seis mil réis.....	6\$000
12. Glefina (óleo de fígado de bacalhau, vidro, dez mil réis.....)	10\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Humberto Soares & Comp.*

F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos à rua Primeiro de Março n. 10, nesta Capital, propõem fornecer a esse departamento, os artigos abaixo discriminados, de primeira qualidade, aos preços seguintes:

1. Ampoulas cytotropina, caixa, quinze mil e novecentos réis.....	15\$8900
2. Ampoulas Friedman, dose média, uma, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
3. Ampoulas acetylarsan (adulto), caixa, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$8800
4. Ampoulas bismogenol, caixa, doze mil trezentos e dez réis.....	12\$8310
5. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis.....	4\$8450
6. Eurythmine Dethan, caixa, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$8400
7. Arbotina, gramma, mil e quatrocentos réis.....	1\$8400
8. Mistol, vidro, cinco mil e novecentos réis.....	5\$8900
9. Massa pilular balsâmica de Morton, gramma, cento e oitenta réis.....	\$180
10. Phosphato ácido de Oxford, vidro grande, vidro, onze mil novecentos e oitenta réis.....	11\$8980
11. Phosphato ácido Oxford, vidro pequena, vidro, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$8400
12. Glefina (óleo de fígado de bacalhau, vidro, nove mil e novecentos réis.....)	9\$8900

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *F. R. Baptista & Comp.*

PROPOSTA DE V. SILVA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade Preços da unidade

1. Ampoulas cytotropina, caixa, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$8800
2. Ampoulas Friedman, dose média, uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$8000
3. Ampoulas acetylarsan (adulto), caixa, doze mil e quinhentos réis.....	12\$8500
4. Ampoulas bismogenol, caixa, onze mil e novecentos réis.....	11\$8900
5. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e duzentos réis.....	4\$8200
6. Eurythmine Dethan, caixa, quatro mil e novecentos réis.....	4\$8900
7. Arbotina, gramma, mil e quatrocentos réis.....	1\$8400
8. Mistol, vidro, cinco mil e setecentos réis.....	5\$8700
9. Massa pilular balsâmica de Morton, gramma, cento e oitenta réis.....	\$180
10. Phosphato ácido de Oxford, vidro grande, vidro, dez mil e quinhentos réis.....	10\$8500
11. Phosphato ácido Oxford, vidro pequeno, vidro, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$8400
12. Glefina (óleo de fígado de bacalhau, vidro, oito mil e oitocentos réis.....)	8\$8800

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *V. Silva & Comp.*

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp. (Drogaria Berrini), negociantes, estabelecidos à rua Buenos Aires n. 18, à Assistência Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo declarados:

1. Ampoulas cytotropina, caixa, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$8900
2. Ampoulas Friedman, dose média, uma, quarenta mil réis.....	40\$000

3. Ampoulas acetylarsan (adulto), caixa, doze mil e oitocentos réis.....	12\$8800
4. Ampoulas bismogenol, caixa, doze mil réis.....	12\$8000
5. Emulsão de Scott, vidro, oito mil réis.....	8\$0000
6. Eurythmine Dethan, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$5500
8. Mistol, vidro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$5500
9. Massa pilular balsâmica de Morton, gramma, cento e sessenta réis.....	\$160
10. Phosphato ácido de Horsford, vidro grande, vidro, onze mil e quinhentos réis.....	11\$5500
11. Phosphato ácido de Horsford, vidro pequeno, vidro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$5500
12. Glefina, óleo de fígado de bacalhau, vidro, nove mil e quinhentos réis.....	9\$5500

Capital Federal, 16 de março de 1931. — *Freire Guimarães & Comp.*

DESEMPATE DA CONCURRENCIA N. 85

Humberto Soares & Comp. propõem para desempate:

Ampoulas de Friedmann, dose média, trinta e nove mil e oitocentos réis.....	39\$8800
---	----------

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Humberto Soares & Comp.*

PROPOSTA DE V. SILVA & COMP.

Concurrencia n. 85

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade Preços da unidade

7. Arbotina, prego empacado 1\$400, desempacado, mil trezentos e cinquenta réis.....	1\$350
--	--------

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *V. Silva & Comp.*

Concurrencia n. 85

F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos à rua Primeiro de Março n. 10, nesta Capital, apresentam o preço abaixo discriminado, para desempate:

7. Arbotina, gramma, prego empacado 1\$400, desempacado, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
---	--------

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *F. R. Baptista & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 86, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CIRURGIA AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, à rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero oitenta e seis, para fornecimento de artigos de cirurgia aos estabelecimentos dependentes do mesmo departamento. Compareceram as firmas inscriptas Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., Moreira Barbosa & Comp., Moreno Borlido & Comp., Villas Boas & Comp., M. Ventura & Comp., e Casa Lohner S. A., cujas propostas foram apresentadas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do Almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 86 DE 17 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	L. F. & Cia. Ltd.	M. B. & Cia.	M. Borlido & Cia.	V. B. & Cia.	M. V. & Cia.	Casa Lohner & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Dreno de metal "Mochot" Collin, col- lecção.....	Um	—	—	42\$000	—	—	—	42\$000	Moreno Borlido & Cia.
2	Tesoura cirurgica gr. recta, Collin, o 15.	Uma	19\$000	20\$000	25\$000	—	16\$000	—	16\$000	M. Ventura & Cia.
3	Idem, idem curva.....	Uma	19\$000	20\$000	25\$000	—	16\$000	—	16\$000	Idem.
4	Especulos de cusco.....	Um	23\$000	20\$000	35\$000	—	25\$000	30\$000	20\$000	Moreira Barbosa & Cia.
5	Hysterometro collin.....	Um	14\$800	15\$000	13\$000	—	14\$000	—	13\$000	Moreno Borlido & Cia.
6	Sonda de demora.....	Uma	4\$400	8\$000	5\$000	—	5\$500	—	4\$400	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.
7	Agulhas hagedorn. div. tamanhos.....	Um	\$400	\$250	—	—	—	\$500	\$250	Moreira Barbosa & Cia.
8	Idem, reverdin curva.....	Um	1\$900	22\$000	30\$000	—	26\$000	28\$800	15\$900	Lutz Ferrando & Cia Ltd.
9	Idem, idem recta.....	Um	1\$900	22\$000	30\$000	—	26\$000	28\$800	15\$300	Idem.
10	Irrigador de agatha de 2 ls.....	Um	8\$900	15\$000	7\$000	9\$000	6\$800	—	6\$800	M. Ventura & Cia.
11	Idem, idem 5 ls.....	Um	17\$600	35\$000	—	—	22\$000	—	17\$300	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.
12	Thermometro castella prismatico.....	Um	17\$600	19\$800	18\$000	—	18\$000	22\$000	17\$500	Idem.
13	Agulhas de platina 2 cc p/ s. de 5 cc.....	Uma	5\$900	3\$500	3\$600	3\$480	4\$800	8\$400	3\$480	Villas Boas & Cia.
14	Idem de 2 cc p/ s. de 2,1/2.....	Uma	5\$800	3\$200	3\$300	3\$100	4\$400	10\$000	3\$200	Moreira Barbosa & Cia.
15	Idem de 3 cc p/ s. de 5 a 20 cc.....	Uma	6\$900	5\$000	5\$500	5\$400	7\$000	12\$000	5\$000	Idem.
16	Agulhas de platina de 4 cc p/ s de 5 a 20	Uma	13\$800	7\$500	6\$800	8\$400	9\$800	12\$000	6\$800	Moreno Borlido & Cia.
17	Idem de 5cc.....	Uma	—	7\$900	7\$500	9\$500	19\$900	21\$000	7\$500	Idem.
18	Idem de 5cc p/ s. de 6cc.....	Uma	—	7\$900	7\$500	11\$200	29\$000	—	7\$500	Idem.
19	Idem de 6cc p/ s. de 5cc.....	Uma	—	9\$000	9\$800	12\$500	29\$000	35\$000	9\$000	Moreira Barbosa & Cia.
20	Idem de 7cc p/ s. de 5cc.....	Uma	—	14\$000	13\$000	13\$600	30\$000	41\$000	13\$000	Moreno Borlido & Cia.
21	Idem de 3cc p/ s. de 2cc.....	Uma	6\$800	5\$400	5\$200	5\$200	7\$000	11\$500	—	Empates.
22	Idem de nickel de 2cc p/ s. de 5cc.....	Uma	—	—	—	\$730	\$750	\$750	\$750	Villas Boas & Cia.
23	Idem, idem de "cc" /s de 2,1/2.....	Uma	\$380	2\$000	\$600	\$650	\$700	\$750	\$380	Lutz Ferrando & Cia.
24	Idem de 3cc p/ s. de 5 a 2c.....	Uma	—	4\$000	—	\$830	\$750	\$750	—	Empates.
25	Idem de 4cc p/ s. de 5 a 2c.....	Uma	—	4\$000	—	\$980	1\$250	\$750	\$750	Casa Lohner S. A.
26	Idem de 5cc p/ s. de 5 a 2c.....	Uma	—	5\$000	—	1\$650	1\$280	\$750	\$750	Idem.
27	Idem de 5cc p/ s. de 6cc.....	Uma	—	5\$000	—	1\$100	—	—	1\$100	Villas Boas & Cia.
28	Idem de 6cc p/ s. de 5cc.....	Uma	—	6\$000	—	1\$250	—	—	1\$250	Idem.
29	Idem de 7cc p/ s. de 5cc.....	Uma	—	—	—	1\$480	—	—	1\$480	Idem.
30	Idem retrospectico Collin.....	Um	—	1:790\$000	1:300\$000	—	—	—	1:300\$000	Moreno Borlido & Cia.
31	Agulha preta para injectões.....	Um	—	—	—	19\$500	—	—	19\$500	Villas Boas & Cia.

PROPOSTA DE LUTZ, FERRANDO & COMP. LTDA.

Propomos fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preço da unidade

2. Tesoura cirurgica, grande, recta Collin, 13 cm., uma, dezenove mil réis.....	19\$000
3. Tesoura cirurgica, grande, curva, Collin, uma, dezenove mil réis.	19\$000
4. Especulus de Cusco, um, vinte e tres mil réis	23\$000
5. Hysterometros Collin, um, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800
6. Sonda de demora, uma, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
7. Agulhas hagedorn, tamanhos diversos, uma, quatrocentos réis.	\$400
8. Agulhas de Reverdin, curvas, uma, quinze mil e novecentos réis.	15\$900
9. Agulhas de Reverdin, rectas, uma, quinze mil e novecentos réis.	15\$900
10. Irrigador de agathe, para 2 litros, um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
11. Irrigador de agathe, para 5 litros, um, dezese- te mil e seiscentos réis.	17\$600
12. Thermometro "Casella" prismatico, um, dezes- ete mil e seiscentos réis.	17\$600
13. Agulhas de platina de 2 cc. para s/5 cc., uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
14. Agulhas de platina de 2 cc. para "/2 1/2 cc., uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
15. Agulhas de platina de 3 cc. para "/5 a 20 cc., uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900

16. Agulhas de platina de 4 cc. para "/, a 20 cc., uma, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
21. Agulhas de platina de 3 cc. para "/2 cc., uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
25. Agulhas de nickel de 2 cc. p/s/2 1/2 cc., uma, trezentos e oitenta réis.	\$380

PROPOSTA DE MOREIRA BARBOSA & COMP.

Propomos fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade

2. Tesoura cirurgica, grande, recta Collin, 13 cm., uma, vinte mil réis.	20\$000
3. Tesoura cirurgica, grande, curva, Collin, uma, vinte mil réis.	20\$000
4. Especulus de Cusco, um, vinte mil réis.....	20\$000
5. Hysterometros Collin, um, quinze mil réis....	15\$000
6. Sonda de demora, uma, oito mil réis.....	8\$000
7. Agulhas hagedorn, tamanhos diversos, uma, duzentos e cincoenta réis.	\$250
8. Agulhas de Reverdin, curvas, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
9. Agulhas de Reverdin, rectas, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
10. Irrigador de agathe, p/ 2 litros, um, quinze mil réis.	15\$000
11. Irrigador de agathe p/ 5 litros, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
12. Thermometro "Casella" prismatico, um, dezes- nove mil e oitocentos réis.....	19\$800
13. Agulhas de platina de 2 cc. para s/ 5 cc., uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500

14. Agulhas de platina de 2 cc. para "/ 2 1/2 cc., uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$290
15. Agulhas de platina de 3 cc. para "/5 a 20 cc., uma, cinco mil réis.	5\$000
16. Agulhas de platina de 4 cc. para "/ 20, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
17. Agulhas de platina de 5 cc para "/ 20, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
18. Agulhas de platina de 5 cc. para "/6 cc, uma, sete mil e novecentos réis.	7\$900
19. Agulhas de platina de 6 cc. para "/5 cc., uma, nove mil réis.	9\$000
20. Agulhas de platina de 7 cc. para "/5 cc., uma, quatorze mil réis.	14\$000
21. Agulhas de platina de 3 cc. para "/2 cc., uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
23. Agulhas de nickel de 2 cc. p/2 1/2 cc., uma, dois mil réis.	2\$000
24. Agulhas de nickel de 3 cc. p/ "/5 a 20 cc., uma, quatro mil réis.	4\$000
25. Agulhas de nickel de 4 cc. p/ "/5 a 20 cc., uma, quatro mil réis.	4\$000
26. Agulhas de nickel de 5 cc. p/ "/5 a 20 cc., uma, cinco mil réis.	5\$000
27. Agulhas de nickel de 5 cc. p/ "/6 cc., uma, cinco mil réis.	5\$000
28. Agulhas de nickel de 6 cc. p/ "/5 cc., uma, seis mil réis.	6\$000
29. Retoscopico Collin, um, um conto setecentos e noventa mil réis.	1:790\$000

Proposta de Moreno Bortido & Comp. para fornecimento dos artigos abaixo pelos seguintes preços:

1. Drenos de metal "Mochott", Collin (nacionais), coleção	42\$000
2. Tesoura cirurgica, grande, recta Collin, 13 cm. (Gentile), uma	25\$000
3. Tesoura cirurgica, grande, curva Collin, 13 cm. uma	25\$000
4. Especulums de Cusco, um.....	35\$000
5. Hysterometros Collin, um.....	13\$000
6. Sonda de demora, uma.....	5\$000
8. Agulhas de Reverdin, curvas, uma.....	30\$000
9. Agulhas de Reverdin, rectas, uma.....	30\$000
10. Irrigador de agathe, para 2 litros, um.....	7\$000
12. Thermometro "Cassella", prismatico, um.....	18\$000
13. Agulhas de platina de 2 cc. para s/5 cc., uma.....	3\$600
14. Agulhas de platina de 2 cc. para s/2 1/2 cc., uma	3\$300
15. Agulhas de platina de 3 cc. para s/5 a 20 cc., uma	5\$500
16. Agulhas de platina de 4 cc. para s/5 a 20 cc., uma	6\$800
17. Agulhas de platina de 5 cc. para s/5 a 20 cc., uma	7\$500
18. Agulhas de platina de 5 cc. para s/6 cc., uma.....	7\$500
19. Agulhas de platina de 6 cc. para s/5 cc., uma.....	9\$800
20. Agulhas de platina de 7 cc. para s/5 cc., uma.....	13\$000
21. Agulhas de platina de 3 cc. para s/2 cc., uma.....	5\$200
23. Agulhas de nickel de 2 cc. para s/5 cc., uma.....	\$600
29. Retoscopico Collin (Friedel Gentile), um.....	1:300\$000

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *Moreno Bortido & Comp.*

Proposta de Villas Boas & Comp., para fornecimento dos artigos abaixo pelos seguintes preços:

10. Irrigador de agathe, p/2 litros, um, nove mil réis	9\$000
13. Agulhas de platina de 2 cc. para s/5 cc., uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis.....	3\$480
14. Agulhas de platina de 2 cc. para s/2 1/2 cc., uma, tres mil e cem réis.....	3\$100

15. Agulhas de platina de 3 cc. para s/5 a 20 cc., uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
16. Agulhas de platina de 4 cc. para s/5 a 20 cc., uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
17. Agulhas de platina de 5 cc. para s/5 a 20 cc., uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
18. Agulhas de platina de 5 cc. para s/6 cc., uma, onze mil e duzentos réis.....	11\$200
19. Agulhas de platina de 6 cc. para s/5 cc., uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
20. Agulhas de platina de 7 cc. para s/5 cc., uma, treze mil e seiscentos réis.....	13\$600
21. Agulhas de platina de 3 cc. para s/2 cc., uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
22. Agulhas de nickel de 2 cc. para s/5 cc., uma, setecentos e trinta réis.....	\$730
23. Agulhas de nickel de 2 cc. para s/2 1/2 cc., uma, seiscentos e cinquenta réis.....	\$650
24. Agulhas de nickel de 3 cc. para s/5 a 20 cc., uma, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
25. Agulhas de nickel de 4 cc. para s/5 a 20 cc., uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980
26. Agulhas de nickel de 5 cc. para s/5 a 20 cc., uma, mil e cinquenta réis.....	1\$050
27. Agulhas de nickel de 5 cc. para s/6 cc., uma, mil e cem réis.....	1\$100
28. Agulhas de nickel de 6 cc. para s/5 cc., uma, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
29. Agulhas de nickel de 7 cc. para s/5 cc., uma, mil quatrocentos e oitenta réis.....	1\$480
31. Agulhas de prata, para punção lombar, uma, dezanove mil e quinhentos réis.....	19\$500

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Eduardo Freire.*

PROPOSTA DE M. VENTURA & COMP.

Propomos fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade

2. Tesoura cirurgica, grande, recta Collin, 13 cm., uma, dezesseis mil réis.....	16\$000
3. Tesoura cirurgica, grande, curva, Collin, uma, dezesseis mil réis.	16\$000
4. Especulums de Cusco, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
5. Hysterometros Collin, um, quatorze mil réis..	14\$000
6. Sonda de demora, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
8. Agulhas de Reverdin, curvas, uma, vinte e seis mil réis.	26\$000
9. Agulhas de Reverdin, rectas, uma, vinte e seis mil réis.	26\$000
10. Irrigador de agathe, p/ 2 litros, um, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
11. Irrigador de agathe p/ 5 litros, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
12. Thermometro "Casella", prismatico, um, dezoto mil réis.	18\$000
13. Agulhas de platina de 2 cc para s/ 5 cc., uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
14. Agulhas de platina de 2 cc. para "/ 2 1/2 cc., uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
15. Agulhas de platina de 3 cc. para "/5 a 20 cc., uma, sete mil réis.	7\$000
16. Agulhas de platina de 4 cc. para "/ 20, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800

17. Agulhas de platina de 5 cc. para "7" 20, uma, dezenove mil e novecentos réis.....	19\$000
18. Agulhas de platina de 5 cc. para "6" 6 cc., uma, vinte e sete mil réis.	27\$000
19. Agulhas de platina de 6 cc. para "5" 5 cc., uma, vinte e nove mil réis.	29\$000
20. Agulhas de platina de 7 cc. para "5" 5 cc., uma, trinta mil réis.	30\$000
21. Agulhas de platina de 3 cc. para "2" 2 cc., uma, sete mil réis.	7\$000
22. Agulhas de nickel de 2 cc. p/ s/5 cc., uma, setecentos e cinquenta réis.	\$750
23. Agulhas de nickel de 2 cc. p/ s/2 1/2 cc., uma, setecentos réis.	\$700
24. Agulhas de nickel de 3 cc. p/ "5" 5 a 20 cc., uma, setecentos e cinquenta réis.	\$750
25. Agulhas de nickel de 4 cc. p/ "5" 5 a 20 cc., uma, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
26. Agulhas de nickel de 5 cc. p/ "5" 5 a 20 cc., uma, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280

PROPOSTA DA CASA LOHNER S. A.

Propomos fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os

artigos abaixo pelos seguintes preços:

4. Especulums de Cusco, um, trinta mil réis.....	30\$000
7. Agulhas de Hagedorn, tamanhos diversos, uma, quinhentos réis.	\$500
8. Agulhas de Reverdin, curvas, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28\$800
9. Agulhas de Reverdin, rectas, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28\$800
12. Thermometros Casella prismaticos, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
13. Agulhas de platina de 2 cc., para seringas de 5 cc., uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
14. Agulhas de platina de 2 cc., para s/2 1/2 cc., uma, dez mil réis.	10\$000
15. Agulhas de platina de 3 cc., para s/5 a 20 cc., uma, doze mil réis.	12\$000

16. Agulhas de platina de 4 cc., para s/5 a 20 cc., uma, quatorze mil e quatrocentos réis....	14\$400
17. Agulhas de platina de 5 cc., para s/5 a 20 cc., uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
19. Agulhas de platina de 6 cc., para s/5 cc., uma, trinta e seis mil réis.	36\$000
20. Agulhas de platina de 7 cc., para s/5 cc., uma, quarenta e um mil réis.	41\$000
21. Agulhas de platina de 3 cc., para s/2 cc., uma, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
22. Agulhas de nickel de 2 cc., para s/5 cc., uma, setecentos e cinquenta réis.	\$750
23. Agulhas de nickel de 2 cc., para s/2 1/2 cc., uma, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
24. Agulhas de nickel de 3 cc., para s/5 a 20 cc., uma, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
25. Agulhas de nickel de 4 cc., para s/5 a 20 cc., uma, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
26. Agulhas de nickel de 5 cc., para s/5 a 20 cc., uma, setecentos e cinquenta réis.....	\$750

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — Por procuração Casa Lohner S. A., Remo Buzzone.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 88 PARA FORNECIMENTO DE DROGAS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia dezesete de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realisonse a concurrencia administrativa numero oitenta e oito para fornecimento de drogas aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Moreno Borlido & Comp., Oscar Loureco & Comp., M. Ventura & Comp., Moreira Barbosa & Comp., e Humberto Soares & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora previamente determinados sendo lidas e abertas na presenca dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Fernando Lobo Gomes.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 83, DE 17 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Moreno Borlido & Cia.	F. R. Baptista & Cia.	V. Silva & Cia.	Oscar Lourenço & Cia.	M. Ventura & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Humberto Soares & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Sulphato de cobalto anhidrico..	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Pneumol.....	Vidro	—	4\$900	—	—	—	—	4\$000	4\$000	Humberto Soares & Cia.
3	Theonina Gruber.....	10 grs.	12\$000	—	—	—	—	18\$000	—	12\$000	Moreno Borlido & Cia.
4	Bromo (amp).....	50 grs.	—	9\$300	—	—	—	10\$000	8\$000	8\$000	Humberto Soares & Cia.
5	Acido sulphurico chimicamente puro.....	500 grs.	6\$000	4\$800	—	—	—	8\$000	5\$500	4\$800	F. R. Baptista & Cia.
6	Acido nitrico.....	500 grs.	11\$000	7\$000	7\$000	—	—	7\$000	6\$000	6\$000	Humberto Soares & Cia.
7	Agua oxigenada dioxogen 12 vol.....	Vidro	—	3\$100	3\$300	—	—	—	3\$200	3\$100	F. R. Baptista & Cia.
8	Chloreto de sodio de Merck...	100 grs.	7\$000	—	—	—	—	16\$000	8\$000	7\$000	Moreno Borlido & Cia.
9	Oxalato neutro de potassa.....	100 grs.	3\$000	5\$800	—	—	—	12\$000	12\$000	3\$000	Idem.
10	Permanganato de potassa p. a.	25 grs.	3\$800	6\$000	—	5\$00	—	10\$000	4\$000	5\$00	Oscar Lourenço & Cia.
11	Agar em palhetas.....	Gramma	1\$80	—	7\$40	—	—	2\$45	5\$00	5\$00	V. Silva & Cia.
12	Peptona de White.....	100 grs.	28\$000	23\$600	18\$200	—	—	—	—	18\$200	Idem.
13	Sal de formol.....	25 grs.	—	2\$900	—	—	—	7\$000	—	2\$900	F. R. Baptista & Cia.
14	Lactose.....	25 grs.	9\$500	—	—	—	—	4\$000	2\$000	2\$000	Humberto Soares & Cia.
15	Mattos.....	25 grs.	22\$000	—	—	—	—	10\$000	—	(1) 22\$000	Moreno Borlido & Cia.
16	Saccarose.....	25 grs.	5\$000	—	—	—	—	4\$000	—	4\$000	Moreira Barbosa & Cia.
17	Lakmus Kalbaum.....	25 grs.	12\$000	—	—	—	—	14\$000	—	12\$000	Moreno Borlido & Cia.
18	Açafrão em pó.....	Kilo	—	480\$000	—	—	—	—	1:000\$000	480\$000	F. R. Baptista & Cia.
19	Acetato de chumbo liquido....	25 grs.	—	1\$000	1\$000	—	—	—	1\$000	—	Empate.
20	Amp de arrieno ferrol.....	Caixa	—	5\$400	4\$500	6\$000	5\$500	—	5\$800	4\$500	V. Silva & Cia.
21	Amp de camby.....	"	—	5\$000	—	—	4\$000	—	6\$000	4\$000	M. Ventura & Cia.
22	Amp de stovaina de 10 % de 5 cc.....	"	—	6\$500	—	—	—	—	8\$000	6\$500	F. R. Baptista & Cia.
23	Amp de sulphurato de mercurio 0,01.....	"	—	12\$800	—	7\$200	—	—	12\$000	7\$200	Oscar Lourenço & Cia.
24	Balsamo floravante.....	Litro	—	8\$400	8\$800	8\$500	8\$000	—	9\$000	8\$000	M. Ventura & Cia.
25	Borax em pó.....	Kilo	—	4\$800	3\$300	4\$500	—	—	6\$000	3\$300	V. Silva & Cia.
26	Comprimidos de lacleol.....	Caixa	—	9\$800	9\$000	—	—	—	9\$000	—	Empate.
27	Essencia de laranja original puro.....	Litro	—	240\$000	—	—	—	—	—	240\$000	F. R. Baptista & Cia.
28	Comprimidos de luminal boyer 0,10.....	Tubo	—	3\$800	2\$800	—	3\$200	—	4\$000	2\$800	V. Silva & Cia.
29	Comprimidos de luminal boyer 0,20.....	"	—	—	—	—	6\$150	—	6\$000	6\$000	Humberto Soares & Cia.
30	Cravo da india puro e novo....	Kilo	—	9\$900	7\$400	—	—	—	16\$000	7\$400	V. Silva & Cia.
31	Flores de camomila.....	—	—	19\$000	8\$000	—	—	—	16\$000	8\$000	Idem.
32	Carvão Fraudin.....	Lata	—	9\$400	8\$000	—	—	—	9\$000	8\$000	Idem.
33	Chenopodio.....	50 grs.	—	10\$000	9\$600	—	—	—	10\$000	9\$600	Idem.
34	Chloreto de calcio puro, sec. med.....	Kilo	—	16\$700	22\$000	—	—	—	30\$000	16\$700	F. R. Baptista & Cia.
35	Essencia de canella.....	Litro	—	79\$000	96\$000	—	120\$000	—	103\$000	79\$000	Idem.
36	Extracto fluido de açafrão.....	"	—	240\$000	249\$000	250\$000	210\$000	—	220\$000	210\$000	M. Ventura & Cia.
37	Idem de algodoeiro.....	"	—	16\$400	14\$000	14\$500	12\$700	—	16\$000	12\$700	Idem.
38	Idem de café.....	"	—	16\$400	14\$000	14\$500	12\$700	—	15\$000	12\$700	Idem.
39	Idem de eresina.....	"	—	18\$900	16\$000	17\$800	15\$700	—	25\$000	15\$700	Idem.
40	Lycetol original.....	25 grs.	—	26\$100	25\$000	—	20\$000	—	25\$000	—	Empate.
41	Lactato de calcio medicinal....	Kilo	—	33\$600	28\$000	—	—	—	38\$000	28\$000	V. Silva & Cia.
42	Proto oxalato de ferro.....	25 grs.	—	2\$400	5\$480	—	—	6\$000	2\$000	5\$480	Idem.
43	Succo hepatico milanez.....	25 grs.	—	16\$900	10\$900	—	10\$800	—	12\$000	—	Empate.
44	Sulphato neutro de escrinio....	25 grs.	—	400\$000	—	—	—	—	—	400\$000	F. R. Baptista & Cia.
45	Essencia de cedro.....	Litro	—	90\$000	—	—	—	—	—	90\$000	Idem.
46	Eosina em pó.....	25 grs.	10\$000	8\$000	—	—	—	8\$000	—	—	Empate.
47	Cyanureto de ferro e potassa..	25 grs.	3\$000	2\$500	1\$000	—	—	14\$000	—	1\$000	V. Silva & Cia.
48	Tenina em pó.....	25 grs.	45\$000	—	—	—	—	—	—	45\$000	Moreno Borlido & Cia.
49	Solução de Leikmann.....	Vidro	7\$500	14\$000	—	—	—	12\$000	16\$000	7\$500	Idem.
50	Vileta cristal.....	Gramma	1\$80	3\$20	5\$00	—	—	5\$00	2\$000	3\$20	F. R. Baptista & Cia.
51	Ampola de coaguleno cib.....	Caixa	—	8\$000	7\$400	—	—	—	10\$000	7\$400	V. Silva & Cia.

(1) 100 grammas.

Proposta de Moreno Borlido & Comp., para fornecimento à Assistência Hospitalar do Brasil dos artigos abaixo pelos seguintes preços:

3. Thionina Gruber, 10 gr.....	12\$000
5. Acido sulphurico chim. puro, 500 grs.....	6\$000
6. Acido nitrico, 500 grs.....	11\$000
8. Chloreto de sodio Merk, vidro de 100,0.....	7\$000
9. Oxalato neutro de potassa, vidro de 100,0.....	3\$000
10. Permanganato de potassa p. a., 25 gr.....	3\$800
11. Agar em palhetas, gr.....	\$180
12. Peptona de Witte, vidro de 100,0.....	28\$000
14. Lactose, pacote de 500,0.....	9\$500
15. Matose, vidro de 100,0.....	22\$000
16. Saccarose, vidro de 50,0.....	5\$000
17. Lakmus Kalkbaum, 25 gr.....	12\$000
46. Cosina em pó, 25 gr.....	10\$000
47. Cyanureto de ferro e potassio, vidro de 50,0.....	6\$000
48. Thionina em pó, 25 gr.....	45\$000
49. Solução de Lachmann, vidro de 50,0.....	7\$500
50. Violeta crystal, gr.....	\$180

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *Moreno Borlido & Comp.*

F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos à rua 1^a de Março n. 10, nesta Capital, propõem fornecer a esse departamento, os artigos abaixo discriminados, de primeira qualidade, aos preços seguintes:

2. Pacemol, vidro, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
4. Bromo, ampôlas, 50,0, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
5. Acido sulfurico quimicamente puro, 500,0, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
6. Acido nitrico, 500,0, sete mil réis.....	7\$000
7. Agua oxygenada Dioxogen 12 vol., vidro, tres mil e cem réis.....	3\$100
9. Oxalato neutro de potassa, 25,0, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
10. Permanganato de potassa p. a., 25,0, seis mil réis.....	6\$000
12. Peptona de Witte, 25,0, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
13. N. de formol, 25,0, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
18. Acafrão em pó, kilo, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000
19. Acetato de chumbo liquido, 25,0, mil réis.....	1\$000
20. Ampôlas de Arrhenio ferrol, caixa, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
21. Ampôlas de Camby, caixa, cinco mil réis.....	5\$000
22. Ampôlas de Stovaina de 10 %, de 5 cc., caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
23. Ampôlas de sulphureto de mercurio de 0,01, caixa, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
24. Balsamo Fioravante, litro, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
25. Borax em pó, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
26. Comprimidos de Lactol, caixa, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
27. Essencia de laranja original pura, litro, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
28. Comprimidos de Luminol de Bayer a 0,10, tubo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
30. Cravo da India puro e novo, kilo, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
31. Flores de camomilla, kilo, dezenove mil réis.....	19\$00
32. Carvão Fraudin, vidro, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
33. Chenopodio, 50,0, dez mil réis.....	10\$000
34. Chloreto de calcio puro secco, medicinal, kilo, dezesseis mil e setecentos réis.....	16\$700
35. Essencia de canella, litro, setenta e nove mil réis.....	79\$000
36. Extracto fluido de acafrão, litro, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
37. Extracto fluido de algodoeiro, litro, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
38. Extracto fluido de café, litro, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
39. Extracto fluido de Erysino litro, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900
40. Lycetol original, 25,0, vinte e seis mil e cem réis.....	26\$100

41. Lactato de calcio medicinal, kilo, trinta e tres mil e secentos réis.....	33\$600
42. Proto oxalato de ferro, 25,0, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
43. Suco hepatico milanez, 25,0, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
44. Sulphato neutro de eserinio, 25,0, quatrocentos mil réis.....	400\$000
45. Essencia de cedro, litro, noventa mil réis.....	90\$000
46. Eosina em pó, 25,0, oito mil réis.....	8\$000
47. Cyanureto de ferro e potassio, 25,0, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
49. Solução de Lachmann, vidro, quatorze mil réis.....	14\$000
50. Violeta crystal, gramma, trescentos e vinte réis.....	\$320
51. Ampôlas de Coaguleno, caixa, oito mil réis.....	8\$000

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *F. R. Baptista & Comp.*

Proposta de V. Silva & Comp., à Assistência Hospitalar do Brasil:

6. Acido nitrico, 500 grammas.....	7\$000
7. Agua oxygenada Dioxogen, 12 vol., vidro.....	3\$300
11. Agar em palhetas, gramma.....	\$010
12. Peptona de White, (a nossa menor embalagem tem 6 de 100,0), 25 grammas.....	4\$500
18. Acafrão em pó, kilo.....	500\$000
19. Acetato de chumbo liquido, 25 grammas.....	1\$000
20. Ampôla de arrhenio ferrol, caixa.....	4\$500
24. Balsamo Fioravante, litro.....	8\$800
25. Borax em pó, kilo.....	3\$300
26. Comprimidos de lactol, caixa.....	9\$000
28. Comprimidos de Luminol-Bayer, 0,10, tubo.....	2\$800
30. Cravo da India puro e novo, kilo.....	7\$400
31. Flores de camomila, kilo.....	8\$000
32. Carvão Fraudin, vidro.....	8\$000
33. Chenopodio, 50 grammas.....	9\$600
34. Chloreto de calcio puro secco, medicinal, kilo.....	22\$000
35. Essencia de canella, litro.....	96\$000
36. Extracto fluido de acafrão, litro.....	249\$000
37. Idem de algodoeiro, litro.....	14\$000
38. Idem de café, litro.....	14\$000
39. Idem de erysimo, litro.....	10\$000
40. Lycetol original, 25 grammas.....	25\$000
41. Lactato de calcio medicinal, kilo.....	28\$000
42. Proto oxalato de ferro, 25 grammas.....	\$180
43. Suco hepatico milanez, 25 grammas.....	10\$800
47. Cyanureto de ferro e potassio, 25 grammas.....	1\$000
50. Violeta crystal, gramma.....	\$500
51. Ampôlas de coaguleno Cib, caixa.....	7\$400

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *V. Silva & Comp.*

Proposta de Oscar Lourenço & Comp., à Assistência Hospitalar do Brasil:

10. Permanganato de potassa p. a., 25 grammas.....	50\$500
20. Ampôla de arrhenio ferrol, caixa.....	6\$000
23. Ampôlas de sulfureto de mercurio de 0,01, caixa.....	7\$200
24. Balsamo Fioravante, litro.....	8\$600
25. Borax em pó, kilo.....	4\$500
36. Extracto fluido de acafrão, litro.....	250\$000
37. Idem de algodoeiro, litro.....	14\$500
38. Idem de café, litro.....	14\$500
39. Idem de erysimo, litro.....	17\$800

Proposta de M. Ventura & Comp., à Assistência Hospitalar do Brasil:

20. Ampola de arrhenio ferrol, caixa.....	5\$500
21. Ampola da camby, caixa.....	4\$000
24. Balsamo Fioravante, litro.....	8\$000
28. Comprimidos de Luminol-Bayer 0,10 tubo.....	3\$200
29. Idem 0,20, tubo.....	6\$150
35. Essencia de canella, litro.....	120\$000
36. Extracto fluido de acafrão, litro.....	210\$000
37. Idem de algodão, litro.....	12\$700
38. Idem de café, litro.....	12\$700
39. Idem de erysimo, litro.....	15\$700
40. Lycetol original, 25 grammas.....	29\$000
43. Suco hepatico milanez, 25 grammas.....	10\$800

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. *M. Ventura & Comp.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., à Assistência Hospitalar do Brasil:

3. Thionina Gruber, 10 grammas, dezoito mil réis.	18\$000
4. Bromo (amp.), 50 grammas, dez mil réis.	10\$000
5. Acido sulphurico chim. puro, 500 grammas, oito mil réis.	8\$000
6. Acido nítrico, 500 grammas, sete mil réis.	7\$000
8. Chloreto de sodio Merck, 25 grammas, quatro mil réis.	4\$000
9. Oxalato neutro de potassa, 25 grammas, doze mil réis.	12\$000
10. Permanganato de potassa p. a., 25 grammas, dez mil réis.	10\$000
11. Agar em palhetas, gramma, duzentos e quarenta e cinco réis.	\$245
13. Sal de formol, 25 grammas, sete mil réis.	7\$000
14. Lactose, 25 grammas, quatro mil réis.	4\$000
15. Matose, 25 grammas, dez mil réis.	10\$000
16. Saccarose, 25 grammas, quatro mil réis.	4\$000
17. Lakmus Kalbaun, 25 grammas, quatorze mil réis.	14\$000
42. Proto oxalato de ferro, 25 grammas, seis mil réis.	6\$000
46. Eosina em pó, 25 grammas, oito mil réis.	8\$000
47. Cyanureto de ferro e potassio, 25 grammas, quatorze mil réis.	14\$000
49. Solução de Laichmann, vidro, doze mil réis.	12\$000
50. Violeta crystal, gramma, oitocentos réis.	\$800

Proposta de Humberto Soares & Comp. à Assistência Hospitalar do Brasil para fornecimento dos artigos abaixo pelos seguintes preços:

2. Pneumol, vidro, quatro mil réis.	4\$000
4. Bromo (ampola), 50 gr., oito mil réis.	8\$000
5. Acido sulfurico chim. puro, 500 gr., cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
6. Acido nítrico, 500 gr., seis mil réis.	6\$000
7. Agua oxygenada Diazogen 12 vol., vidro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
8. Chloreto de sodio Merck, 25 gr., dous mil réis	2\$000
9. Oxalato neutro de potassa, 25 gr., tres mil réis	3\$000
10. Permanganato de potassio p. a., 25 gr., quatro mil réis.	4\$000
11. Agar em palhetas, gr., cincoenta réis.	\$050
14. Lactose, 25 gr., dous mil réis.	2\$000
18. Açafrão em pó, kilo, um conto de réis.	1:000\$000
19. Acetato de chumbo liquido, 25 gr., mil réis.	1\$000
20. Ampola de archeno ferrol, caixa, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
21. Ampola de Camby, caixa, seis mil réis.	6\$000
22. Ampola de stovaina de 10 %, de 5 cc., caixa, oito mil réis.	8\$000

23. Ampola de sulfureto de mercurio de 0,01, caixa, doze mil réis.	12\$000
24. Balsamo Fioravante, litro, nove mil réis.	9\$000
25. Borax em pó, kilo, seis mil réis.	6\$000
26. Comprimidos de Lactol, caixa, nove mil réis.	9\$000
28. Comprimidos de luminal, Bayer, 0,10, tubo, quatro mil réis.	4\$000
29. Idem, 0,20, tubo, seis mil réis.	6\$000
30. Cravo da India puro e novo, kilo, dezeseis mil réis.	16\$000
31. Flores de camomila, kilo, dezeseis mil réis.	16\$000
32. Carvão Fraudin, vidro, nove mil réis.	9\$000
33. Chenopodio, 50 grs., dez mil réis.	10\$000
34. Chloreto de calcio puro secco, medicinal, kilo, trinta mil réis.	30\$000
35. essencia de canella, litro, cem mil réis.	100\$000
36. Extracto fluido de açafrão, litro, duzentos e vinte mil réis.	220\$000
37. Idem, de algodoeiro, litro, dezeseis mil réis.	16\$000
38. Idem, de café, litro, quinze mil réis.	15\$000
39. Idem, de erysinmo, litro, vinte e cinco mil réis.	25\$000
40. Lycetol original, 25 grs., vinte e cinco mil réis	25\$000
41. Lactato de calcio medicinal, kilo, trinta e oito mil réis.	38\$000
42. Proto oxalato de ferro, 25 grs., dous mil réis.	2\$000
43. Succo hepatico milanez, 25 grs., doze mil réis	12\$000
49. Solução de Laichmann, 100,0, vidro, quinze réis.	15\$000
50. Violeta crystal, gr., dous mil réis.	2\$000
51. Ampolas de coaguleno Ciba, caixa, dez mil réis.	10\$000

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — Humberto Soares & Comp.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 89, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRURGICO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero oitenta e oito, para fornecimento de artigos de cirurgia aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Moreira Barbosa & Comp., Villas Boas & Comp., Moreno Borlido & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Casa Lohmer S. A. e M. Ventura & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N. 89 DE 19 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Moreira Barbosa & Cia.	Villas Boas & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Casa Lohner S. A.	M. Ventura & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Luvax Chaput cano comprido.....	Par	27\$000	21\$000	20\$000	—	—	25\$000	20\$000	Moreno Borlido & Cia.
2	Parapente de papel a 52	Gramma	\$018	—	\$009	—	—	\$007	\$007	M. Ventura & Cia.
3	Idem a 54	Gramma	\$018	—	\$012	—	—	\$007	\$007	Idem.
4	Tubo de borracha vermelha de 4 mm.	Medio	1\$000	\$700	1\$200	—	\$750	1\$100	\$700	Villas Boas & Cia.
5	Idem de arágua Oswaldo Cruz...	Um	—	—	\$2000	—	—	4\$800	4\$800	M. Ventura & Cia.
6	Calice graduado 250 cc.....	Um	4\$000	2\$750	3\$300	—	4\$400	3\$600	2\$750	Villas Boas & Cia.
7	Idem de 60 cc.....	Um	2\$500	1\$800	2\$900	—	3\$000	2\$200	1\$800	Idem.
8	Funil de 1.000 cc.....	Um	2\$400	2\$550	4\$500	3\$500	4\$100	3\$500	2\$400	Moreira Barbosa & Cia.
9	Pipetas de bolas paço de lcc.....	Uma	\$800	\$550	1\$100	1\$200	\$750	—	\$550	Villas Boas & Cia.
10	Idem de 5 cc.....	Uma	1\$200	\$700	1\$200	2\$500	1\$050	—	\$700	Idem.
11	Copo de precipitação de 250 v. da cohenita.....	Um	2\$100	1\$350	2\$100	2\$500	3\$400	—	1\$950	Idem.
12	Grál de vidro para 125.....	Um	2\$900	3\$900	6\$300	4\$900	4\$000	6\$000	2\$900	Moreira Barbosa & Cia.
13	Idem 250.....	Um	4\$200	4\$900	7\$000	8\$000	6\$000	6\$200	4\$200	Idem.
14	Idem 500.....	Um	5\$100	6\$600	9\$000	10\$600	8\$000	7\$800	5\$100	Idem.
15	Tela de amianto de 20 x 20.....	Uma	2\$900	—	2\$200	—	1\$500	—	1\$500	Casa Lohner S. A.
16	Algodão em rama.....	Kilo	90\$000	3\$850	4\$300	4\$200	4\$500	4\$400	3\$850	Villas Boas & Cia.
17	Papel Balzebut.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Amplas de 2 bicos lcc. v. neutro amli.....	—	—	2\$550	3\$000	5\$300	4\$150	2\$500	2\$500	M. Ventura & Cia.
19	Idem idem branco.....	—	—	2\$150	2\$700	4\$800	3\$900	2\$500	2\$150	Villas Boas & Cia.
20	Rolla de borracha n. 2.....	—	8\$000	19\$200	13\$000	25\$000	60\$000	46\$000	19\$200	Idem.
21	Rolla de cortiça n. (Hospital).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Sacos para agua quente (grande).....	Um	17\$000	—	25\$000	—	21\$000	14\$400	14\$400	M. Ventura & Cia.
23	Idem idem medios.....	Um	16\$000	—	28\$000	—	18\$000	12\$000	12\$000	Idem.
24	Idem idem pequenos.....	Um	15\$000	—	16\$000	—	—	10\$800	10\$800	Idem.
25	Polvo para pomada 200,0.....	Cento	—	182\$000	—	—	—	220\$000	182\$000	Villas Boas & Cia.
26	Frascos com rolla de esmeril para solução 500,0.....	Duzia	420\$000	29\$800	48\$000	32\$800	68\$400	—	29\$800	Idem.
27	Frascos com gotas 100,0.....	Duzia	18\$000	14\$400	24\$400	19\$200	21\$600	—	14\$400	Idem.
28	Relogios para ronda compl t.....	Um	490\$000	—	—	—	—	—	490\$000	Moreira Barbosa & Cia.
29	Pipas para lavagens intestinaes...	Um	1\$300	—	1\$000	—	—	1\$500	1\$000	Moreno Borlido & Cia.
30	Algodão de vidro.....	Um	10\$000	—	7\$000	—	—	7\$000	7\$000	Idem.
31	Pipas de vidro e torneira 5 lc.....	Uma	28\$000	19\$500	33\$000	—	35\$000	33\$000	19\$500	Villas Boas & Cia.
32	Idem de 10 lc.....	Uma	35\$000	21\$500	38\$000	—	55\$000	45\$000	21\$500	Idem.
33	Idem de 20 lc.....	Uma	120\$000	41\$950	120\$000	—	—	75\$000	41\$950	Idem.
34	Torneira de vidro reforçada.....	Uma	10\$000	—	12\$000	7\$500	—	22\$000	7\$500	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.
35	Grál de massa 3 lc. Pist. cabo pau	Um	45\$000	—	—	—	—	55\$000	45\$000	Moreira Barbosa & Cia.
36	Funil de bico fino para 60.....	Um	1\$000	—	1\$200	—	1\$500	1\$300	1\$000	Idem.
37	Idem de 125 cc.....	Um	1\$100	—	2\$200	—	1\$800	1\$600	1\$100	Idem.
38	Idem de 250 cc.....	Um	1\$400	—	2\$500	—	2\$400	1\$900	1\$400	Idem.
39	Idem de 1.000 cc.....	Um	2\$800	—	5\$000	—	4\$100	—	2\$800	Idem.
40	Idem de 3 litros.....	Um	22\$000	—	—	—	7\$500	—	7\$500	Casa Lohner S. A.
41	Idem de 4 litros.....	Um	40\$000	—	—	—	12\$500	—	12\$500	Idem.
42	Tubos de albuminimetro de Esback	Um	5\$000	2\$350	4\$000	6\$300	2\$500	4\$500	2\$350	Villas Boas & Cia.
43	Idem de centrifugador.....	Um	\$300	\$600	1\$300	—	\$500	1\$400	\$300	Casa Lohner S. A.
44	Laminas para microscopio.....	Uma	\$035	\$153	\$300	\$300	\$064	—	\$035	Moreira Barbosa & Cia.
45	Laminulas para microscopio.....	%	7\$000	5\$300	6\$500	7\$000	4\$500	—	4\$500	Casa Lohner S. A.
46	Triometro de Bouchardat.....	Um	11\$000	—	6\$000	—	4\$400	20\$000	4\$400	Idem.
47	Calice sem graduação 1.000 grams.	Um	8\$000	5\$500	9\$500	8\$000	7\$000	—	5\$500	Villas Boas & Cia.
48	Machina da Central Sciencie para Fabricação de comprimidos, dado de 200 a 2.000.....	Uma	—	—	1:500\$000	—	—	—	1:500\$000	Moreno Borlido & Cia.

PROPOSTA DE MOREIRA BARBOSA

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Luvas chaput cano comprido, par, vinte e sete mil réis.	27\$000
2. Paraphina fusível a 52°, grammas, dezoito réis	\$018
3. Idem a 54°, grammas, dezoito réis.	\$018
4. Tubo de borracha vermelha de 4 mm., metro, um mil réis.	1\$000
6. Calice graduado 250 c. c., um, quatro mil réis	4\$000
7. Idem de 60 c. c., um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
8. Funil de 1.000 c. c., um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
9. Pipetas de bolas jauge de 1 cc., uma, oitocentos réis.	\$800
10. Idem de 5 cc., uma, mil e duzentos réis.	1\$200
11. Copo de precipitação de 250, vidro da Bohemia, um, dois mil e cem réis.	2\$100
12. Gral de vidro para 125, um, dois mil e novecentos réis.	2\$900
13. Idem de 250, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
14. Idem de 500, um, cinco mil e cem réis.	5\$100
15. Tela de amiantho de 20 x 20, uma, dois mil réis	2\$000
16. Algodão em rama, kilo, noventa mil réis.	90\$000
20. Rolha de borracha n. 2, cento, oitenta mil réis	80\$000
22. Saccos para agua quente, grande, um, dezeseite mil réis.	17\$000
23. Idem médios, um, dezeseite mil réis.	16\$000
24. Idem, pequenos, um, quinze mil réis.	15\$000
26. Frascos com rolha de esmeril para soluções, 500,0, duzia, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
27. Frascos conta gotas de 100,0, duzia, dezoito mil réis.	18\$000
28. Relógios para ronda, completos, um, quatrocentos e noventa mil réis.	490\$000
29. Pipos para lavagem intestinal, um, mil e novecentos réis.	1\$900
30. Algodão de vidro, um, dez mil réis.	10\$000
31. Pipa de vidro com torneira, 5 litros, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000
32. Idem de 10 litros, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
33. Idem de 20 litros, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
34. Torneira de vidro reforçado, uma, dez mil réis	10\$000
35. Gral de massa de 3 kilos; pistilo de cabo de pau, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
36. Funil de bico fino para 60, um, um mil réis	1\$000
37. Idem de 125, um, mil e cem réis.	1\$100
38. Idem de 250, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
39. Idem de 1 litro, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
40. Idem de 3 litros, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
41. Idem de 4 litros, um, quarenta mil réis.	40\$000
42. Tubo de albuminato de esback, um, cinco mil réis.	5\$000
43. Tubo de centrífugador, um, novecentos réis	\$900
44. Laminas para microscopio, uma, sessenta réis	\$060
45. Laminulas para microscopio, cento, sete mil réis.	7\$000
46. Cronometro de Bouchardat, um, quinze mil réis	15\$000
47. Calice sem graduação para 1.000 grammas, um, oito mil réis	8\$000

É obrigatória a apresentação deste memorandum como uma das vias.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — Assignatura Illegível.

Villas Boas & Comp., propõem-se a fornecer a Assistência Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Luvas chaput cano comprido, par, vinte e um mil réis	21\$000
4. Tubo de borracha vermelha, de 4 mm., metro, setecentos réis	\$700
6. Calice graduado, 250 cc., um, dois mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750
7. Idem, de 60 cc., um, mil e oitocentos réis.	1\$800
8. Funil de 1.000 cc., um, dois mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
9. Pipetas de bolas jauge, de 1 cc., uma, quinhentos e cincoenta réis.	\$550
10. Idem, de 5 cc., uma, setecentos réis.	\$700

11. Copo de precipitação de 250, vidro da Bohemia, um, mil novecentos e cincoenta réis.	1\$950
12. Gral de vidro para 125, um, tres mil réis.	3\$000
13. Idem, de 250, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
14. Idem, de 500, um, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
16. Algodão em rama, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3\$850
18. Ampolas de dous bicos, 1 cc., vidro neutro amarello, cento, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
19. Idem, idem, branco, cento, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
20. Rolha de borracha n. 2, cento, dezenove mil e duzentos réis	19\$200
25. Potes para pomada, 200,0, cento, cento e oitenta e dous mil réis.	182\$000
26. Frascos com rolhas de esmeril para soluções, 500,0, duzia, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$800
27. Frascos conta gotas de 100,0, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis.	14\$400
31. Pipa de vidro, com torneira, cinco litros, uma, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
32. Idem, de 10 litros, uma, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
33. Idem, de 20 litros, uma, quarenta e um mil novecentos e cincoenta réis.	41\$950
42. Tubo de albuminato de esback, um, dois mil trescentos e cincoenta réis.	2\$350
43. Tubo de centrífugador, um, seiscentos réis.	\$600
44. Laminas para microscopio, uma, cincoenta e tres réis	\$053
45. Laminulas para microscopio, cento, cinco mil e trescentos réis	5\$300
47. Calice sem graduação para 1.000 grs., um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — Villas Boas & Comp.

É obrigatória a apresentação deste memorandum como uma das vias.

Proposta de Moreno Borlido & Comp., á Assistência Hospitalar do Brasil, para fornecimentos dos artigos abaixo pelos seguintes preços:

1. Luvas Chaput cano comprido, par.	20\$000
2. Paraphina fusível a 52°, grammas.	\$009
3. Idem a 54°, grammas.	\$012
4. Tubo de borracha vermelha de 4 mm., metro.	1\$200
5. Tubo antigeno Oswaldo Cruz, um.	5\$000
6. Calices graduados 250 cc., um.	3\$900
7. Idem de 60 cc., um.	2\$800
8. Funil de 1.000 cc., um.	4\$500
9. Pipeta de bola jauge de 1 cc., uma.	1\$100
10. Idem de 5 cc., uma.	2\$200
11. Copo de precipitação de 250 cc. (v. da Bohemia), um.	2\$100
12. Gral de vidro p/ 125,0, um.	6\$300
13. Idem de 250,0, um.	7\$000
14. Idem de 500,0, um.	9\$000
15. Telas de amiantho de 20 x 20, uma.	2\$200
16. Algodão em rama, kilo.	4\$300
18. Ampolas de dous bicos 1 cc. v. neutro amarello, cento.	3\$000
19. Idem, idem branco, cento.	2\$700
20. Rolhas de borracha n. 2, cento.	150\$000
22. Saccos para agua quente, grande, um.	25\$000
23. Idem, medios, um.	20\$000
24. Idem, pequenos, um.	16\$000
26. Frascos com rolhas de esmeril para soluções 500,0, duzia.	48\$000
27. Frascos conta gotas de 100,0, duzia.	24\$400
29. Pipos para lavagens intestinal, um.	1\$000
30. Algodão de vidro (vidro de 100,0 O. Morek), um.	7\$000
31. Pipa de vidro c/ torneira 5 ls., uma.	38\$000
32. Idem de 10 ls., uma.	58\$000
33. Idem de 20 ls., uma.	120\$000
34. Torneira de vidro reforçada, uma.	12\$000
36. Funil de bico fino para 60, um.	1\$200
37. Idem de 125, um.	2\$200
38. Idem de 250, um.	2\$500
39. Idem 1 l., um.	5\$000
42. Tubo de albuminato de esback, um.	4\$000

43. Tipo de centrifugador, um.....	1\$000
44. Laminas para microscopio, uma.....	\$090
45. Laminulas para microscopio, cento.....	6\$500
46. Ureometro de Bouchardat (Densimetro), um.....	6\$000
47. Calice sem graduacao p. 1.000 grs., um.....	9\$500
48. Machina da Central Scientific para fabricacao de comprimidos dando de 200 a 2000 uma.....	1:500\$000

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Moreno Borlido & Comp.*

E' obrigatoria a apresentação deste memorandum como uma das vias

PROPOSTA DE LUTZ FERRANDO & COMP. LTDA.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade — Prazo da entrega — Preços da unidade

8. Funil de 1.000 cc., (entrega immediata), um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
9. Pipeta de bola jauge de 1 cc., (entrega immediata), uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
10. Idem de 5 cc., (entrega immediata), uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
11. Copo de precipitação de 250 cc. (V. da Bohemia) (entrega immediata), um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
12. Gral de vidro p/125,0, (entrega immediata), um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
13. Idem de 250,0 (entrega immediata), um, oito mil réis.....	8\$000
14. Idem de 500,0 (entrega immediata), um, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
16. Algodão em rama (entrega immediata), kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
18. Ampolas de dous bicos 1 cc., vidro neutro amarello (entrega immediata), cento, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
19. Idem, idem branco (entrega immediata), cento, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
20. Rolhas de borracha n. 2 (entrega immediata), cento, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
26. Frascos com rolhas de esmeril para soluções, 500,0 (entrega immediata), duzia, cincoenta e dous mil e oitocentos réis.....	52\$800
27. Frascos conta gotas de 100,0 (entrega immediata), duzia, deznove mil e duzentos réis.....	19\$200
34. Torneira de vidro, reforçada (entrega immediata), uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
42. Tubo de albuminato de esback (entrega immediata), um, seis mil réis.....	6\$000
44. Laminas para microscopio (entrega immediata), uma, noventa réis.....	\$090
45. Laminulas para microscopio (entrega immediata), cento, sete mil réis.....	7\$000
47. Calice sem graduacao para 1.000 grs. (entrega immediata), um, oito mil réis.....	8\$000

A Proposta que faz a Casa Lohner S. A., estabelecida á avenida Rio Branco n. 133, nesta Capital, para os artigos abaixo pelos seguintes preços:

4 tubos de borracha vermelha de 4 mm., metro, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
6 calices graduados 250 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
7. Idem de 60 cc., um, tres mil réis.....	3\$000
8. Funil de 1.000 cc., um, quatro mil e cem réis.....	4\$100
9. Pipeta de bola jauge de 1 cc., uma, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
10. Idem de 5 cc., uma, mil e cincoenta réis.....	1\$050
11. Copo de precipitação de 250 cc. (v. da Bohemia), um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
12. Gral de vidro para 125,0, um, quatro mil réis.....	4\$000
13. Idem de 250,0, um, seis mil réis.....	6\$000
14. Idem de 500,0, um, oito mil réis.....	8\$000
15. Telas de amiantho de 20 x 20, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500

16. Algodão em rama, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
18. Ampolas de dous bicos 1 cc., vidro neutro amarello, cento, quatro mil cento e cincoenta réis.....	4\$150
19. Idem, idem branco, cento, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
20. Rolhas de borracha n. 2, cento, sessenta mil réis.....	60\$000
22. Saccos para agua quente, grande, um, vinte e um mil réis.....	21\$000
23. Idem médios, um, dezoito mil réis.....	18\$000
26. Frascos com rolhas de esmeril para soluções 500,0, duzia, sessenta e oito mil e quatrocentos réis.....	68\$400
27. Frascos conta gotas de 100,0, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis.....	21\$600
31. Pipa de vidro com torneira 5 litros, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
32. Idem de 10 litros, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
36. Funil de bico fino para 60, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
37. Idem de 125 cc., um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
38. Idem de 250 cc., um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
39. Idem de 1 litro, um, quatro mil e cem réis.....	4\$100
40. Idem de 3 litros, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
41. Idem de 4 litros, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
42. Tubo de albuminometro de Esback, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
43. Tubo de centrifugador, um, quinhentos réis.....	\$500
44. Laminas para microscopio, uma, sessenta e quatro réis.....	\$064
45. Laminulas para microscopio, cento, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
46. Ureometro de Bouchardat, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
47. Calices sem graduacao para 1.000 grammas, um, sete mil réis.....	7\$000

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — (Assinatura illegivel).

Proposta de M. Ventura & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

1. Luvas Chaput cano comprido, par.....	6\$000
2. Parafina fusivel a 52°, grammas.....	\$007
3. Idem a 54°, grammas.....	\$007
4. Tubo de borracha vermelha de 4 mm., metro.....	1\$100
5. Tubo antígeno Oswaldo Cruz, um.....	4\$800
6. Calices graduados 250 cc., um.....	3\$600
7. Idem de 60 cc., um.....	2\$200
8. Funil de 1.000 cc., um.....	3\$500
12. Gral de vidro para 125,0, um.....	6\$000
13. Idem de 250,0, um.....	6\$200
14. Idem de 500,0, um.....	7\$800
16. Algodão em rama, kilo.....	4\$300
18. Ampolas de dous bicos 1 cc., vidro neutro amarello cento.....	2\$500
19. Idem, idem branco, cento.....	2\$500
20. Rolhas de borracha n. 2, cento.....	4\$600
22. Saccos para agua quente, grande, um.....	41\$400
23. Idem médios, um.....	42\$000
24. Idem pequenos, um.....	10\$800
25. Potes para pomada 200,0, cento.....	220\$000
29. Pisos para lavagem intestinal, um.....	1\$500
31. Pipa de vidro com torneira 5 litros, uma.....	35\$000
32. Idem de 10 litros, uma.....	15\$000
33. Idem de 20 litros, uma.....	75\$000
34. Torneira de vidro reforçada, uma.....	22\$000
35. Gral de massa de 3 kilos pistilo cabo páo, um.....	55\$000
36. Funil de bico fino para 60, um.....	1\$300
37. Idem 125, um.....	1\$600
38. Idem de 250, um.....	1\$900
42. Tubo de albuminato de Esback, um.....	1\$500
43. Tubo de centrifugador, um.....	1\$400
46. Ureometro de Bouchardat, um.....	20\$000

E' obrigatoria a apresentação deste memorandum como uma das vias.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *M. Ventura & Comp.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 90, PARA FORNECIMENTO DE DROGAS PARA OS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte de março de mil novecentos e trinta e um nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, a rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero noventa para fornecimento de drogas aos estabelecimentos dependentes deste Departamento.

Compareceram as firmas inscriptas M. Ventura & Comp., Humberto Soares & Comp., Oscar Lourenço & Comp. e V. Silva & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarifado do Departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Fernando Lobo Gomes.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 90 DE 20 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	M. Ventura & Cia.	Humberto Soares	Oscar Lourenço	V. Silva & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Protacol.....	Gg	—	\$300	—	\$138	\$138	V. Silva & Cia.
2	Acido muriatico.....	l ^o	—	4\$000	4\$500	2\$900	2\$900	Idem.
3	Ampola de cynergon 1 ^a serie.....	Cx	8\$400	12\$000	—	9\$000	8\$400	M. Ventura & Cia.
4	Extrato fluido de senna.....	l ^o	11\$900	18\$000	14\$500	11\$000	11\$000	V. Silva & Cia.
5	Ampolas de striquinina de 0,001.....	Cx	2\$600	3\$000	3\$000	2\$700	2\$600	M. Ventura & Cia.
6	" " " " 0,002.....	"	2\$600	3\$200	3\$000	2\$700	2\$600	Idem.
7	" " " " 0,003.....	"	2\$600	3\$500	3\$000	2\$700	2\$600	Idem.
8	" " " " 0,004.....	"	2\$600	3\$800	3\$000	2\$700	2\$600	Idem.
9	Emplastro phenix.....	Um	1\$150	1\$500	—	1\$200	1\$150	Idem.
10	Ampola de salicylato de sodio 10 % 20,cc.....	Uma	1\$200	2\$500	—	1\$800	1\$200	Idem.
11	" " soro neurotonico.....	"	\$620	14\$500	3\$800	—	\$620	Idem.
12	Equarissóis.....	Gr	—	—	—	—	—	Idem.

PROPOSTA DE M. VENTURA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade — Prazo da entrega — Preços da unidade

3.	Ampola de cynergon, 1 ^a serie (entrega immediata), caixa, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
4.	Extrato fluido de senna (entrega immediata), litro, onze mil e novecentos réis.....	11\$900
5.	Ampola de striquinina de 0,001 (entrega immediata), caixa, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
6.	Idem de 0,002 (entrega immediata); caixa, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
7.	Idem de 0,003 (entrega immediata), caixa, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
8.	Idem de 0,004 (entrega immediata), caixa, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
9.	Emplastro Phenix (entrega immediata), um, mil cento e cinquenta réis.....	1\$150
10.	Ampolas de salicylato de sodio, 10 %, 20 cc., (entrega immediata), uma, mil e duzentos réis.....	1\$200
11.	Ampolas de soro neurotonico (entrega immediata), uma, seiscentos e vinte réis.....	\$620

PROPOSTA DE HUMBERTO SOARES & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade — Prazo da entrega — Preços da unidade

1.	Protacol, gramma, trescentos réis.....	\$300
2.	Acido muriatico, litro, quatro mil réis.....	4\$000
3.	Ampola de cynergon, 1 ^a serie, caixa, doze mil réis.....	12\$000
4.	Extrato fluido de senna, litro, dezoito mil réis.....	18\$000
5.	Ampola de striquinina de 0,001, caixa, tres mil réis.....	3\$000
6.	Idem de 0,002, caixa, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
7.	Idem de 0,003, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
8.	Idem de 0,004, caixa, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
9.	Emplastro Phenix, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500

10. Ampolas de salicylato de sodio; 10 %, 20 cc., uma, dois mil e quinhentos réis..... 2\$500

11. Ampolas de soro neurotonico, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14\$500

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Humberto Soares & Comp.*

PROPOSTA DE OSCAR LOUREIRO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos Unidade Preços da unidade

2.	Acido muriatico, litro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
4.	Extrato fluido de senna, litro, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
5.	Ampola de striquinina de 0,001, caixa com 12 ampolas, caixa, tres mil réis.....	3\$000
6.	Idem de 0,002, caixa com 12 ampolas, caixa, tres mil réis.....	3\$000
7.	Idem de 0,003, caixa com 12 ampolas, caixa, tres mil réis.....	3\$000
8.	Idem de 0,004, caixa com 12 ampolas, caixa, tres mil réis.....	3\$000
11.	Ampolas de soro neurotonico, caixa com 12 ampolas, caixa, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800

PROPOSTA DE V. SILVA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos Unidade Preços da unidade

1.	Protacol, synonymo, gramma, cento e trinta e oito réis.....	\$138
2.	Acido muriatico, litro, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
3.	Ampola de cynergon, 1 ^a serie, caixa, nove mil réis.....	9\$000
4.	Extrato fluido de senna, litro, onze mil réis.....	11\$000
5.	Ampola de striquinina de 0,001, caixa, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
6.	Idem de 0,002, caixa, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
7.	Idem de 0,003, caixa, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
8.	Idem de 0,004, caixa, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
9.	Emplastro Phenix, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
10.	Ampolas de salicylato de sodio, 10 %, 20 cc., uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *V. Silva & Comp.*

Departamento Nacional de Medicina Experimental

(INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HABITUAES AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL, NO PERIODO DE 1.º DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 1931.

Concurrencias ns. 37 a 46

37. Forragem e etc.
38. Carne fresca de porco e etc.
39. Materiaes para experimentação e preparo de vacinas e sôros therapeuticos.
40. Aves e ovos.
41. Pão, etc.
42. Generos alimenticios.
43. Leite.
44. Café.
45. Combustivel.
46. Legumes, temperos, fructas, etc., etc.

De ordem do Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas no Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), propostas para fornecimentos de materias a medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições.

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidência do senhor almoxarife na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), em Manguinhos, Estação do Amorim da Leopoldina Railway, Companhia Limitada, ás (13) treze horas do dia 28 vinte e oito de abril de 1931.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em tres (3) vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do departamento, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições, deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1929.

Tercera — Os concurrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na chesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), em dinheiro ou em apolices da Divida Publica ao portador a quantia de (1:000\$), um conto de réis, para cada

grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiais a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materias feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica ao Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer a juizo do Dr. director geral do departamento. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização alguma.

Sexta — Os concurrentes ficam obrigados a fornecer os materias que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), a adquirir senão aquelles de que carecer e a medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos organimentarios.

Sétima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dado a preferéncia á firma nacional: se o empate fór entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz) se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação, ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos destas concorrências não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1931, até o dia 31 de agosto.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes das presentes concorrências serão empenhadas parceladamente e pagas na chesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Maurício de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 37

Forragem e etc.

1. Alfafa estrangeira, kilo.
2. Alfafa nacional, kilo.
3. Alpiste, kilo.
4. Aveia em grão, kilo.
5. Capim verde, kilo.
6. Covada em grão, kilo.
7. Farelo, kilo.
8. Fubá grosso, kilo.
9. Fubá fino, kilo.
10. Milho em grão, kilo.
11. Sal grosso, kilo.
12. Trigo em grão, kilo.
13. Triguilho em saccos, kilo.
14. Germen de trigo em saccos, kilo.

Nota — Os artigos da presente concorrência devem ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz).

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Maurício de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 38

Carne fresca de porco e etc.

1. Carne fresca não frigorificada, kilo.
2. Carne de porco, kilo.
3. Carne de carneiro, kilo.
4. Carne de cabrito, kilo.
5. Carne de vitella, kilo.
6. Fígado, kilo.
7. Coração de boi, um.
8. Língua fresca, uma.
9. Mocoló, um.
10. Rabos, um.
11. Tripa, kilo.
12. Rins, um.
13. Toucinho fresco, kilo.
14. Miolos de boi, um.
15. Miolos de vitella, um.
16. Cabeça de vitella, uma.
17. Testículos, par.
18. Estomago de suínos, kilo.
19. Fígado de porco, um.
20. Baco de porco, um.
21. Laringe completa de boi, uma.
22. Thyroide de boi, kilo.

Nota — O fornecimento de carne é de cerca de 100 kilos diarios, e só será aceita carne fresca e das seguintes qualidades: filet, pato, pá e chum de dentro, á escolha, devendo a entrega ser feita no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental, (Instituto Oswaldo Cruz), até ás 7 horas no maximo.

Os artigos de numeros 14 a 22 serão escolhidos por funcionarios do instituto, no local da matança.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Maurício de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 39

Animaes para experimentação e preparo de vaccinas e sôros therapeuticos

1. Coelhos gigantes, um.
2. Coelhos espeziaes, um.
3. Coelhos grandes, um.
4. Coelhos médios, um.
5. Cobayas grandes, uma.
6. Cobayas pequenas, uma.
7. Yellos de cerca de 1,1/2 annos, á escola (sujeitos a prova de tuberculina), um.
8. Cavallos entre 5 a 6 annos de idade espeziaes para serviço de sôrotherapia, a escolha, sujeitos a prova de maleina, um.

Nota — Todos os animaes deverão ser entregues no Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz).

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 40

Aves e ovos

1. Frangos, um.
2. Gallinhas, uma.
3. Ovos, dúzia.

Nota — Os artigos da presente concurrencia devem ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz).

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 41

Pão, etc.

1. Pão fresco de 1ª qualidade, kilo.
2. Farinha de rosca, kilo.
3. Farinha de trigo, kilo.

Nota — Os artigos da presente concurrencia, serão de 1ª qualidade, sendo que o pão deverá ser de cerca de 80 gr. por unidade, devendo a entrega ser feita no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), no maximo até 9 horas, convenientemente acondicionado.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 42

Generos alimenticios

1. Alhos, cento.
2. Arroz de 1ª qualidade, kilo.
3. Arroz extra, kilo.
4. Arroz brilhado, especial, kilo.
5. Arroz agulha, especial, kilo.
6. Assucar refinado (Perola, Brasil, Ina, Elite, Neve), kilo.
7. Azeite Plagniol, litro.
8. Azeitonas, lata.
9. Bacalhão, kilo.
10. Bananada, kilo.
11. Banha, kilo.
12. Batatas grandes espeziaes, kilo.
13. Batatas grandes amarellas, kilo.
14. Biscoito Aymoré, kilo.
15. Carne secca, especial, do Rio Grande, Minas ou Matto Grosso, kilo.
16. Cebolas, cento.
17. Cevadilha, kilo.
18. Chá preto, kilo.
19. Cacao solúvel Bhering, de 1ª, kilo.
20. Farinha de mandioca, kilo.
21. Feijão de côr, kilo.
22. Feijão preto, kilo.
23. Fubá fino, kilo.
24. Goiabada pesqueira, kilo.
25. Leite condensado (marca Mogal), lata.
26. Lombo de porco salgado, kilo.
27. Lingua secca das grandes Rio Grande, uma.
28. Laranjada, kilo.
29. Maizena, pacote.
30. Manteiga nacional qualidade extra, kilo.
31. Marmelada, kilo.
32. Massa branca, kilo.
33. Massa amarella, kilo.
34. Massa de tomate, kilo.
35. Matte, kilo.
36. Mixed Pickles Marton, vidro grande.
37. Molho inglez Perrins, vidro.
38. Palitos, pacote.
39. Pecegada, kilo.
40. Petit-pois francez, lata.
41. Phosphoro, pacote.
42. Queijo de Minas, kilo.
43. Queijo Parmeson, kilo.
44. Sal fino em vidros, vidro.
45. Sabão virgem, kilo.
46. Sabão especial amarello, kilo.
47. Sardinhas portuguezas, lata grande.
48. Sardinhas francezas, lata grande.
49. Tijolos de arêr (inglez), dúzia.
50. Toucinho salgado, kilo.
51. Velas brasileiras, pacote.
52. Vinagre tinto, litro.

Nota — Os artigos da presente concurrencia devem ser da melhor qualidade e postos no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz).

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 43

Leite

1. Leite fresco de vacca, litro.

Nota — A entrega deverá ser feita no almoxarifado do Departamento Nacional

de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz).

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 44

Café

1. Café moído, kilo.
2. Café torrado em grão, kilo.

Nota — Os artigos da presente concurrencia devem ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz).

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 18 de abril de 1931. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 45

Combustível

1. Carvão de forja de 1ª qualidade, tonelada.
2. Carvão Koke-gaz n. 4, de 1ª qualidade, tonelada.
3. Carvão em briquetes, marca corôa, tonelada.
4. Carvão domestico, tonelada.

Nota — Os materiaes da presente concurrencia devem ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz). — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL.

Concurrencia n. 46

Legumes, temperos, fructas, etc., etc.

1. Bananas, uma.
2. Carvão vegetal (sacos de 30 kilos), sacco.
3. Gelo, kilo.
4. Laranjas, uma.
5. Legumes, kilo.
6. Lenha em tócos, tonelada.
7. Limão, um.
8. Temperos, kilo.

Nota — Os materiaes da presente concurrencia devem ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz). — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Inspeção de Águas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 16 do corrente, 2.ª pagina 5.958, achá-se um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro de prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS
PROPOSTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS
DOS DECRETOS NS. 19.549, DE 30/12/30,
E 19.709, DE 16/2/31, PARA O FOR-
NECIMENTO DE "DROGAS E MEDICAMEN-
TOS"

Aos nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Escolas, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, realizaram-se, ás quatorze horas, sob a presidencia do senhor intendente, Luiz Antonio Pimenta Bueno, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida, o recebimento e a abertura das propostas, nos termos dos decretos numero dezoenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro do anno proximo findo, e dezoenove mil settecentos e nove (19.709), de dezeseis de fevereiro ultimo, para o fornecimento de "Drogas e Medicamentos". Foi remettida ás firmas abaixo designadas, em vinte e oito de março do corrente anno, constante do protocollo de remessa o devido recebimento dos destinatarios, a seguinte circular-memorando numero cento e vinte e quatro (124): De accordo com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, e n. 19.709, de 16 de fevereiro proximo findo, solicito-vos a apresentação de propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, para o fornecimento de Drogas e Medicamentos, constantes da relação annexa. A entrega será na séde desta Intendencia, á rua Paulo de Frontin numero 98, dentro de 15 dias, contados da data da entrega do documento de compra (empenho). As propostas serão recebidas e abertas, no mesmo local acima referido, ás 14 horas do dia 9 de abril vindouro; e indicarão o preço unitario do material. Saudações. (Assinado): Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente. "Dirigida ás seguintes firmas: Hime & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., e James Magnus & Comp. Iniciados os trabalhos, verificou o senhor intendente haver comparecido apenas a firma James Magnus & Comp., de idoneidade comprovada; pelo que foi recebida e aberta a sua proposta. Em seguida, o senhor intendente rubricou-a, juntamente com o secretario Otto Floriano d'Almeida. Determinou então o senhor intendente que se officiasse ao director da Imprensa Nacional, solicitando-lhe a publicação, no *Diario Official*, dos termos da presente acta. E suspendeu os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente mandou, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar, servindo de secretario, lavrasse a presente, que, depois de lida e julgada conforme, vae assignada pelo senhor intendente, pelo representante da firma concorrente e por mim secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. — Luiz Antonio

Pimenta Bueno. — P. p., James Magnus & Comp., **Orlandino Mendes.** — **Otto Floriano d'Almeida.** Confere. — **João Rodrigues de Carvalho,** auxiliar. — **Conforme.** — **Otto Floriano d'Almeida,** secretario.

Inspeção de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 5.673, do *Diario Oficial* de 12 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 26 da Travessa Commendador Philippe, 44 da rua Bueno de Paiva e 79 da rua Augusto Nunes, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos de 45\$000 cada um, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 8 de abril de 1931 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Faço saber aos Srs. interessados, de ordem do Sr. inspector, que a Commissão de Hydrometros dará inicio ao estudo de medidores de velocidade para exame e classificação. a partir desta data, devendo os interessados apresentar na secção de hydrometros, á rua Santa Anna n. 235, amostras em duplicata dos seus apparatus e bem como catalogos e todos os documentos proprios a comprovar a sua efficiencia.

Secção de Expediente, 15 de abril de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorología

CONCURRENCIA N. 10

Observatorio Meteorológico: Pintura em todas as esquadrias e duas mãos, interna e externa, grades de ferro, colocação de vidros, reparos de fechaduras e ferragens, caiação dos tetos, columnas, paredes de todas as dependências internas de bastião da Torre.

Instituto Ce. al: Modificação em uma porta de duas folhas envidraçada (Seção de Chuva e Enchentes), reduzindo de 80 centímetros na altura e collocando bandeira fixa, incluindo collocação de vidros e pintura.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a concorrência realizada nesta

data, de accôrdo com os decretos 19.549, de 30 de dezembro de 1957 e 19.587, de 14 de janeiro de 1958, de fevereiro de 1931, para a execução das obras acima, foram recebidas as seguintes propostas de preços: Joaquim Ferreira Brandão, 4:4608; Companhia Locativa e Construtora, 3:9008 e Silva Santos & Comp., 3:480\$000. Os convites foram enviados somente às firmas acima, sendo preferida a proposta de Silva Santos & Comp., por ser a de menor preço.

Directoria de Meteorologia, 17 de abril
de 1931. — *Newton F. Campos.*

**MINISTERIO DO TRABALHO, IN-
DUSTRIA E COMMERCIO**

**Departamento Nacional
do Povoamento**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÓRES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

Chamo a atenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o assumpto acima referido e publicado a pagina numero 95, do "Diario Official", de 24 do corrente.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento, em 25 de março de 1931. — Octavio Pacheco, director de secção.

**Departamento Nacional
do Povoamento**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

N. 64

GENEROS ALIMENTICIOS

"Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de: 1.200 kilos de carne secca, 1.500 kilos de arroz Iguape de 1ª, 1.200 kilos de feijão preto de 1ª, 500 kilos de as-sucar refinado de 1ª, 120 kilos de ba-nha de porco superior, 240 kilos de sal grosso, 300 kilos de cebolas na-cionaes superiores, 500 kilos de fari-nha de mandioca fina, 1.500 kilos de macarrão grosso e fino, 780 kilos de batatas nacionaes, 240 kilos de baca-lhau em caixa, de 1ª, 180 latas de leite condensado nacional, 2.000 kilos de sabão grosso, 50 pacotes de mai-zena em pacotes de 500 grammas, 100 litros de vinagre nacional, 10 latas de chá "Lipton", em latas de 250 gram-mas e 180 kilos de feijão de cor a Hos-pedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de conformidade com os me-moranda-convite endereçados ás fir-mas: Fernandes Moreira & Comp., R. Cauduro & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Coelho, Mattos & Comp., J. D. Corrêa, Soares, Lavrador & Comp., Hermano Barcellos & Comp. e Borge's & Freitas.

A's quatorze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandium

expedido a onze de abril corrente, da Quinta Secção, deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, Director da mesma Secção, e para isto autorizado pelo Senhor Director Geral do citado Departamento, procedeu-se, em reunião, à abertura e leitura das propostas apresentadas à concorrência acima referida, pelas firmas: Fernandes Moreira & Companhia, R. Cauduro & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Coelho, Mattos & Companhia, J. D. Corrêa, Soares, Lavrador & Comp. e Borges & Freitas.

Pelos representantes das firmas presentes foram rubricadas as propostas, que também o foram pelo director da Quinta Secção, que lançou a declaração: "Preferida por ser a mais vantajosa", quanto a carne secca, arroz iguape de 1.º, feijão preto de 1.º, assucar refinado de 1.º, banha de porco superior, sal grosso, farinha de mandioca fina, macarrão grosso e fino, chá "Lipton", em latas de 250 grammos e feijão de côr, na proposta de R. Cauduro & Comp.; quanto a cebolas nacionaes superiores, batatas nacionaes, bacalhau em caixa de 1.º, leite condensado nacional, sabão grosso e vinagre nacional, na proposta de Ferreira, Filho & Comp.; e quanto a maizena em pacotes de 500 grammos, na proposta de Coelho Mattos & Comp., de accordo com o § 5º do artigo 2º do decreto n. 19.519, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 10 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Deixou de comparecer à concorrência, não tendo apresentado proposta, a firma Hermano Barcellos & Comp.

Os preços apresentados são os seguintes: J. D. Corrêa: — carne secca, kilo a (2\$200) dous mil e duzentos réis, arroz, kilo a (\$560) quinhentos e sessenta réis, feijão preto, kilo a (\$310) trescentos e quarenta réis, assucar, kilo a (\$710) setecentos e quarenta réis, banha, kilo a (2\$850) dous mil oitocentos e cincoenta réis, sal grosso, kilo a (\$140) cento e quarenta réis, cebolas, kilo a (\$600) seiscentos réis, farinha de mandioca, kilo a (\$100) quatrocentos réis, macarrão fino e grosso, kilo a (1\$000) mil réis, batatas, kilo a (\$650) seiscentos e cincoenta réis, bacalhau em caixa, kilo a (2\$200) dous mil e duzentos réis, leite nacional, lata a (2\$300) dous mil e trescentos réis, sabão grosso, kilo a (\$650) seiscentos e cincoenta réis, maizena, pacote a (1\$800) mil oitocentos réis, chá "Lipton", lata de 250 grammos, lata a (13\$000) treze mil réis, vinagre nacional, litro a (\$400) quatrocentos réis e feijão de côr, kilo a (\$600) seiscentos réis; Coelho, Mattos & Comp.: — carne secca, kilo a (1\$690) mil seiscentos e noventa réis, arroz, kilo a (\$165) quatrocentos e sessenta e cinco réis, feijão preto, kilo a (\$390) trescentos e noventa réis, assucar refinado de 1.º, kilo a (\$720) setecentos e vinte réis, banha, kilo a (2\$850) dous mil oitocentos e cincoenta réis, sal grosso, kilo a (\$120) cento e vinte réis, cebolas, kilo a (\$530) quinhentos e trinta réis, farinha de mandioca, kilo a (\$395) trescentos e noventa e cinco réis, macarrão, kilo a (\$960) novecentos e sessenta réis, batatas, kilo a (\$600) seiscentos réis, bacalhau, kilo a (2\$000) dous mil réis, latas de leite, lata a (2\$020) dous mil e vinte

réis, sabão, kilo a (\$650) seiscentos e cincoenta réis, maizena, pacote a (1\$100) mil e cem réis, vinagre, litro a (\$390) trescentos e noventa réis, latas de chá de 250 grammos, lata a (6\$000) seis mil réis e feijão de côr, kilo a (\$550) quinhentos e cincoenta réis; Borges & Freitas: — carne secca, kilo a (2\$600) dous mil e seiscentos réis, arroz iguape de 1.º, kilo a (\$690) seiscentos e noventa réis, feijão preto de 1.º, kilo a (\$400) quatrocentos réis, assucar refinado de 1.º, kilo a (\$790) setecentos e noventa réis, banha de porco superior, kilo a (2\$950) dous mil novecentos e cincoenta réis, sal grosso, kilo a (\$140) cento e quarenta réis, cebolas nacionaes superiores, kilo a (\$510) quinhentos e quarenta réis, farinha de mandioca, kilo a (\$380) trescentos e oitenta réis, macarrão grosso e fino, kilo a (1\$000) mil réis, batatas nacionaes, kilo a (\$680) seiscentos e oitenta réis, bacalhau em caixa de 1.º, kilo a (3\$300) tres mil réis, leite condensado nacional, lata a (2\$600) dous mil e seiscentos réis, sabão grosso, kilo a (\$590) quinhentos e noventa réis, maizena, pacote de 250 grammos, pacote a (2\$000) dous mil réis, vinagre nacional, litro a (\$380) trescentos e oitenta réis, chá "Lipton", lata de 250 grammos, lata a (12\$500) doze mil e quinhentos réis e feijão de côr, kilo a (\$400) quatrocentos réis; Soares, Lavrador & Companhia: — carne secca, kilo a (2\$230) dous mil e duzentos e trinta réis, arroz iguape de 1.º, kilo a (\$690) seiscentos e noventa réis, feijão preto de 1.º, kilo a (\$398) trescentos e noventa e oito réis, assucar refinado de 1.º, kilo a (\$714) setecentos e quatorze réis, banha de porco superior, kilo a (2\$830) dous mil oitocentos e trinta réis, sal grosso, kilo a (\$115) cento e quinze réis, cebolas nacionaes superiores, kilo a (\$700) setecentos réis, farinha de mandioca, kilo a (\$382) trescentos e oitenta e dous réis, macarrão grosso e fino, kilo a (\$936) novecentos e trinta e seis réis, batatas nacionaes, kilo a (\$700) setecentos réis, bacalhau em caixa de 1.º, kilo a (2\$600) dous mil e seiscentos réis, latas de leite condensado nacional, lata a (2\$300) dous mil e trescentos réis, sabão grosso, kilo a (\$640) seiscentos e quarenta réis, pacotes de maizena, pacote de 500 grammos, pacote a (2\$400) dous mil e quatrocentos réis, litros de vinagre nacional, litro a (\$400) quatrocentos réis, latas de chá "Lipton", latas de 250 grammos, lata a (13\$000) treze mil réis e feijão de côr, kilo a (\$700) setecentos réis; Ferreira, Filho & Comp.: carne secca, kilo a (1\$900) mil e novecentos réis, arroz iguape de 1.º, kilo a (\$450) quatrocentos e cincoenta réis, feijão preto de 1.º, kilo a (\$320) trescentos e vinte réis, assucar refinado de 1.º, kilo a (\$700) setecentos réis, banha de porco superior, kilo a (2\$800) dous mil e oitocentos réis, sal grosso, kilo a (\$120) cento e vinte réis, cebolas nacionaes superiores, kilo a (\$440) quatrocentos e quarenta réis, farinha de mandioca fina, kilo a (\$315) trescentos e quarenta e cinco réis, macarrão grosso e fino, kilo a (\$900) novecentos réis, batatas nacionaes, kilo a (\$460) quatrocentos e sessenta réis, bacalhau em caixa, de 1.º, kilo a (1\$700) mil e setecentos réis, leite condensado nacional, lata a (1\$700) mil e setecentos réis, sabão grosso, kilo a (\$500) quinhentos réis, maizena em pa-

cotes de 500 grammos, pacote a (1\$500) mil e quinhentos réis, vinagre nacional, litro a (\$350) trescentos e cincoenta réis, chá "Lipton", lata de 250 grammos, lata a (10\$000) dez mil réis e feijão de côr, kilo a (\$400) quatrocentos réis; R. Cauduro & Comp.: carne secca, kilo a (1\$610) mil seiscentos e dez réis, arroz iguape de 1.º, kilo a (\$400) quatrocentos réis, feijão preto de 1.º, kilo a (\$300) trescentos réis, assucar refinado de 1.º, kilo a (\$630) seiscentos e trinta réis, banha de porco superior, kilo a (2\$650) dous mil seiscentos e cincoenta réis, sal grosso, kilo a (\$100) cem réis, cebolas nacionaes superiores, kilo a (\$450) quatrocentos e cincoenta réis, farinha de mandioca fina, kilo a (\$300) trescentos réis, macarrão grosso e fino, kilo a (\$835) oitocentos e trinta e cinco réis, batatas nacionaes, kilo a (\$550) quinhentos e cincoenta réis, bacalhau em caixa de 1.º, kilo a (1\$750) mil setecentos e cincoenta réis, leite condensado nacional, lata a (1\$980) mil novecentos e oitenta réis, sabão grosso, kilo a (\$500) quinhentos réis, maizena em pacotes de 500 grammos, pacote a (1\$850) mil e oitocentos e cincoenta réis, vinagre nacional, litro a (\$380) trescentos e oitenta réis, chá "Lipton", em latas de 250 grammos, lata a (3\$900) tres mil e novecentos réis, e feijão de côr, kilo a (\$330) trescentos e trinta réis; e Fernandes Moreira & Comp.: carne secca, kilo a (2\$400) dous mil e quatrocentos réis, arroz iguape de 1.º, kilo a (\$500) quinhentos réis, feijão preto de 1.º, kilo a (\$400) quatrocentos réis, assucar refinado de 1.º, kilo a (\$730) setecentos e trinta réis, banha de porco superior, kilo a (2\$850) dous mil oitocentos e cincoenta réis, sal grosso, kilo a (\$120) cento e vinte réis, cebolas nacionaes superiores, kilo a (\$500) quinhentos réis, farinha de mandioca fina, kilo a (\$375) trescentos e setenta e cinco réis, macarrão fino e grosso, kilo a (\$950) novecentos e cincoenta réis, batatas nacionaes, kilo a (\$575) quinhentos e setenta e cinco réis, bacalhau em caixa de 1.º, kilo a (1\$980) mil novecentos e oitenta réis, latas de leite condensado nacional, lata a (2\$000) dous mil réis, sabão grosso, kilo a (\$590) quinhentos e noventa réis, maizena em pacotes de 500 grammos, pacote a (1\$600) mil e seiscentos réis, vinagre nacional, litro a (\$400) quatrocentos réis, chá "Lipton", latas de 250 grammos, lata a (14\$000) quatorze mil réis e feijão de côr, kilo a (\$380) trescentos e oitenta réis.

Tendo havido empate em sabão grosso, procedeu-se em seguida á sorte que decidiu a favor da firma Ferreira, Filho & Comp.

E como nada mais houvesse a tratar e não havendo reclamação a favor por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo terceiro official, que auxiliou o presidente, senhor Alvaro de Moura e Mello e por mim, Clara Secco, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Alvaro de Moura e Mello. — Clara Secco. — Octavio Pacheco, director da Secção.

PLANO SUPPLEMENTAR À CONCORRÊNCIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1931, NESTE DEPARTAMENTO, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HOSPEDAGEM DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES

ARTIGOS	UNIDADE	J. D. CORREIA	COELHO MATTOS & CIA.	BORGES & FREITAS	SOARES LAVRADOR & CIA.	FERREIRA, FILHO & CIA.	R. CAUDURO & CIA.	FERNANDES MOREIRA & CIA.	PREÇOS MÍNIMOS	PRO-PONENTES ACEITOS
Carne seca.....	kilo.....	2\$200	1\$600	2\$300	2\$230	1\$900	1\$610	2\$400	1\$610	R. Cauduro & Cia.
Arroz.....	".....	\$500	\$465	\$600	\$690	\$450	\$400	\$500	\$400	R. Cauduro & Cia.
Feijão preto.....	".....	\$340	\$300	\$400	\$398	\$320	\$300	\$400	\$300	R. Cauduro & Cia.
Assucar.....	".....	\$740	\$720	\$790	\$714	\$700	\$630	\$730	\$630	R. Cauduro & Cia.
Benha.....	".....	2\$830	2\$830	2\$830	2\$830	2\$800	2\$650	2\$850	2\$650	R. Cauduro & Cia.
Sal grosso.....	".....	\$140	\$120	\$140	\$115	\$120	\$100	\$120	\$100	R. Cauduro & Cia.
Cebolas.....	".....	\$600	\$530	\$540	\$700	\$440	\$450	\$500	\$450	Ferreira Filho & Cia.
Farinha de mandioca.....	".....	\$300	\$335	\$380	\$382	\$345	\$300	\$375	\$300	R. Cauduro & Cia.
Macarrão fino e grosso.....	".....	1\$000	\$960	\$1000	\$936	\$900	\$835	\$950	\$835	R. Cauduro & Cia.
Batatas.....	".....	\$650	\$600	\$680	\$700	\$460	\$550	\$575	\$460	Ferreira Filho & Cia.
Bacalhau em caixa.....	".....	2\$200	2\$000	2\$000	2\$600	1\$700	1\$750	1\$980	1\$700	Ferreira Filho & Cia.
Leite nacional.....	lata.....	2\$300	2\$020	2\$600	2\$300	1\$700	1\$980	2\$000	1\$700	Ferreira Filho & Cia.
Sabão grosso.....	kilo.....	\$650	\$650	\$500	\$640	\$500	\$500	\$590	\$500	Ferreira Filho & Cia. (sorte)
Maizena (pacote de 500 grammas).....	pacote.....	1\$800	1\$100	2\$400	2\$400	1\$500	1\$850	1\$000	1\$800	Coelho Mattos & Cia.
Chá Lipson (lata de 250 grammas).....	lata.....	1\$800	1\$000	1\$500	1\$500	1\$000	1\$800	1\$000	1\$800	R. Cauduro & Cia.
Vinagre nacional.....	litro.....	\$400	\$390	\$380	\$380	\$350	\$380	\$400	\$350	Ferreira Filho & Cia.
Feijão de c/.....	kilo.....	\$600	\$550	\$400	\$700	\$400	\$330	\$380	\$330	R. Cauduro & Cia.

Visto. — O. Pacheco, Director de Seção. — Confere. — Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 16 de Abril de 1931. — Arnaldo Moreira Monteiro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO VINTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À CASA DA MOEDA, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, às quatorze horas, na presença do senhor Monsueto Bernardi, director da Casa da Moeda e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da mesa de concorrências, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escrivão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero vinte, tendo se apresentado as seguintes firmas: José da Silva & Comp., Casa Domingos Joaquim da Silva e Arthur Donato & Comp. Recebidas e abertas as propostas na forma do § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, lavrei a presente acta que vai assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — M. Bernardi. — José Nicolau dos Passos Filho. — José da Silva & Comp. — Por procuração da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., Fernando Mignon. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., Antonio Donato. — Joaquim Souza.

Relação das firmas a quem foram remittidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario à Casa da Moeda, para trinta dias: Arthur Donato & Comp., Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. e José da Silva & Comp.

PROPOSTA DE JOSÉ DA SILVA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço da unidade

10.	Cimento Mons Brand, barreira, quarenta e sete mil e quatrocentos réis.....	47\$400
10.	Barro saibro, metro cubico, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
5.	Areia grossa lavada, metro cubico, trinta e quatro mil réis.....	31\$000
5.	Cal extinta, saccos de 60 litros, sacco, oito mil e duzentos réis.....	8\$200

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

PROPOSTA DA CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA S. A.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço da unidade

10.	Barro saibro, metro cubico, vinte e dois mil réis.....	22\$000
5.	Areia grossa lavada, metro cubico, vinte e quatro mil réis.....	21\$000
5.	Cal extinta, saccos de 60 litros, sacco, oito mil réis.....	8\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

PROPOSTA DE ARTHUR DONATO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Unidade — Preço da unidade

10.	Cimento Mons Brand, barreira, trinta e oito mil e quinhentos réis.....	38\$500
10.	Barro saibro, metro cubico, vinte e tres mil réis.....	23\$000
5.	Areia grossa lavada, metro cubico, trinta e um mil réis.....	31\$000
5.	Cal extinta, saccos de 60 litros, sacco, oito mil e novecentos réis.....	8\$900

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO VINTE E UM, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À CASA DA MOEDA, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, na presença do senhor director da Casa da Moeda, senhor Monsueto Bernardi e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturário e presidente da mesa de concorrências, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escriptão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero vinte e um, tendo se apresentado as seguintes firmas: Fornecedora Brasil Limitada, Villas Boas & Comp. e J. G. Pereira & Comp. Recebidas e abertas as propostas na forma do § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, lavrei a presente acta que vai assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *M. Bernardi.* — *José Nicolau dos Passos Filho.* — Por procuração da Fornecedora Brasil Limitada, *Raymundo Lentini.* — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Jehovah Dias Moreira.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos.* — *Joaquim Souza.*

Relação das firmas a quem foram remittidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

Moreira Macedo & Comp.
J. G. Pereira & Comp.
Fornecedora Brasil Limitada.
Dias Garcia & Comp.
Villas Boas & Comp.
Pinto Guimarães.
A. de Azevedo Costa & Comp.

PROPOSTA DE J. G. PEREIRA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço da unidade
12 lapis tinta A. W. Faber Castell 9110, um, novecentos réis.....			\$900
6 borrachas Mongol, uma, mil e quinhentos réis.....			1\$500
12 lapis preto Liberian Graphit H. B., um, oitocentos e trinta réis.....			\$830
1 caixa de pennas "Bond" Pery n. 1174, caixa, cinco mil e quinhentos réis.....			5\$500
1 caixa de pennas Telephon n. 0278, caixa, dez mil e quatrocentos réis.....			10\$400
2 grosas de elasticos n. 12, grossa, tres mil e quinhentos réis.....			3\$500

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Desempatamos o preço da boracha Mongol para 1\$450 (mil quatrocentos e cinquenta réis). — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos.*

PROPOSTA DE VILLAS BOAS & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço da unidade
12 lapis tinta A. W. Faber Castell 9110, um, mil e duzentos réis.....			1\$200
6 borrachas Mongol, uma, mil e quinhentos réis.....			1\$500
12 lapis preto Liberian Graphit H. B., um, mil réis.....			1\$000
1 caixa de pennas Telephon n. 0278, caixa, dez mil réis.....			10\$000
2 grosas de elasticos n. 12, grossa, quatro mil réis.....			4\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Para desempate nas borrachas Mongol, mantemos o preço — Por procuração, *Jehovah Dias Moreira.*

PROPOSTA DA FORNECEDORA BRASIL LIMITADA

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço da unidade
12 lapis tinta A. W. Faber Castell 9110, um, mil réis.....			1\$000

6 borrachas Mongol, uma, mil e quinhentos réis..	1\$500
12 lapis preto Liberian Graphit H. B. (um, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850
1 caixa de pennas Telephon n. 0278, caixa, nove mil réis.....	9\$000
2 grosas de elastico n. 12, grossa, tres mil réis....	3\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Para desempate no artigo — 6 borrachas Mongol — propomos ao preço de 1\$390 (mil trescentos e noventa réis) cada uma. — Por procuração da Fornecedora Brasil Limitada, *Raymundo Lentini.*

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO VINTE E UM, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À CASA DA MOEDA, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1931.

Aos oito dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, na presença do senhor director da Casa da Moeda, senhor Monsueto Bernardi e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturário e presidente da mesa de concorrências, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escriptão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero vinte e dois, tendo se apresentado as seguintes firmas: Fontes Garcia & Comp., Heraclito & Comp. e Dias Garcia & Comp. Recebidas e abertas as propostas na forma do § 5º do art. 2º do decreto n. 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, lavrei a presente acta que vai assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *M. Bernardi.* — *José Nicolau dos Passos Filho.* — *Fontes Garcia & Comp.* — Por procuração de Heraclito & Comp., *João Ferreira.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Alvaro Sampaio.* — *Joaquim Souza.*

Relação das firmas a quem foram remittidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

Malta Irmão & Comp.
J. Coimbra.
Mayrink Veiga & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
Heraclito & Comp.
Villas Boas & Comp.
Veiga Sá & Comp.
J. Santos & Comp.
J. G. Pereira & Comp.
Bromberg & Comp.
Dias Garcia & Comp.
David Land & Comp.
Alberto de Almeida & Coll.
Fonseca Almeida & Comp. Ltd.

PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço da unidade
50 lampadas Osram 1/2 watt de 50 velas, uma, dois mil quatrocentos e vinte réis.....			2\$420

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

PROPOSTA DE FONTES GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço da unidade
100 kilos de agua-raz Pratts, kilo, cinco mil quatrocentos e sessenta réis.....			5\$460
50 lampadas Osram 1/2 watt de 50 velas, uma, dois mil oitocentos e oitenta réis.....			2\$880

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

PROPOSTA DE HERACLITO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigo	Unidade	Preço da unidade
100 kilos de agua-raz Pratts, kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis.....			4\$820
50 lampadas Osram 1/2 watt, de 50 velas, uma, tres mil réis.....			3\$000

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes, José Joviano Vieira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importância de 1:531\$258, alance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 10 de maio a 23 de setembro de 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

O alance provém:

De 489\$758, de saldo a menos recolhido no periodo de 1 a 23 de setembro de 1918;

De 704\$500, de responsabilidades por extravios de registrados;

De 70\$, de material extraviado;

De 120\$, de sellos a menos encontrados na agencia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, Celso Rodovalho Marcondes dos Reis para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 5:474\$713, alance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 10 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 276:385\$242, alance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 1º de janeiro a 17 de novembro de 1923, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente commissario da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de réis 5:903\$150, alance verificado no processo de tomada de contas ao citado commissario da Armada, relativo ao periodo de 30 de abril a 26 de outubro de 1919,

quando serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 15 de dezembro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Maracás, no Estado da Bahia, João Baptista Fróes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 3:580\$830, alance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de fevereiro de 1925 a 6 de julho de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 18 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alance provém de:

3\$450, de differença de sello de nomeação;

32\$530, de saldo a menos recolhido em 1927;

168\$300, de responsabilidade imposta pela portaria n. 14, de 1927;

2:951\$350, de responsabilidade imposta pela portaria n. 259, de 1927;

30\$, de responsabilidade imposta pela portaria n. 588, de 1927;

15\$800, de responsabilidade imposta pela mesma portaria n. 588;

376\$500, de responsabilidade imposta pelo extraviado de dous registrados.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**IMPOSTO SOBRE A RENDA**

De ordem do Snr. delegado geral, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

N. 1.704 — F 1.251, Baltz — Nicoline, rua Uruguayana, 96, 3º andar.

N. 2.512 — F 1.715, Calderon — Mario Almeida, rua D. Zulmira, 77.

N. 4.325 — F 1.956, Cunha — Marcionilo Faria Alves, rua Uruguayana n. 235.

N. 5.511 — F 1.896, Goehring — Fritz, rua Marquez de Sapucahy, 200.

N. 13.880 — F 1.217, Marre — Nagib Abrahão, rua Visconde da Gavea n. 61.

N. 12.105 — F 1.414, Martins — Florencio, rua 24 de Maio, 611.

N. 8.282 — F 990, Panno — Frederico, rua Ytaquy, 47-Cascadura.

N. 8.837 — F 709, Rodrigues — Felix Joaquim, rua Campo Salles, 151.

N. 9.716 — F 1.366, Rosembach — Nicolau, rua João Pinheiro, 173-Piedade.

N. 14.337 — F 600, Varella — Maria, rua da Gaubóia, 197.

N. 14.477 — F 774, Winckler — Roberto, rua Corrêa Dutra, 279.

Supplemento:

Ex-officio:

N. 1.780 — C 359, Bergstein — Fernando, Banco do Brasil.

N. 11.330 — D 5.678, Fernandes — F, rua Theozza Guimarães, 6.

N. 5.368 — D 4.721, Freitas — Ro-

berto Martins de, rua de Santa Clara n. 144.

N. 9.159 — D 5.755, Noronha — Nerôa Acosta de, rua Barão de Mesquita, 52.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Fiscal, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 20 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da delegacia geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931.

— O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de accordo com o decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, convida os Srs. commerciantes e industriaes do paiz e do estrangeiro, que pretenderem fornecer materiaes destinados aos serviços publicos da União, a enviarem á alludida comissão, quando lhes approuver, independentemente de solicitação especial ou época, as offer-tas e cotações por unidade, com indicação das quantidades que se propuzerem a fornecer, dos prazos de entrega e de outras condições que julgarem convenientes. Os interessados poderão renovar ou modificar essas offer-tas sempre que o desejarem, ficando sem effeito as anteriormente datadas. As alterações de propostas mencionadas acima não serão levadas em consideração, para o effeito de modificar os contractos em vigor ou deliberações de compras que a comissão houver definitivamente tomado.

Os fornecimentos serão entregues rigorosamente de accordo com as especificações.

A Comissão poderá exigir dos offer-tantes provas sufficientes de idoneidade.

As encomendas não superiores a cincoenta contos, para entrega dentro de 30 dias, quando feitas no commercio local a fornecedores reconhecidamente idoneos, independem de contracto e de caução.

Em todos os outros casos, o contracto é obrigatorio, bem como a caução de 10 % do valor da encomenda. A caução reverterá aos cofres publicos, quando o contracto não for fielmente cumprido, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

O fornecedor que agir de má fé, ou que reincidir na entrega da mercadoria differente da especificada, será eliminado da lista dos fornecedores do Estado.

A comissão, em tempo opportuno, irá publicando no *Diário Official* a lista das mercadorias de que necessitar, com as respectivas especificações.

A Comissão Central de Compras se acha installada no predio em que funciona a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, á avenida das Nações. — A Comissão.